



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.092

João Pessoa-PB • Disponibilização: segunda-feira, 16 de novembro de 2020
terça-feira, 17 de novembro de 2020 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



AVISO

A editoria do Diário da Justiça eletrônico – Dje, AVISA aos senhores advogados e demais interessados que, na edição Nº 16.091, em todas as páginas, onde se lê: Publicação: segunda-feira, 14 de novembro de 2020. Leia-se: Publicação: segunda-feira, 16 de novembro de 2020. **Martinho José Pereira Sampaio** – Editor.

ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE Nº 1.501/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o necessário cumprimento da Decisão exarada no Pedido de Providências nº 0000164-14.2019.8.15.1001, que acompanha o cumprimento da Meta 15, definida no I Encontro de Corregedores do Serviço Extrajudicial; CONSIDERANDO que no relatório final da inspeção realizada pelo Conselho Nacional de Justiça nos setores judiciais e administrativos do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, o Corregedor Nacional da Justiça, determinou à Corregedoria do Estado, a regularização da situação dos interinos das serventias extrajudiciais, observadas as regras elencadas no Provimento CNJ nº 77/2018; CONSIDERANDO que o Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Sapé (CNS 07.145-6) está vago, diante da aposentadoria compulsória do antigo titular, José Feliciano da Silva (Portaria GAPRE nº 751, publicada no DJ em 10/04/1999), encontrando-se incluído no Edital do Concurso das Serventias Extrajudiciais em andamento, na Posição 193, atuando como responsável a escrevente substituta Severina Lúcia Malheiros Feliciano Sá, sua filha, que entrou em exercício por ser substituta na data da vacância, sem que fosse expedida Portaria para o exercício da interinidade; CONSIDERANDO a hipótese de vedação do art. 40, §5º, II, do Código de Normas Extrajudicial e do §2º do art. 2º do Provimento CNJ nº 77/2018, e que a ausência de substituto na Serventia, que atenda aos requisitos dos arts. 2º, 3º e 4º, do Provimento CNJ nº 77/2018, incide na designação interinamente, de delegatário(a) em exercício no mesmo município ou no município contíguo que detenha uma das atribuições do serviço vago; CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Justiça sugeriu a designação da Srª. Nelma Cleide de França Leite Oliveira, Titular do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Mari (Comarca de Sapé) - CNS 07.323-9, que é município contíguo, para responder pelo serviço; CONSIDERANDO que a indicada preenche os requisitos preceituados pelo Provimento CNJ nº 77/2018 e pelo Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral do Estado da Paraíba, conforme constatado no Pedido de Providências nº 0000754-54.2020.8.15.1001; e, CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020118304 e com fundamento na Lei nº 8.935/94, no §1º, do art. 2º, da Lei Estadual nº 6.402/96, no Código de Normas Extrajudicial da CGJ-PB, no Provimento CNJ nº 77/2018 e cumprimento da Determinação A da Corregedoria Nacional de Justiça, na Inspeção realizada no Tribunal de Justiça da Paraíba, no período de 18 a 22 de maio de 2020, RESOLVE: Art. 1º Declarar a cessação da interinidade da Srª. Severina Lúcia Malheiros Feliciano Sá, frente ao Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Sapé - CNS 07.145-6, sem efeitos retroativos, mantendo-se a validade dos atos por ela praticados. Art. 2º Designar a Srª. Nelma Cleide de França Leite Oliveira, Titular do Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Mari (Comarca de Sapé) - CNS 07.323-9, para responder cumulativamente, como Delegatária Interina, pelo Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Sapé - CNS 07.145-

6, de forma excepcional e precária, até que a unidade venha a ser provida por delegatário aprovado em concurso público ou novo interino. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, assinado e datado eletronicamente. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

PORTARIA GAPRE Nº 1.502/2020 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o necessário cumprimento da Decisão exarada no Pedido de Providências nº 0000164-14.2019.8.15.1001, que acompanha o cumprimento da Meta 15, definida no I Encontro de Corregedores do Serviço Extrajudicial; CONSIDERANDO que no relatório final da inspeção realizada pelo Conselho Nacional de Justiça nos setores judiciais e administrativos do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, o Corregedor Nacional da Justiça, determinou à Corregedoria do Estado, a regularização da situação dos interinos das serventias extrajudiciais, observadas as regras elencadas no Provimento CNJ nº 77/2018; CONSIDERANDO a renúncia de Oneill Guedes Alcoforado de Carvalho à delegação do Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belém - CNS 07.174-6, conforme decisão do Presidente do TJPB, nos autos do ADMEletrônico nº 2018033497, datada de 17/01/2019 e publicada no DJE em 21/09/2019; CONSIDERANDO a hipótese de vedação do art. 40, §5º, II, do Código de Normas Extrajudicial e do §2º do art. 2º do Provimento CNJ nº 77/2018, e que a ausência de substituto na Serventia, que atenda aos requisitos dos arts. 2º, 3º e 4º, do Provimento CNJ nº 77/2018, incide na designação interinamente, de delegatário(a) em exercício no mesmo município ou no município contíguo que detenha uma das atribuições do serviço vago; CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Justiça sugeriu a designação da Srª. Josane Marinho Rocha Lucena, do 2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bananeiras - CNS 07.198-5, que é contíguo, para responder pelo serviço; Documento 5 página 1 assinado, do processo nº 2020130174, nos termos da Lei 11.419. ADME.01802.16225.55061.16334-6 Marcio Murilo da Cunha Ramos [308.819.514-04] em 16/11/2020 15:44 CONSIDERANDO que a indicada preenche os requisitos preceituados pelo Provimento CNJ nº 77/2018 e pelo Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, conforme constatado no Pedido de Providências nº 0000913-31.2019.8.15.1001; e, CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020130174 e com fundamento na Lei nº 8.935/94, no §1º, do art. 2º, da Lei Estadual nº 6.402/96, no Código de Normas Extrajudicial da CGJ-PB, no Provimento CNJ nº 77/2018 e para cumprimento da Determinação A da Corregedoria Nacional de Justiça, na Inspeção realizada no Tribunal de Justiça da Paraíba, no período de 18 a 22 de maio de 2020, RESOLVE: Art. 1º Designar a Srª. Josane Marinho Rocha Lucena, Delegatária Interina do 2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bananeiras - CNS 07.198-5, para exercer a interinidade do Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belém/PB - CNS 07.174-6, de forma cumulativa, permanecendo à frente da administração do serviço, de forma precária e provisória, até que a unidade venha a ser provida por delegatário aprovado em concurso público ou novo interino. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, assinado e datado eletronicamente. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

PORTARIA GAPRE Nº 1.503/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o necessário cumprimento da Decisão exarada no Pedido de Providências nº 0000164-14.2019.8.15.1001, que acompanha o cumprimento da Meta 15, definida no I Encontro de Corregedores do Serviço Extrajudicial; CONSIDERANDO que no relatório final da inspeção

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
(Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
(Vice-Presidente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Corregedor-Geral de Justiça)

Des. José Aurélio da Cruz
(Ouvidor)
Des. João Benedito da Silva
(Ouvidor Substituto)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

MEMBROS EFETIVOS

Des. João Benedito da Silva
Des.ª Maria das Graças Moraes Guedes
Des. Leandro dos Santos

SUPLENTE

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(1º suplente)
Des. Fátima Bezerra Cavalcanti
(2º suplente)
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz (Presidente)

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des.ª Maria das Graças Moraes Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
(Presidente)
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
Des.ª Maria das Graças Moraes Guedes (Presidente)
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho (Presidente)

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:
Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



realizada pelo Conselho Nacional de Justiça nos setores judiciais e administrativos do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, o Corregedor Nacional da Justiça, determinou à Corregedoria do Estado, a regularização da situação dos interinos das serventias extrajudiciais, observadas as regras elencadas no Provimento CNJ nº 77/2018; CONSIDERANDO que o Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Livramento (Comarca de Taperoá) - CNS 06.968-2 está vago diante da aposentadoria da antiga Titular Laurizete de Farias Pereira, conforme Portaria GAPRE nº 737/1991, datada de 31/10/1991, publicada no DJ em 07/11/1991 e retificada pela Portaria nº 787, datada de 05/06/2001 e publicada no DJ em 09/06/2001, e encontra-se incluído no Edital do Concurso das Serventias Extrajudiciais em andamento, na Posição 72; CONSIDERANDO que a atual Responsável Interina Maria do Socorro de Fátima Alves Pereira, designada nos termos da Portaria Juiz nº 014/1993, datada de 16/03/1993, é filha da Delegatária anterior, incidindo na hipótese de vedação do art. 40, §5º, II, do Código de Normas Extrajudicial e do §2º do art. 2º do Provimento CNJ nº 77/2018; CONSIDERANDO que a ausência de substituto na Serventia, que atenda aos requisitos dos arts. 2º, 3º e 4º, do Provimento CNJ nº 77/2018, incide na designação interinamente, de delegatário(a) em exercício no mesmo município ou no município contíguo que detenha uma das atribuições do serviço vago; Documento 5 página 1 assinado, do processo nº 2020120734, nos termos da Lei 11.419. ADME.84534.55061.69416.01942-0 Marcio Murilo da Cunha Ramos [308.819.514-04] em 16/11/2020 18:18 CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Justiça atendo-se às limitações geográficas do Município de Livramento, recomendou a designação da Srª. Mafalda Araújo Fernandes, Responsável Interina do Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Taperoá (CNS 07.292-6), para responder pelo serviço; CONSIDERANDO que a indicada preenche os requisitos preceituados pelo Provimento CNJ nº 77/2018 e pelo Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, conforme constatado no Pedido de Providências nº 0000579-60.2020.8.15.1001; e, CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020120734 e com fundamento na Lei nº 8.935/94, no §1º, do art. 2º, da Lei Estadual nº 6.402/96, no Código de Normas Extrajudicial da CGJ-PB, no Provimento CNJ nº 77/2018 e, para o cumprimento da Determinação A da Corregedoria Nacional de Justiça, na Inspeção realizada no Tribunal de Justiça da Paraíba, no período de 18 a 22 de maio de 2020, RESOLVE: Art. 1º Declarar a cessação da interinidade da Srª. Maria do Socorro de Fátima Alves Pereira, frente ao Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Livramento (Comarca de Taperoá) - CNS 06.968-2, sem efeitos retroativos, mantendo-se a validade dos atos por ela praticados. Art. 2º Designar a Srª. Mafalda Araújo Fernandes, Responsável Interina do Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Taperoá (CNS 07.292-6), para responder, de forma cumulativa, como interina do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Livramento (Comarca de Taperoá) - CNS 06.968-2, de forma excepcional e precária, até que a unidade venha a ser provida por delegatário aprovado em concurso público ou novo interino. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, assinado e datado eletronicamente. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

PORTARIA GAPRES Nº 1507/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício 49/2020/CDIN/TJPB, resolve devolver à Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, onde é lotado, o servidor FABIO RANGEL FERNANDES DE MEDEIROS que se encontrava à disposição deste Poder, haja vista a desinstalação da Comarca do referido Município, onde prestava serviços. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020. Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 1.508/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais, e o contante no Processo Administrativo nº 2020158745; Resolve: Tomar sem efeito a Portaria Gapre nº 1.506/2020, publicada no DJE do dia 16.11.2020, que designou a Excelentíssima Senhora AYLZIA FABIANA BORGES CARRILHO, Juíza Titular dos Juizados Substitutos da 1ª Circunscrição, para, responder, cumulativamente, pelos expedientes da 3ª Vara Mista e Diretoria do Fórum da Comarca de Sapé. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020. Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.509/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e o constante no Processo Administrativo nº 2020.158.745; Considerando o disposto no art. 180, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado (LOJE), compete ao juiz de direito titular de Juizado Auxiliar Misto substituir e auxiliar as unidades judiciárias de competência mista integrantes da respectiva circunscrição judiciária; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor JOSÉ GUTEMBERG GOMES LACERDA, Juiz de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, para, no período de 16 a 30.11.2020, responder, cumulativamente, pelo expediente da 3ª Vara Mista e Diretoria do Fórum da Comarca de Sapé, dispensando a Excelentíssima Senhora ANDRÉA COSTA DANTAS BOTTO TARGINO, magistrada anteriormente designada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, João Pessoa, 16 de novembro de 2020. Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.513/2020 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora HIANARA TORRES TAVARES DE SOUZA, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga e Diretora do Fórum, na forma do inciso I, do art. 127 (Loje) e o constante do Processo Administrativo nº 2020165995; Considerando art. 183, inciso I da LOJE, acrescentado a Lei Complementar nº 160/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 20.03.2020; RESOLVE: Art. 1º designar a Excelentíssima Senhora FRANCISCA BRENA CAMELO

BRITO, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga, para, no período de 16.11 a 15.12.2020, responder, cumulativamente, pelo expediente da 3ª Vara Mista e Diretoria do Fórum da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020. Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.514/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor FÁBIO LEANDRO DE ALENCAR CUNHA, Juiz de Direito titular da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital, na forma do inciso I, do art. 127 (Loje) e o constante do Processo Administrativo nº 2020.165.874; Considerando art. 183, inciso I da LOJE, acrescentado a Lei Complementar nº 160/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 20.03.2020; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor MARCOS AURÉLIO PEREIRA JATOBÁ FILHO, Juiz de Direito Titular da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital, para no dia 16.11.2020, responder, cumulativamente, pelo expediente da 16ª Vara Cível da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020. Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.515/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, o afastamento do Excelentíssimo Senhor ANTONIO RUDIMACY FIRMINO DE SOUSA, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Mista da Comarca de Bayeux, na forma do inciso I, do art. 127 (Loje) e o constante do Processo Administrativo nº 2020.165.903; Considerando art. 183, inciso II da LOJE, acrescentado a Lei Complementar nº 160/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 20.03.2020; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO COSTA, Juiz de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, para, no período de 16.11.2020 a 10.02.2021, responder,

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU		
<p>COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:</p>		
<p>GRUPO - 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABELO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, ITAIBAIANA E PEDRAS DE FOGO. NOVEMBRO/2020</p>		
Dias	PLANTÃO CÍVEL Comarca/Vara	PLANTÃO CRIMINAL Comarca/Vara
20 e 21.11	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	5ª VARA MISTA DE SANTA RITA
<p>GRUPO - 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUÍ, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ. NOVEMBRO/2020</p>		
Dias	Comarca/Vara	
20 e 21.11	4ª VARA DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE	
<p>GRUPO - 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA. NOVEMBRO/2020</p>		
Dias	Comarca/Vara	
20 e 21.11	5ª VARA MISTA DE GUARABIRA	
<p>GRUPO - 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA. NOVEMBRO/2020</p>		
Dias	Comarca/Vara	
20 e 21.11	1ª VARA MISTA DE PATOS	
<p>GRUPO - 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. NOVEMBRO/2020</p>		
Dias	Comarca/Vara	
20 e 21.11	2ª VARA MITA DE CATOLÉ DO ROCHA	
<p>Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020. MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.</p>		

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU				
<p>COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e nos arts. 4º, 5º, 6º e 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 18 de novembro de 2020, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:</p>				
DIA	DESEMBARGADOR			
18/11	RICARDO VITAL DE ALMEIDA			
	SERVIDORES			
	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
18/11	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Poliana Leite da S. Brilhante e Pablo Forlan de S. Nóbrega	Haroldo Serrano de Andrade e Thiago Bruno Nogueira Alves	
Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020. MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.				
<p>ENDEREÇO DE PLANTÃO Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)</p>				
<p>TELEFONES TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1583</p>				

<p>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA</p>	<p>GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL Gerente: Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues</p>
	<p>DIÁRIO DA JUSTIÇA Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio</p>
	<p>Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR” Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB Contato: (83) 99145-1002 (watsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio) site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br</p>



cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, João Pessoa, 16 de novembro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.516/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e o constante do Processo Administrativo nº 2020.165.979, RESOLVE: Art. 1º Designar, excepcionalmente, os Excelentíssimos Senhores magistrados abaixo relacionados, para, responderem, conjunto e cumulativamente, pelo expediente da 3ª Vara Mista da Comarca de Sousa, na realização das Audiências Agendadas. **COMARCA / UNIDADE / MAGISTRADOS / DIAS:** SOUSA - 3ª VARA MISTA - **AGÍLIO TOMAZ MARQUES** (Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa) - 17.11.2020; **NATAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA** (Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa) - 18.11.2020; **VINICIUS SILVA COELHO** (Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa) - 19.11.2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1517/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o servidor WOLFREDO RODRIGUES NETO, matrícula 477547-3, ora ocupando o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Juízo da 1ª Circunscrição Judiciária, para exercer as atribuições do referido cargo junto à 1ª Vara Mista da Comarca de Ingá, até o término do afastamento da Assessora Claudia Rayanne Alexandre Silva Simões, retornando as suas atividades junto ao Gabinete Virtual, findo esse prazo. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 1518/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o servidor SAMUEL DE LEMOS PEREIRA, matrícula 476993-7, ora ocupando o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Juízo de 1º Grau, para exercer as atribuições do referido cargo junto ao 2º Juizado Especial Misto da Comarca de Patos, até o dia 07/12/2020, em substituição ao Assessor Edcarlos Ribeiro de Moraes, retornando as suas atividades junto ao Gabinete Virtual, ao término desse prazo. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - PRESIDENTE

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: " Vistos, etc. Homologo o Parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, que passa a fazer parte integrante desta Decisão, pelos seus próprios fundamentos, razão pela qual declaro a cessação da interinidade delegada à Srª. Severina Lúcia Malheiros Feliciano Sá, frente ao Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Sapé - CNS 07.145-6, sem efeitos retroativos, mantendo-se a validade dos atos por ela praticados. Por conseguinte, designo a Srª. Nelma Cleide de França Leite Oliveira, Titular do Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Mari (Comarca de Sapé) - CNS 07.323-9, para responder de forma cumulativa, como Delegatária Interina do referido serviço extrajudicial, de forma excepcional e precária, até que a unidade venha a ser provida por delegatário aprovado em concurso público ou novo interino. Publique-se. Após as cautelas de estilo, expeça-se a respectiva Portaria. Ato contínuo, remetam-se os autos à Corregedoria-Geral da Justiça para as providências de estilo. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020118304 - Pedido de Providências Nº 0000754-54.2020.8.15.1001 - Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos, etc. Homologo o Parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, que passa a fazer parte integrante desta Decisão, pelos seus próprios fundamentos, razão pela qual declaro a cessação da interinidade delegada à Srª. Maria do Socorro de Fátima Alves Pereira, frente ao Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Livramento (CNS 06.968-2), sem efeitos retroativos, mantendo-se a validade dos atos por ela praticados. Por conseguinte, designo a Srª. Mafalda Araújo Fernandes, Responsável Interina do Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Taperóá (CNS 07.292-6), para

responder, de forma cumulativa, como interina do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Livramento (CNS 06.968-2), de forma excepcional e precária, até que a unidade venha a ser provida por delegatário aprovado em concurso público ou novo interino. Publique-se. Após as cautelas de estilo, expeça-se a respectiva Portaria. Ato contínuo, remetam-se os autos à Corregedoria-Geral da Justiça para os devidos fins. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020120734 - Nomeação - Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020165260 - Conversão em Pecúnia - Adhemar de Paula Leite Ferreira Neto

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU do seguinte processo: 2020158745 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - Andrea Costa Dantas Botto Targino e outros(1) **Vistos, etc.** Diante das informações de ff. 14/15, apresentadas pela Gerência de Primeiro Grau, em observância ao disposto no art. 4º do Ato da Presidência nº 52/2017, **chamo o feito à ordem para tornar sem efeito a decisão de f. 11 e, por conseguinte, a Portaria GAPRE nº 1.506/2020, datada de 23 de novembro de 2020.** À vista disso, pelo critério de antiguidade da lista de magistrados do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, que encontram-se designados para auxiliar nas Varas da Fazenda Pública da Comarca da Capital, conforme informações da GEPR (f. 14/15), **determino a designação do MM. Juiz JOSÉ GUTEMBERG GOMES LACERDA, para, no período de 16 a 30 de novembro de 2020, responder cumulativamente perante a 3ª Vara Mista e Diretoria do Fórum da Comarca de Sapé/PB.**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU o seguinte processo: 2020158745 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - Andrea Costa Dantas Botto Targino e outros(1)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DETERMINOU O ARQUIVAMENTO do seguinte processo: 2020147702 PROJETO DE RESOLUÇÃO - Gabinete da Presidência / Tribunal de Justiça e outros(1); 2020074662 - EDITAL DE VACÂNCIA - Higyna Josita Simoes de Almeida e outros(1); 2019127826 - ANTEPROJETO DE LEI - Anteprojeto de Lei nº 04/2019 Gabinete da Presidência / Tribunal de Justiça e outros(1); 2020101175 - ANTEPROJETO DE LEI - Gabinete da Presidência / Tribunal de Justiça e outros(1); 2020096580 - ANTEPROJETO DE LEI - Romero Marcelo da Fonseca Oliveira e outros(1); 2020156916 - PROJETO DE RESOLUÇÃO - Resolução n. 31/2020, ad referendum. - Presidência / Tribunal de Justiça e outros(1); 2020156916 - PROJETO DE RESOLUÇÃO - Resolução n. 31/2020, ad referendum. - Presidência / Tribunal de Justiça e outros(1); 2020089100 - EDITAL DE VACÂNCIA - Gabinete da Presidência / Tribunal de Justiça e outros(1); 2020089095 - EDITAL DE VACÂNCIA - MAGISTRADO - Gabinete da Presidência / Tribunal de Justiça e outros(1).

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, EXAROU O DESPACHO NO seguinte processo: DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2020.133.859 REQUERENTE: THANA MICHELLE CARNEIRO RODRIGUES ASSUNTO: Férias – Transferência Vistos, etc. Chamo o feito a ordem e torno sem efeito a publicação no DJE do dia 23/09/2020, fl. 13. Nestes termos, determino a republicação do período de férias da magistrada THANA MICHELLE CARNEIRO RODRIGUES, fazendo constar o intervalo - de 04 a 18/12/2020 para gozo do benefício constitucionalmente concedido.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020162778 - Pedido de Providências - Ivna Mozart Bezerra Soares; 2020159205 - Designação - João Lucas Souto Gil Messias; 2020151602 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Ricardo Henriques Pereira Amorim; 2020157752 - Férias - Concessão a Magistrado - Antonieta Lucia Maroja Arcoverde Nobrega; 2020161695 - Licença Tratamento de Saúde - Andréa Gonçalves Lopes Lins; 2020161332 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrados - Thana Michelle Carneiro Rodrigues

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: " Vistos, etc. Em consonância com o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, defiro o pedido inicial, para que o magistrado José Emanuel da Silva e Sousa seja a responsável pelo Plantão Judiciário dos dias 23 a 29 de novembro de 2020 e 05 de janeiro e 2021, na 2ª Vara Mista da

ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020148527 – Vistos - Tendo em vista a autorização do gestor da Ata de Registro de Preços nº 03/2020 (Pregão Eletrônico nº 11/2020 – Justiça Federal de Primeiro Grau no Paraná – Seção Judiciária do Paraná), a aceitação de fornecimento pela empresa beneficiária, bem ainda justificativas da Diretoria de Tecnologia da Informação, manifestação da Gerência de Contratação e Parecer do Gabinete do Juiz Auxiliar, AUTORIZO a adesão ao instrumento de registro de preços referenciado e, conseqüentemente, a contratação da Empresa **XP ON Consultoria LTDA** para a prestação de serviços de webconferência, webinar e streaming de áudio/vídeo, no valor anual de R\$ 248.100,00 (duzentos e quarenta e oito mil e cem reais), de acordo com o seguinte detalhamento:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	300	Serviços de webconferência, webinar e streaming de áudio/vídeo Fabricante/Produto/Modelo: Zoom – ZOOM Meetings webconferência, webinar e streaming de áudio/vídeo CRC Conference Room Connector (H323/SIP), Chat, Gravação.	R\$ 68,92	R\$ 827,00	R\$ 20.675,00	R\$ 248.100,00

Publique-se. João Pessoa, 11 de novembro de 2020. DESEMBARGADOR **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020148527 – EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020-PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA **XP ON CONSULTORIA LTDA**. OBJETO: Prestação de serviços de webconferência, webinar e streaming de áudio/vídeo. VALOR: O valor anual deste contrato é de R\$ 248.100,00 (duzentos e quarenta e oito mil e cem reais), sendo que pelo objeto deste contrato, a CONTRATANTE efetuará o pagamento dos seguintes valores unitários:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	300	Serviços de webconferência, webinar e streaming de áudio/vídeo Fabricante/Produto/Modelo: Zoom – ZOOM Meetings webconferência, webinar e streaming de áudio/vídeo CRC Conference Room Connector (H323/SIP), Chat, Gravação.	R\$ 68,92	R\$ 827,00	R\$ 20.675,00	R\$ 248.100,00

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão através da funcional programática: Unidade Orçamentária 05.901; Função – 02; Subfunção – 126; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4894/4895 – Serviço de Informatização 1º e 2º Graus; Natureza da Despesa – 44904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pess.; Fonte de Recurso – 270. Reservas Orçamentárias nº(s) 843/2020 e nº 844/2020. INSTRUMENTO: Contrato nº 041/2020. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, Resolução TJPB nº 015/2014 e Ata de Registro de Preços nº 03/2020 (Justiça Federal de Primeiro Grau no Paraná) decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2020 (JFPR-Seção Judiciária do Paraná). João Pessoa, 13 de novembro de 2020. DESEMBARGADOR **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

O Diretor de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, escudado no Ato da Presidência nº 09, de 04 de fevereiro de 2019, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Fernando Carlos de Oliveira Carvalho	862	Requisitado	Sapé e Solânea	13/11/2020	Trabalho Designado
Gil Ramonilson Santos E. de Castro	858	Chefe de Núcleo de Tec. da Informação	Catolé do Rocha	13/11/2020	Trabalho Designado
Gilvandro Braga de Lima	863	Requisitado	Pedras de Fogo	13/11/2020	Trabalho Designado
José Jackson Guimarães	856	Juiz de Direito de 02ª Entrância	Alagoinha	13/11/2020	Trabalho Designado

Gabinete do Diretor de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020. **GISELE A. BARROS SOUZA** - Diretora de Economia e Finanças.



Comarca de Pombal/PB. Publique-se. À Gerência de Primeiro Grau para adoção das providências a seu cargo. Cumpra-se. No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020163877 - Pedido de Providências - Luiz Gonzaga Pereira de Melo Filho

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: Vistos, etc. Ante o teor da Certidão de f. 98, no sentido de que foram feitas as anotações no Banco de Dados Oficial da Gerência de Fiscalização Extrajudicial junto ao cadastro do 2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pombal (CNS 06.900-5), bem como que foram salvas nos arquivos daquela Gerência cópias do Parecer, da Decisão e da Portaria de designação de Francinete Soares da Nóbrega, para que permaneça à frente da administração do serviço extrajudicial, determino o arquivamento dos presentes autos, vez que atingiu a sua finalidade. Publique-se. Cumpra-se. No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020123881 - Portarias - Encaminhamento de cópia do PP 0000562-24.2020.8.15.1001 para edição e publicação de portaria de designação da Srª. Francinete Soares da Nóbrega - Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça / Tribunal de Justiça

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos, etc. Homologo o Parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, que passa a fazer parte integrante desta Decisão, pelos seus próprios fundamentos, razão pela qual designo a Srª. Josane Marinho Rocha Lucena, Delegatária Interina do 2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bananeiras – CNS 07.198-5, para exercer a interinidade do Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belém/PB - CNS 07.174-6, de forma cumulativa, permanecendo à frente da administração do serviço, de forma precária e provisória, até que a unidade venha a ser provida por delegatário aprovado em concurso público ou novo interino. Publique-se. Por conseguinte, expeça-se a respectiva Portaria. Ato contínuo, remetam-se os autos à Corregedoria-Geral da Justiça para as providências de estilo. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020130174 - PORTARIAS - Encaminha cópia de Decisão e Parecer do PP 0000913-31.2019.8.15.1001 para edição e publicação de portaria de designação da Srª Josane Marinho Rocha Lucena - Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça / Tribunal de Justiça



ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 14, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na PORTARIA GAPRE Nº 2221, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018, RESOLVE: NOMEAR os servidores Everton Procópio de Souza (Matrícula 473.913-2); Josélio César de Oliveira (Matrícula 474.210-9); Leonardo Antônio A. Moreira (Matrícula 474.670-8), para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão Especial para recebimento de bens para instalação de mobiliários do Projeto "Acesso Seguro"**. João Pessoa, 16/11/2020. **TONY MÁRCIO LEITE PEGADO - DIRETOR ADMINISTRATIVO.**



DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Des. Arnobio Alves Teodosio

PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS Nº 0000553-92.2019.815.0000. RELATOR: Des. Arnobio Alves Teodosio. REQUERENTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. REQUERIDO: Maria Rodrigues de Almeida Farias, Prefeita de Alagoinha/PB. Vistos, etc. (...) Sem embargo, considerando o não cumprimento dos termos do acordo realizado nos autos do Procedimento Investigatório do Ministério Público nº 002.2018.022218, homologado judicialmente por meio da decisão de fls. 21/22/v, defiro o requerimento ministerial para rescindir, como de fato rescindo, o presente Acordo de Não Persecução Penal, realizado entre a Prefeita de Alagoinha/PB, Sra. Maria Rodrigues de Almeida Farias, e o Ministério Público.

PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS Nº 0000583-30.2019.815.0000. RELATOR: Des. Arnobio Alves Teodosio. REQUERENTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. REQUERIDO: Eduardo Gindre Caxias de Lima (prefeito de São José dos Ramos/PB). Vistos, etc. (...) Sem embargo, considerando o não cumprimento dos termos do acordo realizado nos autos do Procedimento Investigatório do Ministério Público nº 002.2018.022326, homologado judicialmente por meio da decisão de fls. 20/21/v, defiro o requerimento ministerial para rescindir, como de fato rescindo, o presente Acordo de Não Persecução Penal, realizado entre o Prefeito de São José dos Ramos/PB, Sr. Eduardo Gindre Caxias de Lima, e o Ministério Público.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000318-87.2014.815.0231 Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, integrante da 4ª Câmara Cível. 1º Apelante: Risone Rodrigues de Figueiredo. 2º Apelante: Município de Itapororoca. Apelados: Os mesmos. Intime-se a 1º Apelante por seu Advogado, sua Excelência o Bel. Marcos Antônio Inácio da Silva, OAB/PB 4.007, para, manifestar-se nos termos do art. 933 do CPC, no prazo de 05 (cinco). Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0371473-25.2002.815.2001 Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, integrante da 4ª Câmara Cível. Embargantes: Ronaldo Gadelha e Maria Helena Franca Gadelha. Embargado: Joubert Guedes da Cunha. Interessado: Banco Santander S/A. Intime-se o embargado por seu Advogado, sua Excelência o Bel. Antônio Leonardo Gonçalves de Brito Filho, OAB/PB 20.571, para, querendo, manifestar-se sobre os aclaratórios, no prazo de 05 (cinco). Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035422-73.2011.815.2001 Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, integrante da 4ª Câmara Cível. Embargante: Telemar Norte Leste S/A. Embargado: Heitor Fernandes de Oliveira. Intime-se o embargado por sua Advogada, sua Excelência a Bela. Maria Cristina Cavalcante Pinheiro, OAB/PB 13.387, para, querendo, manifestar-se sobre os aclaratórios, no prazo de 05 (cinco). Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000962-43.2013.815.0141 Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, integrante da 4ª Câmara Cível. Embargante: Raellyson Rodrigo Oliveira Monteiro. Embargado: Antônio Marques dos Santos. Intime-se o embargado por seus Advogados, sua Excelência o Bel. José Welinton de Melo, OAB/PB 9.021 e o Bel. Elyvelton Guedes de Melo, OAB/PB 23.314, para, querendo, manifestar-se sobre os aclaratórios, no prazo de 05 (cinco). Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0051946-43.2014.815.2001 Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, integrante da 4ª Câmara Cível. Embargante: TWS Brasil Imobiliária, Investimentos e participações Societárias Ltda. e Eric Joseph Gassmann. Embargado: Milton Horoshi Nishina e Maria das Graças Dantas Lima. Intime-se os embargados por seus Advogados, sua Excelência o Bel. Walter de Agra Júnior, OAB/PB 8.682 e outros, para, querendo, manifestarem-se sobre os aclaratórios, no prazo de 05 (cinco). Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001515-52.2018.815.0000 Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, integrante da 4ª Câmara Cível. 1º Apelante: Antônio Nóbrega Gadelha de Queiroga. 2º Apelante: Município de Sousa. Apelado: Ministério Público da Paraíba. Intime-se o 1º Apelante por seu Advogado, sua Excelência o Bel. Irlley José Dutra Maia, OAB/PB 19.990, para, manifestar-se nos termos do art. 933 do CPC, no prazo de 05 (cinco). Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020.

Embargos de Declaração na Apelação - Processo nº 0055614-22.2014.815.2001. Relator(a): Des(a). Marcos Cavalcanti de Albuquerque, integrante da 3ª Câmara Cível. Embargante: ESTADO DA PARAÍBA. Embargado: FRANCISCO LUIZ DE SOUSA. Intimação ao (s) Bel.(is), **UBIRATA FERNANDES DE SOUZA, OAB/PB 11960 e ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES, OAB/PB 14640**; a fim de, na condição de patrono do embargado, para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar as contrarrazões aos Embargos de Declaração fls. 175/180, de acordo como art.1.023,§ 2º, do CPC/2015.

Embargos de Declaração na Apelação Cível - Processo nº 0024251-07.2013.815.0011. Relator(a): Exmo. Des(a) Marcos Cavalcanti de Albuquerque, integrante da 3ª Câmara Cível. Embargante: TEREZINHA AGUIAR CAMARA. Embargado: 1º EUTHYCHIO DE BARROS FRANÇA. 2º FERNANDO ANTONIO DE BRITO LYRA. Intimação ao (s) Bel.(is) **ARTHUR DA GAMA FRANÇA, OAB/PB 11658, ANTONIO DE FREITAS JUNIOR, OAB/PB 9397**, a fim de, na condição de patronos dos embargados, para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar as contrarrazões aos Embargos de Declaração fls. 383/394, de acordo como art.1.023,§ 2º, do CPC/2015.



ATOS DO GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

ATO DA CORREGEDORIA Nº 01/2020. O Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 14 da Resolução CNJ nº 81/2009 e art. 34 do Código de Normas Extrajudicial desta Corregedoria, regulamentada, a solicitação de investidura dos candidatos que receberam a Portaria de Delegação do Serviço Extrajudicial, após aprovação e escolha de serventias no Primeiro Concurso Público para Outorga de Delegações de Serviços Notariais e Registros do Estado da Paraíba: Art. 1º. Após a publicação da portaria de designação da delegação em serventia extrajudicial, conforme escolha ocorrida em Audiência Pública, o delegatário deverá preencher o requerimento de investidura, em até trinta dias após a publicação da portaria, conforme modelo no Anexo I deste Ato, ou requerer, no mesmo prazo, a prorrogação da investidura, por igual período, uma única vez, conforme o art. 14 da Resolução CNJ nº 81/2009. Art. 2º. O requerimento de investidura na delegação deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - requerimento conforme modelo do Anexo I deste Ato; II - portaria de outorga da delegação; III - documento de identificação oficial com foto; IV - declaração de ciência de que o exercício da atividade notarial e de registro é incompatível com o da advocacia, o da intermediação de seus serviços ou de qualquer cargo, emprego ou função pública, ainda que em comissão, conforme modelo fornecido no Anexo II deste Ato. Art. 3º. Para a investidura, o candidato se desincompatibilizará previamente de eventual cargo, emprego ou função pública, inclusive de outro serviço notarial ou de registro, por ele ocupado, comprovando tal requisito no requerimento de investidura. Art. 4º. O requerimento de investidura deverá ser enviado para o email: investidura@tjpb.jus.br. Art. 5º. A ausência de investidura no prazo disposto no art. 14 da Resolução CNJ nº 81/2009 será comunicada à Presidência do Tribunal de Justiça e será tornada sem efeito a outorga da delegação, por Ato do Presidente do Tribunal de Justiça, nos termos do Art. 14, parágrafo único, da Resolução CNJ nº 81/2009. Art. 6º. O exercício da atividade notarial ou de registro terá início dentro de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, perante o Juiz Corregedor Permanente da respectiva Comarca, contados da investidura, conforme o Art. 35 do Código de Normas Extrajudicial desta Corregedoria. Art. 7º. Deverá o novo delegatário apresentar-se munido da seguinte documentação: I – Portaria de outorga da delegação; II – comprovante da investidura na delegação; III – documento de identificação oficial com foto; Art. 8º. O Juiz Corregedor Permanente lavrará termo da entrada em exercício, no qual consignará, obrigatoriamente, a data, os dados constantes no ato de outorga e no ato de investidura na delegação, certificando-se no verso destes o início do exercício na atividade registral e notarial, conforme o Anexo III deste Ato. Art. 9º. Dentro de 5 (cinco) dias, contados da entrada em exercício, o novo delegatário providenciará o encaminhamento de cópia do termo da entrada em exercício à Corregedoria-Geral de Justiça, via malote digital, para a Gerência de Fiscalização Extrajudicial, e informará sobre a alimentação nos Sistemas Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial, Sistema de Guias de Arrecadação, Sistema Justiça Aberta, Centrais Nacionais conforme a atribuição. Art. 10. O Juiz Corregedor Permanente comunicará a ausência de entrada em exercício no prazo legal à Presidência e à Corregedoria Geral de Justiça, para os efeitos de ser declarado sem efeito pelo Presidente do Tribunal de Justiça o ato de delegação do serviço, nos termos do art. 15, § 2º, da Resolução CNJ nº 81/2009. Art. 11. A transmissão de acervo da serventia deverá ocorrer conforme o art. 69 e seguintes do Código de Normas Extrajudicial. Art. 12. Este ato entre em vigor na data de sua publicação. João Pessoa/PB, 11 de novembro de 2020. **Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira** Corregedor-Geral de Justiça.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PRÁTICA DE ATIVIDADE INCOMPATÍVEL

Eu, _____, CPF nº _____

Declaro, sob as penas da lei:

- Ter ciência da incompatibilidade do exercício da atividade notarial e de registro com a da advocacia, o da intermediação de seus serviços ou de qualquer cargo, emprego ou função pública, ainda que em comissão.

- Não exercer atividade de advocacia, ainda que em defesa de interesse próprio, conforme estabelecido no art. 28 da Lei n. 8.906, de 4 de julho de 1994.

- Ter ciência da necessidade de cancelamento da inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), prevista no art. 11, inc. IV, §1º, da Lei n. 8.906/1994

João Pessoa, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

REQUERIMENTO DE INVESTIDURA

_____, (nome),
_____, (nacionalidade), _____, (estado civil), CPF
nº _____, diante da publicação da Portaria de designação como titular do

CNS _____, venho:

() requerer minha investidura como delegatário titular, conforme o Art. 14 da Resolução CNJ nº 81/2009, e art. 34 do Código de Normas Extrajudicial desta Corregedoria, anexando os documentos necessários.

() requerer prorrogação do prazo para investidura na delegação a mim conferida na Portaria acima mencionada, ciente que o prazo de 30 dias será prorrogado apenas uma única vez, conforme o Art. 14 da Resolução CNJ nº 81/2009.

João Pessoa, _____.

REQUERENTE

TERMO DE EXERCÍCIO NA ATIVIDADE REGISTRAL E NOTARIAL

Aos ____ (_____) dias do mês de _____ do ano de _____ (dois mil e vinte _____), na presença do(a) Juiz(iza) Corregedor(a) Permanente da Comarca de _____, compareceu o(a) Senhor(a) _____

nomeado(a) Delegatário(a) Titular do _____

CNS _____, conforme designação na Portaria GAPRE nº _____/_____, publicada no Diário da Justiça eletrônico de ____/____/_____. Comprovou que recebeu investidura na Corregedoria Geral de Justiça em ____/____/_____. Preenchidas as formalidades regulamentares, foi deferido o presente compromisso, conforme o art. 35 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, sendo deferido o presente compromisso que vai assinado pelo(a) Exmo(a). Juiz(iza) Corregedor(a) Permanente e pelo Delegatário Titular.



JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Dr(a). Joao Batista Barbosa

APELAÇÃO Nº 0026854-41.2006.815.2002. RELATOR: **Dr(a). Joao Batista Barbosa**, em substituição a(o) **Des. Arnobio Alves Teodosio**. APELANTE: 4º Josy Marcos Corte Nobrega, 1º Ministerio Publico do Estado da Paraíba, 3º Henrique Sergio Tamiozo, 2º Iractan Vieira Facundo, 5º João Miguel Lisboa Ribeiro, 6º Manuel Marcelo Lisboa Ribeiro, 7º Marcos Domingos da Silva, 8º Maxwell Monteiro Gomes, 9º Roberto Gomes Joaquim E 10º José Carlos Barbosa. ADOVADO: 4º Joao Brito de Gois Filho E Bruno Campos Lira, ADOVADO: 3º Genival Veloso de Franca Filho E Italo Oliveira, ADOVADO: 2º Genival Veloso de Franca Filho E Italo Oliveira. ADOVADO: 5º Carlos Lira da Silva, ADOVADO: 6º Carlos Lira da Silva, ADOVADO: 7º Carlos Lira da Silva, ADOVADO: 8º José Hiram de Castro Veríssimo, ADOVADO: 9º José Hiram de Castro Veríssimo e ADOVADO: 10º Abraão Brito Lira Beltrão. APELADO: 1º Iractan Vieira Facundo, 2º Henrique Sérgio Tamiozo, 3º Agamenon Augusto de Ataíde, 4º Rafael José Ferreira de Almeida, 5º Marcos Nunes dos Santos, Severino Mendes da Silva, Roberto Gomes Joaquim E Maxwell Monteiro Gomes, 6º Josy Marcos Corte Nóbrega, 7º Marcos Domingos da Silva, 8º Antônio Pessoa de Souza, André Gonçalves de Lira, Adriana Gomes Rodrigues Pereira, Alysson Luciano de Arruda, José Ângelo Soares, Márcia Cristina Simões, Pedro Valério dos Santos E Reginaldo Lindolfo Costa, Pedro Muniz de Brito Neto - Defensor do 8º, 9º Justiça Pública, 10º Adriano Costa Lima, 11º Maraysa Tuanny Rocha Leite, 12º Cláudio Teodozio da Silva, 13º Severina Rosilda da Silva - Carlos Roberto Barbosa - Defensor do 13º, 14º Jerry Adriane Wanderley Ribeiro - Carlos Roberto Barbosa - Defensor do 14º, 15º José Carlos Barbosa, 16º Paulo Fernando Ferreira, 17º João Miguel Lisboa Ribeiro, 18º Manoel Marcelo Lisboa Ribeiro E 19º João Marcelo Quirino da Rocha. ADOVADO: 1º Genival Veloso de Franca Filho E André de Franca Oliveira, ADOVADO: 2º Genival Veloso de Franca Filho E André de Franca Oliveira, ADOVADO: 3º Hélio Fernandes de Lima, ADOVADO: 4º Leandro Costa Trajano, ADOVADO: 5º José Hiram de Castro Veríssimo, ADOVADO: 6º Leandro Costa Trajano, ADOVADO: 7º Antônio Fábio Rocha Galdino, ADOVADO: 10º Antônio Fábio Rocha Galdino, ADOVADO: 11º Alana Natasha Mendes Vaz Santa Cruz, ADOVADO: 12º Flávio Rodrigues Lima da Silva, ADOVADO: 15º Abraão Brito Lira Beltrão, ADOVADO: 16º Yuri Azevedo Herculano, ADOVADO: 17º Évanes Bezerra de Queiroz E Évanes César Figueiredo de Queiroz, ADOVADO: 18º Lucas Mendes Ferreira e ADOVADO: 19º Évanes Bezerra de Queiroz E Évanes César Figueiredo de Queiroz. APELAÇÕES CRIMINAIS. Inserção de dados falsos em sistema de informações (art. 313-A, do CP). Corrupção passiva (art. 317, do CP), Corrupção ativa (art. 333, do CP), e Dos Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores (1º, da Lei nº 9.613/98). Condenações e absolvições. Irresignações recursais. 1. PRELIMINARES. 1.1 Nulidade da instrução processual. Defensoria Pública constituída em favor de parte dos réus e não intimada para apresentar defesa prévia destes. Evidente prejuízo. Ocorrência. Acolhimento. 1.2 Nulidade do feito. Cerceamento de defesa pela ausência de intimação do advogado para audiência. Inocorrência. Defensor Público constituído para o ato com anuência do réu. Rejeição. 1.3 Nulidade das interceptações telefônicas e da gravação parcial destas. Decisões autorizadas e prorrogativas devidamente fundamentadas. Possibilidade de gravações parciais das interceptações que acompanham entendimento dos Tribunais Superiores. Não acolhimento. 1.4 Anulação da sentença condenatória fundada em exame de corpo de delito nulo. Inocorrência. Perícias realizadas pelo IPC que confirmaram de forma idônea a falsificação de documentos públicos e talonários de notas. Preliminar refutada. 2. PREJUDICIAL DO MÉRITO. Ex-officio. Prescrição da pretensão punitiva do Estado. Extinção da punibilidade. Decurso de lapso temporal entre o recebimento da denúncia e os dias atuais. Exegese do art. 109, do CP. Reconhecimento em relação a parte dos delitos denunciados. 3. MÉRITO. Apelações. Debates limitados aos delitos não prescritos e aos réus não favorecidos pela nulidade parcial da instrução. 3.1 Recursos das defesas. Absolvições. Ausência de provas. Argumento infrutífero. Provas firmes, coesas e extreme de dúvidas. Condenações mantidas. 3.2 Recurso da acusação. a) Condenação de réus absolvidos. Reconhecimento do delito de corrupção passiva (art. 317, do CP). Impossibilidade. Meras conjecturas que não vinculam os réus à corrupção apurada. b) Condenação no crime de inserção de dados falsos em sistema informatizado (art. 313-A). Delito configurado. Manipulação de sistema informatizado do Estado para obter vantagem ilícita. Punição devida. c) Lavagem de dinheiro (art. 1º da Lei nº 9.613/98). Delito perpetrado. Réu que ocultava os lucros dos seus ilícitos por meio de terceiros. Uso de nomes, dados e contas pessoais de outros réus. Punição adequada. 3.3 Revisão das penas. Pedido comum aos apelos das defesas e da acusação. Reprimendas celulares que não merecem alterações. Redução aos mínimos legais previstos em abstrato. Inviabilidade. Existência de circunstâncias judiciais negativas. Precedentes. Manutenção das penas. Desprovemento dos apelos da defesa e parcial provimento do apelo da acusação. 1. PRELIMINARES 1.1 A falta de defesa prévia constitui nulidade absoluta no processo penal e a sua deficiência poderá anulá-lo quando evidenciado o prejuízo (Súmula 523 do Supremo Tribunal Federal), o que é o caso dos autos, uma vez que, sem intimação do defensor, não só deixou de apresentar a resposta à denúncia, como também o rol de testemunhas dos acusados, fato que desabona o lapso constatado e gera a nulidade, que deve ser reconhecida, em favor de parte dos réus. Acolhimento. 1.2 Na análise da presente demanda, vê-se que na ausência do advogado à audiência, a defesa do réu foi preservada, com a nomeação de defensor público para o ato, tão logo se constatou o não comparecimento do advogado, fato, inclusive, anuído pelo próprio réu, logo, sem nenhum comprovado prejuízo, pelo que a preliminar deve ser refutada. 1.3 Conforme se depreende dos autos apensos, assim como de tudo que foi inserido nos cadernos principais, as interceptações foram arremetidas após pedidos do Ministério Público, cujas decisões autorizadas, emanadas pelo Juízo de origem, bem como aquelas que as prorrogaram, tiveram base legal sólida e fundamentadas nos moldes do que institui as leis penais e a Constituição vigentes. Ademais disso, pacificou-se, na doutrina e na jurisprudência, que é desnecessária a transcrição do conteúdo integral das interceptações telefônicas para a validade da prova, bastando que as partes tenham acesso aos diálogos monitorados. Precedentes do STJ e do STF. 1.4 Não bastasse a sentença ter sido baseada na coleta de depoimentos testemunhais e transcrições das já vergastadas interceptações telefônicas, adicione-se, ainda, as perícias, realizadas pelo IPC – Instituto de Polícia Científica, efetuadas sobre os talonários de notas fiscais inidôneas, atestando o cometimento do crime de falsificação de documentos públicos (art. 297, CP), conforme consta às fls. 1.449/1.460 (Vol. V), bem como pelo laudo nº 629/2007, do IPC/DC, de fls. 1.630/1.640 (Vol. VI), confirmando a duplicação destes talonários, confeccionados por uma mesma matriz. 2. PREJUDICIAL DO MÉRITO EX-OFFICIO – Considerando-se que, entre a data do recebimento da denúncia, em 13.06.2007, até os dias atuais, já se passaram mais de 13 (treze) anos, declaram-se prescritos, frente às suas punições celulares máximas, previstas em abstrato, conforme art. 109, do CP, os crimes de falsificação de documento público (art. 297, do CP), crime contra a ordem tributária (art. 3º, da Lei nº 8.137/90, inciso I e II) e crime contra a ordem econômica (art. 1º, incisos I e II, da Lei nº 8.176/91), na forma do inciso III do art. 109, CP, associação criminosa (art. 288, do CP) e crime contra a ordem tributária (art. 3º, da Lei nº 8.137/90, inciso III), ambos nos moldes do inciso IV do art. 109, CP), e violação de sigilo funcional (art. 325, do CP), conforme inciso V do art. 109 do CP. 3. MÉRITO – Debates da matéria limitados aos delitos não prescritos e aos réus não favorecidos pela nulidade parcial da instrução. 3.1 A teor da prova exaustivamente examinada e substanciada, detalhadamente, na sentença, às fls. 4.268/4.272, constatam-se, sem a menor sombra de dúvidas, que havia entre os réus apelantes um forte elo, quanto à solicitação, ofertamento e recebimento de vantagens indevidas como práticas delituosas, sendo que o réu Iractan Vieira, na qualidade de agente do fisco, era o facilitador de todas as operações criminosas empreitadas pelos demais participantes das corrupções perfiladas nos autos, configurando-as tanto na forma passiva (art. 317, do CP), como na forma ativa (art. 333, do CP). 3.2 Veem-se das transcrições das conversas de alguns codenunciados, citações aos nomes ou apelidos dos apelados Agamenon Augusto de Ataíde, Severino Mendes da Silva, Marcos Nunes dos Santos e Cláudio Teodozio da Silva, mencionando-os como facilitadores da corrupção perpetrada, porém, nada foi captado diretamente de suas pessoas, fossem conversas ou dados que ultrapassassem a configuração de mera conjectura, que pudesse sedimentar uma condenação segura destes, devendo, portanto, imperar, na hipótese, o in dubio pro reo, em relação ao crime do art. 317, do CP, mantendo-se as suas absolvições. – Perlustrando a prova trazida aos autos, conclui-se que os réus Iractan Vieira Facundo, Josy Marcos Corte Nóbrega e Cláudio Teodozio da Silva perpetraram o delito espelhado na denúncia (art. 313-A, do CP), na medida em que obtiveram vantagens indevidas, com as baixas nos Termos de Responsabilidade, das NFs em Trânsito, através do Sistema Átomo, usado pela Secretaria de Receita Estadual, para controle de fronteiras, sem que as mercadorias ali constantes tivessem sequer, saído do Estado da Paraíba, delito provado pelos documentos apreendidos em poder dos ora apelados. – Provado que o réu Marcos Domingos da Silva se utilizava das mais diversas artimanhas, no afã de ocultar os lucros de seus ilícitos, fazendo uso dos nomes de terceiros, dados pessoais destes, suas contas-correntes e cheques pessoais, inclusive, comprovadamente preenchidos pelo próprio, resta comprovada a prática do crime capitulado no art. 1º da Lei nº 9.613/98 (lavagem de dinheiro), pelo que merece a condenação correspondente. 3.3 Primeiramente, no que tange às dosimetrias das penas-base, restam irretocáveis, já que as circunstâncias judiciais, do art. 59, do CP, estão absolutamente fundamentadas, dentro dos limites discricionários do juiz, respeitando o que determina as leis penais vigentes e a Constituição Federal, quando exige esmerada fundamentação das decisões emanadas da jurisdição estatal. – O "Superior Tribunal de Justiça entende ser possível a utilização de fundamentação comum aos corréus na dosimetria da pena, sem que se possa falar em ofensa ao princípio da individualização da pena ou ao art. 93, IX, da Constituição Federal, desde que as circunstâncias lhes sejam comunicáveis ou comuns" (HC 447230 RJ 2018/0096200-1 DJe: 03/09/2020), como na hipótese destes autos, uma vez que em se tratando de larga pluralidade de réus, a utilização de terminologias diferenciadas para cada um dos condenados, por crimes praticados em mesmo contexto fático, é exercício inócuo à finalidade dosimétrica das penas. – O incremento fixado pelo juiz a quo relativo às penas-base, diante das negativas de circunstâncias judiciais, do art. 59, do CP, desfavoráveis aos réus, revelam-se razoáveis e proporcionais, pelo que mantenho as já fixadas, raciocínio que se sucede, também, no tocante as demais fases dosimétricas, as quais restam irretocáveis em suas essências, porquanto refletem as punições celulares necessárias aos reparos dos crimes cometidos. – Quanto à redução das penas-base aos mínimos legais previstos em abstrato, basta dizer que só seriam estipuladas nos seus mínimos valores se todas as circunstâncias judiciais fossem favoráveis ao réu, o que não foi o caso dos autos. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, CONHECER DOS APELOS, para ACOLHER

PRELIMINAR DE NULIDADE DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL PARCIALMENTE, ARGUIDA PELA ACUSAÇÃO, em favor dos réus Antônio Pessoa de Sousa, André Gonçalves de Lira, Reginaldo Lindolfo da Costa, Márcia Cristina Simões, Pedro Valério dos Santos, Alysson Luciano de Arruda e José Ângelo Soares. REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DO FEITO, ARGUIDAS PELAS DEFESAS, assim como, DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS RÉUS, EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, dos delitos de falsificação de documento público (art. 297, do CP), crime contra a ordem tributária (art. 3º, da Lei nº 8.137/90, inciso I e II) e crime contra a ordem econômica (art. 1º, incisos I e II, da Lei nº 8.176/91), na forma do inciso II do art. 109, CP, associação criminosa (art. 288, do CP) e crime contra a ordem tributária (art. 3º, da Lei nº 8.137/90, inciso III), ambos nos moldes do inciso IV do art. 109, CP, e violação de sigilo funcional (art. 325 do CP), conforme inciso V do art. 109 CP, e, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS DAS DEFESAS e DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO APELATÓRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, condenando os réus Iractan Vieira Facundo, Josy Marcos Corte Nóbrega e Cláudio de Teodozio da Silva, nas iras do art. 313-A, do CP, e o réu Marcos Domingos da Silva, pelo art. 1º, da Lei nº 9.613/98, nos termos deste voto, tudo, em parcial harmonia com o parecer ministerial.

Des. Arnobio Alves Teodosio

APELAÇÃO Nº 0005485-05.2017.815.2002. RELATOR: **Des. Arnobio Alves Teodosio**. APELANTE: 1º Jean Victor da Costa Feitosa E 2º: Eduardo da Silva Vecck - André Luiz Pessoa de Carvalho E José Celestino Tavares de Souza (defensor). ADOVADO: 1º: Luciano Marinho de Souza. APELADO: A Justiça Pública. APELAÇÕES CRIMINAIS. 1º APELO – JEAN VICTOR DA COSTA FEITOSA. TRÁFICO DE DROGAS. Condenação. Insuficiência de provas. Provas frágeis em relação a autoria. Dúvida. Absolvição. Aplicação do princípio in dubio pro reo. Necessidade. Provimento do apelo. - No delito de tráfico, a existência de meros indícios não autoriza o decreto condenatório, devendo estar comprovada, de forma segura e firme, a traficância exercida pelo acusado. A gravidade do crime exige prova cabal e perfeita, de modo que inexistindo esta nos autos, impõe-se seja decretada a absolvição, em observância ao princípio in dubio pro reo. - No processo penal, um decreto condenatório deve vir alicerçado em provas claras e indiscutíveis, não bastando a probabilidade acerca do cometimento do delito e de sua autoria. Seria ferir o princípio da presunção da inocência, previsto no artigo 5º, inciso LVII, da Constituição Federal, a presunção de que o acusado estaria praticando uma das condutas previstas no art. 33 da Lei nº 11.343/06. 2º APELO – TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS. Artigo 33, caput, da Lei 11.343/2006. Absolvição. Excludente de ilicitude. Inexistência de conduta diversa. Não comprovação. Autoria e materialidade presentes. Condenação mantida. Desprovemento do recurso. – A consumação do crime de tráfico se dá quando o agente comete ao menos uma das dezoito práticas elencadas no art. 33, caput, da Lei de Drogas. - Consoante cediço, são válidos os depoimentos dos policiais que participaram da prisão em flagrante do acusado, principalmente quando estão em consonância com as demais provas colhidas na instrução criminal. Precedentes do STJ e desta Corte de Justiça. - Afasta-se a excludente de ilicitude do estado de necessidade se inexistir perigo efetivo na situação fática, sendo plausível a exigência de conduta diversa do agente. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. ACORDA a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO APELO DE JEAN VICTOR DA COSTA FEITOSA E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE EDUARDO DA SILVA VECK, em harmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0010409-88.2019.815.2002. RELATOR: **Des. Arnobio Alves Teodosio**. APELANTE: Rhayan Regis Cavalcanti. ADOVADO: Joalysson Guedes Resende. APELADO: A Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO. Questionamento exclusivamente acerca da dosimetria. Redução da pena-base. Inviabilidade. Pena exasperada de forma proporcional. Alteração de regime. Inviabilidade. Recurso desprovido. – De uma detida análise da dosimetria da pena-base, vê-se que há circunstâncias judiciais, negativamente analisadas em desfavor do réu – culpabilidade, motivo e consequências do crime não merecendo reparos, uma vez sopesadas adequadamente, com fundamentação idônea e respeitando os preceitos legais e constitucionais obrigatórios, adstritos à discricionariedade do juiz, mantém-se a punição originalmente aquilata. - Basta a presença de uma única circunstância judicial desfavorável, para que a pena-base seja exasperada acima do mínimo legal. O art. 59 do Código Penal não atribui pesos igualitários para cada uma das circunstâncias judiciais ali previstas, de modo a requerer uma operação aritmética ente o mínimo e o máximo de pena cominado. - A determinação do regime inicial de cumprimento da pena far-se-á com observância dos critérios previstos no art. 59 do Código Penal. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda, a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por votação unânime, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, em harmonia com o parecer ministerial.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0019918-85.2008.815.0011. RELATOR: **Des. Arnobio Alves Teodosio**. APELANTE: Sônia Ithamar Souto Maior. ADOVADO: Gildásio Alcantara Moraes, Adelf Dantas Souza e Nathália Thaysé Oliveira de Oliveira. APELADO: A Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO. Art. 297, caput, do Código Penal. Preliminar. Ausência de instauração de incidente de insanidade mental. Existência de dúvidas acerca da higidez mental da acusada. Acolhimento da Preliminar. Mérito. Prejudicado. - Existindo nos autos dúvida razoável no tocante à higidez mental da agente, necessária a instauração do incidente processual previsto no art. 149 do Código de Processo Penal. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, ACOLHER A PRELIMINAR, para anular a r. sentença de fls. 670/675, restituindo-se os autos à origem para instauração de incidente de insanidade mental, com abertura de vista para manifestação das partes após a perícia e prolação de novo julgamento, nos limites da decisão anterior.

Des. Ricardo Vital de Almeida

APELAÇÃO Nº 0001501-76.2018.815.2002. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Ricardo Vital de Almeida**. APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba, APELANTE: Sebastião Alves Carreiro Júnior. ADOVADO: Marcus Antonio Dantas Carreiro (oab-pb 9.573). APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. FALSIDADE IDEOLÓGICA (2 VEZES). USO DE DOCUMENTO FALSO (2 VEZES). CONDENAÇÃO. INSURGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO RÉU. 1. DO RECURSO DE APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. 1.1. DA INTEMPESTIVIDADE RECURSAL. SENTENÇA PUBLICADA AOS 22/05/2019. CIÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO AOS 31/05/2019. TRÂNSITO EM JULGADO PARA ACUSAÇÃO AOS 04/06/2019. APELAÇÃO INTERPOSTA AOS 14/10/2019, FORA DO PRAZO LEGAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RÉU, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO, QUE NÃO TEM O CONDÃO DE RENOVAR O PRAZO DE APELAÇÃO PARA A ACUSAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. 2. DO RECURSO DE APELAÇÃO DE SEBASTIÃO ALVES CARREIRO JÚNIOR. 2.1. PREJUDICIAL DE MÉRITO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA NA MODALIDADE RETROATIVA. ACOLHIMENTO. SENTENÇA CONDENATÓRIA COM TRÂNSITO EM JULGADO PARA A ACUSAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO PELA PENA APLICADA INDIVIDUALMENTE (02 ANOS PARA OS CRIMES DE FALSIDADE IDEOLÓGICA E DE 03 ANOS PARA OS DELITOS DE USO DE DOCUMENTO FALSO). INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 119 E 110, § 1º, DO CP. DECURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL (08 ANOS) ENTRE O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA E A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA EM CARTÓRIO. RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO RÉU. 3. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO DE APELAÇÃO. PROVIMENTO DO RECURSO DA DEFESA PARA EXTINGUIR A PUNIBILIDADE DO RÉU. HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. – "In casu", o Ministério Público Federal ofereceu denúncia em face de Sebastião Alves Carreiro Júnior, dando-o como incurso nas sanções dos arts. 299 (falsidade ideológica) e 304 (uso de documento falso), na forma do art. 69, por duas vezes, todos do Código Penal. – Narra a inicial acusatória que o acusado praticou os crimes de falsidade ideológica e de uso de documento falso, pois abriu, sem anuência dos sócios a empresa Twistter Construções e Instalações Ltda, e se utilizando de procuração que foi outorgada para realizar substituição do quadro societário, promoveu alteração da constituição contratual fazendo inserir como sócios Arnaldo Genésio de Oliveira e Romilson Santinino da Silva, sem o conhecimento ou consentimento destes, administrando a empresa como se sua fosse. Além disso, utilizou-se de ART (anotação de responsabilidade técnica) e CND (certidão negativa de débito) falsas em processo licitatório junto à Prefeitura Municipal de Itabaiana e em contrato com a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba-CINEP. – Os autos tramitaram perante a Justiça Federal da Seção Judiciária da Paraíba. Ao final da instrução processual, o Juízo da 16ª Vara Federal declinou a competência, expondo que os fatos constantes nos autos não se amoldam a nenhuma das hipóteses previstas no art. 109 da CF, e, conseqüentemente, determinou a remessa para a Justiça Estadual. 1. O Ministério Público pleiteia o aumento no quantum fixado nas penas bases dos crimes de falsidade ideológica e uso de documento falso. 1.1. Não obstante a apelação tenha sido recebida pelo juízo a quo, a admissibilidade recursal deve ser objeto, também, de análise pela instância superior. O órgão julgador de segunda instância, quando do julgamento do recurso, independentemente do juízo de admissibilidade feito na origem, é competente para proceder nova análise dos pressupostos recursais, dentre eles a tempestividade. – In casu, a sentença foi publicada aos 22/05/2019 (fl.520v.), havendo o Ministério Público tomado ciência aos 30/05/2019 (quinta-feira), fl.520v., portanto, o prazo recursal teve início aos 31/05/2019 (sexta-feira) e terminou aos 04/06/2019 (terça-feira), sendo oposta, pelo cartório, à fl. 589v., certidão de trânsito em julgado para acusação. A apelação, entretanto, somente foi interposta aos 14/10/2019 (fl.597v.), ou seja, após o término do quinquídio previsto no art. 593, caput, do CPP. – Por mera ilação dialética, cumpre gizar que após o término do prazo para interposição do recurso de Apelação, aos 07/06/2016 (sexta-feira), foi publicada nota de foro intimando a parte ré da sentença, e aos 10/06/2019 foram opostos embargos de declaração, os quais foram rejeitados através de decisão publicada aos 08/10/2019. – Em consonância com o bem lançado parecer do d. Procuradoria-Geral de Justiça, tenho como equivocado o entendimento de que o recurso de Embargos de Declaração oposto pelo réu, após o trânsito em julgado para o Ministério Público, teria o condão de renovar o prazo de apelação para a Acusação. – Nesse viés, urge registrar a desnecessidade de incursão meritória no apelo interposto pela acusação, haja vista que foi extemporâneo, razão pela qual, de plano, tenho-o por intempestivo, não podendo, desta feita, sequer ser conhecido. 2. O acusado, em suas razões, levantou em



sede de preliminar: (a) a ocorrência da prescrição retroativa da pretensão punitiva; (b) a nulidade do processo por cerceamento de defesa, em virtude de não ter sido colacionado aos autos a cópia do procedimento licitatório do Município de Itabaiana, diligência requerida pela defesa e deferida pelo juiz; (c) a nulidade da sentença por cerceamento de defesa, pela modificação da denúncia através do instituto da "mutatio libelli", sem o aditamento da inicial acusatória e nova instrução processual. No mérito alegou a ausência de elementos objetivos e subjetivos do tipo e, subsidiariamente, a redução das penas para o mínimo legal. 2.1. Consoante o art. 110, § 1º, do Código Penal, após o trânsito em julgado da sentença penal condenatória para a acusação, a prescrição é regulada pela pena concretamente aplicada. – No entanto, vale frisar que havendo concurso de crimes, a extinção da punibilidade pela prescrição incidirá de forma individual sobre cada um dos delitos, conforme determina o art. 119 do Código Penal, logo, na hipótese, considera-se a pena de 02 (dois) anos para os crimes de falsidade ideológica e de 03 (três) anos para os delitos de uso de documento falso. – Assim, nos termos do art. 109, IV, c/c o art. 110, § 1º, ambos do CP, o prazo prescricional, na espécie, é de 08 (oito) anos, já que a pena individualmente imposta aos delitos é superior a dois anos e não excede a quatro. – Entre o recebimento da denúncia, ocorrida aos 09/02/2010 (fl.12) e a publicação da sentença condenatória em cartório, aos 22/05/2019 (fl. 580v.), transcorreu lapso temporal superior a 08 (oito) anos. Portanto, indubitável a prescrição da pretensão punitiva na modalidade retroativa e, conseqüentemente, imperiosa a extinção da punibilidade do apelante, nos termos do art. 107, IV, do Código Penal. 3. Não conhecimento do recurso de apelação. Provento do recurso da defesa para extinguir a punibilidade do réu. Harmonia com o parecer ministerial. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, não conhecer da apelação interposta pelo Ministério Público, diante da sua intempestividade, e dar provimento ao recurso da Defesa, para extinguir a punibilidade do réu Sebastião Alves Carreiro Júnior, pela prescrição da pretensão punitiva estatal, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0006978-39.2018.815.001 1. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Ricardo Vital de Almeida.** APELANTE: Eloisa Fabiana Batista Lelis, APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. ADVOGADO: Ramon Dantas Cavalcante (oab-pb 13.416). APELADO: Os Mesmos. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS (ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/2006). CONDENAÇÃO. INCONFORMISMOS DEFENSIVO E MINISTERIAL. 1. APELO INTERPOSTO POR ELOISA FABIANA BATISTA LELIS. 1.1. PEDIDO DE REFORMA DA DOSIMETRIA DA PENA PARA REDUZIR O QUANTUM FIXADO A TÍTULO DE PENA-BASE. SUBSTÂNCIA ESTUPEFACIENTE GUARDADA NA PRÓPRIA RESIDÊNCIA DA ACUSADA, A PEDIDO DE OUTREM, CONFORME POR ELA PRÓPRIA CONFESSADO NA ESFERA POLICIAL E EM JUÍZO. QUANTIDADE DE ENTORPECENTE APREENDIDO (506 GRAMAS DE COCAÍNA). PREPONDERÂNCIA PARA FINS DE FIXAÇÃO DA PENA-BASE ACIMA DO MÍNIMO LEGAL. OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ART. 42, DA LEI Nº 11.343/2006. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. REDUÇÃO DA PENA-BASE INADEQUADA. 2. APELO MANEJADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. 2.1. PLEITO DE ELEVAÇÃO DO QUANTUM FIXADO NA PENA-BASE. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS PREVISTAS NO ART. 59, DO CP, VALORADAS CONCRETAMENTE, IDÔNEA E POSITIVAMENTE EM FAVOR DA ACUSADA. QUANTIDADE DE DROGA APREENDIDA (506 GRAMAS DE COCAÍNA) QUE TAMBÉM DEVE SER CONSIDERADA PARA FINS DE ELEVAÇÃO DO QUANTUM FIXADO A TÍTULO DE PENA-BASE ACIMA DO MÍNIMO LEGAL. REPRIMENDA-BASE FIXADA EM 06 ANOS E 04 MESES DE RECLUSÃO E 650 DIAS-MULTA ELEVADA PARA 07 ANOS DE RECLUSÃO E 700 DIAS-MULTA. PRECEDENTES DO STJ. INSURGÊNCIA ACOLHIDA. 2.2. PLEITO DE AFASTAMENTO DA MINORANTE PREVISTA NO ART. 33, 4º, DA LEI Nº 11.343/2006, OU APLICAÇÃO DA FRAÇÃO RELATIVA AO TRÁFICO PRIVILEGIADO NO MÍNIMO LEGAL. ACUSADA PRIMÁRIA, COM BONS ANTECEDENTES E INEXISTÊNCIA DE PROVAS DE QUE SE DEDIQUE A ATIVIDADES CRIMINOSAS, OU QUE INTEGRO ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA. MINORANTE APLICÁVEL AO CASO. QUANTUM DE REDUÇÃO A SER FIXADO CONSIDERADA A NATUREZA E QUANTIDADE DE DROGA APREENDIDA. REDUÇÃO DA FRAÇÃO FIXADA NA SENTENÇA, DE 2/3 PARA 1/6. PRECEDENTES DO STJ. REDIMENSIONAMENTO DA PENA. PENA-BASE ESTABELECIDADA EM 07 ANOS DE RECLUSÃO E 700 DIAS-MULTA. REDUÇÃO DECORRENTE DA APLICAÇÃO DA CONFISSÃO E DA CAUSA ESPECIAL DE DIMINUIÇÃO DE PENA. SANÇÃO DEFINITIVA, ANTES FIXADA NA SENTENÇA EM 02 ANOS DE RECLUSÃO E 200 DIAS-MULTA, ELEVADA PARA 05 ANOS E 05 MESES DE RECLUSÃO E 540 DIAS-MULTA. MODIFICAÇÃO DO REGIME INICIAL ABERTO PARA O SEMIABERTO. VALOR DO DIA-MULTA ESTABELECIDO EM 1/30 DO SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO. 3. DESPROVIMENTO DO APELO DEFENSIVO E PROVIMENTO PARCIAL DO APELO MINISTERIAL PARA ELEVAR A PENA, ANTES FIXADA NA SENTENÇA EM 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO E 200 (DUZENTOS) DIAS-MULTA, PARA 05 (CINCO) ANOS E 06 (SEIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, ALÉM DE 550 (QUINHENTOS E CINQUENTA) DIAS-MULTA, NO VALOR DE 1/30 DO SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO, EM HARMONIA PARCIAL COM O PARECER MINISTERIAL. 1. Examinando a sentença guerreada, verifico que, na primeira fase da dosimetria, apesar de valorar concreta, idônea e favoravelmente as circunstâncias judiciais previstas no art. 59, do CP, a juíza sentenciante, observando o disposto no art. 42, da Lei nº 11.343/2006, entendeu ser de pequeno porte o tráfico de 506 gramas de entorpecente. Todavia, considerando a natureza da droga apreendida (cocaína), aplicou a pena-base acima do mínimo legal (06 anos e 04 meses de reclusão e 650 dias-multa), ou seja, num patamar razoável e proporcional, levando-se em conta a pena prevista em abstrato, que varia entre 05 (cinco) e 15 (quinze) anos de reclusão e 500 (quinhentos) dias-multa. – Como é sabido, a natureza da droga apreendida, in casu cocaína, tem preponderância na análise das circunstâncias judiciais, justificando a fixação da pena-base acima do mínimo legal. E foi exatamente assim como procedeu a ilustre magistrada a quo, quando justificou, concretamente, os motivos que a levaram a entender ser necessária a aplicação de uma pena-base acima do quantum estabelecido no preceito secundário da norma penal (art. 33, caput, da Lei nº 11.343/2006). – Portanto, a pretensão de redução da pena-base não encontra amparo nos autos ou na jurisprudência predominante do Superior Tribunal de Justiça, motivo pelo qual o quantum de pena fixado, fundamentadamente, pela juíza sentenciante, na primeira fase da dosimetria da pena, em 06 (seis) anos e 04 (quatro) meses de reclusão e 650 (seiscentos e cinquenta) dias-multa, levando em conta a natureza da substância estupefaciente (cocaína), não deve ser reduzido. 2. Apelo manejado pelo ministério público. 2.1. In casu, apesar de ser subjetiva a valoração do que é tráfico de "pequeno" ou "grande", entendo que não andou bem a ilustre magistrada, ao considerar 506 gramas de cocaína um tráfico de pequeno porte, até porque, em se tratando de cocaína, é indubitável que a quantidade apreendida pode ser comercializada para a um número considerável de usuários. – O Superior Tribunal de Justiça, em casos semelhantes, não considerou pequena quantidade até inferior de droga apreendida, quando comparada com o caso sub judice. – Deste modo, entendo razoável considerar não só a natureza da droga apreendida (cocaína), mas também a quantidade da substância estupefaciente encontrada em poder da acusada (506 gramas), para fins de fixação da pena-base em patamar acima do mínimo legal. – Todavia, a insurreição do órgão do Parquet, no sentido de que teria sido idônea a valoração do vetor culpabilidade, não deve ser acolhida, pois, nos termos do que fora apurado ao longo da instrução processual, a culpabilidade da ré não extrapolou aquela prevista para o tipo penal. Consta dos autos que a acusada foi presa em flagrante por guardar, na residência dela, a droga apreendida, havendo a denunciada confessado, em juízo (mídia digital de f. 126), que guardou a droga a pedido de uma determinada pessoa, sob a promessa de receber R\$ 300,00 (trezentos) reais, não havendo demonstração nos autos de que a conduta da acusada teria exorbitado aquela prevista para a configuração do tipo penal. – Logo, o vetor culpabilidade não deve ser negatizado, conforme pretendido pelo apelante. – Deste modo, considerando a idoneidade da valoração concreta, positiva e devidamente fundamentada dos vetores previstos no art. 59, do CP, e à luz do disposto no art. 42, da Lei nº 11.343/2006, a insurreição ministerial deve ser acolhida, modificando-se a sentença dardejada para fixar a pena-base em 07 (sete) anos de reclusão e 700 (setecentos) dias-multa, patamar que reputo razoável e proporcional à reprovabilidade da conduta perpetrada. 2.2. No que diz respeito a não incidência da causa de diminuição de pena prevista no art. 33, § 4º, da Lei nº 11.343/2006, sob o argumento de que a acusada faria parte de uma organização criminosa, verifico inexistir provas nos autos, no sentido de que a ré seja integrante de uma ORCRIM voltada para o tráfico ilícito de entorpecentes. – Ademais, a certidão de antecedentes criminais da denunciada não registra a prática de crime algum anterior a este que aqui se apura, denotando não se dedicar a ré a práticas criminosas. – Logo, a aplicação da causa de diminuição de pena, conforme procedeu a ilustre juíza de primeiro grau, deve ser mantida. Todavia, considerando a natureza e a quantidade da droga apreendida em poder da denunciada (506 gramas de cocaína envolta num plástico), entendo que o patamar de diminuição fixado em 2/3 (dois terços) não deve prevalecer, por não guardar proporcionalidade com gravidade, em concreto, da conduta. – Deste modo, a fração de diminuição da pena pelo tráfico privilegiado (art. 33, § 4º, da Lei nº 11.343/2006) deve ser fixada no mínimo legal, ou seja, 1/6 (um sexto), consoante entendimento das 5ª e 6ª Turmas do STJ. – Portanto, a pena-base redimensionada, nos termos da fundamentação acima delineada, para 07 (sete) anos de reclusão e 700 (setecentos) dias-multa, será reduzida em virtude da atenuante genérica da confissão (art. 65, III, d, do CP), conforme reconhecido pela ilustre magistrada a quo, em 04 (quatro) meses de reclusão e 40 (quarenta) dias-multa, chegando-se ao patamar intermediário de 06 (seis) anos e 06 (seis) meses de reclusão e 660 (seiscentos e sessenta) dias-multa. – Por fim, com a aplicação da minorante prevista no § 4º, do art. 33, da Lei nº 11.343/2006, na fração de 1/6 (um sexto), tornar-se-á definitiva em 05 (cinco) anos e 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias de reclusão e 550 (quinhentos e cinquenta) dias-multa. – O regime inicial de cumprimento da pena deverá ser modificado do aberto para o semiaberto, tornando-se impossível a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direito. – Por fim, o valor do dia-multa permanecerá em 1/30 do salário-mínimo vigente à época do fato. 3. Desprovemento do apelo defensivo e provimento parcial do apelo ministerial para elevar a pena, antes fixada na sentença em 02 (dois) anos de reclusão, em regime inicial aberto e 200 (duzentos) dias-multa, para 05 (cinco) anos e 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias de reclusão, em regime inicial semiaberto, além de 550 (quinhentos e cinquenta) dias-multa, no valor de 1/30 do salário-mínimo vigente à época do fato, em harmonia parcial com o parecer ministerial. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, nos termos do voto do relator e em harmonia parcial com o parecer ministerial, negar provimento ao apelo da defesa e dar provimento, em parte, ao apelo ministerial, para elevar a pena, antes fixada na sentença em 02 (dois) anos de reclusão, em regime inicial aberto e 200 (duzentos) dias-multa, para 05 (cinco) anos e 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias de reclusão, em regime inicial semiaberto, além de 550 (quinhentos e cinquenta) dias-multa, no valor de 1/30 do salário-mínimo vigente à época do fato.

APELAÇÃO Nº 0007176-76.2018.815.001 1. ORIGEM: ASSESSORIA DA CÂMARA CRIMINAL. RELATOR: **Des. Ricardo Vital de Almeida.** APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Michelle Soares Veloso. ADVOGADO: Anderson Almeida (oab-pb 21.569) e Priscila Freire (oab-pb 21.622). APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES. AUTORIA E MATERIALIDADE EVIDENCIADAS. CONDENAÇÃO. RECURSO MINISTERIAL. PRESSUPOSTOS RECURSAIS PREENCHIDOS. 1. DA PRETENSÃO MAJORAÇÃO NA FRAÇÃO DE AUMENTO DO ART. 40, III DA LEI 11.343/2006 E EXCLUSÃO OU REDUÇÃO NA FRAÇÃO DA MINORANTE DO § 4º DO ART. 33 DA LEI DE DROGAS. IMPOSSIBILIDADE. FRAÇÕES QUE ATENDEM AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. ESCOLHA FEITA COM BASE NO PODER DISCRICIONÁRIO DO JULGADOR E NAS CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO CONCRETO. 2. NECESSIDADE DE REFORMA, DE OFÍCIO, DA DOSIMETRIA DA PENA, NA TERCEIRA FASE. PRIMEIRA E SEGUNDA FASES APLICADAS PELO JUÍZO "A QUO" EM ATENDIMENTO À RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. APLICAÇÃO, PRIMEIRAMENTE, DA CAUSA DE DIMINUIÇÃO, E DEPOIS DA CAUSA DE AUMENTO DE PENA. DECOTE DA REPRIMENDA, ANTES FIXADA NA SENTENÇA EM 02 (DOIS) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO E 234 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO) DIAS-MULTA PARA 02 (DOIS) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO E 233 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS) DIAS-MULTA, MANTENDO-SE O ÉDITO MONOCRÁTICO EM TODOS OS DEMAIS TERMOS. 3. APELO DESPROVIDO E REFORMA, DE OFÍCIO, DA DOSIMETRIA DA PENA, EM HARMONIA PARCIAL COM O PARECER MINISTERIAL. 1. No caso sub judice, imperioso mencionar que, a partir das circunstâncias do fato e, com base na prova colhida, a ilustre magistrada sentenciante se convenceu de que incidiam, na hipótese, a causa de aumento do art. 40, III da lei 11.343/2006, na fração mínima, e a causa de diminuição do art. 33, § 4º da referida norma, não patamar máximo. – Portanto, considerando as circunstâncias judiciais do art. 59 do CP e art. 42, da Lei nº 11.343/2006, da forma como analisadas pela julgadora, notadamente a natureza e a quantidade das drogas apreendidas (50 gramas de maconha e 14,4 gramas de cocaína), somadas à comprovação de que a recorrida não se dedica a atividades criminosas, ou faça parte de associação criminosa, concluo que a ré, de fato, faz jus ao reconhecimento da redução prevista no art. 33, § 4º, da Lei nº 11.343/2006. – Quanto às frações utilizadas pela togada sentenciante, tanto para majorar quanto para minorar a reprimenda, entendo, de igual maneira, não haver razões que justifiquem a pretendida reforma do édito. – Como é cediço, o juiz, no procedimento de fixação e cálculo da pena, atua com discricionariedade motivada, devendo acautelar-se, apenas, de atentar para as balizas impostas na lei e fundamentar concretamente a adoção do quantum eleito. – Na hipótese, vê-se que a adoção da fração mínima — 1/6 (um sexto) — para o aumento da pena em virtude da majorante do art. 40, III da lei 11.343/2006 e a fração máxima — 2/3 (dois terços) — para a minorante do tráfico privilegiado (art. 33, § 4º da lei 11.343/2006), além de razoável e proporcional, levou em consideração os patamares limítrofes previstos na norma, analisados em conjunto com as circunstâncias do delito e com os vetores do art. 59 do CP. Não há, pois, justificativa para modificar as frações utilizadas. – Quanto às pretensões de ver alterado o regime prisional e afastada a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, entendo, também, que não deve ser provida a súplica. – No caso sub judice, ao realizar a dosimetria da pena, a togada sentenciante valorou concreta, positiva e idoneamente todos os vetores do art. 59 do Código Penal e a pena definitiva restou fixada em 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, regime inicial aberto. Assim, a fixação do regime inicial aberto se fez possível, por preencher a denunciada os requisitos objetivos e subjetivos estabelecidos no art. 33, § 2º, 'c' e § 3º, do Código Penal. – Ademais, a substituição da pena somente foi concedida porque a apelada preenche os requisitos autorizadores previstos no art. 44 do CP, ou seja, foi aplicada pena inferior a 04 (quatro) anos, a ré é primária e com bons antecedentes, o crime, embora doloso, não foi praticado com violência ou grave ameaça à pessoa, além de a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social, a personalidade da ré, os motivos e as circunstâncias, na ótica da magistrada sentenciante e deste Relator, indicam ser essa substituição suficiente. – Portanto, por inexistir ilegalidade na escolha do regime e na substituição operada, devem ser mantidos tal como estabelecidos na sentença guerreada. 2. A sentença merece reparo, a ser realizado de ofício, notadamente no que diz respeito à ordem de aplicação das causas de alteração da pena, na terceira fase da dosimetria. – O art. 68, do Código Penal, dispõe, in verbis: "Art. 68 - A pena-base será fixada atendendo-se ao critério do art. 59 deste Código; em seguida serão consideradas as circunstâncias atenuantes e agravantes; por último, as causas de diminuição e de aumento". – No caso sob exame, a togada sentenciante primeiro aplicou a causa de aumento (art. 40, III, da Lei nº 11.343/2006) para depois fazer incidir a causa de diminuição prevista no § 4º do art. 33 da Lei de Drogas, causando, mínimo, porém inequívoco, prejuízo à ré, fazendo-se necessária a reforma da dosimetria da pena. Assim, mantenho a pena-base fixada na sentença em 06 (seis) anos e 04 (quatro) meses de reclusão e 650 (seiscentos e cinquenta) dias-multa, patamar este que foi diminuído na segunda fase, em decorrência da atenuante genérica da confissão (art. 65, III, 'd', do CP), para 06 (seis) anos de reclusão e 600 (seiscentos) dias-multa. – Na terceira fase, primeiramente aplico a causa de diminuição da reprimenda para depois fazer incidir a causa de aumento. – Portanto, com fundamento no art. 33, § 4º, da Lei nº 11.343/2006, reduzo em 2/3 (dois terços) a pena intermediária fixada em 06 (seis) anos de reclusão e 600 (seiscentos) dias-multa, passando ao patamar de 02 (dois) anos de reclusão e 200 (duzentos) dias-multa. Por fim, elevo em 1/6 (um sexto), perfazendo um total de 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses de reclusão e 233 (duzentos e trinta e três) dias-multa, no valor de 1/30 do salário-mínimo vigente à época do fato. 3. Desprovemento do apelo e, de ofício, diminuição somente da pena de multa, antes fixada na sentença em 234 (duzentos e trinta e quatro) dias-multa para 233 (duzentos e trinta e três) dias-multa, permanecendo inalterados a sanção corporal e os demais termos do édito monocrático, em harmonia parcial com o parecer ministerial. ACORDA a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo e, de ofício, diminuir somente a pena de multa, antes fixada na sentença em 234 (duzentos e trinta e quatro) dias-multa para 233 (duzentos e trinta e três) dias-multa, permanecendo inalterados a sanção corporal e os demais termos do édito monocrático, nos termos do voto do relator e em harmonia parcial com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0007245-11.2018.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Ricardo Vital de Almeida.** APELANTE: Marcelo Peixoto Maciel dos Santos. ADVOGADO: Paloma Meirely de Queiroz Lima (oab-pb 25.272). APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO MAJORADO PELO CONCURSO DE PESSOAS E EMPREGO DE ARMA DE FOGO. CONDENAÇÃO. INSURGÊNCIA DO RÉU. MATERIALIDADE E AUTORIA DELITIVAS NÃO QUESTIONADAS. 1. PLEITO DE REDUÇÃO DA PENA. 1.1. PRIMEIRA FASE. VALORAÇÃO INIDÔNEA DOS VETORES "CULPABILIDADE", "CIRCUNSTÂNCIAS", "MOTIVOS" E "CONSEQUÊNCIAS". FUNDAMENTOS GÊNERICOS AFASTAMENTO. NECESSÁRIA REDUÇÃO DA PENA-BASE PARA O MÍNIMO LEGAL. 1.2. SEGUNDA FASE. PRESENÇA DAS ATENUANTES DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA E DA MENORIDADE RELATIVA, PORÉM SEM REDUÇÃO DA PENA INTERMEDIÁRIA POR ÔBICE DA SÚMULA 231, DO STJ. 1.3. TERCEIRA FASE. DUAS CAUSAS DE AUMENTO. CONCURSO DE AGENTES E USO DE ARMA DE FOGO. APLICAÇÃO CUMULATIVA DAS MAJORANTES. POSSIBILIDADE. PRECEDENTE DO STJ. REGIME MANTIDO NO FECHADO, A TEOR DO ART. 33, §2º, "A", DO CP. 2. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. MINORAÇÃO DA PENA-BASE. NECESSÁRIO REDIMENSIONAMENTO DA REPRIMENDA DEFINITIVA. MANUTENÇÃO DO REGIME INICIAL FECHADO. 1. O apelante foi condenado pela prática dos crimes previstos nos artigos 157, §2º, II, e §2º-A, I, todos do Código Penal, a pena total de 09 (nove) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias de reclusão e 33 (trinta e três) dias-multa, na proporção de 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo, em regime fechado. – Entrementes, registro de pronto que não houve insurgência contra a formação da culpa, mesmo porque materialidade e autoria delitivas restaram patenteadas por todo acervo probatório colhidos durante a instrução processual, inclusive com a confissão do réu. – A insurgência está limitada à dosimetria da pena. Na primeira fase da análise dosimétrica, o apelante surge-se quanto a desfavorabilidade das circunstâncias judiciais, e, na segunda fase, pleiteia que a redução das atenuantes da confissão espontânea e da menoridade relativa sejam proporcionais e razoáveis, conduzindo a fixação da pena a patamar abaixo do limite mínimo abstratamente cominado em lei. 1.1. Na primeira fase, ao analisar as circunstâncias judiciais do art. 59 do Código Penal, o juiz valorou desfavoravelmente ao réu 04 (quatro) vetores, quais sejam, a "culpabilidade", as "circunstâncias", os "motivos" e as "consequências", e fixou a pena-base em 05 (cinco) anos de reclusão. – Na avaliação da circunstância da "culpabilidade", faz-se mister apontar dados concretos dos autos que permitam concluir pela presença de um grau de reprovabilidade da conduta, superior ao ordinário para o crime praticado, o que não ocorreu na espécie, uma vez que a fundamentação adotada se restringiu a ressaltar, de maneira genérica, que a conduta do agente foi reprovável, não sendo, assim, um fundamento válido capaz de justificar o aumento da pena. – Na análise dos vetores "circunstâncias", "motivos" e "consequências" o magistrado também adotou fundamentações genéricas que não podem servir como supedâneo a fim de justificar o aumento da pena. – Do STJ. "De acordo com o entendimento desta Corte Superior, "a fundamentação de caráter genérico ou que utiliza elementos do tipo penal não se presta para considerar como negativas as circunstâncias judiciais do art. 59 do Código Penal. " (RESP 1094793/PR, Rel. Ministro Sebastião Reis Júnior, SEXTA TURMA, julgado em 04/06/2013, DJe 12/06/2013). (HC 452.738; Proc. 2018/0130736-0; Pl; Quinta Turma; Rel. Min. Ribeiro Dantas; Julg. 04/08/2020; DJe 12/08/2020) – Diante deste cenário, é imperioso afastar a análise desfavorável dos vetores "culpabilidade", "circunstâncias", "motivos" e "consequências", impondo a redução da pena-base para o mínimo legal, ou seja, 04 (anos) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa. 1.2. Na segunda fase, o magistrado reconheceu a existência das atenuantes da confissão espontânea e da menoridade relativa, no entanto, deixou de reduzir a reprimenda tendo em vista que a pena-base foi fixada no patamar mínimo, e nos termos da Súmula 231 do STJ, "a incidência da circunstância atenuante não pode conduzir à redução da pena abaixo do mínimo legal". – Do STJ. "A pretensão recursal de reduzir a pena-base para aquém do mínimo legal, na segunda fase da dosimetria, encontra óbice no comando da Súmula nº 231/STJ: "a incidência da circunstância atenuante não pode conduzir à redução da pena abaixo do mínimo legal". (AgRg-REsp 1.848.783; Proc. 2019/0341981-0; MS; Quinta Turma; Rel. Min. Ribeiro Dantas; Julg. 01/09/2020; DJe 09/09/2020) 1.3. Na terceira fase da dosimetria, agiu acertadamente o juiz de primeiro grau, considerando a causa de aumento do concurso de pessoas (art. 157, §2º, II, do Código Penal), aumentou a pena no percentual de 1/3 (um terço), e, após, presente a causa de aumento referente ao emprego de arma de fogo (art. 157, §2º-A, do Código Penal), acresceu a reprimenda em 2/3 (dois terços). – Do STJ: "1. Esta Corte superior entende que é possível, de forma concretamente fundamentada, aplicar cumulativamente as causas de aumento de pena previstas na parte especial, não estando obrigado o julgador somente a fazer incidir a causa que aumente mais a pena, excluindo as demais.



2. Dessa forma, considerando que o parágrafo único do art. 68 do Código Penal estabelece apenas uma possibilidade de o magistrado, na hipótese de concurso de causas de aumento de pena previstas na parte especial, limitar-se a um só aumento, é válida a incidência cumulativa das majorantes." (HC 578.225; Proc. 2020/0102501-0; SP; Sexta Turma; Rel. Min. Nefi Cordeiro; Julg. 25/08/2020; DJE 04/09/2020). – Desta feita, torno definitiva a pena em 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias de reclusão, além do pagamento de 21 (vinte e um) dias-multa, à razão de 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente à época dos fatos. – Mantenho o regime inicial fechado, conforme estabelecido na sentença, a teor do art. 33, § 2º, alínea "a", do Digesto Penal. Por fim, por não estarem preenchidos os requisitos objetivos e subjetivos dos artigos 44, incisos I e II, e 77, do Código Penal, incabível a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos ou a suspensão condicional da pena. 2. Recurso parcialmente provido com a redução da pena-base e o necessário redimensionamento da reprimenda definitiva. Manutenção do regime inicial fechado. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo, para reduzir a pena, antes fixada em 09 (nove) anos e 07 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias de reclusão e 33 (trinta e três) dias-multa, para 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias de reclusão, além do pagamento de 21 (vinte e um) dias-multa, mantendo o regime fechado, nos termos do voto do relator, em harmonia parcial com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0007854-91.2018.815.001.1. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Ricardo Vital de Almeida.** APELANTE: Janilson Silva de Oliveira. ADVOGADO: Priscila Cristiane Andre Freire (oab-pb 21.622) E Anderson Almeida (oab-pb 21.569) E Danylo Henrique (oab-pb 25.150). APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS. (ART. 33, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/06). CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. PRELIMINAR. 1. ALEGAÇÃO DE NULIDADE DA PROVA PRODUZIDA EM FACE DA VIOLAÇÃO À NORMA CONSTITUCIONAL DE INVIOABILIDADE DE DOMICÍLIO. ART. 5º, XI, CF. GARANTIA QUE ADMITE EXCEÇÃO ES. APELANTE PRESO EM FLAGRANTE DELITO NA POSSE DE DROGAS ILÍCITAS. DELITO DE NATUREZA PERMANENTE QUE LEGITIMA O ACESSO SEM MANDADO JUDICIAL NO DOMICÍLIO. PRECEDENTES DO STJ. PRELIMINAR REJEITADA. MÉRITO. 2. PLEITO DE ABSOLVIÇÃO, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE PROVAS SEGURAS DA PRÁTICA DO CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS, E SUBSIDIARIAMENTE, DE DESCLASSIFICAÇÃO PARA O TIPO PREVISTO NO ART. 28, DA LEI Nº 11.343/06. NÃO ACOLHIMENTO. MATERIALIDADE E AUTORIA DELITIVA SOBEJAMENTE COMPROVADAS NOS AUTOS. ACERVO PROBATÓRIO CONCLUENTE PARA A MERCÂNCIA ILÍCITA DE ENTORPECENTES. RELEVÂNCIA DOS DEPOIMENTOS INCRIMINATÓRIOS DOS POLICIAIS CIVIS. PRECEDENTES DESTA CORTE. APELANTE PRESO EM FLAGRANTE COM A SOMA DE 183,8g (CENTO E OITENTA E TRÊS GRAMAS E OITO DECIGRAMAS) DE "COCAÍNA", ALÉM DE DUAS BALANÇAS DE PRECISÃO. FORTES ELEMENTOS DE MERCANTILIZAÇÃO DE ENTORPECENTES. CONVENCIMENTO MOTIVADO DO MAGISTRADO. DESCLASSIFICAÇÃO RECHAÇADA. MANUTENÇÃO DA CONDENAÇÃO POR TRÁFICO. 3. DAS PENAS APLICADAS. NÃO INSURGÊNCIA. REPRIMENDA PENAL APLICADA OBEDECENDO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. DOSIMETRIA SEM RETOQUES. 4. REJEIÇÃO DA PRELIMINAR. DESPROVIMENTO DO APELO. MANUTENÇÃO DA CONDENAÇÃO E DA PENAS CORPÓREA POR TRÁFICO DE DROGAS. HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. 1. Na esteira do entendimento da jurisprudência dos Tribunais Superiores, que interpretam o conteúdo explícito do art. 5º, XI, da CF, não há nulidade ou imprestabilidade da prova obtida durante prisão em flagrante por tráfico de drogas por alegada violação de domicílio. Trata-se de crime permanente, mostrando-se desnecessária a existência de mandado de busca e apreensão. – Do STJ: "Segundo a jurisprudência desta Corte Superior, "é dispensável o mandado de busca e apreensão quando se trata de flagrante da prática do crime de tráfico ilícito de entorpecentes, pois o referido delito é de natureza permanente, ficando o agente em estado de flagrância enquanto não cessada a permanência." (AgRg no REsp n. 1.637.287/SP, Quinta Turma, Rel. Min. Jorge Mussi, DJe de 10/05/2017)" 2. Se o álbum processual revela a materialidade e a autoria, em adição ao conjunto de circunstâncias que permeiam o acusado no momento da apreensão efetuada, há que se considerar correta e legítima a conclusão de que a hipótese em exame contempla o fato típico de tráfico, reprovado pelo art. 33 da Lei nº 11.343/06, não havendo que se falar, assim, em desclassificatória para consumo. – A materialidade delitiva encontra-se, devidamente, comprovada pelo Auto de Apresentação e Apreensão (f. 11), pelo Laudo de Exame Preliminar (f. 15), pelo Laudo de Constatação (f. 16) e pelos Exames Definitivos de Droga (fls. 30/31 e 34/35) os quais descrevem ter sido apreendido com o acusado e na residência dele o total de 06 (seis) embalagens plásticas de cores diferentes, 01 (um) pino plástico tipo "eppendorf" e 01 (um) um tablete nos quais continha a soma de 183,8 g (cento e oitenta e três gramas e oito decigramas) de "cocaina", além de 02 (duas) balanças de precisão e três celulares. – A autoria delituosa desponta, cristalina e retilmente, em face do apelante, eis que os elementos elucidativos dos autos, consistentes no robusto acervo das provas orais dão como certo que o acusado JANILSON SILVA DE OLIVEIRA foi preso em flagrante de posse dos entorpecentes (uma parte com ele e outra na sua residência) e das balanças de precisão. – Para a caracterização do crime de tráfico de drogas, não é necessário ser o agente preso no momento exato da entrega, bastando que, pelas circunstâncias e condições da apreensão dos entorpecentes, se chegue à configuração do ilícito pela sua destinação. – A prova da traficância não se faz apenas de maneira direta, mas também por indícios e presunções que devem ser analisados sem nenhum preconceito, como todo e qualquer elemento de convicção. – In casu, os agentes policiais são uníssomos em relatar a abordagem, bem como a apreensão dos entorpecentes e das 02 (duas) balanças de precisão, cujas palavras merecem a devida credibilidade, conforme vem decidindo reiteradamente esta Corte de Justiça – Da sentença: "No caso em apreço, observa-se que a quantidade das drogas apreendida em poder do denunciado foi bastante considerável (cerca de 183,3 g de cocaina), o que é plenamente incompatível com a situação de um simples usuário de drogas. Ademais, a forma como o entorpecente estava acondicionada (dividido e embalado em embrulhos plásticos – laudos periciais de fls. 56 e 59) é um aspecto identificador da prática ilícita da comercialização, uma vez que o preparo e embalado da droga caracteriza a finalidade de repasse e distribuição. Some-se ainda a apreensão de duas balanças de precisão, objeto bastante comum entre traficantes, sendo utilizadas na pesagem da droga por quem realiza a atividade do tráfico." 2. A dosimetria da pena não foi objeto de insurgência, tampouco há retificação a ser feita de ofício, eis que o togado sentenciante observou de maneira categórica o sistema trifásico da reprimenda penal, obedecendo aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade. – Inicialmente, o sentenciante reconheceu a desfavorabilidade de duas circunstâncias judiciais (antecedentes e natureza da droga) e aplicou a pena-base pouco acima do mínimo legal, no patamar de 05 (cinco) anos e 06 (seis) meses de reclusão, além de 550 (quinhentos e cinquenta) dias-multa, à fração unitária de 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos. – A penalidade básica tornou-se definitiva por não ter o magistrado considerado atenuantes nem agravantes, tendo utilizado a reincidência no vetor "antecedentes", e pela ausência de outras causas de diminuição ou aumento de pena. Fixou o regime inicialmente fechado em razão da reincidência. 3. Preliminar rejeitada. Desprovemento do recurso. Harmonia com o parecer ministerial. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, nos termos do voto do Relator e em harmonia com o parecer ministerial de 2º grau, rejeitar a preliminar e, no mérito, negar provimento ao apelo, mantendo a sentença em todos os seus termos.

APELAÇÃO Nº 0008764-21.2018.815.001.1. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Ricardo Vital de Almeida.** APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba, APELANTE: Flávio dos Santos Cabral. DEFENSOR: Katia Lanusa de Sa Vieira e Enriquemar Dutra da Silva. APELADO: Os Mesmos. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS (ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/2006) E POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO (ART. 12, DA LEI 10.826/2003) PRATICADOS EM CONCURSO MATERIAL. CONDENAÇÃO. INCONFORMISMOS DA DEFESA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO. 1. DO APELO DEFENSIVO. 1.1. PLEITO DE ABSOLVIÇÃO, QUANTO AO CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS, EM VIRTUDE DA INEXISTÊNCIA DE PROVA AUTORIA DELITIVA. CRIME PRATICADO EM 17 DE SETEMBRO DE 2018. CONSIDERÁVEL QUANTIDADE DE ENTORPECENTES APREENDIDA. SUBSTÂNCIAS FRACIONADAS E ACONDICIONADAS DE FORMA A FACILITAR A COMERCIALIZAÇÃO (40 EMBRULHOS CONTENDO 281 GRAMAS DE MACONHA E 03 EMBRULHOS PLÁSTICOS CONTENDO COCAÍNA 1,3 GRAMA DE COCAÍNA). OUTRAS SUBSTÂNCIAS E APETRECHOS UTILIZADOS PARA O PREPARO E COMÉRCIO DA DROGA (01 RECIPIENTE DE VIDRO CONTENDO LÓLÓ, 05 FRASCOS DE VIDRO CONTENDO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%, 02 MUNIÇÕES CALIBRE (DOZE), 02 BALANÇAS DE PRECISÃO, SACOS PLÁSTICOS DO TIPO "DIM-DIM", 01 ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO E FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES VAZIOS). MATERIALIDADE E AUTORIA EVIDENCIADAS NOS AUTOS. 1.2. PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE TRÁFICO PARA USO PRÓPRIO DE ENTORPECENTES. CIRCUNSTÂNCIAS QUE NÃO SE COADUNAM COM A CONDUTA DE MERO USUÁRIO. AUTORIA E MATERIALIDADE DO CRIME DE TRÁFICO CONFIGURADAS. DEPOIMENTOS INCRIMINATÓRIOS DE POLICIAIS CIVIS QUE PARTICIPARAM DA PRISÃO EM FLAGRANTE DO ACUSADO. LAUDO PERICIAL INCONTESTE. DESCLASSIFICAÇÃO QUE NÃO ENCONTRA AMPARO NOS AUTOS. 1.3. PLEITO DE REDUÇÃO DA PENAS APLICADAS PARA O MÍNIMO LEGAL. PEDIDO SEM AMPARO NOS ELEMENTOS CONTIDOS NOS AUTOS. VALORAÇÃO POSITIVA DE TODOS OS VETORES PREVISTOS NO ART. 59, DO CP. NATUREZA E QUANTIDADE DOS ENTORPECENTES APREENDIDOS. PREPONDERÂNCIA. DOSIMETRIA QUE DEMANDA REFORMA. CORREÇÃO NECESSÁRIA, ATENDENDO AO MP, PARA VALORAÇÃO NEGATIVA DO VETOR PERSONALIDADE. PENAS-BASE FIXADA UM POUCO ACIMA DO MÍNIMO LEGAL, PORÉM AQUEM DO EFETIVAMENTE DEVIDO PARA FINS DE EFETIVA REPROVABILIDADE DA CONDUTA DO RÉU. 1.4. PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA PENAS PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITO, EM RELAÇÃO AO DELITO DE POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO. ARGUMENTO INSUBSISTENTE. PENAS PRIVATIVA DE LIBERDADE INFERIOR A 04 ANOS. RÉU PRIMÁRIO. NÃO PREENCHIMENTO, TODAVIA, DO REQUISITO SUBJETIVO ESTABELECIDO NO ART. 44, III, DO CP. PERSONALIDADE DO ACUSADO VOLTADA PARA A PRÁTICA DE DELITOS. ANÁLISE IN CONCRETO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA NESTE PONTO. 2. DO APELO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. 2.1. DO PLEITO DE CONDENAÇÃO DO DENUNCIADO PELOS CRIMES PRATICADOS NO DIA 04 DE JUNHO DE 2018 (TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO, EM CONCURSO MATERIAL). SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE DENÚNCIA QUANTO AOS FATOS OCORRIDOS EM JULHO DE 2018. CONDUTAS ESPECIFICADAS NA

EXORDIAL ACUSATÓRIA. FATOS SUCINTAMENTE DESCRITOS NA PEÇA ATRIAL. DENÚNCIA AMPARADA EM INQUÉRITO POLICIAL. CONSIDERÁVEL QUANTIDADE DE ENTORPECENTES APREENDIDA (9,7G GRAMAS COCAÍNA E 712,4 GRAMAS DE MACONHA). SUBSTÂNCIAS FRACIONADAS E ACONDICIONADAS DE FORMA A FACILITAR A COMERCIALIZAÇÃO. APREENSÃO, NA MESMA OCASIÃO, DE REVÓLVER CALIBRE .38 E MUNIÇÕES DO MESMO CALIBRE. MATERIALIDADES E AUTORIA EVIDENCIADAS NO CADERNO PROCESSUAL. PROCEDÊNCIA TOTAL DA DENÚNCIA. 2.2. PLEITO DE ELEVAÇÃO DO QUANTUM DAS PENAS APLICADAS PELOS CRIMES DE TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO, PRATICADOS EM 17 DE SETEMBRO DE 2018. POSSIBILIDADE. PERSONALIDADE DO DENUNCIADO VOLTADA PARA A PRÁTICA DE DELITOS. DEMAIS VETORES VALORADOS IDONEAMENTE. ANÁLISE FUNDADA EM ELEMENTOS CONCRETOS EXISTENTES NOS AUTOS. ACUSADO PRESO EM FLAGRANTE, MESMO APÓS TER SIDO ENCONTRADA, POUCO MAIS DE DOIS MESES ANTES, CONSIDERÁVEL QUANTIDADE DE ENTORPECENTES E ARMA DE FOGO NA PRÓPRIA RESIDÊNCIA. PENAS-BASE MODIFICADA PARA 08 ANOS DE RECLUSÃO E 800 DIAS-MULTA PARA O CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS E 01 ANO E 02 MESES DE DETENÇÃO E 12 DIAS-MULTA PARA O DELITO DE POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO. 3. DA NOVA DOSIMETRIA. 3.1. DA APLICAÇÃO DAS PENAS QUANTO AOS CRIMES DE TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO, PRATICADOS NO DIA 04 DE JULHO DE 2018. VETORES DO ART. 59, DO CP VALORADOS, EM SUA MAIORIA, FAVORAVELMENTE AO ACUSADO, QUANTO AOS CRIMES DE POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO E TRÁFICO DE DROGAS. PERSONALIDADE VOLTADA PARA A PRÁTICA DELITIVA. NATUREZA E QUANTIDADE DAS DROGAS APREENDIDAS. CIRCUNSTÂNCIA JUDICIAL ESPECIAL PREPONDERANTE. FIXAÇÃO DA PENAS-BASE ACIMA DO MÍNIMO LEGAL PARA O CRIME DE TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES (08 ANOS DE RECLUSÃO E 800 DIAS-MULTA) E PARA O DELITO DE POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO (01 ANO E 02 MESES DE DETENÇÃO E 12 DIAS-MULTA). AUSÊNCIA DE AGRAVANTES. PRESENÇA DA ATENUANTE DA CONFESSÃO, APENAS QUANTO AO CRIME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI Nº 10.826/2003. REDUÇÃO DA PENAS PARA O CRIME DE POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO AO PATAMAR DE 01 ANO DE DETENÇÃO E 10 DIAS-MULTA. INEXISTÊNCIA DE OUTRAS CAUSAS DE MODIFICAÇÃO DE PENAS, O QUE AS TORNA DEFINITIVAS, APÓS A APLICAÇÃO DA REGRA DO CONCURSO MATERIAL (ARTS. 69 E 72, AMBOS DO CP), EM 08 ANOS DE RECLUSÃO, 01 ANO DE DETENÇÃO E 810 DIAS-MULTA. 3.2. DA APLICAÇÃO DA REGRA DO CONCURSO MATERIAL, EM RELAÇÃO A TODOS OS CRIMES IMPUTADOS AO RÉU. REGRA DA CONTINUIDADE DELITIVA INCABÍVEL NO PRESENTE CASO, EM VIRTUDE DO LAPSO TEMPORAL ENTRE OS NÚCLEOS DELITIVOS (MAIS DE 02 MESES) E DOS LUGARES DIFERENTES ONDE FORAM APREENDIDOS OS PRODUTOS DOS CRIMES. SOMATÓRIO DAS SANÇÕES REALIZADO COM FULCRO NOS ARTS. 69 E 72, AMBOS DO CÓDIGO PENAL. PENAS DEFINITIVAS FIXADAS EM 18 (DEZOITO) ANOS E 02 (MESES) DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE, SENDO 16 (DEZESESIS) ANOS DE RECLUSÃO EM REGIME INICIAL FECHADO E 02 (DOIS) ANOS E 02 (DOIS) MESES DE DETENÇÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, ALÉM DE 1.622 (MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS) DIAS-MULTA, NO VALOR DE 1/30 DO SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS. 3.3. DA IMPOSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DA PENAS DE 02 (DOIS) ANOS E 02 (DOIS) MESES DE DETENÇÃO POR 02 (DUAS) RESTRITIVAS DE DIREITOS. NÃO PREENCHIMENTO DE REQUISITO SUBJETIVO PREVISTO NO ART. 44, III, DO CP. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA NESTE PONTO. 4. PROVIMENTO DO APELO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA JULGAR PROCEDENTE A DENÚNCIA E CONDENAR FLÁVIO DOS SANTOS CABRAL PELA PRÁTICA DOS CRIMES DE TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, AMBOS OS DELITOS PRATICADOS EM 04 DE JULHO DE 2018, CONFORME NARRADO NA DENÚNCIA E COMPROVADO NOS AUTOS, COM ELEVAÇÃO DA PENAS, ANTES FIXADA NA SENTENÇA EM 07 (SETE) ANOS E 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, ALÉM DE 750 (SETECENTOS E CINQUENTA) DIAS-MULTA PELO CRIME DE TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E 01 (UM) ANO DE DETENÇÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA PELO DELITO DE POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO, AMBOS PRATICADOS EM 17 DE SETEMBRO DE 2018, APÓS SOMATÓRIO DAS SANÇÕES IMPOSTAS PARA CADA ILÍCITO PENAL, TORNANDO DEFINITIVA A SANÇÃO EM 18 (DEZOITO) ANOS E 02 (MESES) DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE, SENDO 16 (DEZESESIS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO E 02 (DOIS) ANOS E 02 (DOIS) MESES DE DETENÇÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, ALÉM DE 1.622 (MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS) DIAS-MULTA, NO VALOR DE 1/30 DO SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS BEM COMO DESPROVIMENTO AO APELO DEFENSIVO, EM HARMONIA PARCIAL COM O PARECER MINISTERIAL. 1. Do apelo defensivo. 1.1. Quanto ao delito de tráfico de drogas praticado no dia 17 de setembro de 2018, a materialidade delitiva está comprovada por meio do auto de prisão em flagrante (fls. 48/50-v), auto de apresentação e apreensão (f. 51), Laudo de Constatação (f. 53) e Exame Químico-toxicológico de f. 53-v, os quais mencionam a droga apreendida em poder do denunciado (40 embrulhos contendo maconha, 03 embrulhos plásticos contendo cocaina, 01 recipiente de vidro contendo loló, 05 frascos de vidro contendo cloridrato de lidocaína 2%, 02 munições calibre (doze), 02 balanças de precisão, sacos plásticos do tipo "dim-dim", 01 rolo de papel alumínio e frascos plásticos transparentes vazios). - O Laudo de Constatação e o Exame Químico-toxicológico, ao especificarem as quantidades de drogas apreendidas, anotaram aproximadamente 1,3g (uma grama e três decigramas) de cocaina e 281g (duzentos e oitenta e uma gramas) de maconha. - A quantidade de droga encontrada em poder do réu Flávio dos Santos Cabral, no dia 17 de setembro de 2018, comprova a atividade mercantil desenvolvida por ele, notadamente quando considerada a forma como o entorpecente estava acondicionada e as circunstâncias em que a prisão foi efetuada. A droga apreendida em poder do acusado se apresentava embalada em 40 embrulhos contendo maconha e 03 embrulhos plásticos contendo cocaina. Como se não bastasse, em poder do apelante ainda foram encontrados 01 recipiente de vidro contendo loló, 05 frascos de vidro contendo cloridrato de lidocaína 2%, 02 balanças de precisão, sacos plásticos do tipo "dim-dim", 01 rolo de papel alumínio e frascos plásticos transparentes vazios, denotando o exercício da traficância e que, sopesados em conjunto às demais circunstâncias, conduzem ao convencimento da atividade ilícita de tráfico de entorpecentes. - Em relação à autoria, as acusações deduzidas na denúncia encontraram respaldo nos depoimentos, ainda na esfera policial, dos agentes de investigação Júlio Cesar da Cruz Silva e Jocélio Raposo de Andrade, os quais confirmaram, em juízo (mídia digital de f. 129) os fatos que ensejaram a denúncia contra Flávio dos Santos Cabral. Destaco ainda, a confissão do acusado, quanto à prática do tráfico ilícito de entorpecentes, perante a autoridade policial (f. 50-v). - 1.2. Na espécie, as circunstâncias do fato em análise revelam que havia traficância, uma vez que com o apelante foi apreendida quantidade significativa de drogas (40 embrulhos contendo 281g (duzentos e oitenta e uma gramas) de maconha e 03 embrulhos plásticos contendo 1,3g (uma grama e três decigramas) de cocaina), devidamente acondicionadas para a comercialização, além de 01 recipiente de vidro contendo loló, 05 frascos de vidro contendo cloridrato de lidocaína 2%, 02 balanças de precisão, sacos plásticos do tipo "dim-dim", 01 rolo de papel alumínio e frascos plásticos transparentes vazios, circunstâncias completamente incompatíveis com a conduta de quem apenas detém a posse de substância entorpecente para consumo próprio. - Diante desse cenário, reafirmo ser incontroversa a responsabilização do apelante pelo crime de tráfico ilícito de entorpecentes praticado no dia 17 de setembro de 2018, não merecendo prosperar a tese, sucessivamente arguida no recurso defensivo, de desclassificação para o crime de posse de droga para consumo pessoal. 1.3. Analisando a fundamentação utilizada pelo juiz de primeiro grau para aplicar as penas dos crimes imputados ao réu na inicial, em fiel observância do sistema trifásico da dosimetria (art. 68, do CP), entendo que a sublevação recursal da defesa não deve prosperar. - Quanto ao crime de tráfico de drogas, ao valorar negativamente somente a circunstância judicial prevista no art. 42, da Lei nº 11.343/2006, para fins de aplicação da pena-base acima do mínimo legal (07 anos e 08 meses de reclusão, além de 760 dias-multa), o julgador justificou concretamente o motivo que o levou a proceder desta forma, qual seja, a variedade e a quantidade da droga apreendida. Portanto, não há como considerar favoráveis ao réu todas as circunstâncias judiciais, conforme pretendido pela defesa. - Vale lembrar, ainda, que até mesmo o vetor personalidade poderia ser valorado negativamente, considerando-se a existência de elementos indicadores de um perfil de comportamento voltado para a prática de crimes, na medida em que, conforme narrado na denúncia e comprovado nos autos, o réu praticou crimes de tráfico ilícito de entorpecentes e posse ilegal de arma de fogo, ambos no dia 04 de julho de 2018. - Por outro lado, andou bem o magistrado primevo, ao proceder a não aplicação da causa de diminuição de pena prevista no § 4º do art. 33 da Lei de Drogas, considerando a quantidade e variedade de drogas apreendidas. - Por fim, destacando a ausência de outras causas de modificação da pena, o juiz sentenciante a tornou definitiva em 07 anos e 08 meses de reclusão, além de 760 dias-multa. - Já no tocante ao crime de posse ilegal de arma de fogo de uso permitido, fazendo remissão ao mesmo raciocínio acima delineado, no tocante à possibilidade de valoração negativa quanto ao vetor personalidade, verifico que a reprimenda-base poderia até ser fixada um pouco acima do mínimo legal. - Outrossim, não foi objeto de questionamento a aplicação da regra do concurso material de crimes (art. 69, do CP) entre o tráfico ilícito de entorpecentes e a posse ilegal de arma de fogo praticados no dia 17 de setembro de 2018. Ocorre que a sentença não necessita de alteração quanto a este ponto específico. - Neste sentido, em relação à dosimetria das penas relativa aos delitos praticados no dia 17 de setembro de 2018, verifico que os argumentos formulados na apelação não devem prosperar, até porque as sanções serão modificadas para um patamar maior, conforme análise a seguir do recurso apelaratório manejado pelo Ministério Público. 1.4. No caso dos autos, quando da dosimetria, em relação ao delito de posse ilegal de arma de fogo de uso permitido, o juiz sentenciante deixou de valorar idoneamente o vetor personalidade. Portanto, apesar do delito em questão prever pena privativa de liberdade, em abstrato, inferior a 04 (quatro) anos, o requisito subjetivo previsto no inciso III do art. 44 do Código Penal não foi preenchido, ou seja, como a circunstância judicial personalidade não é favorável ao réu, a substituição da sanção corporal, por restritivas de direito, é impossível de se efetivar. - É preciso destacar que para a substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direito, nos moldes pretendidos pela defesa, faz-se necessária a análise do contexto dos fatos que ensejaram a denúncia formulada contra o acusado. - In casu, repito, restou evidenciada ser a personalidade do acusado voltada para a prática delitiva, isso porque Flávio dos Santos Cabral foi preso em flagrante no dia 17 de setembro de 2018, na casa da namorada, guardando considerável quantidade de maconha e cocaina, além de munição de arma de fogo de uso permitido, mesmo já tendo sido encontrado na casa dele, pouco mais de 02 meses antes (04 de julho de 2018), outra grande quantidade de drogas (cocaina e maconha), bem como um revólver calibre .38 e munições da arma. Quanto ao revólver, o próprio acusado confessou, em juízo (mídia



digital de f. 129), ser de propriedade dele, mesmo não tendo registro e autorização para o porte do artefato. 2. Do apelo interposto pelo Ministério Público. 2.1. Compulsando os autos, no tocante aos delitos praticados no dia 04 de julho de 2018, verifico ter sido a denúncia oferecida com base em Inquérito Policial instaurado a partir de Portaria subscrita pelo Delegado titular da Delegacia de Repressão de Entorpecentes de Campina Grande – DRE/CG, no qual consta Auto de Apreensão (f. 08), Termo de Declarações da mãe do acusado (f. 09/10), Termo de Depoimento testemunhal (f. 13/14), Exame Químico-Toxicológico (f. 15 e 19 e 32/46), Laudo de Constatação Preliminar (f. 16, 18 e 20), Exame de Eficiência de Disparo de Arma de Fogo (f. 21), Comunicação de Apreensão de Arma de Fogo (f. 25). - Ocorre que, ao sentenciar o feito, o juiz sentenciante condenou o denunciado apenas em relação aos delitos praticados no dia 17 de setembro de 2018 e, mesmo analisando embargos declaratórios opostos pelo Ministério Público, em face da sentença condenatória, o magistrado a quo entendeu não haver omissão pela não condenação do acusado, quanto aos crimes praticados no dia 04 de julho de 2018, sob o fundamento de que o órgão de acusação não narrou, pormenorizadamente, os crimes praticados pelo réu em 04 de julho de 2018, bem como não formulou pedido de condenação pelo concurso material destes crimes. - Todavia, concluiu assistir razão ao Ministério Público, em relação à necessidade de reforma da sentença para julgar procedente a denúncia e condenar o acusado Flávio dos Santos Cabral também pelos crimes de tráfico de drogas e posse ilegal de arma de fogo, praticados no dia 04 de julho de 2018. - As materialidades, o Laudo de Constatação e o Exame Químico-toxicológico, ao especificarem as quantidades de drogas apreendidas, anotaram aproximadamente 9,7g (nove gramas e sete decigramas) de "cocaína" e 712,4g (setecentos e doze gramas e quatro decigramas) de maconha, 03 tabletes e 01 sacola contendo porções de maconha, 01 embrulho plástico contendo porções de crack, 01 embrulho plástico contendo porções de cocaína, 01 balança de precisão, sacos plásticos transparentes do tipo "dim-dim", 01 aparelho celular marca Kis, com visor quebrado sem "chip", 01 revólver marca Taurus, calibre.38 com cinco munições do mesmo calibre e 01 capa para colete balístico. - A quantidade de droga encontrada em poder do réu Flávio dos Santos Cabral, no dia 04 de julho de 2018, comprova a atividade mercantil desenvolvida por ele, notadamente quando considerada a forma como o entorpecente estava acondicionado e as circunstâncias em que a apreensão da droga foi efetuada na residência do acusado, pois ele estava foragido. - Já em relação à materialidade do delito de posse ilegal de arma de fogo de uso permitido, tenho que o Exame de Eficiência de Disparo de Arma de Fogo (f. 160/64) atesta a aptidão do revólver calibre.38 para realizar disparos, bem como certifica que as munições do mesmo calibre se encontravam em condições normais de uso e funcionamento, mostrando-se eficientes para a produção de tiros. - Em relação às autorias delitivas, as acusações deduzidas na denúncia encontraram respaldo no depoimento do policial civil Julio Cesar da Cruz Silva e da declarante Maria de Fátima dos Santos Cabral, os quais confirmaram, em juízo (mídia digital de f. 129) os fatos que ensejaram a denúncia contra Flávio dos Santos Cabral. 2.2. A representante do Ministério Público pugna pela reforma da sentença, ainda, sob a alegação de ser necessária a reformulação da dosimetria das penas, uma vez que as circunstâncias judiciais do art. 59, do CP, em relação a ambos os delitos, seriam em sua maioria desfavoráveis, motivo pelo qual as reprimendas-base deveriam ser fixadas em um patamar maior. - Ocorre que, conforme análise da dosimetria acima delineada, quando do exame do recurso defensivo, entendo ser possível acolher esta insurreição ministerial, tão somente para elevar um pouco mais o quantum fixado a título de pena-base pelo juiz sentenciante (07 anos e 08 meses de reclusão), tendo em vista a valoração negativa do vetor personalidade. - Isto posto, considerando a valoração negativa da circunstância judicial personalidade, prevista no art. 59, do CP, bem como da circunstância judicial especial prevista no art. 42, da Lei nº 11.343/2004, fixo as penas-base em 08 (oito) anos de reclusão, além de 800 (oitocentos) dias-multa, para o crime de tráfico ilícito de entorpecentes e 01 (um) ano e 02 (dois) meses de detenção, além de 12 (doze) dias-multa. Não há atenuantes ou agravantes aplicáveis ao caso. - Por outro lado, mantenho a sentença, no tocante à não aplicação da causa de aumento de pena prevista no art. 33, § 4º, da Lei nº 11.343/2006, em virtude da variedade e quantidade de drogas apreendidas. - Ao final, faz-se necessária a aplicação da regra estatuída no art. 69, do código repressor, somando-se as reprimendas fixadas para torná-las definitiva em 08 (oito) anos de reclusão, além de 800 (oitocentos) dias-multa, para o crime de tráfico ilícito de entorpecentes e 01 (um) ano e 02 (dois) meses de detenção, além de 12 (doze) dias-multa. Mantenho o valor do dia-multa arbitrado na sentença em 1/30 do salário-mínimo vigente à época do fato. 3. Da nova dosimetria (crime praticado no dia 04/07/2018). 3.1. Como é sabido, o art. 33, da Lei nº 11.343/2006 prevê uma pena em abstrato que varia entre 05 (cinco) e 15 (quinze) anos de reclusão, além de 500 (quinhentos) a 1.500 (um mil e quinhentos) dias-multa (art. 33, caput, da Lei nº 11.343/2006), enquanto o art. 12 da Lei nº 10.826/2003 estabelece como sanção detenção, de 01 (um) a 03 (três) anos, além de multa. - Neste sentido, em atenção ao que prescrevem os arts. 68 e 59, ambos do Código Penal, passo a fixar a pena-base em relação aos delitos de tráfico ilícito de entorpecentes e posse ilegal de arma de fogo de uso permitido, praticados pelo réu, no dia 04 de julho de 2018: - A culpabilidade, em relação a ambos os crimes, é normal, pois adequada aos tipos penais, não ostentando maiores particularidades quanto ao grau de consciência da ilicitude e possibilidade de agir de outro modo; o denunciado não possui não possui contra si sentença penal condenatória transitada em julgado, motivo pelo qual os antecedentes a ele são favoráveis; durante a instrução processual nada foi aferido quanto ao comportamento do réu no meio social, familiar e profissional (conduta social); restou ser a personalidade do acusado voltada para a prática delitiva, isso porque Flávio dos Santos Cabral foi preso em flagrante no dia 17 de setembro de 2018, na casa da namorada, guardando considerável quantidade de maconha e cocaína, além de munição de arma de fogo de uso permitido, mesmo já tendo sido encontrado na casa dele, pouco mais de 02 meses antes (04 de julho de 2018), outra grande quantidade de drogas (cocaína e maconha), bem como um revólver calibre.38 e munições da arma. Quanto ao revólver, o próprio acusado confessou, em juízo (mídia digital de f. 129), ser de propriedade dele, mesmo não tendo registro e autorização para o porte do artefato; as razões que moveram o agente a cometer o crime, ou seja, a causa que motivou a conduta, ou o fator íntimo que desencadeou a ação criminosa (os motivos); o modus operandi empregado na prática delituosa (as circunstâncias) e o resultado, os efeitos da conduta do acusado (as consequências) são próprios da clandestinidade usual do crime; a quantidade e a natureza das drogas apreendidas (9,7g de "cocaína" e 712,4g de maconha, especialmente a cocaína, por se tratar de entorpecente de alto grau de dependência, são desfavoráveis ao réu. - Isto posto, fixo a pena-base em 08 (oito) anos de reclusão, além de 800 (oitocentos) dias-multa, pelo crime de tráfico ilícito de entorpecentes e 01 (um) ano e 02 (dois) meses de detenção e 12 (doze) dias-multa pelo crime de posse ilegal de arma de fogo de uso permitido. - Não incide, in casu, qualquer das circunstâncias agravante. Todavia, registro que o réu confessou, em juízo (mídia de f. 129), tão somente, a prática do delito de posse ilegal de arma de fogo de uso permitido. Logo, quanto a este crime, reduzo, a pena em 02 (dois) meses de detenção e 02 (dois) dias-multa, com fulcro no art. 65, III, d, do CP, tornando definitiva a sanção em 01 (um) ano de detenção e 10 (dez) dias-multa. Inexistem causas de aumento e/ou diminuição de pena a se aplicar a este caso concreto. - Em relação à minorante prevista no art. 33, § 4º, da Lei nº 11.343/2006, considerando a variedade e expressiva quantidade dos entorpecentes apreendidos em poder do acusado, concluo que o réu se dedicava à atividade criminosa, tornando-se impossível a aplicação da causa de diminuição especial. - Portanto, em virtude da ausência de outras circunstâncias a considerar, torno a pena definitiva em 08 (oito) anos de reclusão, além de 800 (oitocentos) dias-multa, pelo crime de tráfico ilícito de entorpecentes e 01 (um) ano de detenção e 10 (dez) dias-multa pelo crime de posse ilegal de arma de fogo de uso permitido, sendo cada dia-multa no valor de 1/30 do salário-mínimo vigente à época dos fatos. 3.2. Outrossim, aplicável ao caso a regra do concurso material de crimes (art. 69, do CP), devendo ser realizada a soma aritmética das penas fixadas pela prática dos crimes narrados na denúncia. - Destaco não se tratar de crime continuado, em virtude do considerável lapso temporal entre a prática dos dois núcleos delituosos – os dois primeiros crimes (tráfico ilícito de drogas e posse de arma de fogo) praticados em 04 de julho de 2018 e os demais ilícitos penais cometidos em 17 de setembro de 2018, além de serem diversos os lugares onde os crimes foram perpetrados (o primeiro na residência do acusado e o segundo na residência da namorada dele). - Neste sentido, como as reprimendas fixadas em desfavor de Flávio dos Santos Cabral, nos termos dos arts. 69 e 72, ambos do CP, tornando-as definitivas em 18 (dezoito) anos e 02 (meses) de privação de liberdade, sendo 16 (dezesseis) anos de reclusão, em regime inicial fechado e 02 (dois) anos e 02 (dois) meses de detenção, em regime inicial aberto, além de 1.622 (mil, seiscentos e vinte e dois) dias-multa, no valor de 1/30 do salário-mínimo vigente à época dos fatos. 3.3. Por fim, a pena de 02 (dois) anos e 02 (dois) meses de detenção, não deve ser substituída por duas restritivas de direito, por não preencher o réu os requisitos subjetivos estabelecidos no art. 44, III, do CP, uma vez que o vetor personalidade, previsto no art. 59, do Código Penal foi valorado negativamente. 4. Provimento do recurso interposto pelo Ministério Público, para julgar procedente a denúncia e condenar Flávio dos Santos Cabral pela prática dos crimes de tráfico ilícito de entorpecentes (art. 33, caput, da Lei nº 11.343/2006) e posse ilegal de arma de fogo de uso permitido (art. 12, da Lei nº 10.826/2003), ambos os delitos praticados em 04 de julho e 17 de setembro de 2018, em concurso material (art. 69, do CP), elevando a pena, antes fixada na sentença em 07 (sete) anos e 08 (oito) meses de reclusão, além de 750 (setecentos e cinquenta) dias-multa, para 18 (dezoito) anos e 02 (meses) de privação de liberdade, sendo 16 (dezesseis) anos de reclusão, em regime inicial fechado e 02 (dois) anos e 02 (dois) meses de detenção, em regime inicial aberto, além de 1.622 (mil, seiscentos e vinte e dois) dias-multa, no valor de 1/30 do salário-mínimo vigente à época dos fatos e desprovimento do apelo defensivo, nos termos do voto do Relator e em harmonia parcial com o parecer ministerial. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, DAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, para julgar procedente a denúncia e condenar Flávio dos Santos Cabral pela prática dos crimes de tráfico ilícito de entorpecentes (art. 33, caput, da Lei nº 11.343/2006) e posse ilegal de arma de fogo de uso permitido (art. 12, da Lei nº 10.826/2003), ambos os delitos praticados em 04 de julho de 2018, em concurso material (art. 69, do CP), conforme narrado na denúncia e comprovado nos autos, elevando a pena, antes fixada na sentença em 07 (sete) anos e 08 (oito) meses de reclusão, além de 750 (setecentos e cinquenta) dias-multa pelo crime de tráfico ilícito de entorpecentes e 01 (um) ano de detenção e 10 (dez) dias-multa pelo delito de posse ilegal de arma de fogo de uso permitido, praticados em 17 de setembro de 2018, após somar as reprimendas impostas para cada ilícito penal narrado na denúncia, tornando definitiva a sanção penal em 18 (dezoito) anos e 02 (meses) de privação de liberdade, sendo 16 (dezesseis) anos de reclusão, em regime inicial fechado e 02 (dois) anos e 02 (dois) meses de detenção, em regime inicial aberto, além de 1.622 (mil, seiscentos e vinte e dois) dias-multa, no valor de 1/30 do salário-mínimo vigente à época dos fatos, bem como NEGAR PROVIMENTO AO APELO DEFENSIVO, em harmonia parcial com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0010907-80.2018.815.001.1. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Ricardo Vital de Almeida.** APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Givaldo Cabral. ADVOCADO: Katia Lanusa de Sa Vieira. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS (ARTS. 33 E 40, III, DA LEI Nº. 11.343/06). SENTENÇA DESCLASSIFICATÓRIA PARA O DELITO DO ART. 28 DA LEI Nº. 11.343/06. INSURGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. 1. PLEITO CONDENATÓRIO. NÃO ACOLHIMENTO. MATERIALIDADE DEVIDAMENTE COMPROVADA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS A INDICAR, COM SEGURANÇA, QUE A SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE APREENDIDA ERA DESTINADA AO TRÁFICO ILÍCITO, BEM COMO PARA AFASTAR A FINALIDADE DE CONSUMO PESSOAL. DÚVIDA QUE SE RESOLVE EM FAVOR DO RÉU. DESCLASSIFICAÇÃO MANTIDA. 2. DESPROVIMENTO DO RECURSO EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. – Exsurge do caderno processual que aos 12 de dezembro de 2018, por volta das 15h30, na penitenciária Raymundo Asfora, Campina Grande/PB, o acusado que cumpria pena por homicídio na unidade prisional e trabalhava na horta do estabelecimento, ao retornar do serviço ao Pavilhão, passou pelo detector de metais e revista pessoal, sendo encontrado, na sua cueca, uma embalagem com 352,2 gramas de substância análoga a maconha. Ao ser questionado, o detento alegou que encontrou o pacote enquanto trabalhava na horta e, por ser viado e não ter condições de comprar droga, levou consigo o embrulho para o consumo próprio. – O magistrado primevo, ao proferir a sentença, alegando a ausência de provas suficientes quanto a prática do crime de tráfico ilícito de entorpecentes (art. 33 da Lei 11.343/06), julgou parcialmente procedente a pretensão deduzida na denúncia para desclassificar a conduta para o crime de porte para o consumo de drogas, art. 28 da Lei 11.343/06, aplicando a pena de advertência. Ato contínuo, declarou a extinção da pena, considerando que o acusado foi preso e suportou pena mais gravosa do que a cominada ao tipo penal. 1. O Ministério Público, ao contrário do entendimento da sentenciante, pugna, em suma, pela condenação do acusado pelo crime de tráfico de drogas, defendendo que as provas dos autos conduzem à condenação. Entretanto, tenho que o recurso não merece provimento, porquanto, em que pese existir prova da materialidade do fato típico, o mesmo não se pode dizer em relação à autoria, não sendo possível extrair dos elementos carreados aos autos solidez e certeza exigidas ao decreto condenatório. – “In casu”, a materialidade do crime está comprovada pelo auto de prisão em flagrante delito, pelo auto de apresentação e apreensão, pelo laudo de constatação de nº 02.03.05.122018.28265, pelo laudo de exame definitivo de drogas nº 02.03.05.122018.28265. – A autoria do crime não restou devidamente demonstrada durante a instrução probatória. – Em seu interrogatório, tanto na fase policial, quanto inquisitiva, o acusado manteve igual versão de que encontrou o pacote com a droga apreendida no pátio do ergástulo público, enquanto trabalhava na horta, e, como era viado e não tinha condições de pagar pela substância, arriscou levá-la consigo para consumo. – As duas testemunhas arroladas pela acusação, os agentes penitenciários Antônio Alves da Cruz e Zenilton Conceição que realizaram a apreensão da substância estupefaciente, em seus depoimentos na fase inquisitiva, narraram os fatos conforme a inicial acusatória. Na audiência de instrução, o agente penitenciário Antônio Alves da Cruz acrescentou ao seu depoimento que próximo a horta fica o muro do presídio, e que constantemente são arremessados por ele objetos, tanto que todos os dias pelas manhãs os agentes penitenciários fazem rondas próximo ao muro para recolher os objetos arremessados, bem como que o acusado disse que encontrou o pacote próximo a horta. Por sua vez, o agente penitenciário Zenilton Conceição, na fase judicial, acrescentou ao seu depoimento que o acusado trabalhava na horta e era um preso de confiança, não possuindo comportamento desabonador no presídio. – Diante desse cenário, da prova coligida depreende-se que foi apreendido em poder do acusado um pacote contendo 350,2g (trezentos e cinquenta vírgula dois gramas) de maconha, destarte não de pode afirmar, peremptoriamente, que tal substância seria destinada ao tráfico, nem afastar a hipótese de que a droga captada, apesar da sua quantidade, tinha como finalidade o consumo pessoal. Ademais, não houve variedade de substâncias entorpecentes apreendidas, e não obstante a quantidade de maconha, verifica-se que esta foi encontrada inteira e não porcionada para venda, não sendo encontrado com o reeducando nenhum petrecho para o tráfico ou dinheiro, além de não haver nenhuma informação nos autos de que o acusado, preso há mais de 15 (quinze) anos, realizasse o repasse ilícito de drogas dentro do Presídio. – Nessa linha de raciocínio, releva salientar que, para que haja condenação, meros indícios da prática de um delito não são suficientes, até porque vige no processo penal o princípio “in dubio pro reo”, cujo preceito indica que sempre que houver uma situação de dúvida em relação à existência ou não de determinado fato há que se resolva a favor do imputado. – Não é desconhecido por esta relatoria que traficantes buscam se passar por meros usuários de entorpecentes e se escudam na falsa justificativa de que a substância apreendida seria destinada tão somente ao consumo, a fim de que seja afastada a devida retribuição penal, mas a míngua de provas robustas, impossível a condenação pelo delito, não bastando, para tanto, somente a presença de indícios isolados ou eventual certeza moral da ocorrência do delito. No processo penal, para que se possa concluir pela condenação do acusado, necessário que as provas juntadas ao longo da instrução revelem, de forma absolutamente indubitável, sua responsabilidade pelos fatos definidos em lei como crimes que foram objeto da imputação penal. – Por outro lado, embora não comprovada a prática do delito de tráfico de drogas, mostra-se indubitável a violação ao art. 28 da Lei nº 11.343/2006, impondo-se, assim, a manutenção da desclassificação do delito de tráfico para porte de droga para consumo pessoal. – Do TJPB: “No processo criminal, vigora o princípio segundo o qual, para alicerçar um decreto condenatório, a prova deve ser clara, positiva e indiscutível, não bastando apenas a probabilidade, mesmo que forte, acerca do delito e de sua autoria. Inexistindo prova de que a substância entorpecente destinava-se ao tráfico ilícito, a desclassificação para o artigo 28 da Lei 11.343/06 é a solução que se impõe.” (ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo Nº 00023129720158150981, Câmara Especializada Criminal, Relator DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA, j. em 08-10- 2019) 2. Apelação desprovida, em harmonia com o parecer ministerial, mantendo-se a sentença em todos os seus termos. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao recurso, em harmonia com o parecer ministerial, mantendo a sentença em todos os seus termos, nos termos do voto do relator.



PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

36ª PAUTA ORDINÁRIA – VIRTUAL

INÍCIO: 14 HORAS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2020

TÉRMINO: 13 HORAS E 59 MINUTOS DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2020

A Presidência da Terceira Câmara Especializada Cível informa que, nos termos dos arts. 14, 50-B e 50-C do Regimento Interno Deste Tribunal de Justiça, com nova redação dada pela Resolução nº 06/2020, publicada no Diário da Justiça de 28 de fevereiro de 2020, nos casos de ausências e afastamentos de até 30 (trinta) dias dos Desembargadores, estão aptos às substituições e a tomarem assento no colegiado, prioritariamente, os seguintes Desembargadores.

AUSÊNCIAS E AFASTAMENTO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS

TITULAR	SUBSTITUTO LEGAL
DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES	DES. JOÃO ALVES DA SILVA
DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES	DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO
DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO

PAUTA ORDINÁRIA PJE:

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 01 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0811496-04.2020.8.15.0000 Procedência: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital Agravante: o Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Lilyane Fernandes Bandeira de Oliveira Agravado: Giuliano de Carvalho Chaves - ME – sem advogado constituído nos autos

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 02 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0810212-58.2020.8.15.0000 ORIGEM: DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADOR, CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA BAPTISTA FERREIRA PEREIRA AGRAVADO: JADGLEISON ROCHA ALVES ADVOGADO(S): JADGLEISON ROCHA ALVES (OAB/PB 17.272)

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 03 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0810952-16.2020.8.15.0000 ORIGEM: DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: EMANUEL DOS SANTOS RIBEIRO ADVOGADO(S): THIAGO FIGUEIREDO NÓBREGA DE QUEIROZ (OAB/PB 20.401) AGRAVADOS: ROSTAND DE ARRUDA NUNES E OUTROS ADVOGADO(S): ALEX SOUZA ARRUDA (OAB/PB 10.358)

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 04 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0804937-31.2020.8.15.0000 ORIGEM: DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADO(S): HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8.463) E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB/PB 13.040) AGRAVADO: RICARDO CESAR DE CARVALHO ADVOGADO(S): MARCELLA DE OLIVEIRA CARVALHO (OAB/PB 15.830) E OUTRO.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 05 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0801140-47.2020.8.15.0000 ORIGEM: DA 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: RAFAEL NÓBREGA SOUSA DE FIGUEIREDO ADVOGADO(S): JOALYSSON BARBOSA BARROS (OAB/PB 15.370) E DIEGO WALLACE SILVA DO NASCIMENTO (OAB PB 17.071) AGRAVADO: BANCO INTERMEDIUM S/A

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 06 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0808417-51.2019.8.15.0000 ORIGEM: DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE.



AGRAVANTE: JOADIVA COSTA DINIZ ADVOGADO(S): CATARINE DE OLIVEIRA SOARES (OAB/PB 16.625)
AGRAVADO: ODILON OLIVEIRA DE ALMEIDA FILHO ADVOGADO(S): DANIEL DALÔNIO VILAR FILHO (OAB/PB 10.822)

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 07 – AGRAVO INTERNO Nº: 0816197-10.2017.8.15.0001 ORIGEM: DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADOR, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. AGRAVADO: TRANSPORTADORA REAL LTDA - ME

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 08 – AGRAVO INTERNO Nº: 0806978-68.2020.8.15.0000 ORIGEM: DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255) AGRAVADOS: ANTONIO EDUARDO GUERRA E ADRIANA QUEIROGA SARMENTO GUERRA ADVOGADO(S): ALEKSANDRO DE ALMEIDA CAVALCANTE (OAB/PB 13.311)

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 09 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0822666-38.2018.8.15.0001 ORIGEM: DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: BANCO BMG S/A ADVOGADO(S): JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ (OAB/SP 163.613). AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 10 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0000366-22.2017.8.15.0011 ORIGEM: DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. PROCURADOR: GEORGE SUETONIO RAMALHO JÚNIOR (OAB/PB 11.576). EMBARGADA: MARIA GORETTI DE QUEIROZ ADVOGADO(S): ANTÔNIO JOSÉ RAMOS XAVIER (OAB/PB 8.911).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 11 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0800027-40.2016.8.15.0601 ORIGEM: DA COMARCA DE BELÉM. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM ADVOGADO(S): MARCELO MATIAS DA SILVA (OAB/PB 21.055) E PEDRO SIMÕES PEREIRA DÁLIA (OAB/PB 21.210). EMBARGADA: MÔNICA VANESSA FIALHO DE FRANÇA ADVOGADO(S): CLÁUDIO G CUNHA (OAB/PB 10.751).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 12 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0801692-69.2019.8.15.0251 ORIGEM: DA 5ª VARA DA COMARCA DE PATOS. EMBARGANTE: MARIA LÚCIA FÉLIX FELIPE ADVOGADO(S): OLAVO NÓBREGA DE SOUSA NETTO (OAB/PB 16.686). EMBARGADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 13 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0000171-51.2014.8.15.0881 ORIGEM: DA COMARCA DE SÃO BENTO. APELANTE: DERIVAN DUTRA DOS SANTOS ADVOGADO(S): (OAB/PE 27.317). 1º APELADO: ATIVOS S/A – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS ADVOGADO(S): FÁBIO FONSECA AIRES (OAB/DF 15.959), RAFAEL FURTADO AYRES (OAB/DF 17.380) E OUTRO. 2º APELADO: ATLÂNTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS ADVOGADA(S): TERESA RACHEL BRITO NEVES PEREIRARABELLO (OAB/PB 11.528)

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 14 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0000178-73.2015.8.15.0601 ORIGEM: DA COMARCA DE BELÉM. APELANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM ADVOGADO(S): MARCELO MATIAS DA SILVA (OAB/PB 21.055) E PEDRO SIMÕES PEREIRA DÁLIA (OAB/PB 21.210). APELADA: REJANE DE SOUSA SANTOS COSTA ADVOGADO(S): CLÁUDIO G. CUNHA (OAB/PB 10.751).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 15 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0009734-07.2014.8.15.2001 ORIGEM: DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: GLAUCO GOMES FERNANDES. ADVOGADO(S): GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR (OAB/PB 15.467). APELADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, RENAN DE VASCONCELOS NEVES

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 16 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800651-48.2019.8.15.0031 ORIGEM: DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE: MARIA LUZINETE FELISMINO ADVOGADO(S): BISNETO ANDRADE (OAB/PB 20.451) E RAFF DE MELO PORTO (OAB/PB 19.142). APELADO: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO(S): ANDREA FORMIGA D. DE RANGEL MOREIRA (OAB/PE 26.687), LAÍS CAMBUIM MELO DE MIRANDA (OAB/PE 30.378) E OUTROS.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 17 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0802856-48.2016.8.15.0001 ORIGEM: DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: ANA MARIA NEVES LEOPOLDINO ADVOGADO(S): MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO (OAB/PB 13.394) E CARLOS EDUARDO BRAZ DE CARVALHO (OAB/PE 13.714). APELADO: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO(S): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PB 20.402-A) E JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/PB 2-832-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 18 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0018907-50.2010.8.15.0011 ORIGEM: DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: ERIVÂNIA MARQUES DA SILVA ADVOGADO(S): FRANCISCO PEDRO DA SILVA (OAB/PB 3.898), GIOVANNA BRANDÃO (OAB/PB 12.498) E OUTRO. APELADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 19 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800252-56.2018.8.15.0321 ORIGEM: DA COMARCA DE SANTA LUZIA. APELANTE: LAGOA 1 ENERGIA RENOVÁVEL S/A E OUTRA ADVOGADO(S): LUCAS BATISTA (OAB/PE 22.265) E GEORGE SOUZA (OAB/PE 27.317). APELADO: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA ADVOGADO(S): JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (OAB/PB 1.663).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 20 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0016970-10.2014.8.15.2001 ORIGEM: DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: POSTAL SAÚDE – CAIXA DE ASSIST. E SAÚDE DOS EMP. DOS CORREIOS ADVOGADO(S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/PB 128.341-A). APELADO: EVERARDO PONCE LEON, REP. POR SUA PROCURADORA ADVOGADO(S): ELSON CARVALHO FILHO (OAB/PB14.160).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 21 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800663-97.2019.8.15.0181 ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA. APELANTE: MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB ADVOGADO(S): MARCOS EDSON DE AQUINO (OAB/PB 15.222), RONAIRA COSTA RIBEIRO (OAB/PB 18.322) E OUTROS. APELADA: TALITA TELLES PEREIRA DE ALBUQUERQUE ADVOGADO(S): FLÁVIO CAVALCANTI DE LUNA JUNIOR (OAB/PB 20.144).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 22 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0001522-76.2013.8.15.0531 ORIGEM: DA COMARCA DE MALTA. APELANTE: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADVOGADO(S): THIAGO MAHFUZ VEZZI (OAB/PB 11.937-A). APELADA: RITA PEREIRA BARBOSA ADVOGADO(S): PAULO CESAR DE MEDEIROS (OAB/PB 11.350) E OUTRA.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 23 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0803654-86.2017.8.15.2001 ORIGEM: DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ADVOGADO(S): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS, OAB/MG 44.698) E OUTROS. APELADO: RENATO JOSÉ PALMEIRA GOMES

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 24 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0808704-11.2019.8.15.0001 ORIGEM: DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADOR(ES): OTO DE OLIVEIRA CAJU (OAB/PB 11.634) E OUTROS. APELADO: UPTIME – CAMPINA GRANDE (IEI IDIOMAS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA-EPP) ADVOGADO(S): LORENA RODRIGUES RAFAEL SOARES (OAB/PE 42.930) E GERSON RODRIGUES DANTAS NETO (OAB/PB 19.514).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 25 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0008169-08.2014.8.15.2001 ORIGEM: DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: GILBERTO LIRA STUCKERT FILHO ADVOGADO(S): ISSA RAMON F. D. GOMES (OAB/PB 18.438) E OUTROS. APELADO: FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA ADVOGADO(S): RICARDO SÉRVULO FONSECA DA COSTA (OAB/PB 7.647) E OUTROS.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 26 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0803243-55.2017.8.15.0251 ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE: BANCO PANAMERICANO S/A ADVOGADO(S): JOÃO VITOR CHAVES MARQUES (OAB/CE 30.348). APELADA: FRANCISCA DOS SANTOS BARBOSA ADVOGADO(S): JOELMY ALVES DANTAS (OAB/PB 17.779).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 27 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0036646-75.2013.8.15.2001 ORIGEM: DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: CUSTÓDIO D'ALMEIDA AZEVEDO FILHO – TODDY HOLLAND ADVOGADO(S): WILSON FURTADOROBERTO (OAB/PB 12.189). APELADO: M2 TURISMO ADVOGADO(S): ROBERTO CIMATTI (OAB/SP 113.496).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 28 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0843497-92.2016.8.15.2001 ORIGEM: DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: FLÁVIO PETRÔNIO CABRAL DE CASTRO ADVOGADO(S): YURY MARQUES DA CUNHA (OAB/PB 16.981) E DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO (OAB/PB 17.064). APELADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR(S): ADELMAR AZEVEDO RÉGIS E OUTROS.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 29 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0822726-93.2016.8.15.2001 ORIGEM: DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS APELADO: DAVIDSON CUNHA DA SILVA ADVOGADO(S): CARLOS NEVES DANTAS FREIRE (OAB/PB 2.666).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 30 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº: 0001610-41.2009.8.15.0051 ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. 1º APELANTE: FRANCIEUDA VIEIRA DE FREITAS ADVOGADO(S): GERALDO DE MARGELLA A. DE OLIVEIRA (OAB/PB 13.890) 2º APELANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO ADVOGADO(S): JOSÉ AIRTON GONÇALVES DE ABRANTES (OAB/PB 9.898). APELADOS: OS MESMOS.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 31 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº: 0800161-98.2018.8.15.0471 ORIGEM: DA COMARCA DE AROEIRAS. 1º APELANTE: MUNICÍPIO DE GADO BRAVO ADVOGADO(S): ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA (OAB/PB 2.781) 2º APELANTE: CHARLLES DA SILVA BEZERRA ADVOGADO(S): WILLIAM WAGNER DA SILVA (OAB/PB 13.604) APELADOS: OS MESMOS.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 32 – APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº: 0000416-55.2009.8.15.0261 ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE CAAZEIRAS. APELANTE: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA ADVOGADO(S): JOSELITO AUGUSTO ALMEIDA (OAB/PB 13.193). APELADA: SÔNIA MARIA LEITE ADVOGADO(S): FRANCISCO DE ASSIS REMÍGIO II (OAB/PB 9.464).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. PJE – 33 – CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº: 0810977-63.2019.8.15.0000 ORIGEM: DO JUÍZO DA 7ª VARA DA COMARCA DE PATOS. SUSCITANTE: JUÍZO DA 7ª VARA DA COMARCA DE PATOS SUSCITADO: JUÍZO DA 4ª VARA DA COMARCA DE PATOS

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. PJE – 34 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0800739-48.2020.8.15.0000 ORIGEM: DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOUSA. AGRAVANTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A MADVOGADO(S): JULIANO RICARDO SCHMITT (OAB/SC 20.875) E JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA (OAB/SC 11.985) AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SOUSA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. PJE – 35 – AGRAVO INTERNO Nº: 0859457-20.2018.8.15.2001 ORIGEM: DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ALEXANDRE MAGNUS F. FREIRE. AGRAVADA: SILVANA DE AZEVEDO TARGINO ADVOGADA(S): ELYENE DE CARVALHO COSTA (OAB/PB 10.905).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. PJE – 36 – Agravo Interno Nº 0801997-25.2019.8.15.0131. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. Aggravante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Nelson Wiliams Fratoni Rodrigues (OAB/PB 128.341A). Aggravado(s): Severino Rodrigues. Advogado(s): Marília de Souza Silva Ramalho (OAB/PB 20.848). COTA DA SESSÃO NO DIA 10.11.2020: "ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE E DA EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VOGAIS".

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. PJE – 37 – Agravo Interno Nº 0805931-98.2019.8.15.2003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira. Aggravante(s): Mariângela da Silva. Advogado(s): Gabriel Costa Fragoso de Albuquerque (OAB/PB 17.897). Aggravado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PB 20.412A). COTA DA SESSÃO NO DIA 10.11.2020: "ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE E DA EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VOGAIS".

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. PJE – 38 – Agravo Interno Nº 0805869-55.2016.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Aggravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Gustavo Nunes Mesquita. Aggravado(s): Maria José Moreira Raimundo. Defensor(s): Alberto Jorge Dantas Sales.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. PJE – 39 – Agravo Interno Nº 0809871-32.2020.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Aggravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Gustavo Nunes Mesquita. Aggravado(s): Maria da Guia Garcia. Advogado(s): Fagner Dias dos Santos (OAB/PB 16.203).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. PJE – 40 – Agravo Interno Nº 0808727-88.2018.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Aggravante(s): Charles Dayan Ramos Targino. Advogado(s): Sandreyson Pereira Medeiros (OAB/PB 21.179). Aggravado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes (OAB/PB 19.310A).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. PJE – 41 – AGRAVO INTERNO Nº: 0816376-41.2017.8.15.0001 ORIGEM: DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GUSTAVO NUNES MESQUITA AGRAVADA: TEREZINHA CORDEIRO LIRA DEFENSOR PÚBLICO(S): PAULO FERNANDO TORREÃO.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. PJE – 42 – AGRAVO INTERNO Nº: 0811815-66.2020.8.15.0001 ORIGEM: DA 10ª VAR CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: SEVERINO NERI DE SOUSA JUNIOR ADVOGADO(S): PAULO ANTONIO MAIA E SILVA (OAB/PB 7.854) E ANDRESSA FERNANDES MAIA FALCÃO (OAB/PB 21.048). AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. PJE – 43 – AGRAVO INTERNO Nº: 0059302-89.2014.8.15.2001 ORIGEM: DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA ADVOGADO(S): PAULO WANDERLEY CÂMARA (OAB/PB 10.138) E OUTROS. AGRAVADO: ARMANDO SWENDSEN ADVOGADA(S): ANDRÉA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA (OAB/PB 15.155) E ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA (OAB/PB 15.729)

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. PJE – 44 – AGRAVO INTERNO Nº: 0810315-65.2020.8.15.0000 ORIGEM: DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ADVOGADO(S): LEANDRO VICTOR SOBREIRA MELQUIADES DE LIMA (OAB/PE 36.717). AGRAVADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TORRES DE SANHUAÍ ADVOGADO(S): PAULO HENRIQUE MOURA COSTA DE CARVALHO (OAB/PB 23.341).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. PJE – 45 – AGRAVO INTERNO Nº: 0801696-49.2020.8.15.0000 ORIGEM: DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. ADVOGADO(S): SAULO MARCELO DA SILVEIRA JUNIOR (OAB/PB 18.182) E OUTRO. AGRAVADO: MINERACAO COTO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ADVOGADO(S): JOSÉ CLODOALDO MAXIMINO RODRIGUES (OAB/PB 6.992).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. PJE – 46 – AGRAVO INTERNO Nº: 0807719-11.2020.8.15.0000 ORIGEM: DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA ADVOGADO(S): HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8.463) AGRAVADO: JOÃO PEDRO FERREIRA NETO ADVOGADO(S): JOÃO PEDRO FERREIRA NETO (OAB/PB 22.365).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. PJE – 47 – AGRAVO INTERNO Nº: 0801926-33.2016.8.15.0000 ORIGEM: DA 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: MASSA FALIDA DA FEDERAL DE SEGUROS S/A ADVOGADO(S): JOSEMAR LAURIANO PEREIRA (OAB/RJ N. 132.10) AGRAVADOS: IVANILDA MARIA CORREIA DOS SANTOS, SEVERINA ANGELO CARAMURU, MARIA DAS GRACAS SILVA E CLARICE FERREIRA DA SILVA ANTERO. ADVOGADO(S): DIOGO ZILLI (OAB/PB 15.928-B).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. PJE – 48 – AGRAVO INTERNO Nº: 0809446-39.2019.8.15.0000 ORIGEM: DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: UNIMED



JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADO(S): HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8.463) E LEIDSON F. TORRES MATOS (OAB/PB 13.040). AGRAVADO: JOSÉ MARCONE MOREIRA ADVOGADO(S): DIOGO VINICIUS HIPOLITO E SILVA MREIRA (OAB/PB 17.065).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. PJE – 49 – AGRAVO INTERNO Nº: 0802076-14.2016.8.15.0000 ORIGEM: DA 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: MASSA FALIDA DA FEDERAL DE SEGUROS S/A ADVOGADO(S): JOSEMAR LAURIANO PEREIRA (OAB/RJ N. 132.10) AGRAVADO: OLIVIO ALVES DA SILVA ADVOGADO(S): CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR (OAB/PB 23.456-A).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. PJE – 50 – AGRAVO INTERNO Nº: 0800314-98.2017.8.15.0461 ORIGEM: DA COMARCA DE SOLÂNEA. AGRAVANTE: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A ADVOGADO(S): ELÍSIA HELENA DE MELO MARTINI (OAB/PB 1853-A) E HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO (OAB/PB 221386A). AGRAVADA: MAYARA KELLY CESÁRIO DOS SANTOS ADVOGADO(S): DAVÍ ROSAL COUTINHO (OAB/PB 17.578).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. PJE – 51 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0848857-08.2016.8.15.2001 ORIGEM: DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: JOSE ROMARIO MACENA ADVOGADA(S): ANA PAULA LEITE GOUVEIA FERNANDES (OAB/PB 20.222) EMBARGADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. PJE – 52 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0802948-96.2017.8.15.0031 ORIGEM: DA COMARCA DE ALAGA GRANDE. EMBARGANTES: MARIA JOSÉ DE PAIVA E OUTROS ADVOGADO(S): VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRÃO (OAB/PB 11.910) 1º EMBARGADOS: MUNICÍPIO DE ALAGA GRANDE. ADVOGADO(S): PEDRO PAULO CARNEIRO DE FARIAS NÓBREGA (OAB/PB 16.932) 2º EMBARGADO: CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGA GRANDE. ADVOGADO(S): JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ (OAB/PB 12.326)

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. PJE – 53 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0800001-24.2017.815.0531 ORIGEM: DA 3ª VARA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA. EMBARGANTE: THARCIA DE CALY HENRIQUES CHAVES ADVOGADO(S): DELMIRO GOMES DA SILVA NETO (OAB/PB 12.362) EMBARGADO: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO(S): LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA (OAB/PB 11.002) E PAULO GUSTAVO DE MELLO E S. SOARES (OAB/PB 11.268).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. PJE – 54 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0815884-97.2016.8.15.2001 ORIGEM: DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: ANDRESA CORDEIRO CAVALCANTI ADVOGADO(S): FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (OAB/PB 18.025) EMBARGADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR(ES): ADELMAR AZEVEDO RÉGIS E OUTROS.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. PJE – 55 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0809491-43.2019.8.15.0000 ORIGEM: DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. EMBARGANTES: TAINÉ ROCHA AGRA, DANIELLY LOMEU DE QUEIROZ, JOSIVAL VICENTE CUSTODIO, JOANA GOMES DE OLIVEIRA E PAULA DANIELLE MOURA BANDEIRA. DEFENSOR PÚBLICO: MARCEL JOFFYLI DE SOUZA (OAB/PB 18.025) EMBARGADO: UNESC-PB UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPINA GRANDE LTDA – ME ADVOGADO(S): CÉLIO GONÇALVES VIEIRA (OAB/PB 12.046), ANA CÉLIA PEREIRA JORDÃO (OAB/PB 17.450) E KARLOS ALBETO PIMENTEL VIDAL (OAB/PB 19.988)

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. PJE – 56 – Apelação Cível Nº 0803933-31.2019.8.15.0731. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): Edneide Alves de Farias Freitas. Advogado(s): Mário Bento de Moraes Segundo (OAB/PB 20.436). Apelado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Nelson Williams Fraton Rodrigues (OAB/PB 128.341A). COTA DA SESSÃO NO DIA 10.11.2020: "ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE E DA EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VOGAIS".

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. PJE – 57 – Apelação Cível Nº 0800266-04.2019.8.15.0451. Oriundo da Vara Única da Comarca de Sumé. Apelante(s): Pedro Isidório da Silva. Advogado(s): Elaine Emanuela Jacome Leite (OAB/PB 13.762). Apelado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412A) e outros. COTA DA SESSÃO NO DIA 10.11.2020: "ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE E DA EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VOGAIS".

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. PJE – 58 – Apelação Cível Nº 0823618-80.2019.8.15.0001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Dalvanira Marques Noberto. Advogado(s): Alcides Marques Noberto (OAB/PB 25.207). Apelado(s): Banco do Brasil S/A. COTA DA SESSÃO NO DIA 10.11.2020: "ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE E DA EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VOGAIS".

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. PJE – 59 – Apelação Cível Nº 0089509-42.2012.815.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. Apelado(s): Ana Patrícia Gomes Vale e Paula Rossana Seixas do Vale. Advogado(s): Cícero Pereira de Lacerda Neto (OAB/PB 15.401).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. PJE – 60 – Apelação Cível Nº 0848257-16.2018.8.15.2001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Bv Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Manuela Sampaio Sarmiento e Silva (OAB/PB 18.454). Apelado(s): José Gonçalves de Souza. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer (OAB/PB 16.237).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. PJE – 61 – Apelação Cível Nº 0803168-61.2019.8.15.0181. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Josinaldo Freitas Moura. Advogado(s): Karolinny da Silva Pereira (OAB/PB 27.193). Apelado(s): O Município de Guarabira. Advogado(s): Marcos Edson de Aquino (OAB/PB 15.222).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. PJE – 62 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0812295-63.2017.8.15.2001 ORIGEM: DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS S/A ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A) APELADA: MARIA JOSÉ SOARES DOS SANTOS ADVOGADO(S): JOSÉ EDUARDO DA SILVA (OAB/PB 12.578).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. PJE – 63 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº: 0029433-23.2010.8.15.2001 ORIGEM: DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. 1º APELANTE: JOSIVALDO LIMA DE ALMEIDA ADVOGADO(S): JULIO CÉSAR S. BATISTA (OAB/PB 14.716) E LINCOLIN DE OLIVEIRA FARIAS (OAB/PB 15.220) 2º APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL. 1º APELADOS: OS MESMOS 2º APELADO: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA ADVOGADO(S): PAULO WANDERLEY CÂMARA (OAB/PB 10.138)

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. PJE – 64 – Apelação Cível e Reexame Necessário Nº 0843140-78.2017.8.15.2001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Pablo Dayan Targino Braga. Apelado(s): Mirtes Helena Nóbrega da Fonseca Magalhães. Advogado(s): Alex Barros da Silva (OAB/PB 22.722) e outros. Remetente: O Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. COTA DA SESSÃO NO DIA 03.11.2020: "ADIADO, FACE SUSPEIÇÃO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO"

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 65 – CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº: 0800261-40.2020.8.15.0000 ORIGEM: DO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. SUSCITANTE: JUIZO DO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE SUSCITADO: JUIZO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 66 – Conflito Negativo de Competência Nº 0807316-76.2019.8.15.0000. Oriundo da Vara Única da Comarca de Serra Branca. Suscitante(s): O Juízo da Vara Única da Comarca de Serra Branca. Suscitado(s): O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 67 – CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº: 0802000-48.2020.8.15.0000 Oriundo DA 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA da Comarca DA CAPITAL. Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara Regional de Mangabeira. Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Capital

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 68 – Agravo de Instrumento Nº 0810277-87.2019.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s):

Edvaley Santos da Silva. Advogado(s): Wagner Veloso Martins (OAB/PB 25.053A). Agravado(s): O Estado da Paraíba, representado pelo seu Procurador-Geral.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 69 – Agravo de Instrumento Nº 0805126-43.2019.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Evandro Barros Mayer. Advogado(s): Carmem Rachel Dantas Mayer (OAB/PB 8432) e outros. Agravado(s): Isana Ellen Azevedo Isidro e outros. Advogado(s): Alcides Magalhães de Souza (OAB/PB 5218).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 70 – Agravo de Instrumento Nº 0812325-19.2019.8.15.0000. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado(s): Fernanda Halime F. Gonçalves (OAB/PB 10.829). Agravado(s): Roberto Fernando Vasconcelos Alves, Daniella Ronconi Sociedade Individual de Advocacia e Valdíio Lacerda Filho Sociedade Individual de Advocacia. Advogado(s): Roberto Fernando Vasconcelos Alves (OAB/PB 2446), Daniella Ronconi (OAB/PB 9684) e Valdíio Vasconcelos de Lacerda Filho (OAB/PB 11.453).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 71 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0809842-79.2020.8.15.0000 Oriundo DA 2ª VARA DA Comarca DE CATOLÉ DO ROCHA. AGRAVANTE: FRANCISCO GOMES DA SILVA advogadO(s): FELIPE EDUARDO FARIAS DE SOUSA (OAB/PB 25.251), JOSÉ ORISVALDO BRITO DA SILVA (OAB/PB 21.745) E OUTRO. AGRAVADO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 72 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0810549-47.2020.8.15.0000 Oriundo DA 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA Comarca DA CAPITAL. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA AGRAVADO: SOLLETAR LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – ME

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 73 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0810099-07.2020.8.15.0000 Oriundo DA 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA Comarca DA CAPITAL. AGRAVANTE: ROBERTO ALVES DA SILVA ADVOGADO(S): ALEXANDRE G. CEZAR NEVES (OAB/PB 14.640), UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB 11.960) E OUTROS. AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 74 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0809947-56.2020.8.15.0000 Oriundo DA 5ª VARA DA Comarca DE GUARABIRA. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, Rachel Lucena Trindade. AGRAVADO: LOJAS INSINUANTE S/A. ADVOGADO(S): LEONARDO DE LIMA NAVES (OAB/MG 91.166) E RAFAEL FABIANO SANTOS SILVA (OAB/MG 116.200)

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 75 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0809878-24.2020.8.15.0000. Oriundo DA 4ª VARA DA Comarca DE CABEDELO. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CABEDELO. PROCURADOR(ES): DIEGO CARVALHO MARTINS E OUTROS. AGRAVADO: ADALBERTO RIBEIRO GOMES DA SILVA

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 76 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0807585-81.2020.815.0000 Oriundo DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA Comarca DA CAPITAL. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ALEXANDRE MAGNUS F. FREIRE. AGRAVADO: Pablo Forlan Furtado Leite Candeia ADVOGADO(S): RUBENS LEITE NOGUEIRA DA SILVA (OAB/PB 12.421)

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 77 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0805906-46.2020.8.15.0000 Oriundo DA 7ª VARA CÍVEL DA Comarca DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: JHOSEILTON ALVES DA SILVA ADVOGADO(S): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798) E Anne Karine Rodrigues Moraes (OAB/PB 23.573). AGRAVADO: BV FINANCEIRA S/A

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 78 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0803406-75.2018.8.15.0000 ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE TAVARES ADVOGADO(S): PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR (OAB/PB 14.233) AGRAVADA: ADRIANA MARIA DE SAILVA ADVOGADO(S): JORGE MARCIO PEREIRA (OAB/PB 16.051)

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 79 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0807584-96.2020.8.15.0000 ORIGEM: DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR(ES): ADELMAR AZEVEDO RÉGIS E OUTROS. AGRAVADOS: CÉLIA LOPES DA SILVA E OUTROS ADVOGADO(S): LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO SOUSA (OAB/PB 22.050), MARIA DA PENHA BATISTA SOUSA (OAB/PB 17.036) E OUTRO.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 80 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0808047-38.2020.8.15.0000 ORIGEM: DA VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: ALEXANDRO ALVES DA SILVA ADVOGADO(S): IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA (OAB/PB 13.351) AGRAVADO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, JOSÉ WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO (OAB/PB 4.008)

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 81 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0810499-21.2020.8.15.0000 ORIGEM: DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR(ES): ADELMAR AZEVEDO RÉGIS E OUTROS. AGRAVADO: VICTOR LUIZ CAMPOS DA COSTA ADVOGADA(S): JÉSSICA ATAÍDE DE LIRA MACHADO (OAB/PB 23.621)

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 82 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0808549-74.2020.8.15.0000 ORIGEM: DA 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: JOSENILTON AVELINO DA SILVA ADVOGADA(S): AMANDA BORBA DUTRA (OAB/PB 19.994) AGRAVADO: BANCO PANAMERICANO S/A

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 83 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0808124-47.2020.815.0000 ORIGEM: DA 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR(ES): ADELMAR AZEVEDO RÉGIS E OUTROS. AGRAVADO: ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PB

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 84 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0806404-16.2018.8.15.0000 ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA RITA AGRAVANTE: ANA PATRÍCIA DE ARAÚJO NASCIMENTO ADVOGADO(S): GEOVANNI FREIRES DOS SANTOS (OAB/PB 22.708) E SUELLYTON DE LIMA SILVA (OAB/PB 23.278) AGRAVADO: CONSTRUTORA PLANICE LTDAADVOGADO(S): WALTER DE AGRA JUNIOR (OAB/PB 8.682), RACHEL FRANCA FALCÃO BATISTA DANTAS (OAB/PB 15.533) E OUTRO.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 85 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0806189-69.2020.8.15.0000 ORIGEM: DA COMARCA DE POCINHOS. AGRAVANTE: SIMONARA SANTOS ANDRADE ADVOGADO(S): GEOVANI SANTOS DA SILVA (OAB/PB 26.502) AGRAVADO: COMARCA DE POCINHOS ADVOGADA(S): RANUZHYA FRANCISRAYNE MONTENEGRO DA SILVA CARVALHO (OAB/PB 22.429)

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 86 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0801368-56.2019.8.15.0000 ORIGEM: DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: TWS BRASIL IMOBILIÁRIA, INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDAADVOGADO(S): MÁRIO SÉRGIO PEREIRA PEGADO DO NASCIMENTO (OAB/RN 6.478) E FLÁVIO RENATO DE SOUSA TIMES (OAB/RN 4.537). AGRAVADO: OSMAIR COUTO ADVOGADA(S): OSMAIR COUTO (OAB/PB 25.253-B) E TARCIANA ARAUJO DE LIMA (OAB/PB 23.058)

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 87 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0805858-87.2020.8.15.0000 ORIGEM: DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: MARCUS VINÍCIUS CANELA ADVOGADA(S): PATRÍCIA ARAÚJO NUNES (OAB/PB 11.523) E RAYSSA DOMINGOS BRASIL (OAB/PB 20.736). AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 88 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0810699-28.2020.8.15.0000 ORIGEM: DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: JEAN DE JESUS MEDEIROS REGO ADVOGADO(S): WAGNER VELOSO MARTINS (OAB/PB 25.053-A). AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 89 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0808210-52.2019.8.15.0000 ORIGEM: DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: ANA VIRGÍNIA ROCHA DE ALMEIDA GUIMARÃES ADVOGADO(S): FELIPE RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA (OAB/PB 11.689), ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI CABRAL (OAB/PB 11.195) E OUTROS. AGRAVADO: ARLINDO FRANCISCO DE SOUSA ADVOGADO(S): MARCELA BEZERRA DE MOURA LEITE (OAB/PB 22.060)



RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 90 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0806115-15.2020.8.15.0000 ORIGEM: DA 1ª VARA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL. AGRAVANTE: WELLINGTON LUIZ DA SILVA JÚNIOR ADVOGADO(S): GRAZIELE FELIX DE OLIVEIRA (OAB/PB 24.248). AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 91 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0805540-07.2020.8.15.0000 ORIGEM: DA 3ª VARA DA COMARCA DE POMBAL. AGRAVANTE: BRUNO ROMANO DO AMORIM GAUDÊNCIO ADVOGADO(S): LEIDSON FARIAS (OAB/PB 699), THÉLIO FARIAS (OAB/PB 9.162). AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 92 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0808218-29.2019.8.15.0000 ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE POMBAL. AGRAVANTE: VANDILEIDE COSTA SOUSA REIS ADVOGADO(S): RHANIEL BEZERRA WANDERLEY E LIMA (OAB/PB 20.538). AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 93 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0809636-65.2020.8.15.0000 ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE PATOS. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO(S): ANDRÉA FORMIGA D. DE RANGEL MOREIRA (OAB/PE 26.687) E OUTRO. AGRAVADO: HUMBERTO GOMES DE QUEIROZ ADVOGADO(S): ALEXANDRE LUCENA CAMBOIM (OAB/PB 9.569)

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 94 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0800856-39.2020.8.15.0000 ORIGEM: DA COMARCA DE PIRPIRITUBA. AGRAVANTE: MARIA ROSEILMA CARVALHO DE SENADVOGADO(S): JOSÉ MÁRIO PORTO JUNIOR (OAB/PB 3.045) E JOSÉ MÁRIO PORTO NETO (OAB/PB 16.800) AGRAVADO: QUEIROZ & SOUSA LTDA ADVOGADO(S): JAYME CARNEIRO NETO (OAB/PB 17.636)

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 95 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0810570-23.2020.8.15.0000 ORIGEM: DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS – FUNCEF ADVOGADO(S): JUSUVENNE LUIS ZANINI (OAB/SP 399.243) AGRAVADO: FLÁVIO SÉRGIO DE ARAÚJO VIEIRA

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 96 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0809597-68.2020.8.15.0000 ORIGEM: DA 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO RIO PEIXE. AGRAVANTE: SUELY VICTOR ADVOGADO(S): ALEX FERNANDES DA SILVA (OAB/PB 27.460), JOSIANE ALVARENGA NOGUEIRA (OAB/MS 17.288) E OUTRO. AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A)

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 97 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0807899-27.2020.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. AGRAVADA: CAMPRO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PROTEÇÃO AO TRABALHO LTDA – ME.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 98 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802827-59.2020.8.15.0000 ORIGEM: 3ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA. AGRAVANTE: GISLAINNY JERÔNIMO VITORINO ADVOGADO(S): HUMBERTO DE SOUSA FELIX (OAB RN 5.069). AGRAVADO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 99 – AGRAVO INTERNO Nº 0827363-19.2018.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR(ES): ADELMAR AZEVEDO RÉGIS E OUTROS AGRAVADO: JOSENI DIAS CORREIA ADVOGADO(S): GIORDANO BRUNO LINHARES DE MELO (OAB/PB 15.462) E TÂMARA DE MENESES MEDEIROS (OAB/PB 19.924)

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 100 – AGRAVO INTERNO NA REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0815772-46.2018.8.15.0001 Procedência: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande Apelante: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe De Brito Lira Souto Agravado: Ulisses Martiniano de Melo Defensor Público: Paulo Fernando Torreão

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 101 – AGRAVO INTERNO Nº 0873741-96.2019.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA. AGRAVADO: RAIMUNDA ALZIRA DA SILVA ADVOGADOS: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB 6003), NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI (OAB/PB 15.311) E OUTRAS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 102 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0835415-09.2015.8.15.2001 Procedência: 4a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Agravante: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Ariano Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos Agravada: Maria da Guia Melo da Silva Advogados: Carlos Alberto Pinto Manguieira OAB PB 6.003, Nívia Regina Bezerra Cavalcanti OAB PB 15.311, Magda Schultz Lisboa OAB PB 19.831 A e Ana Carolina Manguieira De Sales OAB PB 22.729

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 103 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003239-78.2013.8.15.2001 Procedência: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Agravante: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Gustavo Nunes Mesquita Agravado: Francisca Alves Vieira Defensor Público: Gildivan Lopes da Silva OAB PB 3.358

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 104 – AGRAVO INTERNO Nº 0806451-87.2018.8.15.0000 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE DE MORAES ANDRADE. AGRAVADO: WELLYSON LUIZ DE PAULA ADVOGADO(S): SOSTHENES MARINHO COSTA (OAB/PB 4.886).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 105 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0828108-67.2016.8.15.2001 Procedência: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Agravante: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Sebastião Florentino de Lucena Agravada: Sebastiana Brasileira de Farias Advogados: Nívia Regina Bezerra Cavalcanti OAB PB 15.311, Carlos Alberto Pinto Manguieira OAB PB 6.003, Magda Schultz Lisboa OAB PB 19.831 A e Ana Carolina Manguieira de Sales OAB PB 22.729

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 106 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0815865-43.2017.8.15.0001 Procedência: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande Agravante: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe De Brito Lira Souto Agravado: Clisaldo Lira Defensora Pública: Marise Pimentel Figueiredo Luna

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 107 – AGRAVO INTERNO NA REMESSA NECESSÁRIA Nº 0817355-80.2018.8.15.2001 Procedência: 6a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Agravante: o Estado da Paraíba, representados por seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra Agravado: Edilson Joaquim Da Silva Advogados: Ana Cristina de Oliveira Vilarim OAB PB 11.967, Janael Nunes de Lima OAB PB 19.191 e Luis Fernando Midaur OAB GO 48.039

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 108 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806405-66.2016.8.15.0001 Procedência: 9a Vara Cível da Comarca de Campina Grande Agravante: Banco Itaucard S.A. Advogado: Wilson Sales Belchior OAB PB 17.314 A Agravado: Aluísio Ribeiro Ramos Advogado: Osmário Medeiros OAB PB-14.149

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 109 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006914-49.2013.8.15.2001 Procedência: 3a Vara Cível da Comarca da Capital Agravante: Janeide Batista de Souza Advogado: Rafael de Andrade Thiamer OAB PB 16237 Agravado: Cia Itauleasing de Arrendamento Mercantil Advogado: Wilson Sales Belchior OAB PB 17.314 A

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 110 – AGRAVO INTERNO NA REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800216-62.2018.8.15.0111 Procedência: Comarca de Cabeceiras Agravante: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe De Brito Lira Souto Agravado: Sebastião Silvestre de Farias Defensor Público: Paulo Fernando Torreão

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 111 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808559-86.2018.8.15.0001 Procedência: 3a Vara Cível da Comarca de Campina Grande Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvat S.A. Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda OAB PE 16983 Apelado: Laércio Correia da Silva Advogado: Patrício Cândido Pereira OAB PB 13.863 B

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 112 – AGRAVO INTERNO Nº: 0811356-04.2019.8.15.0000 ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA. AGRAVANTE: NOELMA

CARVALHO DE SOUZA ADVOGADO(S): HUMBERTO DE SOUSA FÉLIX (OAB/RN 5.069) AGRAVADA: CNOVA COMERCIO ELETROINICO S.A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A)

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 113 – AGRAVO INTERNO Nº: 0804934-76.2020.8.15.0000 ORIGEM: DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADO(S): HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8.463), LEIDSON FLAMARION T. MATOS (OAB/PB 13.040) E OUTRO. AGRAVADO: MILTON DOS SANTOS NUNES. ADVOGADO(S): GIORDANNO LOUREIRO CAVALCANTI GRILLO (OAB/PB 11.134)

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 114 – AGRAVO INTERNO Nº: 0804621-52.2019.8.15.0000 ORIGEM: DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: LIBERDADE PETRÓLEO LTDA ADVOGADO(S): FABRÍCIO MONTENEGRO DE MORAIS (OAB/PB 10.050), RUY CÉSAR DE FREITAS EVANGELISTA FILHO (OAB/PB 23.050) E OUTRO. AGRAVADO: SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE ADVOGADO(S): SAULO MARCELO DA SILVEIRA JUNIOR (OAB/PB 18.182).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 115 – AGRAVO INTERNO NA REMESSA NECESSÁRIA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010102-79.2015.8.15.2001 Procedência: 5a Vara da Fazenda da Comarca da Capital Agravante: PBPREV Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara OAB PB 10.138. Agravado: Fernando Antônio Fernandes Beltrão Advogados: Ana Cristina de Oliveira Vilarim OAB PB 11.967 e Romeica Teixeira Gonçalves OAB PB 23.256

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 116 – AGRAVO INTERNO NA REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821882-95.2017.8.15.0001 Procedência: 1a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande Agravante: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Gustavo Nunes Mesquita Agravada: Maria Betânia Ribeiro Farias Defensor Público: Paulo Fernando Torreão

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 117 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800664-26.2018.8.15.0211 Procedência: 3a Vara Mista da Comarca de Itaporanga Agravante: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Sebastião Florentino de Lucena Agravada: Cledenida de Freitas Militão Advogado: José Gervázio Júnior OAB PB 15.124 B

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 118 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0800856-39.2020.8.15.0000 AGRAVO INTERNO Nº: 0809247-80.2020.8.15.0000 Oriundo DA 3ª VARA CÍVEL DA Comarca DA CAPITAL. AGRAVANTE: IGNEZ HELENA VIEIRA CUNHA FERNANDES advogadO(s): Paulo Américo Maia de Vasconcelos (OAB/PB 395), Matheus Roberto Maia Ribeiro OAB/PB 20.095) E OUTROS. AGRAVADO: CENTRO NORDESTINO DE ENSINO SUPERIOR S/S LTDA (FACULDADE DE CIENCIAS MÉDICAS DA PARAÍBA – FCM) ADVOGADO(S): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8.463)

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 119 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800035-70.2018.8.15.0981 Procedência: 2a Vara Mista da Comarca de Queimadas Agravante: Severino da Costa Bezerra Defensor Público: Marcel Joffily de Souza Agravado: Willians Gomes Bezerra – sem advogado constituído nos autos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 120 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006344-85.2007.8.15.0251 Procedência: 5a Vara Mista da Comarca de Patos Agravante: o Estado da Paraíba, representador por sua Procuradora, Sancha Maria Formiga Cavalcante E Rodovalvo De Alencar Agravado: Bruno Fontes Almeida Defensor Público: paulo Fernando Torreão

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 121 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819740-50.2019.8.15.0001 Procedência: 1a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande Agravante: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe de Moraes Andrade Agravado: Jaime Clementino de Araújo Júnior Advogado: Jaime Clementino de Araújo OAB 259

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 122 – AGRAVO INTERNO NA REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0829252-13.2015.8.15.2001 Procedência: 6a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Agravante: PBPREV Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara OAB PB 10.138. Agravado: MAXWELL RODRIGUES MESSIAS Advogado: Ana Cristina de Oliveira Vilarim Bianca Diniz de Castilho OAB PB 11.967 OAB PB 11.898

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 123 – AGRAVO INTERNO NA REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800166-34.2017.8.15.0511 Procedência: Comarca de Pirpirituba Agravante: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Gilvandro de Almeida Ferreira Guedes Agravado: Ednalva Florentino da Silva Advogado: Antônio Teotônio de Assunção OAB PB 10.492

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 124 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0811148-83.2020.8.15.0000 ORIGEM: XXXXX DA COMARCA DE CABEDELO. EMBARGANTE: JOÃO PEREIRA DA SILVA ADVOGADO(S): ANTONIO ALVES DE LIMA JÚNIOR (OAB/PB 24.787). EMBARGADA: MARIA DO CÉU DA SILVA ADVOGADO(S): GUILHERME PINTO (OAB/PB Nº 23.424)

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 125 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0806894-67.2020.8.15.0000 ORIGEM: DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. EMBARGANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITÁRIOS DO BRASIL – APLUB (SOB INTERVENÇÃO). ADVOGADO(S): BIANCA KOCH BRAGA (OAB/RS 113.773), DANIELA SETIM REZNER (OAB/RS 97.273) E OUTROS. EMBARGADO: WALDEREZ MARIA ALVES TEIXEIRA ADVOGADO(S): RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA (OAB/PB 13.296)

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 126 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0806774-92.2018.8.15.0000 ORIGEM: DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. EMBARGANTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. ADVOGADO(S): ANA TEREZA BASILIO (OAB/RJ Nº 74.802), ANDRESSA FERNANDES MAIA FALCÃO (OAB/PB Nº 21.048) E PAULO ANTONIO MAIA E SILVA (OAB/PB Nº 7.854). EMBARGADO: SEVERINO BARBOSA MACIEL ADVOGADO(S): PAULO EDSON DE SOUZA GÓIS (OAB/PB 9.939) E DEMETRIO DA SILVA MEDEIROS (OAB/PB 20.171).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 127 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0804572-11.2019.8.15.0000 ORIGEM: DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. EMBARGANTE: JOSÉ VANDALBERTO DE CARVALHO ADVOGADO(S): JOSÉ VANDALBERTO DE CARVALHO JUNIOR (OAB/PB 22.439) EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE PROCURADOR(ES): WALCIDES FERREIRA MUNIZ (OAB/PB 3.307) E PEDRO PAULO C. F. NÓBREGA (OAB/PB 16.932)

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 128 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0805236- 08.2020.8.15.0000 ORIGEM: DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. EMBARGANTE: ROGACIANO NUNES DA NÓBREGA NETO ADVOGADO(S): JOÃO LUIS FERNANDES NETO (OAB/PB 14.937) EMBARGADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO(S): JÚLIO CÉSAR LIMA DE FARIAS (OAB/PB 14.037)

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 129 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0807711-68.2019.8.15.0000 ORIGEM: DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA EMBARGADO: INTRAFRUT INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE FRUTOS S/A ADVOGADO(S): ADOLPHO BERGAMINI (OAB/SP 239.953) E DANIEL BIAGINI BRAZÃO BARTKEVICIUS (OAB/SP 346.152)

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 130 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0811065-04.2019.8.15.0000 ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE CABEDELO. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA EMBARGADO: LUIZ CARLOS NUNES ADVOGADO(S): PEDRO PAULO DE HOLANDA CORDEIRO (OAB/PB 19.272)

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 131 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0806908-85.2019.8.15.0000 ORIGEM: DA 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO EMBARGADO: LOJAS SETE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 132 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0807068-13.2019.8.15.0000 ORIGEM: DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB PB 17.314-A). EMBARGADA: REJANE DE FATIMA PEDROSA RAMOS ADVOGADO(S): GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS (OAB/PB 14.708) E KEHLTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO (OAB/PB 22.899)

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 133 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0803226-97.2017.8.15.0031 ORIGEM: XXXXX DA COMARCA DE CABEDELO. EMBARGANTE:



MARIA SOARES DA SILVA ADVOGADO(S): JOÃO SOARES DE ALMEIDA (OAB/PB 7.807). EMBARGADO: SR. BENEDITO

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 134 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0812781-82.2016.8.15.2001 Procedência: 4a Vara Cível da Comarca da Capital Embargante: Aymore Credito, Financiamento E Investimentos S.A. Advogado: Wilson Sales Belchior OAB PB 17.314 A Embargado: Francisco Ericelio Evangelista Frazão Advogados: Wellys Marcio de Oliveira OAB PB 19.458, Severino Sobrinho OAB PB 19.446 e Gizelda Josefa da Silva OAB PB 21.118

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 135 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808114-53.2016.8.15.2001 Procedência: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital Embargante: o Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis Embargada: Simone Oliveira Soares dos Santos, sem advogado constituído nos autos.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 136 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0829664-70.2017.8.15.2001 Procedência: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Embargante: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Sebastião Florentino de Lucena Embargado: Patrick Barbosa Santos Advogado: Wagner Veloso Martins OAB PB 25.053 A e Pâmela Cavalcanti De Castro OAB PB 16.129

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 137 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0006209-17.2014.8.15.2001 Procedência: 5a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Embargante: o Estado da Paraíba, representados por seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra Embargada: Isabel Joselita Barbosa da Rocha Alves Advogado: Daniel Ramalho da Silva OAB PB 18.783

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 138 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001132-56.2016.8.15.2001 Procedência: 8a Vara Cível da Comarca da Capital Embargante: Sá Empreendimentos Ltda. Advogado: Felipe de Figueiredo Silva OAB PB 13.990 Embargada: Ana Beatriz Rodrigues Pachu Advogado: Henrique Souto Maior OAB PB 13.017

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 139 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001309-38.2007.8.15.0351 Procedência: 2ª Vara Mista da Comarca de Sapé Embargante: o Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Sancha Maria Formiga Cavalcante E Rodovalho De Alencar Embargado: Adeildo Ribeiro Bezerra Defensora Pública: Teresa Cristina Torres Wanderley

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 140 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0065319-15.2012.8.15.2001 Procedência: 5a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Embargante: Jane de Oliveira Pinheiro Advogado: Vital José Pessoa Madruga Filho OAB PB 18.055 Embargado: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Gustavo Nunes Mesquita

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 141 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804352-23.2016.8.15.2003 Procedência: 1a Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital Embargante: Caixa Capitalização S.A. Advogados: Carlos Antônio Harten Filho OAB PE 19.357, Eduardo José de Souza Lima Fornellos OAB PE 28.240, Irlane Nichols Luna OAB PE 34.090 e Anna Katarina Colares David Alencar OAB PE 39.060 Embargado: Leandro Vitor de Souza Advogado: Renan Allinson Rodrigues Costa OAB PB 16.065

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 142 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0865073-73.2018.8.15.2001 Procedência: 4a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Embargante: Misleine Cristina de Vasconcelos Silva Advogados: Carlos Alberto Pinto Manguieira OAB PB 6003, Nívia Regina Bezerra Cavalcanti OAB PB 15.311, Magda Schultz Lisboa OAB PB 19.831 A e Ana Carolina Manguieira de Sales OAB PB 22.729 Embargado: o Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Sanny Japiassu Dos Santos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 143 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037934-34.2008.8.15.2001 Procedência: 1a Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital Embargante: o Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Silvana Simões de Lima e Silva Embargados: Fortemed Comércio, Serviços e Representações Ltda. e Outros -sem advogado constituído nos autos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 144 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0800856-39.2020.8.15.0000 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0010600 78.2015.8.15.2001 Oriundo DA 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS da Comarca Da capital. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO EMBARGADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A. ADVOGADO(S): SACHA CALMON NAVARRO COELHO (OAB/MG 9.007) E MISABEL ABREU MACHADO DERZI (OAB/MG 16.082).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 145 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0800856-39.2020.8.15.0000 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0804895 16.2019.8.15.0000 Oriundo DA 11ª VARA CÍVEL da Comarca Da capital. EMBARGANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A advogadA(s): Geórgia Maria Almeida Gabínio EMBARGADO: ADRIANA FIALHO HENRIQUE DA SILVA ADVOGADO(S): Maurício Lucena Brito (OAB/PB 11.052)

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 146 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0800856-39.2020.8.15.0000 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0800185 50.2019.8.15.0000 Oriundo DA 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS da Comarca Da capital. EMBARGANTE: MAGAZINE LUIZA S/A. advogadO(s): ERICK MACEDO (OAB/PB 10.033), JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS (OAB/SP 274.642) E OUTRO. EMBARGADO: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANÉ FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 147 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0800856-39.2020.8.15.0000 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0810883 23.2019.8.15.2003 Oriundo DA 4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA da Comarca Da capital. EMBARGANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, advogadO(s): ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA (OAB/PE 16.983) EMBARGADO: OSVALDO RODRIGUES DE NEVES FILHO ADVOGADO(S): JOSÉ EDUARDO DA SILVA (OAB/PB 12.578), ALEXANDRA CESAR DUARTE (OAB/PB 14.438) E OUTRA

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 148 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0800856-39.2020.8.15.0000 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0800512 83.2016.8.15.0231 Oriundo DA 3ª VARA da Comarca DE MAMANGUAPE. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE ITAPOROCA advogadO(s): BRUNNO KLÉBERSON DE SIQUEIRA FERREIRA (OAB/PB 16.266) EMBARGADO: EDNALDO RIBEIRO DA SILVA ADVOGADO(S): EDNALDO RIBEIRO DA SILVA (OAB/PB 7.713)

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 149 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0800856-39.2020.8.15.0000 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0869030 82.2018.8.15.2001 Oriundo DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA da Comarca DA CAPITAL EMBARGANTE: ALICE MONTEIRO DO NASCIMENTO advogadO(s): CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB 6.003), NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI (OAB/PB 15.311) E OUTRAS. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR(ES): Ademar Azevedo Régis E OUTROS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 150 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0800856-39.2020.8.15.0000 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0801283 46.2018.8.15.0181 Oriundo DA 4ª VARA da Comarca DE GUARABIRA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE POCINHOS advogadO(s): CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO (OAB/PB 12.381) EMBARGADO: IONARA MELO DE SOUSA ADVOGADO(S): Cláudio G Cunha (OAB/PB 10.751)

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 151 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0800856-39.2020.8.15.0000 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0800006 17.2016.8.15.0261 Oriundo DA 2ª VARA da Comarca DE PIANCÓ. EMBARGANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. advogadO(s): JOÃO BARBOSA (OAB/PB 4.246-A) E SUELIO MOREIRA TORRES (OAB/PB 14.477). EMBARGADA: MARIA ESTTEFANY VILAR DE ARAÚJO. ADVOGADO(S): Admilson Leite de Almeida Júnior (OAB/PB 11.211)

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 152 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0800856-39.2020.8.15.0000 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0825096 79.2015.8.15.2001 Oriundo DA VARA DE FEITOS ESPECIAIS da Comarca DA CAPITAL. EMBARGANTE: MISLANNY KEYLLA CANUTO DE ARAÚJO advogadO(s): JOSÉ EDUARDO NOGUEIRA JUNIOR (OAB/PB 14.352) EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 153 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0800856-39.2020.8.15.0000 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0808285 91.2019.8.15.0000 Oriundo DA

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA da Comarca Da capital. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, Paulo Renato Guedes Bezerra EMBARGADO: Vinícius Henriques de Mendonça Nogueira ADVOGADO(S): WELLINGTON DE OLIVEIRA RODRIGUES (OAB/PE 43.546).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 154 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802913-74.2016.8.15.2003 Procedência: 1a Vara da Regional de Mangabeira da Comarca da Capital Embargante: Ronaldo Dias de Carvalho Júnior Advogada: Helen Gleice Lopes Guedes OAB PB 13.903 Embargante: Unifuturo - Faculdade de Ensino Superior do Nordeste Eireli - Epp Embargados: os mesmos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 155 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800106-75.2017.8.15.0571 Procedência: Comarca de Pedras de Fogo Embargante: Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Fogo - Ipam Advogados: Carlos Almir de Farias Júnior OAB/PB 9251 e Lucian Herlan Santos da Silva Albuquerque OAB PB 22.864 Embargado: Maria José Ferreira da Silva Advogado: Ananias Lucena de Araújo Neto OAB PB-6295

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 156 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820250-97.2018.8.15.0001 Procedência: 8a Vara Cível da Comarca de Campina Grande Embargante: BV Financeira Advogados: Antônio de Moraes Dourado Neto OAB PE 23.255 Embargada: Maria de Lourdes de Lucena Advogados: Jacinto Vieira de Carvalho OAB PB 23.431 e Jullyanna Karlla Viegas Albino OAB PB 14.577

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 157 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003834-33.2013.8.15.0011 Procedência: 3a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande Embargante: o Município de Campina Grande, representado por seu Procurador, George Suetônio Ramalho Júnior Embargado: Lenildo Araújo da Costa e Outros Advogado: Ana Karla Costa Silveira OAB PB 12.672

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 158 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003297-07.2015.8.15.2003 Procedência: 4a Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital Embargante: CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. e Patcha Viagens E Turismo Ltda. - Me Advogado: Gustavo Viseu, OAB SP 117.417 Embargado: Clio Robispiere Camargo Luconi Advogados: Wilson Furtado Roberto OAB PB12.189 e Noelle Barbosa Gondim OAB PB 22.881

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 159 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802411-22.2017.8.15.0251 Procedência: 4a Vara Mista da Comarca de Patos Embargante: o Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Mônica Figueiredo Embargado: Fábio Bezerra de Siqueira – sem advogado constituído nos autos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 160 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0810965-02.2015.8.15.2001 Procedência: 6a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Embargante: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra Embargado: Lays Racknelly Santos Silva Advogado: Tadeu Mendes Villarim OAB PB 16.679

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 161 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0825816-90.2019.8.15.0001 Procedência: 8a Vara Cível da Comarca de Campina Grande Embargante: Bv Financeira S/A – Credito, Financiamento e Investimento Advogado: Wilson Sales Belchior OAB PB 17.314 A Embargado: Anésio Augusto de Sá Catão, Advogados: Rodrigo Magno Nunes Moraes OAB PB 14.798 e Anne Karine Rodrigues Moraes OAB PB 23.573

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 162 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001312-76.2011.8.15.0181 Procedência: 4a Vara Mista da Comarca de Guarabira Embargante: o Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Sancha Maria Formiga Cavalcante E Rodovalho De Alencar Embargada: Copeman Comércio de Peças Máquinas Ltda. - sem advogado constituído nos autos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 163 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800614-33.2016.8.15.2001 Procedência: 8a Vara Cível da Comarca da Capital Embargante: Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil Advogado: Wilson Sales Belchior OAB PB 17.314 A Embargado: José Ariele Cruz de Freitas Advogados: Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos OAB PB 14.708 e Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho OAB PB 22.899

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 164 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801406-77.2017.8.15.0731 Procedência: 4a Vara Mista da Comarca de Cabedelo Embargante: o Município de Cabedelo, representado por seus Procuradores, Diego Carvalho Martins, Yussef Asevedo de Oliveira e Mayara Araújo dos Santos OAB PB 16.377 Embargado: Jefferson Santos de Souza Advogada: Maria Andreia Lourenço OAB PB 27.963

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 165 – REMESSA OFICIAL Nº: 0800005-78.2020.8.15.0071 ORIGEM: DA COMARCA DE AREIA. PROMOVENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA PROMOVIDO: MUNICÍPIO DE AREIA. ADVOGADO(S): JOÃO BATISTA CAITANO (OAB/PB 27.614)

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 166 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0813518-03.2018.8.15.0001 Procedência: 3a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande Autor: Ráilla Gabrielly de Farias Souto, representada por sua Genitora Rafaelly de Farias Galdino Advogado: Antônio Carlos dos Santos OAB PB6916 Réu: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Alexandre Magnus F. Freire

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 167 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0800849-30.2017.8.15.0751 Procedência: 4a Vara Mista da Comarca de Bayeux Autor: o Ministério Público do Estado da Paraíba Réu: o Município de Bayeux, representado por seu Procurador, Israel Remora Pereira De Aguiar Mendes

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 168 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0804483-26.2019.8.15.0731 Procedência: 4a Vara Mista da Comarca de Cabedelo Impetrante: Eleci do Nascimento Advogados: Ruy Neves Amaral da Rocha OAB PB 23.263, Renan de Carvalho Paiva OAB PB 21.393 e Fábio Maracajá de Almeida Carneiro OAB PB 22.275. Impetrada: Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo PB – IPSEMC, Sra. Léa Santana Praxedes Advogado: Carlos Eduardo Toscano Leite Ferreira OAB PB11.772 B

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 169 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0831185-50.2017.8.15.2001 Procedência: 6ª Vara da Fazenda da Comarca da Capital Impetrante: Giulia Palitot Oliveira Lima Nunes Advogados: Paulo Vitor Braga Souto OAB PB 15.797 e Larissa de A. Bonates Souto OAB PB 17.285 Impetrado: Diretor do Colégio Ethos Interessado: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Luiz Filipe de Araújo Ribeiro

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 170 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000226-65.2016.8.15.0611 Procedência: 3a Vara Mista da Comarca de Sapé Autor: o Ministério Público do Estado da Paraíba. Réu: 1 – o Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Daniele Cristina C. T. De Albuquerque Réu: 2 – o Município de Mari, representado por seu Procurador, Alfredo Juvinio Lourenço Neto Interessado: Gilmar da Rocha Santos Interessada: Vaniely Pereira de Carvalho Defensora pública: Carollyne Andrade Souza

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 171 – REMESSA OFICIAL Nº: 0803717-97.2017.8.15.0001 ORIGEM: DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. PROMOVENTE: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FLÁVIO LUIZ AVELARDOMINGUES FILHO PROMOVIDO: NAYARA ALDA MARTINS SILVA DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ ALÍPIOBEZERRA DE MELO (OAB/PB 3.643)

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 172 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0812750-57.2019.8.15.2001 Procedência: 2a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Autor: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Flávio José Costa de Lacerda Réu: João Jeronimo da Silva – sem advogado constituído nos autos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 173 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0859796-47.2016.8.15.2001 Procedência: 2a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Autor: José Valério da Costa Filho Advogado: Paulo Luciano Nascimento da Silva OAB PB 18.504 Réu: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe De Brito Lira Souto Réu: o Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis



RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 174 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0864299-43.2018.8.15.2001 Procedência: 4a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Impetrante: S.J.A.F., representado por sua genitora, Renata Almeida Barreto Ferreira Advogada: Aline Guimarães Garcia da Motta OAB PB 18.309 Impetrado: o Diretor do Colégio Ethos, Francisco Maia Wanderley Júnior Interessado: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Roberto Mizuki Dias Dos Santos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 175 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0088041-43.2012.8.15.2001 Procedência: 2a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Exequente: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Júlio Tiago de Carvalho Rodrigues Executado: José Joácio de Araújo Morais

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 176 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0811108-83.2018.8.15.2001 Procedência: 2a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Impetrante: Waldemar Fábio Oliveira de Arruda Advogada: Jeane da Silva Laurentino OAB PB 19.785 Impetrado: Presidente da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Interno para Curso de Habilitação de Oficiais BM para o Ano de 2018 Interessado: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Pablo Dayan Targino Braga

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 177 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803978-91.2019.8.15.0001 Procedência: 9a Vara Cível da Comarca de Campina Grande Apelante: Alysson Cândido Dornelo Advogado: Alysson Cândido Dornelo OAB PB 24.384 Apelado: FF. Com Esportes Ltda. Advogado: José Wagner Barrueto Senra Filho OAB SP 220.656

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 178 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0823460-44.2016.8.15.2001 Procedência: 7a Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.A. Advogado: Wilson Sales Belchior OAB PB 17.314-A, Apelado: João Humberto da Silva Advogado: Ramon Pessoa de Moraes OAB PB 13.771 e Outros

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 179 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800868-62.2018.8.15.0731 Procedência: 4a Vara Mista da Comarca de Cabedelo Apelante: o Município de Cabedelo, representado por seus Procuradores, Diego Carvalho Martin, Yussef Azevedo de Oliveira, Renan Rauni Gouveia Gomes OAB PB 22.539 e Márcio R. De Sá Barreto OAB PB 20.982. Apelado: Bradescard S.A. Advogado: Wilson Sales Belchior, OAB PB 17.314 A

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 180 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801951-92.2019.8.15.0371 Procedência: 7a Vara Mista da Comarca de Sousa Apelante: o Município de Nazarezinho, representado por sua Procuradora, Adelia Marques Formiga Camboim OAB PB 15.669 Apelado: o Ministério Público do Estado da Paraíba

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 181 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802175-52.2018.8.15.0181 Procedência: 2a Vara Mista da Comarca de Guarabira Apelante: João Ananias do Nascimento Neto Advogados: Franci Claudio de França Rodrigues OAB PB 12.118 e Wilkison Rodrigues Mendes OAB PB 21.857 Apelado: Banco Pan S.A. Advogado: Eduardo Chalfin OAB PB 22.177 A

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 182 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000153-31.2006.8.15.0551 Procedência: Comarca de Remígio Apelante: Mapfre Seguros Gerais S.A., atual denominação de Vera Cruz Seguradora S. A. Advogados: Janaína Melo Ribeiro Tomaz OAB PB 10.412 Apelado: José Cicero Lisboa, Advogado: Emmanuel Saraiva Ferreira OAB PB 16.926

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 183 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000153-31.2006.8.15.0551 Procedência: Comarca de Remígio Apelante: Mapfre Seguros Gerais S.A., atual denominação de Vera Cruz Seguradora S. A. Advogados: Janaína Melo Ribeiro Tomaz OAB PB 10.412 Apelado: José Cicero Lisboa, Advogados: Emmanuel Saraiva Ferreira OAB PB 16.926 e Wamberto Balbino Sales OAB PB 6846

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 184 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0856153-76.2019.8.15.2001 Procedência: Vara de Sucessões da Comarca da Capital Apelante: Telma Ferreira da Silva Advogado: Christine Ramalho Brilhante OAB PB 15.300 Apelado: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 185 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0830528-11.2017.8.15.2001 Procedência: 11a Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: Sky Serviços de Banda Larga Ltda. Advogado: Denner B. Mascarenhas Barbosa OAB PB 26454 A Apelado: Elaine Cristina Batista Gomes Advogado: Maria Cinthia Grilo Da Silva OAB PB 17.295

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 186 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0832109-95.2016.8.15.2001 Procedência: 2a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: Renato Santos Silveira Advogado: Carlos Augusto de Souza OAB PB 10.404 e Flávio Cavalcanti Costa OAB PB 19.753 Apelado: o Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 187 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802165-14.2017.8.15.2001 Procedência: 6a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: Isabel Patricia Medeiros de Sousa Diniz Advogados: Alexandre G. Cezar Neves OAB PB 14.640 e Ubiratã Fernandes de Souza OAB PB 11.960 Apelado: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 188 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0832109-95.2016.8.15.2001 Procedência: 2a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: Renato Santos Silveira Advogados: Carlos Augusto de Souza OAB PB 10.404 e Flávio Cavalcanti Costa OAB PB 19.753 Apelado: o Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 189 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803948-70.2019.8.15.2001 Procedência: 3a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: José Luiz Dos Santos Advogados: Hellinton de Sousa OAB PB 23.865, Ruslan Alves de Alencar OAB PB 24.172 e Jorge Luís Silva OAB PB 23.853 Apelado: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Sebastião Florentino de Lucena

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 190 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801073-57.2018.8.15.0031 Procedência: Comarca de Alagoa Grande Apelante: Kleverton Santana da Silva Advogada: Lais Cláudia Mota Toledo OAB PB 22.590 Apelado: o Município de Alagoa Grande, representado por seus Procuradores, Walcides Ferreira Muniz OAB PB 3.307 e Pedro Paulo C. F. Nóbrega OAB PB 16.932

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 191 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800438-31.2015.8.15.0371 Procedência: 4a Vara Mista da Comarca de Sousa Apelante: o Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Adlany Alves Xavier Apelada: Maria José Sobreira Garrido Gonçalves Advogados: Sabrina Abrantes Antunes OAB PB 27.846 e Ozael da Costa Fernandes OAB PB 5510

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 192 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000328-30.2012.8.15.2001 Procedência: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital Agravante: o Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Lilyane Fernandes Bandeira de Oliveira Agravados: Hs Moveis Ltda. – Me e Severino Ramo de Abreu, sem Advogado constituído nos autos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 193 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019201-68.2011.8.15.0011 Procedência: 2a Vara Cível da Comarca de Campina Grande Apelante: Neisa Barbosa de Arruda Advogado: Paulo Sérgio Cunha de Azevedo OAB PB 7261 Apelada: Inativar Defensor Publico: Gilvan de Alcântara Gusmão

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 194 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0822017-58.2016.8.15.2001 Procedência: 5a Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: Jane Pessoa dos Santos Advogado: Ramon Pessoa de Moraes OAB PB 13.771 Apelado: Banco PAN S.A. Advogado: Eduardo Chalfin OAB PB 22.177 A

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 195 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0856435-85.2017.8.15.2001 Procedência: 4a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: Ednaldo Batista Belo. Advogados: Hellinton de Sousa OAB PB 23.865, Ruslan Alves de Alencar OAB PB 24.172 e Jorge Luís Silva OAB PB 23.853 Apelado: o Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Sanny Japiassu dos Santos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 196 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802429-43.2017.8.15.0251 Procedência: 4a Vara Mista da Comarca de Patos Apelante: Maria da Luz da Silva Oliveira Advogados: Alexandre da Silva Oliveira OAB PB 11.652 e Alex Guedes Duarte do Bu OAB PB 23.292 Apelado: o Município de São José de Espinharas, representado por seu Procurador, Héber Tiburtino Leite OAB PB 13.675

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 197 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819706-60.2017.8.15.2001 Procedência: 2a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: Moisés Antônio Cabral Oliveira Advogados: Alexandre G. Cezar Neves OAB PB 14.640 e Ubiratã Fernandes De Souza OAB PB 11.960 Apelado: 1 – o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Ariano Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcellos Apelada: 2 – PbpPrev – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara OAB PB 10.138

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 198 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0859730-96.2018.8.15.2001 Procedência: 5a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: PbpPrev – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara OAB PB 10.138 Apelado: Adailton Serafim Félix Advogados: Ana Cristina de Oliveira Vilarim OAB PB 11.967, Janael Nunes de Lima OAB PB 19.191 e Romeica Teixeira Gonçalves OAB PB 23.256

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 199 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0851490-55.2017.8.15.2001 Procedência: 6a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: o Estado da Paraíba, representado por seu procurador, Flávio José Costa de Lacerda Apelado: José Eugênio Sobrinho – sem advogado constituído nos autos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 200 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0812772-04.2019.8.15.0001 Procedência: 3a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande Apelante: Bartolomeu Edwin Leite Tolentino Advogado: Sandreylson Pereira Medeiros OAB 21.179 Apelado: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes OAB PB 19.310 A

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 201 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0878755-61.2019.8.15.2001 Procedência: 2a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: Marinezio Belmino de Souza Advogado: Alexandre G. Cezar Neves OAB PB 14.640 e Ubiratã Fernandes de Souza OAB PB 11.960 Apelado: o Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Sanny Japiassu dos Santos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 202 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800212-76.2018.8.15.0191 Procedência: Comarca de Soledade Apelante: Marinaldo Dina de Araújo Advogado: Rodolfo Rodrigues Menezes OAB PB 13655 Apelado: Banco Bradesco S.A. Advogado: Wilson Sales Belchior, OAB PB 17.314 A

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 203 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800140-55.2019.8.15.1161 Procedência: 1a Vara Mista da Comarca de Piancó Apelante: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S.A. Advogado: Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares OAB PB 11.268 e Leonardo Giovanni Dias Arruda OAB PB 11.002 Apelado: Antônio Genésio Da Silva Neto Advogado: Carlos Cícero De Sousa OAB PB 19.896

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 204 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801575-83.2016.8.15.0251. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. Apelante(s): O Município de Patos. Advogado(s): Jose Inácio dos Santos Filho (OAB/PB 5926). Apelado(s): Maria de Fátima Guedes Lima. Advogado(s): Damião Guimarães Leite (OAB/PB 13.293).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 205 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800522-97.2017.8.15.0941. Oriundo da Vara Única da Comarca de Água Branca. Apelante(s): O Município de Juru. Advogado(s): Danilo Luiz Leite (OAB/PB 21.240). Apelado(s): Maria José Galvão de Lima Costa. Advogado(s): Damião Guimarães Leite (OAB/PB 13.293).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 206 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000327-45.2012.8.15.2001 Procedência: 1a Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital Apelante: o Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Lilyane Fernandes Bandeira de Oliveira Apelada: N C JOIAS LTDA. - ME sem advogado constituído nos autos.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 207 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0849341-86.2017.8.15.2001 Procedência: 2a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: Bruno de Sousa Ferreira Soares Advogado: Denyson Fabião De Araújo Braga OAB PB 16.791 Apelado: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves OAB PB 5.124

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 208 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0822281-61.2016.8.15.0001 Procedência: 8a Vara Cível da Comarca de Campina Grande Apelante: Banco Bradesco S.A. Advogada: Andréa Formiga D. de Rangel Moreira OAB PE 26.687 e OAB PB 21.740 A Apelado: Arnaldo Faustino Batista Advogado: Margarete Nunes de Aguiar OAB PB 17.824

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 209 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0776925-72.2007.8.15.2001 Procedência: 1a Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital Apelante: o Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis Apelada: Afra Cavalcanti – sem advogado constituído nos autos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 210 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0815387-98.2018.8.15.0001 Procedência: 3a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande Apelante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Lagoa Seca Advogado: Wagner Luiz Ribeiro Sales OAB PB 18.251 Apelada: Maria Salete Brasileiro de Albuquerque Advogadas: Nayara Batista de Araújo OAB PB 24.241 e Rikelly da Silva Alves OAB PB 20.909

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 211 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800145-97.2018.8.15.0131 Procedência: 5a Vara Mista da Comarca de Cajazeiras Apelante: José Francinaldo da Silva Advogados: Raul Gonçalves Holanda Silva OAB PB 17.315 e Rhalds da Silva Venceslau OAB PB 20.064 Apelado: Detran Pb – Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba Advogado: Simão Pedro do Ó Porfírio OAB PB 17.208

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 212 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806357-24.2016.8.15.2001 Procedência: 6a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: o Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Daniele Cristina C. T. de Albuquerque Apelado: Herbert de Oliveira Souza Advogado: Denyson Fabião de Araújo Braga OAB PB 16.791

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 213 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800687-06.2017.8.15.0211 Procedência: 1a Vara Mista da Comarca de Itaporanga Apelante: Kenya Taysi Sousa de Caldas Advogada: Marily Miguel Porcino. OAB PB 19.159 Apelado: Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – ASSUPERO Advogados: Camila Tavares Serafim OAB SP 188.904 e Cristiane Bellomo de Oliveira OAB SP 140.951

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 214 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003075-16.2013.8.15.2001 Procedência: 17a Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: Claro S.A. Advogados: Caius Marcellus Lacerda OAB PB 5.207 e Lucas Damasceno N. Sesarino OAB PB 18.056 Apelado: Sindicato dos Servidores do Instituto de Previdência do Estado da Paraíba – Sinsisep, representado por sua Presidente, Tânia Maria Bezerrada Costa Advogado: Euclides Dias De Sá Filho OAB PB 9 6126

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 215 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0832234-63.2016.8.15.2001 Procedência: 6a Vara da Fazenda da Comarca da Capital Apelante: Ednaldo Escarião de Sousa Advogados: Alexandre G. Cezar Neves OAB PB 14.640, Ubiratã Fernandes de Souza OAB PB 11.960 e Maria da Conceição Rodrigues de Souza OAB PB 22.596 Apelado: PBPREV Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara OAB PB 10.138.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 216 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0835947-12.2017.8.15.2001 Procedência: 2a Vara da Fazenda da Comarca da Capital Apelante: Eluzinaldo Cipriano da Silva Advogados: Alexandre G. Cezar Neves OAB PB 14.640 e Ubiratã Fernandes de Souza OAB PB 11.960 Apelado: o Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Sanny Japiassu dos Santos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 217 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0913745-35.2006.8.15.2001 Procedência: 1a Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital Apelante: o Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis Apelado: Pedro Soares dos Santos – sem advogado constituído nos autos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 218 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821510-83.2016.8.15.0001 Procedência: 1a Vara Cível da Comarca de Campina Grande Apelante: 1 – Banco Itaú Consignado S.A. Advogado: Wilson Sales Belchior OAB PB 17.314 A Apelante: 2 – Geralda do Nascimento Advogado: Almir Pereira Dornelo OAB PB 14.927 Apelados: os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 219 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0812674-33.2019.8.15.2001 Procedência: 2a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Autor: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Flávio José Costa de Lacerda Réu: Ednace Alves Silvestre Henrique – sem advogado constituído nos autos



RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 220 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816900-52.2017.8.15.2001 Procedência: 6a Vara da Fazenda da Comarca da Capital Apelante: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Flávio José Costa de Lacerda Apelado: Edvaldo Caetano da Silva – sem advogado constituído nos autos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 221 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800967-41.2016.8.15.0201 Procedência: 1a Vara Mista da Comarca de Ingá Apelante: o Município de Ingá, representado por seus Procuradores Paulo Luciano Beserra e Anderson Amaral Beserra OAB PB 13.306 Apelado: Emanuelle Silva Leite de Araújo Advogado: Antônio Anízio Neto OAB PB 8851

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 222 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806279-23.2017.8.15.0731 Procedência: 3a Vara Mista da Comarca de Cabedelo Apelante: Silvana Martins Cabral Advogada: Rose Eloy Gondim Advogada OAB PB 8.804 Apelada: Aymore Crédito, Financiamento e Investimento S.A. Advogados: Henrique José Parada Simão, OAB SP 221.386, OAB PA 14559 A, OAB MG 107399, OAB PB 221386-A, OAB PE 1189 A, OAB RJ 164385, OAB 710-A e OAB DF 39748 e Fábio de Melo Martini, OAB RN 14.122 e OAB SP 434.149

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 223 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805523-36.2018.8.15.0001 Procedência: 6a Vara Cível da Comarca de Campina Grande Apelante: Cirne & Farias Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado: Rossana Bitencourt Dantas OAB PB 12.419 Apelada: Estub – Sistemas Construtivos Ltda. Advogado: Gustavo Antônio Feres Paixão OAB PB 26165 A, Fernanda Sauer OAB RJ 122.886 e Eduarda de Castro Rochedo OAB RJ 186.837

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 224 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0834992-78.2017.8.15.2001 Procedência: 4a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: Biostock Diagnóstico Comércio, Importação, Exportação, Distribuição Ltda. Advogado: Cyro Visalli Terceiro OAB PB 16.506 Apelado: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Luiz Filipe de Araújo Ribeiro

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 225 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008483-45.2014.8.15.2003 Procedência: 4a Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital Apelante: Guaraves – Guarabira Aves Ltda. Advogados: Erick Macedo OAB PE 659 A e Fábio Antério OAB PB 10.202 Apelado: Geizilda Maria Mendes Advogados: Wellys Marciod de Oliveira OAB PB 19.458, Gizelda Josefa da Silva OAB PB 21.118 e Gessica Tamires Guabiraba Barbosa OAB PB 21.460

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 226 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0838102-22.2016.8.15.2001 Procedência: 2a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Capital Apelante: Antônio Fernandes Maia Advogado: Ramon Pessoa de Moraes OAB PB 13.771 Apelado: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 227 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818509-07.2016.8.15.2001 Procedência: 6a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Capital Apelante: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Flávio José Costa de Lacerda Apelada: Kamila Diniz Correia de Araujo - sem advogado constituído nos autos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 228 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809218-32.2017.8.15.0001 Procedência: 7a Vara Cível da Comarca de Campina Grande Apelante: MRV Engenharia e Participações S.A. Advogado: Ivan Isaac Ferreira Filho OAB PB 20.279 A Apelada: Isaac Silva Lopes Advogado: Ivan Uchôa Filho OAB PB 20.739

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 229 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033347-71.2005.8.15.2001 Procedência: 1a Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital Apelante: o Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis Apelado: Eletromec – Eletro Mecânica Barros Ltda. - Me, Valdir Pedro de Barros, Júlia Souto Barros – sem advogado constituído nos autos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 230 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809454-18.2016.8.15.0001 Procedência: 6a Vara Cível da Comarca de Campina Apelante: Clio Robispiere Camargo Luconi Advogados: Wilson Furtado Roberto OAB SP 346.103 e Rafael Pontes Vital OAB PB 15.534 Apelado: 1 – Gol Linhas Aéreas S.A. Advogado: Gustavo Antônio Feres Paixão OAB PB 26165 A Apelado: 2 – Alaakoro Serviços de Internet Ltda. - Me Advogados: Ana Laura Leite Baracho OAB PB 18.868 e Marcelo Soares Vianna OAB SP 244.332

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 231 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820885-58.2019.8.15.2001 Procedência: 2a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: Jailson Virgulino de Souza Advogado: Alexandre Gustavo Cezar Neves OAB PB 14.640, Maria da Conceição Rodrigues de Souza OAB PB 22.596, Jansen H. d. C. Belarmino OAB PB 26.069 e Ubiratan Fernandes de Souza OAB PB 11.960 Apelado: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Ariano Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 232 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801128-77.2017.8.15.0181 Procedência: 4a Vara Mista da Comarca de Guarabira Apelante: Rogério Batista Maia Advogado: Humberto de Sousa Félix OAB RN 5069 Apelado: Cirne Construtora Ltda. – Me Advogados: Jeremias Freitas de Oliveira OAB PB 18.984, Osmar Tavares dos Santos Júnior OAB PB 9362 e Glaydson Medeiros de Araújo Souza OAB PB 15.916

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 233 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821991-55.2019.8.15.2001 Procedência: 2a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: Janilson Alves Ferreira Advogado: Nadja Maria Santos Alves de Sousa OAB PB 22.224 Apelado: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves OAB PB 5.124

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 234 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0860187-31.2018.8.15.2001 Procedência: 2a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: Rubens Gomes da Silva Advogado: Denyson Fabião de Araújo Braga OAB PB 16.791 Apelado: PBPREV Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara OAB PB 10.138.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 235 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037194-03.2013.8.15.2001 Procedência: 14a Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: Carlos Eduardo da Silva Damásio Advogado: Valter de Melo OAB PB 7.994 Apelado: Magazine Luiza S.A. Advogado: Igor Franca Modesto OAB PB 20.620 e Ferdinando Holanda de Vasconcelos OAB PB 21.146

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 236 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0848480-66.2018.8.15.2001 Procedência: 3a Vara Mista da Comarca de Cabedelo Apelante: Cil – Comércio de Informática Ltda. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto OAB PE 23.255 Apelado: o Município de Cabedelo, representado por seus Procuradores, Diego Carvalho Martins, Yussef Azevedo de Oliveira, Mayara Araújo dos Santos OAB PB 16.377 e homaz Antônio B. da Silva OAB PB 18.517

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 237 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819803-31.2015.8.15.2001 Procedência: 14a Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: 1 – Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S.A. Advogado: Geraldez Tomaz Filho OAB PB 11401 e John Anderson L. de Queiroz OAB PB 25.316 Apelante: 2 – Severino Medeiros do Nascimento Advogado: Sílvia Pereira Dantas OAB PB 14.671 Apelados: os Mesmos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 238 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001097-78.2016.8.15.0261 Procedência: 2a Vara Mista da Comarca de Piancó Apelante: Antônia Pereira Advogado: Cláudio Francisco de Araújo Xavier OAB PB 12.984 Apelado: Banco Pan S.A. Advogado: Feliciano Lyra Moura, Inscrito Na OAB PE 21.714 e OAB PB 21.714 A

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 239 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800014-67.2018.8.15.0311 Procedência: 1a Vara Mista da Comarca de Princesa Isabel Apelante: Damião Evaristo Advogado: Haroldo Magalhães de Carvalho OAB PE 25.252 Apelado: Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. Advogada: Janaina Melo Ribeiro Tomaz, OAB PB 10.412

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 240 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800034-28.2020.8.15.0751 Procedência: 4a Vara Mista da Comarca de Bayeux Apelante: o Município de Bayeux, representado por seus Procuradores, Aécio Flávio Farias Barros Filho OAB PE 12.864 e Nelson de Oliveira Soares OAB PB 12.162 Apelada: Maria Augusta dos Santos Silva Defensor Público: Acrísio Alves de Almeida

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 241 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008884-50.2014.8.15.2001 Procedência: 2a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: Paulo Sérgio Dutra Alves Advogado: Wallace Alencar Gomes OAB PB 24.739 Apelado: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Gilvandro de Almeida Ferreira Guedes

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 242 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801694-81.2017.8.15.0001 Procedência: 3a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande Apelante: Nathália Pereira Diniz Advogados: Katherine V. de Oliveira Gomes Diniz OAB PB 8.795, Saulo Medeiros da Costa Silva OAB PB 13.657, Eduardo J. S. P. de Hollanda Cavalcanti OAB PB 23.545 A, Ítalo Dominique da Rocha Juvino OAB PB 21.647 e Ciro Andrade Barreto Suassuna OAB PB 26.409 Apelado: PBPREV Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara OAB PB 10.138.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 243 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800282-75.2015.8.15.0231 Procedência: 1a Vara Mista da Comarca de Mamanguape Apelante: Gilvandro Maciel de Lima Advogado: Ysa Oliveira de Lima Gusmão OAB PB 20.496 Apelado: Banco Itaúcard S.A. Advogado: Wilson Sales Belchior OAB PB 17.314 A

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 244 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807961-67.2020.8.15.0000 Procedência: 11a Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: Sérgio Batista Marinho Advogados: Wagner Veloso Martins OAB PB 25.053 A e Wellington Luiz de Souza Ribeiro OAB PB 19.780 A Apelado: Banco Daycoval S.A. Advogada: Marina Bastos Da Porciuncula Benghi OAB PB 32.505 A

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 245 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800728-06.2014.8.15.0331 Procedência: 4a Vara Mista da Comarca de Santa Rita Apelante: Maria Izabel dos Santos Souza, Defensora Pública: Berthezene Barros da Cunha Lima Martins Apelado: Ana Cláudia dos Santos Souza – sem advogado constituído nos autos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 246 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0840464-94.2016.8.15.2001 Procedência: 15a Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: Aline Alves Lara Gomes Advogados: Diogo José dos Santos Silva OAB PE nº 35.687, Leonardo de Sá Ramires Wanderley OAB PE nº 35.372, João Maurício Maciel Gomes OAB PE nº 37.227, Murilo Falcão de Melo Ferreira Cavalcanti OAB PE nº 33.672 e Yury Espindola Agra Valpassos OAB PE 33.829 Apelado: Caixa De Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil S.A. Cassi Advogados: Nildeval Chianca Rodrigues Jr. OAB PB 19.012 e Rafaela Poreus Leite Fernandes OAB PB 12.765

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 247 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0829438-02.2016.8.15.2001 Oriundo DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA da Comarca Da capital. APELANTE: HERALDO MARINHO advogado(s): ALEXANDRE G. CEZAR NEVES (OAB/PB 14.640) E UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB 11.96) E OUTRA. 1º APELADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL. 2º APELADO: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA ADVOGADO(S): PAULO WANDERLEY CÂMARA (OAB/PB 10.138) E OUTROS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 248 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800345-82.2019.8.15.03211 Oriundo DA Comarca DE SANTA LUZIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA advogadO(s): FILENO DE MEDEIROS MARTINS (OAB/PB 13.294). APELADO: JOÃO PAULO DE MORAIS PEREIRA ADVOGADO(S): DAMIÃO GUIMARÃES (OAB/PB 13.293).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 249 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0115055-02.2012.8.15.2001 Procedência: 2a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: Maria das Neves do Nascimento Advogados: Andréa Henrique de Sousa e Silva OAB PB 15155 e Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva OAB PB 15729 Apelado: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Luiz Felipe de Araújo Ribeiro

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 250 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002840-93.2016.8.15.0271 Procedência: Comarca de Picuí Apelante: Artur Rodrigues dos Santos Advogado: Nilo Trigueiro Dantas OAB PB 13.220 Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios Dpvt S.A. - sem advogado constituído nos autos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 251 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000439-50.2009.8.15.0471 Procedência: Comarca de Aroeiras Apelante: José Pereira de Melo Advogados: Tânio Abílio de Albuquerque Viana OAB PB 6088 e Maria Angelina Tavares de Lima OAB PB 23.657 Apelado: o Município de Aroeiras, representado por seu Procurador, Antônio de Pádua Pereira OAB PB 8147

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 252 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002436-42.2006.8.15.2001 Procedência: 1a Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital Apelante: o Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Alessandra Ferreira Aragão Apelado: Plasfort Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. e Outros Defensora Pública: Ariane Brito Tavares

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 253 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019725-41.2013.8.15.2001 Procedência: 1a Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital Apelante: o Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Mônica Figueiredo Apelados: Janete Silva Costa – Me e Janete Silva Costa – sem advogado constituído nos autos.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 254 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800150-98.2017.8.15.0311 Procedência: 2a Vara Mista da Comarca de Princesa Isabel Apelante: Lucineide Vieira Gomes Advogado: Jorge Márcio Pereira OAB PB 16051 Apelado: o Município de Tavares, representado por seus procuradores, Paula Fernanda Vieira Lima OAB PB 23.264 e Rubens Fellipe Lima Alves OAB PB 27.603

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 255 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0853174-15.2017.8.15.2001 Procedência: 6a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – Semob Advogados: Lucas Damasceno Nóbrega Cesarino OAB PB 18.056 e Alysson Correia Maciel OAB PB 11.841 Apelado: José Maria Da Silva Advogada: Glória de Lourdes Valdevino Silva OAB PB 23933

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 256 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0865111-85.2018.8.15.2001 Procedência: 1a Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: Tokio Marine Seguradora S.A. Advogado: Jorge Luis Bonfim Leite Filho OAB SP 309.115 Apelado: Energia Paraíba Distribuidora de Energia S.A. Advogado: Geraldez Tomaz Filho OAB PB 11401 e Maria do Rosário Madruga de Queiroz OAB PB 10607

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 257 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800150-98.2017.8.15.0311 Procedência: 2a Vara Mista da Comarca de Princesa Isabel Apelante: Lucineide Vieira Gomes Advogado: Jorge Márcio Pereira OAB PB 16051 Apelado: o Município de Tavares, representado por seus Procuradores, Paula Fernanda Vieira Lima OAB PB 23.264 e Rubens Fellipe Lima Alves OAB PB 27.603

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 258 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800150-98.2017.8.15.0311 Procedência: 2a Vara Mista da Comarca de Princesa Isabel Apelante: Lucineide Vieira Gomes Advogado: Jorge Márcio Pereira OAB PB 16051 Apelado: o Município de Tavares, representado por seus Procuradores, Paula Fernanda Vieira Lima OAB PB 23.264 e Rubens Fellipe Lima Alves OAB PB 27.603

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 259 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805529-28.2016.8.15.2001 Procedência: 16a Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: Bertran de Sousa Nóbrega Advogado: Silvino Crisanto Monteiro OAB PB 6.097. Apelado: Banco Santander (Brasil) S.A. Advogados: Henrique José Parada Simão, OAB SP 221.386, OAB PA 14559 A, OAB MG 107399, OAB PB 221386 A, OAB PE 1189 A, OAB RJ 164385, OAB 710 A e OAB DF 39748 e Fábio de Melo Martini OAB RN 14.122 e OAB SP 434.149

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 260 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804215-42.2019.8.15.2001 Procedência: 2a Vara da Fazenda da Comarca da Capital Apelante: José Feliciano de Lima Advogado: Francisco de Moraes Lima OAB PB 11.724 Apelado: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Igor de Rosalmeida Dantas

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 261 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0850827-43.2016.8.15.2001 Procedência: 5a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: 1 – Margarete Maria Jacob Muniz Advogado: Francisco de Moraes Lima OAB PB 11.724 Apelante: 2 – o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Roberto Mizuki Apelados: os mesmos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 262 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803732-58.2018.8.15.0251 Procedência: 7a Vara Mista da Comarca de Patos Apelante: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S.A. Advogados: Paulo Gustavo de Mello e S. Soares OAB PB 11.268 e Leonardo Giovanni Dias Arruda OAB PB 11.002 Apelado: Francenilda Santos De Araújo Advogado: Rubens Leite Nogueira da Silva OAB PB 12.421

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 263 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800074-20.2017.8.15.0911 Procedência: Comarca de Serra Branca Apelantes: Ângela Maria Oliveira Ramos e Edson Marcondes de Lira Ramos Advogada: Maria Soraija Andrade de Holanda OAB PB 19.287 Apelado: 1 – Mapfre Vida S.A. Advogado: David Sombra Peixoto OAB CE 16.477 e OAB PB 16.477 A Apelado: 2 – o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Venâncio Vianna De Medeiros Filho



RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 264 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803309-84.2016.8.15.0731 Procedência: 5a Vara Mista da Comarca de Cabedelo Apelante: Ivoneide Margareth Batista da Silva Advogado: Inaldo de Souza Moraes Filho OAB PB 11.583 Apelado: Edilson de Oliveira Fernandes Advogado: Alexandre Garcia Ganin OAB RJ 102.529, Sérgio Espinola Catramby OAB RJ 98.128 e Outros

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 265 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001004-08.2015.8.15.0211 Procedência: 2a Vara Mista da Comarca de Itaporanga Apelante: o Município de Diamante Advogado: Zilma Leite Brasilino OAB PB 23.959 Apelado: Magna Gomes Venâncio Advogado: Jackson Rodrigues da Silva OAB PB 15.205

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 266 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805529-28.2016.8.15.2001 Procedência: 16a Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: Bertran de Sousa Nóbrega Advogado: Silvino Crisanto Monteiro OAB PB 6.097. Apelado: Banco Santander (Brasil) S.A. Advogados: Henrique José Parada Simão, OAB SP 221.386, OAB PA 14559 A, OAB MG 107399, OAB PB 221386 A, OAB PE 1189 A, OAB RJ 164385, OAB 710 A e OAB DF 39748 e Fábio de Melo Martini OAB RN 14.122 e OAB SP 434.149

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 267 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000850-34.2015.8.15.0261 Procedência: 1a Vara Mista da Comarca de Piancó Apelante: o Município de Aguiar, representado por seu Procurador, José Cassimiro Leite OAB PB 18.645 Apelado: o Ministério Público do Estado da Paraíba

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 268 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0837128-82.2016.8.15.2001 Procedência: 5a Vara da Fazenda da Comarca da Capital Apelante: Antenor Jerônimo Leite Advogados: Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva OAB PB 11.589, Valberto Alves de Azevedo Filho OAB PB 11.477 e Nathalia Dias de Barros Advogada OAB PB 17.925 B Apelado: o Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Daniele Cristina C. T. De Albuquerque

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 269 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800163-21.2019.8.15.0831 Procedência: 2a Vara Mista da Comarca de Araruna Apelante: Cláudio dos Santos Pereira Advogada: Carina Rolim Leite Lima OAB PB 23.709 Apelado: o Município de Cacimba de Dentro Advogado: Rhafeal Sarmento Fernandes OAB PB 17319

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 270 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800167-36.2019.8.15.0321 Procedência: Comarca de Santa Luzia Apelante: Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Patos e Região – Sinfemp Advogado: Damião Guimarães OAB PB 13.293 Apelado: o Município de Várzea Advogado: Johnson Gonçalves De Abrantes OAB PB 1.663 e Outros

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 271 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0842262-90.2016.8.15.2001 Procedência: 7a Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A. Advogado: Janaína Melo Ribeiro Tomaz OAB PB 10.412 Apelado: João Anderson Mendes de Melo Advogado: Hallison Gondim de Oliveira Nóbrega OAB PB 16.753, RN 972 A, PE 1563 A e BA 39042

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 272 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805295-53.2019.8.15.0251 Procedência: 5a Vara Mista da Comarca de Patos Apelante: Banco Bradesco S.A. Advogado: Cláudio Kazuyoshi Kawasaki OAB PB 122.626 A Apelada: Edvânia de Moraes Oliveira Advogado: Luan Pereira Dantas OAB PB 25.917.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 273 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0846122-02.2016.8.15.2001 Procedência: 5a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: o Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis Apelada: Claudine Dantas Benício Advogado: Andrey Arleff Alves da Silva OAB PB 20193

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 274 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800355-19.2017.8.15.0541 Procedência: Comarca de Pochinhos Apelante: Maria Arlete da Silva Pereira Advogada: Michelen Héliá Araújo Lima OAB PB 17.022 Apelado: Márcio dos Santos, herdeiro de Francisco Emiliano dos Santos Defensora pública: Laís de Queiroz Novais

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 275 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0005831-55.2014.8.15.2003 ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DE MANGABEIRA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A ADVOGADO(S): ELÍSIA HELENA DE MELO MARTINI (OAB/PB 1853-A) E OUTROS. APELADO: GILBERTO JULIO DE SOUZA ADVOGADO(S): ANTÔNIO DUARTE VASCONCELOS JÚNIOR (OAB/PB 15.130).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 276 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0865688-63.2018.8.15.2001 Procedência: 3ª Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: Josinaldo Gomes Advogado: Rafael de Andrade Thiamer OAB PB 16237 Apelado: Banco Pan S.A., nova denominação do Banco Panamericano S.A. Advogado: Feliciano Lyra Moura OAB PE 21.714 OAB PB 21.714 A

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 277 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800168-03.2016.8.15.0361 Procedência: Comarca de Serraria Apelante: 1 – Geralda Pereira de Araújo Advogado: Antônio Teotônio de Assunção OAB PB 10.492 Apelante: 2 – Energisa Borborema – Distribuidora De Energia S.A. Advogado: Wilson Sales Belchior OAB PB 7.314 A Apelados: os mesmos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 278 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0801423-13.2018.8.15.0171 ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA. APELANTE: MARLUCE DA COSTA CARVALHO ADVOGADO(S): JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA (OAB/PB 16.802). 1º APELADO: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA ADVOGADO(S): ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ (OAB/PB 21.323) E OUTROS. 2º APELADO: FUNPREVE – FUNDO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. ADVOGADO(S): ENIO SILVA NASCIMENTO (OAB/PB 11.946) E TATIANNE TAVARES ALVES DA COSTA (OAB/PB 26.758).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 279 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0007236-98.2015.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: TAM LINHAS AÉREAS S/A (LATAM AIRLINES BRASIL. ADVOGADO(S): FABIO RIVELLI (OAB/PB 20.357-A) APELADO: CAMILO DE AVILA GONDRAN. ADVOGADO(S): JOÃO FIDELIS DE OLIVEIRA NETO (OAB/PB 14.839), EDUARDO JORGE DE ALMEIDA PAIVA (OAB/PB 16.633) E OUTRO.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 280 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800999-44.2017.8.15.2001 Procedência: 4a Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.A. Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques, OAB PB 23.450 A e OAB MG 76.696 Apelado: Santino Felizardo da Silva Advogados: Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva OAB PB 11.589 e José Pereira Brandão Neto OAB PB 22.263

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 281 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821199-87.2019.8.15.0001 Procedência: 1a Vara Cível da Comarca de Campina Grande Apelante: Eronides Nunes Da Silva Advogados: Rodrigo Magno Nunes Moraes OAB PB 14.798 e Anne Karine Rodrigues Moraes OAB PB 23.573 Apelado: Dibens Leasing S.A. Arrendamento Mercantil Advogado: Wilson Sales Belchior OAB PB 17.314 A

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 282 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0815083-02.2018.8.15.0001 ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: ESMALÉ ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DA SAÚDE LTDA ADVOGADO(S): LUIZ HENRIQUE DA SILVA CUNHA (OAB/AL 8.399), ALDEM CORDEIRO MANSO FILHO (OAB/AL 8.425) E OUTROS. APELADO: ANTONIO CARLOS BARBOSA LACERDA. ADVOGADA(S): ANDRÉIA MAYANA DE ALMEIDA LIMA (OAB/PB 17.804).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 283 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808069-98.2017.8.15.0001 Procedência: 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande Apelante: Maria do Socorro Andrade Castilho Advogado: Sandro Andrey Oliveira Santos OAB PB 19.255 Apelado: Banco Pan S.A. Advogado: João Vítor Chaves Marques OAB CE 30.348

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 284 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800195-71.2020.8.15.0061 Procedência: 2ª Vara Mista da Comarca de Araruna Apelante: o Município de Araruna, representado por seus Procuradores, Francisco de Assis Silva Caldas Júnior OAB 0B 5.900 e Ivana Samara Alcântara de Lima OAB PB 21.646 Apelado: Cristiano da Silva Martiniano Advogados: Rafael Furtado de Oliveira OAB PB 20.289 e João Clécio Alves do Nascimento OAB PB 21.386

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 285 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800201-23.2016.8.15.0351 Procedência: 1ª Vara Mista da Comarca de Sapé Apelante: Claro S.A. Advogado: Caius Marcellus Lacerda OAB PB 5.207 e Lucas Damasceno N. Cesarino OAB PB 18.056 – Apelada: Livia Maria Henrique da Silva Advogados: José Alves da Silva Neto OAB PB 14.651

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 286 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806792-27.2018.8.15.2001 Procedência: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: Luiz

Antônio Ferreira Vaz Advogado: Marcello Vaz Albuquerque de Lima OABPB 15.229 Apelada: Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana Emlur Advogados: Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva OAB PB 11.589 e Nathalia Rehbein Dias de Barros OAB PB 17.925-B

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 287 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801776-33.2019.8.15.0231 Procedência: 1ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape Apelante: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe De Brito Lira Souto Apelado: o Ministério Público do Estado da Paraíba

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 288 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036349-68.2013.8.15.2001 Procedência: 9ª Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: Maria Manuela Gonçalves Perazzo Advogada: Bruna de Freitas Mathieson OAB PB 15.443 Apelada: 1 - Cooperativa De Crédito – Sicredi João Pessoa Advogados: Cicero Pereira De Lacerda Neto OAB PB 15.401 e Roberto Correia de Amorim Filho OAB PB 19.385 Apelada: 2 - Icatu Seguros S.A. Advogados: Manuela M. Moura da Fonte OAB PE 20.397 e Francisco de A. Leis de Moura Júnior OAB PE 23.289

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 289 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820091-91.2017.8.15.0001 Procedência: 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande Apelante: Danilo Bezerra dos Santos Advogados: Ítalo Rossi Costa de Miranda OAB PB 23.631 e Matheus Silva Lira OAB PB 24.170 Apelado: o Atacadão S.A. Advogados: Severino R. P. Brasil OAB PB 2.482, Mychellyne Stefanya B. Brasil e Santa Cruz OAB PB 10.867, Amanda de Assis Saraiva OAB PB 12.867, Roberto Alessandro R. Santa Cruz OAB PB 20.677, Agliberto Mendes de Pontes Júnior OAB PB 18.546 e Lucas Brasil Linhares Teles OAB PB 27.001

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 290 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0044167-76.2010.8.15.2001 Procedência: 5ª Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: Alda Leaby Oliveira de Araújo Advogado: Ianco José de Oliveira Cordeiro OAB PB 11.383 Apelada: Cavalcante & Di Lorenzo Ltda. (Magicar Serviços e Peças) Advogado: Alexandre Amaral Di Lorenzo OAB PB 8.276

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 291 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0774375-07.2007.8.15.2001 ORIGEM: DA 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR(ES): ADELMAR AZEVEDO RÉGIS E OUTROS APELADO: ANTONIO ALVES DE LIMA

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 292 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0835161-65.2017.8.15.2001 Procedência: 5a Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: Banco Itaúcard S.A. Advogado: Wilson Sales Belchior OAB PB 17.314 A Apelado: João Soares da Silva Júnior Advogada: Roberta Onofre Ramos OAB PB 13.425

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 293 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0806948-83.2016.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR(ES): ADELMAR AZEVEDO RÉGIS E OUTROS. APELADO: GENOVEVA RODRIGUES DE SOUSA

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 294 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0841797-81.2016.8.15.2001 ORIGEM: DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: AYMORÉ CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A) APELADO: JOSELITO DE ARAÚJO VICENTE DA SILVA ADVOGADO(S): GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS (OAB/PB 14.708) E KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO (OAB/PB 22.899)

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 295 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813652-30.2018.8.15.0001 Procedência: 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande Apelante: Ubiracy Silva Souza Advogados: Rodrigo Magno Nunes Moraes OAB PB 14.798 e Anne Karine Rodrigues Moraes OAB PB 23.573 Apelado: Banco Pan S.A., atual denominação do Banco Panamericano S.A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto OAB PE 23.255

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 296 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000433-89.2013.8.15.0281 Procedência: Comarca de Pilar Apelante: Antônio Marcos da Silva Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva OAB PB 4.007 Apelado: o Município de Pilar Advogados: Antônio Elias de Quelroga Neto OAB PB 18.051 e Felipe Sales Carneiro da Cunha OAB PB 16.681

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 297 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0814755-91.2015.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: GILBERTO LYRA STUCKERT FILHO ADVOGADA(S): ROBERTA FRANCA FALCÃO CAMPOS (OAB/PB 24.403). APELADO: LIGA EVENTOS LTDA DEFENSOR PÚBLICO: ARLAND DE SOUZA LOPES (OAB/PB 2.236).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 298 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0801151-50.2019.8.15.0311 ORIGEM: DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL. APELANTE: MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL ADVOGADO(S): CARLOS EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA (OAB/PB 22.122) APELADO: JOSELINA BATISTA DE LIMA ADVOGADO(S): JOSÉ ROMILDO MENDES (OAB/PE 35.201)

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 299 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0832945-97.2018.8.15.2001 ORIGEM: DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR(ES): ADELMAR AZEVEDO RÉGIS E OUTROS. APELADO: EGILLANE MADZA MENDES SANTA CRUZ ADVOGADO(S): MANOEL VIEIRA DE ARAÚJO NETO (OAB/PB 24.090)

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 300 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0820541-43.2020.8.15.2001 ORIGEM: DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA. APELADOS: ISAAC GOMES DOS SANTOS E OUTROS ADVOGADO(S): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967) E JANAEL NUNES DE LIMA (OAB/PB 19.191).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 301 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0041175-55.2004.8.15.2001 ORIGEM: DA 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR(ES): ADELMAR AZEVEDO RÉGIS E OUTROS APELADO: CENTER COM REFRIGERACAO E ASSITENCIA TECNICA LTDA

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 302 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807946-74.2018.8.15.2003 Procedência: 2ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital Apelante: Banco Itau Veículos S.A. (Banco Fiat S.A.) Advogado: Wilson Sales Belchior OAB PB 17.314 A Apelado: Luiz Marques de Oliveira Advogado: Dibs Coutinho Rodrigues OAB PB 16195

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 303 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0837726-36.2016.8.15.2001 Procedência: 16ª Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: Banco Itau Veículos S.A. (Nova denominação de Banco Fiat S.A.) Advogado: Wilson Sales Belchior OAB PB 17.314 A Apelado: Luciano de Souza Moura Advogado: Dibs Coutinho Rodrigues OAB PB 16195

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 304 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800044-56.2015.8.15.0231 Procedência: 3ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape Apelante: Luiz Félix da Silva Advogados: Rodrigo Santos de Carvalho OAB PB 17.297 e Wagner Leite Ribeiro OAB PB 21.716 Apelado: Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S. A. Advogado: Geraldez Tomaz Filho OAB PB 11401

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 305 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0810071-12.2015.8.15.0001 Procedência: 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande Apelante: Confort Construções e Incorporações Ltda. Advogado: Alisson Mendonça Guimarães Advogado OAB PB 17229 Apelada: Suênia Marques Arruda Advogada: Dinara Priscila Bidô Eufrauzina Advogada OAB PB 20.651

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 306 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805794-16.2016.8.15.0001 Procedência: 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande Apelante: Joaquim Teixeira Sousa de Oliveira Advogado: Giovanni Franco Felipe OAB PB 19.758 Apelados: Sp-08 Empreendimentos Imobiliários Ltda., em Recuperação Judicial e Q-3 Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogados: Societade de Aires Vigo Advogados OAB SP 3.293 e Aires Vigo OAB SP 84.934

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 307 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0830647-06.2016.8.15.2001 Procedência: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: Mônica André de Oliveira e Márcio André de Oliveira Advogado: Olegário Moreira da Nóbrega Neto OAB PB 21.679 Apelado: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Igor de Rosalmeida Dantas

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 308 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801144-10.2020.8.15.0251 Procedência: 4ª Vara Mista da Comarca de Patos Apelante: 1 – o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Gilvandro de Almeida Ferreira Guedes. Apelante: 2 – Evandro de Andrade Brilhante Advogado: Clodoaldo Pereira Vicente de Souza OAB PB10.503 Apelados: os mesmos



RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 309 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0826671-83.2019.8.15.2001 Procedência: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: Jonas Alexandre dos Santos Advogados: Alexandre G. Ceazar Neves OAB PB 14.640 e Ubiratã Fernandes de Souza OAB PB 11.960 Apelado: o Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Sanny Japiassu dos Santos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 310 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000343-55.2013.8.15.0031 Procedência: Comarca de Alagoa Grande Apelante: Banco Pan S.A. Advogado: Feliciano Lyra Moura OAB PE 21.714 e OAB PB 21.714 A Apelado: Euclides Lucindo da Silva Filho Advogados: Walcides Muniz OAB PB 3.307 e Júlio César de O. Muniz OAB PB 12.326

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 311 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028208-16.2013.8.15.0011 Procedência: 7ª Vara Comarca de Campina Grande Apelante: Genildo Silva Feitosa Júnior Advogado: Giuseppe Fabiano do Monte Costa OAB PB 9861 Apelado: Ympactus Comercial Ltda. Advogado: Horst Vilmar Fuchs OAB AL 11.926 A, OAB ES 12.529, OAB MG 149.171, OAB MS 17.600 A, OAB PR 68.985, OAB RN 01.017 A e OAB SP 342.363.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 312 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802074-84.2018.8.15.2001 Procedência: 8ª Vara Cível Comarca da Capital Apelante: Giuseppe Silva Borges Stuckert Advogado: Roberta Franca Falcão Campos OAB PB 24.403 Apelado: Vai Voando Viagens Ltda. Advogada: Denise Marin OAB SP 141.662

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 313 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804642-22.2017.8.15.0251 Procedência: 5ª Vara Mista da Comarca de Patos Apelante: 1 – o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Eduardo Henrique Videres de Albuquerque Apelante: 2 – Lucivaldo Hermano Diniz Advogado: Clodoaldo P. Vicente de Souza OAB PB 10.503 Apelados: os mesmos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 314 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805398-60.2019.8.15.0251 Procedência: 4ª Vara Mista da Comarca de Patos Apelante: o Município de Patos, representado por seus Procuradores, Jonas Guedes de Lima, Bruna Raphaella de T. C. Almeida e João Marcos Medeiros OAB PB 27.770 Apelado: Márcio Lucena Batista Advogado: Damião Guimarães OAB PB 13.293

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 315 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800362-51.2016.8.15.0151 Procedência: 1ª Vara da Comarca de Conceição Apelante: o Município de Conceição Advogados: Avani Medeiros da Silva OAB PB 5.918 Apelado: Nanild Aveilino Ferreira Advogado: Joab Furtado Leite OAB PB 23.064

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 316 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0848722-25.2018.8.15.2001 Procedência: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: Carlos Leal Dantas Pinto e Outros Advogados: Marcos Antônio Inácio da Silva OAB PB 4007 Apelado: 1 – o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves OAB PB 5.124 Apelado: 2 – Mapfre Vida S.A. Advogado: David Sombra Peixoto OAB CE 16.477 OAB PB 16.477-A

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 317 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001318-70.2016.8.15.0161 (ID 5009709, pág. 48/54) Procedência: 2ª Vara da Comarca de Cuité Apelante: João Elias da Silveira Neto Azevedo Advogado: Ravi Vasconcelos da Silva Matos OAB PB 17.148 Apelado: o Ministério Público do Estado da Paraíba

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 318 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0066768-37.2014.8.15.2001 Procedência: 14ª Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: Roberto Comasseto Almeida Advogado: Marcos Antônio Leite Ramalho Júnior OAB PB10859 Apelado: Banco Itaú Unibanco S.A. Advogado: Luís Carlos Laureção OAB PB 16.780

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 319 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800809-08.2018.8.15.0171 Procedência: 1ª Vara da Comarca de Esperança Apelante: Maria das Graças Advogado: Rodolfo Rodrigues Menezes OAB PB 13655 Apelado: BV Financeira S.A. Crédito, Investimento e Financiamento Advogado: João Rosa OAB BA 17.023 e OAB PB 24.691 A

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 320 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802222-66.2016.8.15.2001 Procedência: 11ª Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: 1 – Banco Itaúcard S.A. Advogado: Wilson Sales Belchior OAB PB 17.314 A Apelante: 2 – Marilene Alves De Albuquerque Advogada: Jullyanna Karlla Viégas Albino OAB PB 14577 Apelados: os mesmos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 321 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800114-20.2019.8.15.0171 Procedência: 2ª Vara da Comarca de Esperança Apelante: Telma Maria de Almeida Advogado: Juliano Dos Santos Martins Silveira OAB PB 16.802 Apelado: o Município de Esperança, representado por seus Procuradores, Arthur Richardsson Evaristo Diniz, OAB PB 21.323, João Barboza Meira Júnior OAB PB 11.823 e Lucélia Dias de Medeiros OAB PB 11.845

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 322 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0812223-62.2017.8.15.0001 Procedência: 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande Apelante: Maria José Santos Borburema Advogadas: Patrícia Araújo Nunes OAB PB11.523 e Iêda Tamires De Macedo Lins OAB PB 24.157 Apelado: Banco Bradescard S.A. Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques OAB MG 76.696

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 323 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0823664-83.2019.8.15.2001 Procedência: 2ª Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.A. Advogado: Wilson Sales Belchior OAB PB 17.314 A Apelado: Carlos Antônio Moreira Advogados: Giullyana Flávia de Amorim OAB PB13529 e Enéas Flávio S. de Moraes Segundo OAB PB 14318

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 324 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0848484-40.2017.8.15.2001 Procedência: 14ª Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: Paulo Fernando de Souza Júnior Advogado: Rafael de Andrade Thiamer OAB PB 16237 Apelado: BV Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto, OAB PE 23.255

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 325 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0825747-09.2018.8.15.2001 Procedência: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: PBPREV Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara OAB PB 10.138. Apelado: Antônio César Dos Santos Advogado: Enio Silva Nascimento OAB PB 11.946

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 326 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0853739-42.2018.8.15.2001 Procedência: 12ª Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: 1 – Banco Itaúcard S.A. Advogado: Wilson Sales Belchior OAB PB 17.314 A Apelante – 2 – Dimasete Noronha Ferreira Advogados: Rodrigo Magno Nunes Moraes OAB PB 14.798 e Anne Karine Rodrigues Moraes OAB PB 23.573 Apelados: os mesmos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 327 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020169-79.2010.8.15.2001 Procedência: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital Apelante: o Estado da Paraíba, representados por sua Procuradora, Fernanda Bezerra Bessa Granja Apelados: Paulo Dias Ferreira e Outros Defensora Pública: Ariane Brito Tavares

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 328 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0821366-12.2016.8.15.0001 ORIGEM: DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: PAULA FERNANDA FERNANDES E OUTRO ADVOGADO(S): RUBEM MIGUEL RIBEIRO PIMENTA (OAB/PB 22.859) APELADOS: CAMINHO DO SOL – LOTEAMENTO NOVA CAMPINALTA. E OUTROS ADVOGADO(S): EMÍLIA MOREIRA BELO (OAB/PE 23.548) E RAFAEL NASCIMENTO ACCIOLY (OAB/PE 30.789).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 329 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0803829-13.2018.8.15.0751 ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE BAYEUX. APELANTE: JOSÉ LINDONALDO DE BRITO SILVA ADVOGADO(S): KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO (OAB PB 22.899) E GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS (OAB/PB 14.708) APELADO: SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADVOGADO(S): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (OAB/PE 21.678)

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 330 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 000118-03.2015.8.15.0601 ORIGEM: DA COMARCA DE BELÉM. APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/AADVOGADO(S): ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA (OAB/PE Nº 20.282-A) APELADO: HUGO LUIZ GOMES BATISTA ADVOGADO(S): EDILANA GOMES ONOFRE DE ARAÚJO (OAB/PB 25.159) E JUAN CARLOS DE ALMEIDA SILVA (OAB/PB 25.676)

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 331 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0070280-28.2014.8.15.2001 Procedência: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: Amil Assistência Médica Internacional S.A. Advogado: Sérgio Machado Terra OAB RJ n 80.468 Apelado: o Ministério Público do Estado da Paraíba

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 332 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800442-18.2017.8.15.0171 Procedência: 1ª Vara Mista da Comarca de Esperança Apelante: Fundação de Apoio ao Ensino, a Pesquisa e a Extensão – Furne Advogado: Alexei Ramos de Amorim OAB PB 9164, André Villarim OAB PB 10.041, Valter Vandilson C. de Brito OAB PB 8.908, Waldilene de Almeida Lucena OAB PB 17.828, Rodrigo Motta de Almeida OAB PB 10.535, Daniel Sítonio de Aguiar OAB PB 17.706 e Outros Apelada: Regina de Lourdes Targino Correia Advogados: José Wallison Pinto de Azevedo. OAB PB 13.972, Juliana de Fátima Pinto de Azevedo. OAB PB 15.995 e Mayara Souto Menezes OAB PB 17.497

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 333 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0810917-43.2015.8.15.2001 Procedência: 3ª Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.A. Advogado: Wilson Sales Belchior OAB PB 17.314 A Apelado: Janete Pessoa Dos Santos Advogados: Luciana Ribeiro Fernandes OAB PB 14.574 e Renata Alves de Sousa OAB PB 18.882

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 334 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800119-05.2019.8.15.0151 Procedência: 1ª Vara Mista da Comarca da Conceição Apelante: Pereira Martins de Moraes Advogado: Ilo Isténeo Tavares Ramalho OAB PB 19.227

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 335 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800208-97.2019.8.15.0031 Procedência: Comarca de Alagoa Grande Apelante: Cagepa – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba Advogados: Allisson Carlos Vitalino Assessor Jurídico OAB PB 11.215 e Fernando Gaião de Queiroz Advogado OAB PB 5.035 Apelada: Maria Aparecida Cavalcante Advogados: Walcides Muniz OAB PB 3.307, Júlio César Muniz OAB PB 12.326, Marcus Vinícius Muniz OAB PB 20.628 e Caio Cássio Muniz OAB PB 18.284

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 336 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0115766-07.2012.8.15.2001 Procedência: 3ª Vara da Fazenda da Comarca da Capital Apelante: Aderilton Leite da Silva Advogado: Reinaldo Peixoto de Melo Filho OAB PB 9.905 Apelada: PBPREV Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara OAB PB 10.138

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 337 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803604-60.2017.8.15.2001 Procedência: 12ª Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: BRUNO MIRANDA DE BARROS CARVALHO Advogados: Alexandre Gomes Bronzeado OAB PB 10.071 e André Gomes Bronzeado Advogado OAB PB 14.439 Apelado: Banco Santander (Brasil) S.A. Advogado: Henrique José Parada Simão, OAB SP 221.386, OAB PA 14559 A, OAB MG 107399, OAB PB 221386 A, OAB PE 1189 A, OAB RJ 164385, OAB 710 A e OAB DF 39748 e Fábio de Melo Martini, OAB RN 14.122 e OAB SP 434.149.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 338 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818239-32.2017.8.15.0001 Procedência: 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande Apelante: TIM S/A Advogado: Christianne Gomes da Rocha OAB PB 18.305 A Apelado: Evaldo Antônio Braz Leite Advogado: Helvety Matias Oliver Cruz OAB PB 21.187

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 339 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803928-28.2018.8.15.0251 Procedência: 4ª Vara Mista da Comarca de Patos Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvat S.A. Advogados: João Barbosa OAB PB 4246-A e Suelio Moreira Torres OAB PB15477 Apelado: Clotildes de Sousa Monteiro Advogado: Waldey Leite Leandro OAB PB 13.958

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 340 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0062186-62.2012.8.15.2001 Procedência: 4ª Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: João Gregório Comércio e Promoções Ltda. Advogado: Antônio Elias de Queiroga Neto OAB PB 18.051 Apelado: Everson Halley Rodrigues Cardoso e Renata Maria Chaves Advogados: Luciana Pereira Almeida Diniz OAB PB 11003 e Tiago Lopes Diniz OAB PB 21.174

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 341 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000237-05.2012.8.15.0201 Procedência: 1ª Vara Mista da Comarca de Ingá Apelante: Everaldo Cavalcante de Farias e Aldenir Cavalcante de Farias Advogados: Fábio José De Souza Arruda OAB PB 5883 e Bárbara Leônia Farias Batista Gomes OAB PB 20.740 Apelado: o Município de Serra Redonda Advogados: Maria José Machado Moura OAB PB 4214 E Herculano Belarmino Cavalcanti OAB PB 9006

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 342 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802074-14.2017.8.15.0031 Procedência: Comarca de Alagoa Grande Apelante: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S.A. Advogados: Wilson Sales Belchior OAB PB 17.314 A Apelados: Maria das Neves Benício Advogados: Márcia Moreira da Silva OAB PB 11.985 e Roberto L. Oliveira OAB PB 10.218

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 343 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814791-80.2019.8.15.0001 Procedência: 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande Apelante: Banco Bradesco Cartões S.A. Advogado: Wilson Sales Belchior OAB PB 17.314 A Apelado: Henrique Santos Cirne Advogado: Rossana Bitencourt Dantas OAB PB 12.419

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 344 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 081116-51.2015.8.15.0001 Procedência: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande Apelante: o Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Jaqueline Lopes de Alencar Apelado: Felinto Indústria E Comércio Ltda. - sem advogado constituído nos autos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 345 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0033572-13.2013.8.15.2001 Oriundo DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: EVALDO CAVALCANTI DA CRUZ NETO advogadO(s): EVALDO CAVALCANTI DA CRUZ NETO (OAB/PB 19.004). APELADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS ADVOGADO(S): BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI (OAB/PE 19.353), Camila de Moraes Régio (OAB/PE 33.667) E OUTRO.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 346 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0801804-66.2016.8.15.0211 Oriundo DA 3ª VARA DA COMARCA DE ITAPORANGA. APELANTE: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A advogadO(s): WILSON BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A). APELADOS: Rosa Maria da Silva Virgolino e outros ADVOGADO(S): Jackson Rodrigues da Silva (OAB/PB 15.205) E OUTRA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 347 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0810633-64.2017.8.15.2001 Oriundo DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: CENILDO FELIX DE PONTES e OUTRO advogadO(s): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967), JANAEL NUNES DE LIMA (OAB/PB 19.191) E OUTRA. APELADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, Igor de Rosalmeida Dantas.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 348 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0815720-30.2019.8.15.2001 Oriundo DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: SERGIO FONSECA DE SOUZA advogadO(s): ALEXANDRE G. CEZAR NEVES (OAB/PB 14.640) E UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB 11.960). APELADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SEBASTIÃO FLORENTE DE LUCENA

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 349 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0000608-73.2012.8.15.0231 Oriundo DA 3ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE. APELANTE: MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE advogadO(s): RODRIGO DOS SANTOS LIMA (OAB/PB 10.478). APELADA: MARLENE PEREIRA DE LIMA DEFENSORA PÚBLICA: MARIA SILVONETE R. DO NASCIMENTO (OAB/PB 3.942).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 350 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº: 0800512-81.2020.8.15.0251 ORIGEM: 5ª VARA DA COMARCA DE PATOS. 1ª APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE. 2ª APELANTE: MUNICÍPIO DE PATOS PROCURADOR(ES): FRANCISCO DE ASSIS TOSCANO DE BRITO JÚNIOR. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 351 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº: 0802099-06.2014.8.15.0751 Oriundo DA 2ª VARA DA COMARCA DE BAYEUX. 1ª APELANTE: TAMBÁI MOTOR E PEÇAS LTDA advogadO(s): PAULO SÁ DE ALMEIDA NETO (OAB/PB 18.708). 2ª APELANTE: WELINGTON DOS SANTOS OLIVEIRA ADVOGADO(S): ALANE DE MELO PINHEIRO (OAB/PB 23.991) E ALYSSON DE MELO PINHEIRO (OAB/PB 18.965). APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 352 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº: 0825102-86.2015.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. 1ª APELANTE: BARTOLOMEU PEREIRA DA SILVA ADVOGADA(S): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967) E BIANCA DINIZ DE CASTILHO SANTOS (OAB/PB 11.898). 2ª APELANTE PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA: ADVOGADO(S): PAULO WANDERLEY CÂMARA (OAB/PB 10.138) E OUTROS. APELADO: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 353 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0800625-19.2014.8.15.0001 Procedência: 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande Apelante: 1 – Condomínio do Partage Shopping Campina Grande Advogado: Davi Tavares Viana OAB PB 14.644, Veruska Maciel



Cavalcante OAB PB 8.834 e Luciano Alencar de Brito Pereira OAB PB 19.380 Apelante: 2 – Comercial de Perfumes e Presentes Ltda. ME Advogado: Allan de Queiroz Ramos OAB/PB 20.574 e Andreza Melo de Almeida OAB PB 13.260 e João Paulo Ramos Targino OAB PB 26.424 Apelados: os mesmos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 354 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº: 0809962-12.2015.8.15.2001 ORIGEM: DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. 1º APELANTE: EDVALDO RODRIGUES MAIA ADVOGADO(S): ROBERTA DE LIMA VIEGAS (OAB/PB 11.412) E RODRIGO DE LIMA VIEGAS (OAB/PB 19.303) 2º APELANTE: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADVOGADO(S): HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO (OAB/PB 221386-A) E ELÍSIA HELENA DE MELO MARTINI (OAB/PB 1853 – A). APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 355 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº: 0800753-17.2018.8.15.0351 ORIGEM: DA 1ª VARA DA COMARCA DE SAPÉ. 1º APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR(ES): ADELMAR AZEVEDO RÉGIS E OUTROS. 2º APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 356 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº: 0008165-68.2014.8.15.2001 ORIGEM: DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. 1º APELANTE: EDNA MARIA DA SILVA ADVOGADO(S): FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS (OAB/PB 11.505), MARINA DE VASCONCELOS NÓBREGA (OAB/PB 14.967) E OUTRO. 2º APELANTE: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A ADVOGADA(S): JANÁINA MELO RIBEIRO TOMAZ (OAB/PB 10.412) APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 357 – APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº: 0802197-93.2016.8.15.0371 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE SOUSA. APELANTE: MUNICÍPIO DE SOUSA ADVOGADO(S): SYDCLEY BATISTA DE OLIVEIRA (OAB/PB 20.577). APELADA: NOELIA MARIA MARQUES DE SOUSA E OUTRA

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 358 – APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº: 0809344-28.2019.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR(ES): ADELMAR AZEVEDO RÉGIS E OUTROS APELADA: MAGNA CELI DE MELO ADVOGADO(S): MÁRCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (OAB/PB 16.877)

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 359 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800314-28.2017.8.15.0161 Procedência: 1a Vara Mista da Comarca de Cuité Apelante: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes OAB PB 19310 A Apelada: Noélia Maria de Medeiros Advogada: Betânia Marinho De Souza OAB PB 19280

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 360 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802759-62.2016.8.15.2001 Procedência: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: o Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis Apelado: Sueli Maria da Silva Advogados: Cynthia Maria Santos Maciel OAB PB 10.462 e Lara Fernandes de C. R. Wanderley OAB PB 9.197

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 361 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0812380-06.2015.8.15.0001 Procedência: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande Apelante: o Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora, Fernanda A. Baltar de Abreu Apelado: Creuza Lima Cruz Advogado: Antônio José Ramos Xavier OAB PB 8.911

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 362 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0868106-37.2019.8.15.2001 Procedência: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Igor de Rosalmeida Dantas Apelados: Wellington dos Santos e Outros Advogados: Ana Cristina De Oliveira Vilarim OAB PB 11.967, Janel Nunes de Lima OAB PB 19191 e Romeica Teixeira Gonçalves OAB PB 23.256

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 363 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039647-39.2011.8.15.2001 Procedência: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: PBPREV Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara OAB PB 10.138. Apelado: Bruno Honório Costa Advogado: José Élder Valença Sena OAB PB 159.952 A

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 364 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003957-47.2015.8.15.0371 Procedência: 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa Apelante: o município de Marizópolis, representado por seu Procurador, Salme Pedrosa Calado OAB PB 19.44 Apelado: Francisco Murilo Alvino de Almeida Advogada: Maria Alessandra Dantas OAB PB 11.022

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 365 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805745-18.2018.8.15.2001 Procedência: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: o Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis Apelado: Marlene Gomes Carlos Advogados: Manoel Vieira de Araújo Neto OAB PB 24.090 e Maria do Socorro Lourenço dos Santos OAB PB 24.603

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 366 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0823111-07.2017.8.15.2001 Procedência: 2ª Vara da Fazenda da Comarca da Capital Apelante: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Roberto Mizuki Apelado: Fabiana Pudewell Borba Advogados: Sthephanny Evelyn Trigueiro da Costa OAB PB 18120 e Jadiemerson Gomes da Silva OAB PB 18474

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 367 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800419-23.2016.8.15.0231 Procedência: 1a Vara Mista da Comarca de Mamanguape Apelante: Maria do Socorro Albuquerque dos Santos e Outros Advogado: Gibran Motta OAB PB 11.810 Apelado: o Município de Mamanguape, representado por seus Procuradores, Danielle Ismael da Costa Macedo OAB PB 19.296 A e Alexandre Souza de Mendonça Furtado OAB PB 7326

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 368 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0096911-77.2012.8.15.2001 Procedência: 2a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Júlio Tiago de C. Rodrigues Apelado: Raimundo Rocha de Queiroz - sem advogado constituído nos autos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 369 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0038789-37.2013.8.15.2001 Procedência: 2a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: 1 – o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves OAB PB 5.124 Apelante: 2-PBPREV Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara OAB PB 10.138 Apelados: Arlimburg Medeiros de Lima e Outros Advogados: Ana Cristina de Oliveira Vilarim OAB PB 11.967 e Romeica Teixeira Gonçalves OAB PB 23.256

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 370 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0098138-05.2012.8.15.2001 Procedência: 5a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: 1 – PBPREV Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara OAB PB 10.138. Apelante: 2 – Vicente de Paula Neves Filho Advogado: Wagner Veloso Martins OAB PB 25.053 A e OAB BA 37.160 Apelados: os mesmos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 371 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0837343-92.2015.8.15.2001 Procedência: 5a Vara da Fazenda da Comarca da Capital Apelante: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Igor de Rosalmeida Dantas Apelado: Janine Valença Alencar do Nascimento Advogado: Denyson Fabião de Araújo Braga OAB PB 16.791

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 372 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0832303-95.2016.8.15.2001 Procedência: 5a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: PBPREV Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara OAB PB 10.138. Apelado: Joaquim Pereira dos Santos Neto Advogados: Alexandre G. Cezar Neves OAB PB 14.640, Ubiratã Fernandes de Souza OAB PB 11.960 e Maria da Conceição Rodrigues de Souza OAB PB 22.596

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 373 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0823879-98.2015.8.15.2001 Procedência: 1a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: 1 – PBPREV Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara OAB PB 10.138. Apelante: 2 – Amadeu Xavier Luna Advogado: Ana Cristina de Oliveira Vilarim OAB PB 11.967 e Bianca Diniz de Castilho Santos OAB PB 11.898 Apelados: os mesmos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 374 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0817610-24.2018.8.15.0001 Procedência: 3a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – Stp e Félix Araújo Neto Advogados: Gilberto Aureliano De Lima OAB PB 9.560 e Vincy Oliveira Figueiredo OAB PB 19.195 Apelados: Marcelo Silva De

Oliveira e Outros Advogados: Antônio José Ramos Xavier OAB PB 8.911 e Elíbia Afonso de Sousa Ricardo OAB PB 12.587

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 375 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016769-18.2014.8.15.2001 Procedência: 5a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Roberto Mizuki Dias Dos Santos Apelado: Severino Teixeira Muniz Júnior Advogado: Antônio Adriano Duarte Bezerra OAB/PB 15.161

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 376 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0846434-75.2016.8.15.2001 Procedência: 2a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: PBPREV Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara OAB PB 10.138. Apelado: Djalma Rocha Reis Júnior Advogados: Ana Cristina De Oliveira Vilarim OAB PB 11.967 e Romeica Teixeira Gonçalves OAB PB 23.256

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 377 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0863272-93.2016.8.15.2001 Procedência: 4a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Sebastião Florentino de Lucena Apelado: Paulo Mazzili Alves dos Santos Advogado: Marcos Aurélio de Araújo Carvalho OAB PB 22.567

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 378 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820328-42.2017.8.15.2001 Procedência: 4a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: 1 – PBPREV Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara OAB PB 10.138. Apelante: 2 – o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Ariano Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos Apelante: 3 – Erolipto Lundg Santos Advogado: Alexandre Gustavo Cezar Neves OAB PB 14.640, Maria da Conceição Rodrigues de Souza OAB PB 22.596, Jansen H. d. C. Belarmino OAB PB 26.069 e Ubiratan Fernandes de Souza OAB PB 11.960 Apelados: os mesmos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 379 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801898-55.2019.8.15.0131 Procedência: 5a Vara Mista da Comarca de Cajazeiras Apelante: o Município de Cajazeiras, representado por seu Procurador, Müller Sena Torres Apelado: o Ministério Público do Estado da Paraíba Interessada: Maria de Oliveira Silva

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 380 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0823546-78.2017.8.15.2001 Procedência: 4a Vara da Fazenda da Comarca da Capital Apelante: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Sebastião Florentino de Lucena. Apelados: Erick Andrews Santos Gomes e Outros Advogados: Ana Cristina de Oliveira Vilarim OAB PB 11.967, Romeica Teixeira Gonçalves OAB PB 23.256 e Janael Nunes de Lima OAB PB 19.191

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 381 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800459-93.2017.8.15.2001 Procedência: 3a Vara da Fazenda da Comarca da Capital Apelante: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves OAB PB 5.124 Apelado: Leila Pereira Lopes de Castro Advogado: Wallace Alencar Gomes OAB PB 24.739

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 382 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0854919-93.2018.8.15.2001 Procedência: 4a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: o Município de Campina Grande, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis Apelada: Hildecarla Albuquerque Apolinário Advogado: Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão OAB PB 16.877

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 383 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800145-17.2017.8.15.0751 Procedência: 4a Vara Mista da Comarca de Bayeux Apelante: 1 – Márcio de Andrade Silva Advogado: Renato Maciel Dias OAB PB 21.861 e Bruno Pereira Rocha OAB PB 21.220 Apelante: 2 – o Município de Bayeux Advogado: Vitus Bering Cabral de Araújo OAB PB 18.344 Apelados: os mesmos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 384 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0090611-02.2012.8.15.2001 Procedência: 2a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: PBPREV Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara OAB PB 10.138. Apelado: Severino André da Penha Advogado: José Francisco Xavier OAB PB 14897

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 385 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0831109-26.2017.8.15.2001 Procedência: 2a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: 1 – o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Gilvandro de Almeida Ferreira Guedes Apelante: 2 – Auri dos Santos Gomes Advogados: Ana Cristina de Oliveira Vilarim OAB PB 11.967 e Romeica Teixeira Gonçalves OAB PB 23.256 Apelados: os mesmos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 386 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800485-65.2018.8.15.0511 Procedência: Comarca de Pirpirituba Apelante: o Município de Sertãozinho, representado por seu Procurador, Leomar da Silva Costa OAB PB 19.261 Apelada: Tania Maria de Sousa Freire Advogado: Damião Guimarães Leite OAB PB 13.293

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 387 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800067-98.2016.8.15.0511 Procedência: Comarca de Pirpirituba Apelante: o Município de Duas Estradas, representado por seus procuradores, Pedro Simões Pereira Dália OAB PB 21.210 e Ana Carolina Leite OAB PB 20.576 Apelada: Maria de Lourdes Marques dos Santos Advogado: Diego Wagner Paulino Coutinho Pereira OAB PB 17.073

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 388 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0824763-25.2018.8.15.2001 Procedência: 6a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: Edilson dos Santos Sátiro Advogados: Ana Cristina de Oliveira Vilarim OAB PB 11.967 e Luís Fernando Midaur OAB PB 26.159 A Apelado: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe de Moraes Andrade

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 389 – APELAÇÕES CÍVEIS E REMESSA OFICIAL Nº: 0082754-02.2012.8.15.2001 ORIGEM: DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. 1º APELANTE: ROMUALDO TRAJANO DE ARAÚJO ADVOGADO(S): ÊNIO SILVA NASCIMENTO (OAB-PB 11.946), GUSTAVO MAIA REZENDE LÚCIO (OAB/PB12.548) E MIRNA MAIA RESENDE LÚCIO (OAB/PB 15.920) 2º APELANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIAADVOGADA(S): PAULO WANDERLEY CÂMARA (OAB/PB 10.138) APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 390 – APELAÇÕES CÍVEIS E REMESSA OFICIAL Nº 0814237-33.2017.8.15.2001 Procedência: 4a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: 1 – PbpREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara OAB PB 10.138 Apelante: 2 – Renan Eneidino da Cruz Advogado: Denyson Fabião de Araújo Braga OAB PB 16.791 Apelados: os mesmos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 391 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806333-77.2019.8.15.0000 Origem: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Agravante: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Sérgio Roberto Félix Lima Agravada: AMBEV S.A. Advogados: Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti OAB PE 19.353 e José Ricardo do N. Varejão OAB PE 22.674

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 392 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811514-25.2020.8.15.0000 Origem: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital Agravante: o Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Lilyane Fernandes Bandeira de Oliveira Agravada: Casa das Ferramentas e Parafusos Ltda. Advogada: Adriana Coutinho Grego Pontes OAB PB 11.103 E

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 393 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806433-95.2020.8.15.0000 Origem: 1ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape Agravante: Ítalo Bruno Cavalcanti de Albuquerque Advogado: Jailson Lopes de Sousa OAB PB 24.069 Agravada: o Município de Mataraca, Contemax – Consultoria Técnica e Planejamento Ltda. - Me e Elicarlos Fonte Pessoa - sem advogado constituído nos autos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 394 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809528-36.2020.8.15.0000 Origem: 4ª Vara Mista da Comarca de Patos Agravante: Alana Batista Gomes Advogado: Estevam Martins da Costa Netto OAB PB 13.461 Agravada: Ympactus Comercial S.A.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 395 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811281-28.2020.8.15.0000 Origem: 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande Agravante: Claudionor Pereira do Nascimento Filho Advogado: Rodrigo Araújo Reul OAB PB 13.864 Agravada: Ourovel – Construções e Empreendimentos Imobiliários - sem advogado constituído nos autos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 396 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805556-58.2020.8.15.0000 Origem: 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande Agravante: Ítalo Rossi



Costa de Miranda Advogado: Ítalo Rossi Costa de Miranda OAB PB 23.631 Agravado: Banco Santander S.A. - sem advogado constituído nos autos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 397 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0862540-15.2016.8.15.2001 Procedência: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Agravante: o Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Sanny Japiassu dos Santos Agravado: Jailton Maciel Correia Advogados: Gabriel Pontes Vital OAB PB 13.694 e Rafael Pontes Vital OAB PB 15.534

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 398 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0811638-39.2019.8.15.0001 Procedência: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande Agravante: o Município de Campina Grande, representado por seu Procurador, George Suetônio Ramalho Júnior Agravado: Eduardo Klinger Queiroz Advogado: José Dinart Freire de Lima OAB PB 7.541

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 399 – AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810174-46.2020.8.15.0000 Origem: 4ª Vara Cível da Comarca da Capital Agravante: Inês Pereira De Sousa Advogado: Rafael de Andrade Thiamer OAB PB 16237 Agravado: Aymore Credito, Financiamento e Investimentos S.A. - sem advogado constituído nos autos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 400 – AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801826-39.2020.8.15.0000 Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande Agravante: o Município de Campina Grande, representado por seu Procurador, George Suetônio Ramalho Júnior Advogado: Rafael de Andrade Thiamer OAB PB 16237 Agravado: Antônio Estevão de Andrade - sem advogado constituído nos autos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 401 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036909-10.2013.8.15.2001 Procedência: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Agravante: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe de Brito Lira Souto Agravado: João Barboza Meira Advogados: Lucélia Dias de Medeiros OAB PB 11.845 João Barboza Meira Júnior OAB PB 11823

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 402 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808774-67.2015.8.15.0001 Procedência: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Campina Grande Embargante: Anne Ranielly Alves dos Reis Santos Advogado: José Rhammon Gardner Medeiros Pimentel OAB PB 20.323 Embargado: o Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora, Erika Gomes da Nóbrega Fragoso

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 403 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0842271-18.2017.8.15.2001 Procedência: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Embargante: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Gilvandro de Almeida Ferreira Guedes Embargados: José Alberto Pinto de Oliveira e Outros Advogado: Ana Cristina De Oliveira Vilarim OAB PB 11.967 e Romeica Teixeira Gonçalves OAB PB 23.256

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 404 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801496-52.2018.8.15.0181 Procedência: 2ª Vara Mista da Comarca de Guarabira Apelante: Antônio Galdino Ribeiro Advogado: Humberto de Sousa Félix OAB RN 5.069 Apelado: Crefisa S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos, Advogada: Carolina de Rosso Afonso OAB SP. 195.972

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 405 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000296-47.2016.8.15.0461 Procedência: Comarca de Solânea Apelante: Francisco Ferreira da Cruz Neto Advogado: Cleidísio Henrique da Cruz OAB PB15.606 Apelada: Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A. Advogado: Wilson Sales Belchior OAB PB 17.314 A

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 406 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821895-94.2017.8.15.0001 Procedência: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Campina Grande Apelante: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe de Brito Lira Souto Apelada: Zenaide Marques Aires Defensora Pública: Carmen Noujaim Habib

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 407 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0851411-13.2016.8.15.2001 Procedência: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelantes: Gerlane de Lima Chaves e Outros Advogada: Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva Advogada OAB PB 15729 Apelado: 1 - Mapfre Vida S.A. Advogado: David Sombra Peixoto OAB CE 16.477 OAB PB 16.477 A Apelado: 2 - o Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Daniele Cristina C. T. de Albuquerque

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 408 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800887-27.2017.8.15.0271 Procedência: Comarca de Picuí Apelante: o Município de Nova Palmeira, representado por seu Procurador, Jailson Gomes de Andrade Filho OAB PB 17.938 Apelado: Jean Francois dos Santos Pereira Advogado: Paulo Sérgio Cunha de Azevedo OAB PB 7261

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 409 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800305-60.2018.8.15.0281 Procedência: Comarca de Pilar Apelante: o Município de Pilar, representado por seus Procuradores, Felipe Sales Carneiro da Cunha OAB PB 16.681 e Antônio Elias Queiroga Neto OAB PB 18.051 Apelada: Maria do Socorro Aragão Andrade Advogado: Ronaldo Torres Soares Filho OAB PB 17.324

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 410 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800733-44.2018.8.15.0151 Procedência: Comarca de Conceição Apelante: o Município de Santana de Mangueira, representado por seu Procurador, José Márcilio Matista OAB PB 8535 Apelado: Lucileitson Mangueira de Magalhães Advogado: Vanderly Pinto Santana OAB PB 12.207

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 411 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800569-04.2016.8.15.0231 Procedência: 2ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape Apelante: Eliane Maria Silva Nascimento da Cruz Advogada: Aysa Oliveira de Lima Gusmão OAB PB 20.496 Apelada: Oi Móvel S/A, pessoa jurídica de direito privado em recuperação judicial Advogado: Wilson Sales Belchior OAB PB 17.314 A

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 412 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806869-65.2020.8.15.2001 Procedência: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: o Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Sanny Japiassu dos Santos Apelado: José Marcone Paulo da Silva Advogado: Daniel José Nobre Soares de Souza OAB PB 26.106

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 413 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0852881-11.2018.8.15.2001 Procedência: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: o Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis Apelada: Flávia Catarina Souza Firmino Advogado: Rodrigo Rodolfo Rodrigues e Silva OAB PB 12.506

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 414 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801635-48.2018.8.15.0231 Procedência: 1ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape Apelante: Rosângela dos Santos Martins Advogada: Aysa Oliveira de Lima Gusmão OAB PB 20496 Apelada: Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento Advogado: Wilson Sales Belchior OAB PB 17.314 A

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 415 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814179-30.2017.8.15.2001 Procedência: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: Bpprev – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara OAB PB 10.138 Apelado: Jose de Farias Filho Advogado: Luiz César G. Macêdo OAB PB 14.737

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 416 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801797-86.2017.8.15.0131 Procedência: 4ª Vara Mista da Comarca da Cajazeiras Apelante: o Município de Cajazeiras, representado por seu Procurador, Osmar Caetano Xavier Apelado: Hugo Figueiredo Moreira Advogados: Joselito Feitosa de Lima OAB PB 23.195 e Maria Gabriela Mangueira Fernandes OAB PB 27.411

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 417 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0873315-84.2019.8.15.2001 Procedência: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Sebastião Florentino de Lucena Apelada: Jeferson de Carvalho Silva Advogados: Alexandre G. Cezar Neves OAB PB 14.640 e Ubiratã Fernandes de Souza OAB PB 11.960

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 418 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811446-75.2020.8.15.0000 Origem: Comarca de Santa Luzia Agravante: Jorge Glécio de Araújo Ramos – Construtora Realizar Advogado: Jorge Glécio A. Ramos OAB PB 19.985 Agravado: o Município de Junco do Seridó – sem advogado constituído nos autos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 419 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809319-67.2020.8.15.0000 Origem: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital Agravante: o

Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Silvana Simões de Lima e Silva Agravadas: Ana Fabíola Pedrosa de Vasconcelos – ME e outra – sem advogado constituído nos autos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 420 – AGRAVO INTERNO NA REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0840223-23.2016.8.15.2001 Procedência: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Agravante: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Ariano Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos Agravado: Alberto Mesquita Silva Advogados: Ana Cristina de Oliveira Vilarim OAB PB 11.967 e Bianca Diniz de Castilho OAB PB 11.898

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 421 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0061440-78.2004.8.15.2001 Procedência: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital Agravante: o Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Silvana Simões de Lima e Silva. Agravada: Odilene Márcia Fernandes de Lima – sem Advogado constituído nos autos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 422 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0115386-81.2012.8.15.2001 Procedência: 5ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital Agravante: Eugenio Paceli De Lima Advogado: Matheus Augusto dos Santos Leandro Nóbrega OAB PB 25.119 Agravado: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Júlio Tiago de Carvalho Rodrigues.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 423 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0905558-38.2006.8.15.2001 Procedência: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital Agravante: o Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis Agravado: Bomfim – Incorporações e Construções Ltda. – Me Defensor público: Paulo Fernando Torreão

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 424 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806325-37.2018.8.15.0000 Origem: 6ª Vara Cível da Comarca da Campina Grande Embargante: José Teixeira de Barros Neto Advogado: José Teixeira de Barros Neto OAB PB 15.204 Embargado: Danilo Nóbrega de Siqueira Advogado: Dimitre Braga Soares de Carvalho OAB PB 12.753

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 425 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801547-53.2020.8.15.0000 Origem: 12ª Vara Cível da Comarca da Capital Embargante: Carlos Eduardo Tavares e Paula Francinete Bezerra de Lima Tavares Advogado: Cleber de Souza Silva OAB PB 11.719 Embargado: Banco Inter S.A. Advogado: Felipe Navega Medeiros OAB SP 217.017

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 426 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800296-53.2017.8.15.0081 Procedência: Comarca de Bananeiras Embargante: ELINALDO PEREIRA Advogados: Carlos Alberto Pinto Mangueira OAB PB 6003, Nívia Regina Bezerra Cavalcanti OAB PB 15.311, Ana Carolina Mangueira de Sales OAB PB 22.729 e Magda Schultz Lisboa OAB PB 19.831 A Embargado: o Município de Bananeiras, representado por seu Procurador, Antônio Justino de Araújo Neto

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 427 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800447-43.2018.8.15.0191 Procedência: Comarca de Soledade Embargante: Seguradora Líder do Consórcio do Seguro Dpvt S.A. Advogado: Rostand Inácio dos Santos OAB PB 18.125 A Embargado: Rômulo Moraes de Assis Advogada: Amanda de Oliveira Montenegro OAB PB 24.386

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 428 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001660-27.2015.8.15.2001 Procedência: 9ª Vara Cível da Comarca da Capital Embargante: Mapre Vera Cruz Seguradora S.A. Advogada: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda OAB PE 16.983 Embargada: Edcleia Vieira Felipe Advogada: Angelica Gurgel Bello Butrus OAB PB 13.301

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 429 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802744-53.2018.8.15.0181 Procedência: 2ª Vara Mista da Comarca de Guarabira Apelante: Seguradora Líder do Consórcio do Seguro Dpvt S.A. Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda, OAB PE 16.983 Apelado: Luis Goes de Oliveira Advogado: Railson Santos da Silva OAB PB 22.640

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 430 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001786-66.2012.8.15.0131 Procedência: 5ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras Apelante: Ilma Alves de Oliveira Advogado: Fábio Júnior Gonçalves OAB PB 18.272 Apelada: Cicero Lins de Albuquerque Advogado: Thiago Vieira de Sousa OAB SP 359.997

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 431 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0057829-68.2014.8.15.2001 Procedência: 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe de Brito Lira Souto Apelado: Maria de Lourdes Alves Defensor Público: Francisco de Assis Coelho

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 432 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0832660-70.2019.8.15.2001 Procedência: 4ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: o Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis Apelado: Glaucilene Soares da Silva Advogado: Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão OAB PB 16.877

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 433 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0882732-61.2019.8.15.2001 Procedência: 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: Francisco Canide Venâncio Gomes E Outros Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva OAB PB 4007 Apelado: 1 – o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves OAB PB 5.124 Apelado: 2 – Mapfre Vida S.A. Advogado: David Sombra Peixoto OAB CE 16.477 e Juliana Sobral de Andrade OAB CE 26.623

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 434 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0045348-10.2013.8.15.2001 Procedência: 16ª Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: Michele Caitano Cavalcante Advogados: Evandro José Barbosa OAB PB 6688 e Paula Rafaelle Fernandes OAB PB 15.146 Apelado: Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico Advogados: Hermano Gadelha de Sá OAB PB 8463 e Leidson Flamarion Torres Matos OAB PB 13.040

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 435 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0827129-71.2017.8.15.2001 Procedência: 3ª Vara de Família da Comarca da Capital Apelante: Flávia Pereira da Silva Advogado: Roberto Pessoa Peixoto de Vasconcelos OAB PB 12.378 Apelada: Kátia Kelly Crispim Dos Santos Advogado: Antônio Carlos Simões Ferreira OAB PB 2134

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 436 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819835-65.2017.8.15.2001 Procedência: 8ª Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: Michel Jose Soares Barbosa Advogados: Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho OAB PB 22.899 e Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos OAB PB 14.708 Apelada: BV Financeira S.A. Advogada: Manuela Sarmento OAB PB 27.249 A

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 437 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800604-38.2017.8.15.0001 Procedência: 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande Apelante: 1 – Maria Das Dores Silva Santos Advogada: Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra OAB PB 5001 Apelante: 2 – Unimed Campina Grande – Cooperativa de Trabalho Médico Advogado: Cícero Pereira de Lacerda Neto OAB PB 15.401 Apelados: os mesmos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 438 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001098-63.2016.8.15.0261 Procedência: 2ª Vara Mista da Comarca de Piancó Apelante: Banco Itau Consignado S.A. Advogado: Wilson Sales Belchior OAB PB 17.314 A Apelada: Alíria Dantas da Silva Advogada: Wesley Holanda Albuquerque OAB PB 16.980

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 439 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800177-43.2020.8.15.0031 Procedência: Comarca de Alagoa Grande Apelante: BANCO BRADESCO S.A Advogada: Andréa Formiga Dantas de Rangel Moreira OAB PE 26.687 OAB PB 21.740 A Apelada: Dornelles Quaresma d Oliveira Advogada: Maria Helena Sobral da Silva OAB PB 21.024

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 440 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801411-29.2015.8.15.0001 Procedência: 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande Apelante: Cassandra Gomes de Oliveira Advogada: Patrícia Araújo Nunes OAB PB 11.523 Apelada: Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento Advogada: Wilson Sales Belchior OAB PB 17.314 A

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 441 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804760-43.2018.8.15.2003 Procedência: 2ª Vara Regional Cível de Mangabeira da Comarca da Capital Apelante: Lojas Riachuelo S.A. Advogado: Osvaldo de Meiroz Grilo Júnior OAB RN 2.738 Apelado: Luis Felipe da Silva Paiva Advogado: Adryano Spinola Batista Maranhão OAB PB 23.084

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 442 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802145-07.2017.8.15.0131 Procedência: 5ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras Apelante: Adailton de Sousa Advogada: Érika de França Pergentino Advogada OAB PB 21.670 Apelado: Seguradora Líder do Consórcio do Seguro Dpvt S.A. Advogado: Rostand Inácio dos Santos OAB PB 18.125 A



RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 443 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800416-10.2018.8.15.0551 Procedência: Comarca de Remígio Apelante: o Município de Remígio, representado por seus Procuradores, João Barboza Meira Júnior OAB PB 11.823, Vinicius José Carneiro Barreto OAB PB 15.564 e Maria Alexandra Rodrigues da Costa OAB PB 26.185. Apelada: Maria do Patrocínio de Souto Araújo Advogado: Luiz Bruno Veloso Lucena OAB PB 9.821

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 444 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0826190-23.2019.8.15.2001 Procedência: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: Maria Verônica de Souza Costa Advogado: Ênio Silva Nascimento OAB PB 11.946 Apelada: PBPREV Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara OAB PB 10.138.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 445 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802544-65.2019.8.15.0131 Procedência: 5ª Vara da Comarca de Cajazeiras Apelante: 1 – o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Ricardo Sérgio Freire de Lucena Apelante: 2 – o Município de Cajazeiras, representado por seu Procurador Müller Sena Torres Apelado: o Ministério Público do Estado da Paraíba

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 446 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800196-06.2018.8.15.0941 Procedência: Comarca de Água Branca Apelante: Vencerlau Alexandre da Silva Advogado: Thiago Medeiros Araújo de Sousa OAB PB 14.431 Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.A. Advogada: Andréa Formiga D. de Rangel Moreira OAB PE 26.687

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 447 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0000737-98.2015.8.15.2001 Procedência: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: 1 – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados NPL I (FIDIC NPL1) Advogado: Henrique José Parada Simão OAB SP 221.386 Apelante: 2 – Fernando José Teixeira de Almeida Advogado: Paulo Lopes da Silva OAB PB 8560 A Apelado: 1 – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados NPL I (FIDIC NPL1) Advogado: Henrique José Parada Simão OAB SP 221.386 Apelado: 2 – Fernando José Teixeira de Almeida Advogado: Paulo Lopes da Silva OAB PB 8560 A Apelado: 3 – Banco Santander (Brasil) S.A. Advogada: Elisia Helena de Melo Martini OAB RN 1853, OAB PB 1853 A e OAB PE 1183 A e Henrique José Parada Simão OAB SP 221.386, OAB PA 14559 A, OAB MG 107399 OAB PB 221386 A, OAB PE 1189 A, OAB RJ 164385, OAB 710-A e OAB DF 39748.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 448 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820372-61.2017.8.15.2001 Procedência: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Júlio Tiago de C. Rodrigues Apelado: Rubens Germano Costa – sem advogado constituído nos autos

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 449 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0824593-82.2020.8.15.2001 Procedência: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: o Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Sanny Japiassu dos Santos Apelado: José Pereira Cabral Neto Advogada: Daniel José Nobre Soares de Souza OAB PB 26.106

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 450 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0858482-61.2019.8.15.2001 Procedência: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes Apelado: Gustavo Coelho Schaper Advogados: Alexandre G. C. Neves OAB PB 14.640 e Ubiratã Fernandes de Souza OAB PB 11.960

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. PJE – 451 – Agravo Interno Nº 0821693-05.2015.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Flávio José Costa de Lacerda. Agravado(s): Expedito Pereira de Souza.



PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

29º SESSÃO VIRTUAL
INÍCIO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2020 ÀS 14 HORAS
TÉRMINO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2020 ÀS 13 HORAS E 59 MINUTOS

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 01 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800298-64.2020.8.15.0001. ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. EMBARGANTE: UNIMED CAMPINA GRANDE – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO: CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO - OAB/PB 15.401 -. EMBARGADO: SEVERINO ANTUNES DE LIMA. ADVOGADA: RAQUEL RAMALHO CATÃO. OAB-PB Nº 16.130

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 02 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0805007-24.2018.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. EMBARGANTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. ADVOGADO: PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JÚNIOR OAB/RJ 87.929 EMBARGADO: LUCIANO FABIO MONTEIRO FALCÃO. ADVOGADO: ROBERTO GERMANO BEZERRA CAVALCANTI OAB/PB – 10.217

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 03 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800179-57.2016.8.15.0191. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLEDADE. EMBARGANTE: BANCO BMG S/A.. ADVOGADO: JOÃO FRANCISCO ALVES ROSA. OAB/BA N. 17.023 EMBARGADA: LUÍSA ROQUE DA SILVA ADVOGADO: RODOLFO RODRIGUES MENESES. OAB PB 13655

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 04 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0123612-75.2012.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ROBERTO MIZUKI. EMBARGADO: JONNY FERREIRA. ADVOGADA: ANA PAULA GOUVEIA LEITE FERNANDES - OAB/PB 20222

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 05 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000417-70.2017.8.15.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. EMBARGANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR LIMA DE FARIAS OAB/PB Nº 14.037 EMBARGADO: MARCIANO DUARTE DA ROCHA. ADVOGADA: ANNA RAFAELLA MARQUES OAB/PB Nº 16.264

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 06 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0803114-72.2016.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA. APELADO: GISELLY DE ANDRADE ROMANO SANTANA. ADVOGADO: ADILSON ALVES DA COSTA OAB/PB – 18.400

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 07 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0802814-60.2020.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: SANCHIA MARIA F C R ALENCAR EMBARGADO: GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME ADVOGADO: TÁCITO RIBEIRO FERNANDES OAB/PB Nº 15.342 E ISAAC FERREIRA COSTA OAB/PB Nº 15.200

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 08 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0876982-78.2019.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES EMBARGADO: ISMAYLHEY DA SILVA SOUZA E MARIA ESTELA GALDINO. ADVOGADA: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM OAB/PB 11.967

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 09 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0011866-71.2013.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA. EMBARGADA: ZÉLIA MARIA ARAÚJO DA SILVA. ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA. OAB/PB Nº 12.053

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 10 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800036-33.2019.8.15.0201. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE INGÁ. EMBARGANTE: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A.. ADVOGADO: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE OAB/PE 28.490 EMBARGADO: FRANCISCO BORGES FILHO ADVOGADO: PATRÍCIA ARAÚJO NUNES OAB/PB 11523 E RAYSSA DOMINGOS BRASIL OAB/PB 20.736

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 11 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0801496-17.2018.8.15.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR. OAB/PB 17314-A APELADO: JOÃO ALVES DE ANDRADE NETO. ADVOGADO: BISNETO ANDRADE OAB/PB 20.451 E RAFF DE MELO PORTO OAB/PB 19.142

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 12 – AGRAVO INTERNO Nº 0808165-14.2020.8.15.0000. ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: PAULO TRAJANO DA SILVA. ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA OAB/PB Nº 11.589 AGRAVADO: RAYSA MINELE FLORENTINO PATRÍCIO E MARIA ELYSA PATRÍCIO ARAÚJO, SENDO ESTA REPRESENTADA POR SUA GENITORA. ADVOGADO: FILIPE CORDEIRO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE OAB-PB: 25.025 E RAIZA CUNHA MACIEL. OAB-PB Nº 18.709

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 13 – AGRAVO INTERNO Nº 0808630-23.2020.8.15.0000 ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: TEREZILDA PEREIRA DE VASCONCELOS MORAIS. ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA. OAB/PB Nº 11.589 AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/PB 128.341-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 14 – AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810413-84.2019.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. PROCURADORES: GEORGE SUE- TONIO RAMALHO JÚNIOR E GERMANA PIRES DE SA NOBREGA COUTINHO AGRAVADA: MARIA ZÉLIA DE LIMA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 15 – AGRAVO INTERNO Nº 0801841-07.2019.8.15.0141. ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA. ADVOGADO: THALLIO ROSADO DE SÁ XAVIER OAB/PB 11.179 AGRAVADO: JOSÉ WELLITON DE LIMA ARAÚJO. ADVOGADO: DAMIÃO GUIMARÃES OAB/PB 13.293

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 16 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0808564-43.2020.8.15.0000. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. AGRAVANTE: ANDRÉ LUIZ DE LIMA ONOFFRE. ADVOGADO: ALEXANDRE GUSTAVO CÉZAR NEVES – OAB/PB Nº 14.640. AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 17 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0808455-29.2020.8.15.0000. ORIGEM: 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL RELATOR: DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. AGRAVANTE: ALAMO SEGURANÇA ELETTRONICA LTDA – EPP. ADVOGADO: RENAN ROBERTO DE MELO OAB/PB Nº 22.404 AGRAVADO: LG TRANSFORMADORES INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELE.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 18 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0808199-86.2020.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. AGRAVANTE: ANTONIO VICENTE DE LIMA FILHO ADVOGADO: JOSÉ PIRES RODRIGUES FILHO OAB/PB 16.549X AGRAVADO (1): MUITOFACIL ARRECAÇÃO E RECEBIMENTO LTDA AGRAVADO (2): GINALDO DE ALMEIDA FIGUEIREDO E MARIA JOSE PEREIRA FIGUEIREDO.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 19 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811801-85.2020.8.15.0000. ORIGEM: 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: JOSÉ SINVAL DA SILVA NETO. ADVOGADO: RHAFEL SARMENTO FERNANDES OAB/PB 17.319 AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA INTERESSADO: JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO ADVOGADO: SAMUEL ESDRAS DA SILVA OLIVEIRA OAB/PB 27.664

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 20 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810931-40.2020.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: BANCO BMG S/A. ADVOGADO: JOÃO FRANCISCO ALVES ROSA OAB/BA N. 17.023 AGRAVADO: HILTON LINS FIALHO E OUTROS. ADVOGADO: JOSÉ RICARDO DE ASSIS ARAGOÁ COSTA OAB/PB Nº 21.503

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 21 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811786-19.2020.8.15.0000. ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: VALDELUCIA FELICIANO DE CARVALHO. ADVOGADOS: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES - OAB-PB 14.798 E ANNE KARINE RODRIGUES MORAES OAB-PB 23.573 AGRAVADO: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 22 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811547-15.2020.8.15.0000. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGÓIA. AGRAVANTE: TECIO FELIPE ARAÚJO DE PAIVA. ADVOGADO: FERNANDO MACEDO DE ARAÚJO OAB/PB- 22217 AGRAVADO: BANCO DO BRASIL.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 23 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811115-93.2020.8.15.0000. ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. AGRAVANTE: JOSÉ LOURENÇO NEVES. ADVOGADO: ALEX FERNANDES DA SILVA - OAB/PB 27.460, JOSIANE ALVARENGA NOGUEIRA OAB/MS 17.288 E CAIO CÉSAR DANTAS NASCIMENTO OAB/PB 25.192 AGRAVADO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 24 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804060-91.2020.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX. AGRAVANTE: BANCO BMG S/A. ADVOGADO: JOÃO FRANCISCO ALVES ROSA. OAB/BA N. 17.023 AGRAVADO: ANTONIO JOAQUIM PROCÓPIO FILHO. ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAUJO BRAGA OAB/PB 16.791

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 25 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810359-84.2020.8.15.0000. ORIGEM: VARA ÚNICA DE CONDE. AGRAVANTE: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA. ADVOGADO: GABRIEL COSTA FRAGOSO DE ALBUQUERQUE OAB/PB – 17.897 AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/PB 128.341-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 26 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0804389-06.2020.8.15.0000 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA PROCURADOR: ADELMAR AZEVEDO REGIS AGRAVADO: ECO CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES LTDA E OUTROS ADVOGADO: WALTER DE AGRA JÚNIOR OAB/PB 8.682 E ARTHUR M. L. FIALHO OAB/PB 13.264

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 27 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801468-74.2020.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. PROCURADORA: SILVIA ROSADO DE SÁ NOBREGA. AGRAVADA: MARIA DE FÁTIMA ALVES CANUTO.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 28 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805499-40.2020.8.15.0000. ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAPITAL. AGRAVANTE: DANIEL ANTÔNIO CUNHA DUARTE. ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER OAB/PB 16237 AGRAVADO: BV FINANCIERA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 29 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0807343-25.2020.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL.. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FELIPE TADEU LIMA SILVINO. AGRAVADO: ALLISSON JOSÉ LUCENA ALVES.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 30 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805896-02.2020.8.15.0000 ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: ALBANIA ALVES DE FREITAS. ADVOGADO: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES OAB-PB 14.798 E ANNE KARINE RODRIGUES MORAES OAB-PB 23.573 AGRAVADO: BV FINANCIERA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 31 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812904-64.2019.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DE MONTEIRO. AGRAVANTE: FERNANDA RODRIGUES PINTO COELHO. ADVOGADO: BRUNO DELGADO BRILHANTE OAB/PB 15.517 AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CAMALÁU.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 32 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811205-04.2020.8.15.0000. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. AGRAVANTE: MARIA DE SOUSA OLIVEIRA. ADVOGADOS: TATIANA FINK LINS E SILVA OAB/DF 61.281 E MARCEL CAVALCANTI CARNEIRO OAB/PB 13.578 AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/PB Nº 128.341-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 33 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809676-47.2020.8.15.0000. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMBUZEIRO. AGRAVANTE: JOSÉ MORVAN GOMES DA SILVA – EPP ADVOGADO: DOUGLAS ANTÉRIO DE LUCENA OAB/PB 10.505 AGRAVADA: ADAJU ALIMENTOS INDUSTRIA LTDA – ME. ADVOGADO: JOSÉ EDSON BARBOSA DO RÉGO – OAB-PE 10.930



RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 34 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803353-26.2020.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE ARARUNA. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA. AGRAVADO: JOÃO VICENTE DE LIMA - ME.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 35 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809596-83.2020.8.15.0000. ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: JOSÉ SOARES DA SILVA. ADVOGADO: MARTINHO DA CUNHA MELO FILHO - OAB/PB 11.086 E CRISTIAN DA SILVA CAMILO OAB/PB 23.705 AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 36 – APELAÇÃO Nº: 0804191-12.2017.8.15.0731 ORIGEM: 3ª VARA MISTA DE CABEDELO APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO APELADO: THAIS ABREU MOREIRA DEFENSORA: JUSSARA MARIA LEMOS DA SILVA

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 37 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0829213-74.2019.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: STENIO MEDEIROS WANDERLEY. ADVOGADO: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES OAB/PB 14.640 E UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA OAB/PB 11.960 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORA: DANIELE CRISTINA CESÁRIO TAVARES DE ALBUQUERQUE.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 38 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800187-98.2016.8.15.0881. ORIGEM: VARA ÚNICA DE SÃO BENTO. APELANTE: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADOS: PAULO GUSTAVO DE MELLO E S. SOARES OAB/PB 11.268 ELEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA OAB/PB 11.002 APELADO: ALINE ARAÚJO AMORIM. ADVOGADO: MAYARA SOARES SILVEIRA. OAB/PB Nº 19.046

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 39 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0835431-84.2020.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: ADELMAR AZEVEDO REGIS APELADO: MARCONDES JOSÉ DE VASCONCELOS COSTA SOBRINHO. ADVOGADO: MÁRCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO OAB/PB Nº 16.877

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 40 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012092-08.2015.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: AGAPITO RODRIGUES DOS SANTOS NETO. ADVOGADO: WAGNER VELOSO MARTINS OAB/PB 25.053-A APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 41 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0766785-76.2007.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: ADELMAR AZEVEDO RÉGIS. APELADO: IVONE VICENTE DE OLIVEIRA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 42 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800064-12.2017.8.15.0511. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRPITUBA. APELANTE: ORESTE AFONSO DOS SANTOS E FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS NETO; ADVOGADOS: RODRIGO DOS SANTOS LIMA OAB/PB 10.478 APELADO: JOSÉ HUMBERTO FELIX DA COSTA; JOSE MALAQUIAS DA SILVA; GILVAN GARCIA DE CARVALHO FILHO E JOAO BATISTA DO NASCIMENTO JÚNIOR; ADVOGADO: ANAXIMANDRO DE ALBUQUERQUE SIQUEIRA SOUSA. OAB/PB Nº 13.312

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 43 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0815974-66.2020.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. ADVOGADO: SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA. APELADO: THIAGO ARAÚJO DE AZEVEDO E OUTROS. ADVOGADA: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM OAB/PB 11.967

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 44 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800289-03.2016.8.15.0241. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE MONTEIRO. APELANTE: ÍRIS DE CÉU DE SOUSA HENRIQUE. ADVOGADA: ALESSANDRA RAMALHO ROCHA OAB/PB 19638 APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 45 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819526-93.2018.8.15.0001. ORIGEM: 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: EVALDO FERREIRA SILVA.. ADVOGADOS: PRISCILA FREIRE OAB/PB 21.622, ANDERSON ALMEIDA OAB/PB 21.569 E ISABELLE NATACHA OAB/PB 28.312 APELADA: VERÔNICA DE OLIVEIRA SILVA. ADVOGADA: RIVANE BRAZ MAYER DE OLIVEIRA OAB/PB 23.337

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 46 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0854685-82.2016.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: CÍCERO DE SOUZA MONTEIRO ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS OAB/PB Nº 13.771 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 47 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800943-96.2020.8.15.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DE ALGOA GRANDE. APELANTE: JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS. ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DE O. MUNIZ – OAB/PB Nº 12.326. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADA: ANDREA FORMIGA D. DE RANGEL MOREIRA – OAB/PE Nº 26.687.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 48 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801580-11.2018.8.15.0001. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: ARAÚJO SOARES DA CUNHA. ADVOGADO: SANDREYLSON PEREIRA MEDEIROS – OAB/PB Nº 21.179. APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORA: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 49 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800203-75.2017.8.15.0571. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. APELANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO. ADVOGADO: MAILSON LIMA MACIEL OAB/PB Nº. 10.732, BRUNA REGINA DE ANDRADE CABRAL GOMES OAB/PB Nº 21.404, ERONY FELIX DA COSTA ANDRADE - OAB/PE Nº. 32.309, LUCIAN HERLAN S. DA SILVAALBUQUERQUE OAB/PB Nº 22.864 GABRIELLY MAYARA GUEDES OLIVEIRA - OAB/PB Nº 24.668 E HENRIQUE BRUNO JOSÉ DE MELO TRAJANO OAB/PB Nº 16.997 APELADA: GRACIETE JUSTINO DA COSTA. ADVOGADA: ANANIAS LUCENA DE ARAÚJO NETO OAB-PB-6295

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 50 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800068-18.2017.8.15.1071. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE JACARAÚ. APELANTE: MUNICÍPIO DE JACARAÚ. ADVOGADO: FÁBIO GOUVEIA DE ARAÚJO OAB/PB. 18.434 APELADO(A): HOSANA SOUZA DE FARIAS. ADVOGADO(A): PAULO RODRIGUES DA ROCHA OAB/PB 2812

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 51 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0007625-39.2015.8.15.0011 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADOR: SYLVIA ROSADO DE SA NOBREGA APELADO: ELISBELTO DA SILVA CAITANO ADVOGADO: ROGÉRIO DA SILVA CABRAL – OAB/PB Nº 11.171

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 52 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806253-95.2017.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: FRANCISCO SARMENTO DA SILVA. ADVOGADOS: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA – OAB/PB 6003 E NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI – OAB/PB 15.311 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: SANNY JAPIASSU DOS SANTOS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 53 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821496-16.2016.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MAGDA MARIA FRADE SARMENTO. ADVOGADOS: GERSON DANTAS SOARES OAB/PB Nº 17.696 APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 54 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800112-63.2019.8.15.0781. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CUITÉ. APELANTE: MARIA JUBELITA SILVA MELO. ADVOGADO: JOSÉ DIOGO ALENCAR MARTINS - OAB-PB 17.823 APELADO: MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA. ADVOGADA: LUCÉLIA DIAS DE MEDEIROS OAB/PB Nº 11.845

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 55 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805835-75.2019.8.15.0001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. PROCURADOR: OTO DE OLIVEIRA CAJU APELADO: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA. DVOGADO: MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO OAB/SP 156.347 E GABRIEL VIEIRA SOBRINHO OAB/SP 314.615

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 56 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0867949-98.2018.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: SUELY RATHGE LINS ADVOGADO: ENIO SILVA NASCIMENTO. OAB/PB 11.946 APELADO: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR. PROCURADOR: ANDRÉ ARAÚJO CAVALCANTE.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 57 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800339-23.2020.8.15.0521. ORIGEM: VARA ÚNICA DE ALGOINHA. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A APELADA: MARIA LÚCIA MARINHO DA SILVA. ADVOGADO: BISNETO ANDRADE OAB/PB 20.451 E RAFF DE MELO PORTO OAB/PB 19.142

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 58 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805951-37.2015.8.15.2001. ORIGEM: 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. ADVOGADO: MÁRCIO FAM GONDIM - OAB/PE N. 17.612, LARISSA BARROS CALADO - OAB/PE N. 49.608 E OUTROS APELADA: MARIA GISELDA DE MENDONÇA MEDEIROS. ADVOGADO: GABRIEL PONTES VITAL - OAB/PB Nº 13.694 E RAFAEL PONTES VITAL - OAB/PB Nº 15.534

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 59 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802828-17.2015.8.15.0001. ORIGEM: 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: JACIENE NADJA DE SOUZA. ADVOGADOS: ANTÔNIO JOSÉ RAMOS XAVIER OAB/PB Nº 8.911 E ELÍBIA AFONSO DE SOUSA. OAB/PB Nº 12.587 APELADO: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. PROCURADOR: ERIKA GOMES DA NÓBREGA FRAGOSO.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 60 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800453-38.2017.8.15.0271. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PICUÍ. APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA. ADVOGADO: JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO. OAB/PB 17.938 APELADA: MARIA NAELMA SOUTO. ADVOGADO: PAULO SÉRGIO CUNHA DE AZEVEDO. OAB/PB 7261

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 61 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800134-09.2020.8.15.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALGOA GRANDE. APELANTE: MUNICÍPIO DE ALGOA GRANDE. PROCURADORES: WALCIDES FERREIRA MUNIZ E PEDRO PAULO C. F. NÓBREGA APELADO: JOÃO FELICIANO TAVARES. ADVOGADA: EDILANA GOMES ONOFRE DE ARAÚJO OAB/PB 25.159 E JUAN CARLOS DE ALMEIDA SILVA OAB/PB 25.676

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 62 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800319-22.2018.8.15.0741. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOQUEIRÃO APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: ANDREA FORMIGA D. DE RANGEL MOREIRA OAB-PE 26.687 APELADA: JOSEFA PEREIRA DA SILVA. ADVOGADOS: LÍVIA DE QUEIROZ NOVAIS - OAB/PB 20.645 E RODOLFO ANTONIO B. AGUIAR OAB/PB 18.640 INTERESSADO: SERASA S.A. ADVOGADA: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MAIA GOMES (OAB/PE Nº 21.449)

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 63 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0825595-58.2018.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: JULIO TIAGO DE C. RODRIGUES. APELADO: RAELLYSON RODRIGO OLIVEIRA MONTEIRO.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 64 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808585-35.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: JÚLIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES. APELADO: THIAGO PESSOA CAMELO.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 65 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808364-52.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: JÚLIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES. APELADO: MARCUS ODILON RIBEIRO COUTINHO.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 66 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0806431-90.2016.8.15.0251 ORIGEM: 7ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: BANCO SAFRAS A ADVOGADO: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL OAB/PE 26.571 E JOÃO MARCOS DAS NEVES ARAÚJO OAB/PE 34.613 APELADO: ENGARRAFAMENTO COROA LTDA ADVOGADO: MARIA HELENA GOMES FAUSTO - OAB/PB 23.301

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 67 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0829384-36.2016.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: JÚLIO TIAGO DE C. RODRIGUES. APELADO: BERNARDO CANTINHO DE OLIVEIRA NETO.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 68 – APELAÇÃO Nº: 0810919-37.2020.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS APELADO: CLEITON CLAUDINO DE MESQUITA ADVOGADO: DANIEL JOSÉ NOBRE SOARES DE SOUZA - OAB/PB 26.106

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 69 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0829765-73.2018.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES. APELADO: JOSÉ ALEXANDRINO PRIMO.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 70 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0842045-76.2018.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ANA LUCIA BARBOSA MONTEIRO. ADVOGADA: TAIS CONCEIÇÃO PESSOA PEREIRA MAUL OAB/PB 22.008 APELADOS: MARIA DE LOURDES TORRES DE ANDRADE OLIVEIRA, MARIA DE LOURDES ANDRADE DE VASCONCELOS, CARLOS ALBERTO TORRES DE ANDRADE OLIVEIRA E ROSÁLIO TORRES DE ANDRADE OLIVEIRA. ADVOGADO: HEVERTON FELINTO PEDROSA DE MÉLO OAB/PB 22.336

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 71 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800362-47.2017.8.15.0141. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DE CATOLÉ DO ROCHA. APELANTE: TAYSE RICCELLO DE MELO LISBOA. ADVOGADO: GEORGE RARISON DE SOUZA BORGES OAB/PB- 20.013 APELADO: MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS. PROCURADORA: KATIUSCIA LISANDRA ALVES DINIZ MAIA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 72 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801257-42.2020.8.15.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DE ALGOA GRANDE. APELANTE: MARIA JOSÉ DA SILVA LOPES. ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA MUNIZ OAB/PB 12.326 APELADO: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: ANDREA FORMIGA D. DE RANGEL MOREIRA OAB-PE 26.687

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 73 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801533-92.2019.8.15.0521. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALGOINHA. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADA: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI – OAB/PB 178.033-A APELADO: JOSÉ DAVI ALVES. ADVOGADO: BISNETO ANDRADE OAB/PB 20.451 E RAFF DE MELO PORTO OAB/PB 19.142

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 74 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0823193-04.2018.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: IVAN BARBOZA DE SOUSA. ADVOGADO: ALEXANDRE GUSTAVO CÉZAR NEVES – OAB/PB Nº 14.640. APELADO 01: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. APELADO 02: PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV. PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 75 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0827192-33.2016.8.15.2001. ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: KEYVA PORTO DE QUEIROZ. ADVOGADAS: PATRÍCIA ARAÚJO NUNES OAB/PB Nº. 11.523 E IÉDA TAMIREZ DE MAECDO LINS. OAB/PB 24.157 APELADO: KAIO MÁRCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA. ADVOGADOS: JALDEMIR RODRIGUES DE ATÁIDE JR. OAB/PB 11.591, JORGE RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA OAB/PB 10.914 E EDUARDO Q. E. MAIA PAIVA OAB/PB 23.664

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 76 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015217-28.2008.8.15.2001. ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. APELANTE: ANTÔNIO EUGÊNIO LEITE FERREIRA FILHO. ADVOGADO: VLADIMIR MINÁ VALADARES DE ALMEIDA OAB/PB 12.360 APELADOS: ESPÓLIO DE PAULO MIRANDA D'OLIVEIRA E OUTROS. ADVOGADOS: NADIR LEOPOLDO VALENGO OAB-PB 4.423 INTERESSADO: MARIA DE LOURDES DE SÁ LEITE, KARLA PATRÍCIA DE SÁ LEITE VIANA E SHEILA DE SÁ LEITE FERREIRA LACERDA ADVOGADO: EMANUEL VIEIRA GONÇALVES – OAB/PB 13170 INTERESSADO: JOAO FERREIRA SOBRINHO ADVOGADO: JAMES RENATO MONTEIRO FERREIRA - OAB/PB 12417 INTERESSADO: MARIA JADY MIRANDA ADVOGADO: ROBERTO MIRANDA MOREIRA - OAB/PB 6436

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 77 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0836781-83.2015.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ROSA MARIA DO NASCIMENTO. ADVOGADOS: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA – OAB/PB 6003



E NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI – OAB/PB 15.311 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 78 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818574-31.2018.8.15.2001. ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ALEXANDRE MUNIZ DA SILVA. ADVOGADO: EUDSON DA CUNHA BRAGA OAB/PB 20.936 APELADO: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA. ADVOGADO: FELIPE RANGEL DE ALMEIDA OAB/PB 11.675

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 79 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0842918-76.2018.8.15.2001. ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: HÉRCULES DA SILVA CUNHA. ADVOGADOS: JULIÉ LOPES DINIZ NETO - OAB/PB Nº: 23.997 E MARCELA LUIZA CORREIA PIMENTEL - OAB/PB Nº 17.042 APELADO: ASSAÍ ATACADISTA. ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ OAB/SP N. 163.613

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 80 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0854386-71.2017.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: JOSÉ WILLIAMS SERAFIM DA COSTA. ADVOGADO: WAGNER VELOSO MARTINS OAB/PB 25.053-A APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: SANNY JAPIASSU DOS SANTOS

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 81 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801415-25.2019.8.15.0131. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GUSTAVO NUNES MESQUITA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 82 – APELAÇÕES Nº 0828022-62.2017.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. 01 APELANTE: JOSÉ RICARDO DE MEDEIROS SALLES. ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS OAB/PB Nº 13.771. 02 APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA. APELADO: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 83 – REEXAME NECESSÁRIO Nº 0062706-22.2012.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. PROMOVENTE: NILDO ARAÚJO DE SOUSA. ADVOGADO: WILLAMACK JORGE DA SILVA MANGUEIRA, OAB/PB 10.396 PROMOVIDO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: TADEU ALMEIDA GUEDES.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 84 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº: 0833525-64.2017.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL PROMOVENTE: FERNANDO FERREIRA DA SILVA ADVOGADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM - OAB/PB 11.967 E JANAEL NUNES DE LIMA OAB/PB 19.191 PROMOVIDO: ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 85 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº: 0825269-06.2015.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL PROMOVENTE: FABIAN SOARES LOPES ADVOGADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM - OAB/PB 11.967 E JANAEL NUNES DE LIMA OAB/PB 19.191 PROMOVIDO: PARAIBA PREVIDENCIA – PBPREV PROCURADOR: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 86 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº: 0839256-75.2016.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL PROMOVENTE: ROBERES DOUGLAS RODRIGUES ADVOGADO: PAMELA CAVALCANTI DE CASTRO OAB/PB 16.129 PROMOVIDO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 87 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800012-30.2017.8.15.0571. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. APELANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO. ADVOGADO: MAILSON LIMA MACIEL OAB/PB Nº 10.732, BRUNA REGINA DE ANDRADE CABRAL GOMES OAB/PB Nº 21.404, ERONY FELIX DA COSTA ANDRADE - OAB/PE Nº 32.309, LUCIAN HERLAN S. DA SILVA ALBUQUERQUE OAB/PB Nº 22.864 GABRIELLY MAYARA GUEDES OLIVEIRA - OAB/PB Nº 24.668 E HENRIQUE BRUNO JOSÉ DE MELO TRAJANO OAB/PB Nº 16.997 APELADO: LAURICEA FRANCISCO DA SILVA. ADVOGADO: ANANIAS LUCENA DE ARAÚJO NETO -OAB-PB-6295

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 88 – APELAÇÃO E REMESSA OFICIAL Nº 0827577-78.2016.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: EUZÉBIO CARNEIRO FILHO. ADVOGADO: ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES – OAB/PB Nº 14.640. APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCCENA

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 89 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0846130-42.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: ADELMAR AZEVEDO RÉGIS. APELADA: RENATA ALEXANDRE FERNANDES. ADVOGADO: MÁRCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO OAB/PB Nº 16.877

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 90 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006095-78.2014.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: ADELMAR AZEVEDO RÉGIS APELADO: SONIA MARIA CORDEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS. ADVOGADOS: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA OAB/PB Nº 11.589 E OUTROS

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 91 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821160-70.2020.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. ADVOGADO: PAULO WANDERLEY CÂMARA APELADO: NUBIA DE FATIMA GOMES DE SA. ADVOGADO: ALAN MATIAS - OAB/PB Nº 24.922

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 92 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0825543-96.2017.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. ADVOGADO: PAULO WANDERLEY CÂMARA APELADO: CARLOS AMÉRICO PEREIRA DE OLIVEIRA. ADVOGADOS: MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO CARVALHO OAB/PB 22.567 E DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA. OAB/PB 16.791

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 93 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0850267-67.2017.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAPITAL. APELANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA. APELADO: NIVALDO ALENCAR DE MACEDO. ADVOGADA: MARIA TELMA RODRIGUES ALVES FIGUEIREDO. OAB/PB 5793 INTERESSADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FELIPE DE MORAES ANDRADE

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 94 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO Nº 0819033-96.2019.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS APELADO: DOUGLAS ARTHUR RODRIGUES DE ALMEIDA E DEBORAH SYMONE MOREIRA RODRIGUES. ADVOGADO: ALINE GUIMARÃES GARCIA DA MOTTA OAB/PB 18.309

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 95 – APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 000620-93.2014.8.15.0271 ORIGEM: COMARCA DE PICUI. APELANTE: MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA. ADVOGADO: RÔMULO LEAL COSTA (OAB/PB 16.582) APELADO: ELIZINEIDE DE OLIVEIRA MACEDO. ADVOGADO: PAULO SÉRGIO CUNHA DE AZEVEDO OAB/PB 7261

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 96 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO Nº 0042312-57.2013.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO APELADO: FRANCISCA GOMES PEDROSA BARRETO. ADVOGADO: ENIO SILVA NASCIMENTO OAB/PB 11.946

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 97 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801539-92.2017.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: ADELMAR AZEVEDO RÉGIS. APELADA: NADJA DUARTE DE MELO GADELHA. ADVOGADO: MÁRCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO OAB/PB Nº 16.877

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 98 – APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº: 0850075-37.2017.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: SANNY JAPIASSU DOS SANTOS APELADO: JOSE LUIZ DA SILVA ADVOGADA: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM OAB/PB 11.967

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 99 – APELAÇÃO E REMESSA OFICIAL Nº 0837468-55.2018.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA. APELADO: MAGNO SILVA MARTINS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 100 – APELAÇÃO E REMESSA OFICIAL Nº 0834234-36.2016.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA. APELADO: JOSEFA CLEID NERES CAVALCANTE DE LACERDA LEITE.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 101 – REMESSA E APELAÇÕES Nº 0837367-23.2015.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. 1ª APELANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA 2ª APELANTE: VALMIR DAVI SILVA. ADVOGADO: ALEXANDRE GUSTAVO CÉZAR NEVES – OAB/PB Nº 14.640. APELADOS: OS MESMOS. INTERESSADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 102 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0822118-27.2018.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: JOSÉ ELIAS DA CUNHA METRI ADVOGADO: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LEITE - OAB/PB 11.806 EMBARGADO: UNIMED JOÃO PESSOA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB Nº. 8463, E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB Nº. 13.040

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 103 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0806407-91.2018.8.15.0251 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE PATOS EMBARGANTE: VANKERLÁ OLIVEIRA CRUZ E OUTRAS ADVOGADO: JOANILSON GUEDES BARBOSA - OAB/PB 13.295 EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PATOS ADVOGADO: BRUNA RAPHAELLA DE T. C. ALMEIDA - OAB/PB 14.158

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 104 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800159-04.2019.8.15.0501 ORIGEM: 5ª VARA DA COMARCA DE PATOS EMBARGANTE: IARIA OLIVEIRA DE BRITO ADVOGADO: MÁRIO BENTO DE MORAIS SEGUNDO - OAB/PB Nº 20.436 E CARLOS HENRIQUE LOPES ROSENO - OAB/PB Nº 15.609 EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/PB N.º 128.341-A

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 105 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0867668-11.2019.8.15.2001 ORIGEM: 17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL EMBARGANTE: GEAP FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIALADVOGADOS: LETÍCIA FELIX SABOIA OAB/DF Nº 58.170 E EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE OAB/DF Nº 24.923, GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAÚJO - OAB/DF 20.334 E EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE - OAB/DF 24.923 EMBARGADO: LUIZ TADEU DIAS MEDEIROS ADVOGADO: EMMANUELLE GUERRA SARAIVA BEZERRA - OAB/PB 24.666

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 106 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0821645-46.2015.8.15.2001 ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: ELVINA AMÉLIA FALCÃO GURGEL ADVOGADO: ALAN REUS NEGREIROS – OAB/PB 19.541 EMBARGANTE: UNIMED JOÃO PESSOA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDAADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB Nº. 8463, E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB Nº. 13.040 EMBARGADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 107 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812843-72.2020.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS AGRAVANTE: MARIA DO SOCORRO PEREIRA GOMES ADVOGADO: DANIELE DE SOUSA RODRIGUES OAB/PB 15771 AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PATOS AGRAVADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PATOS - PATOSPREV

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 108 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811790-56.2020.8.15.0000 ORIGEM: COMARCA DE ALAGOA GRANDE AGRAVANTE: ADERLDO CRUZ DE OLIVEIRA ADVOGADO: ROGÉRIO CUNHA ESTEVAM OAB/PB 16.415 E LINCOLN FERNANDES MATOS KURISU OAB/PB 25.030 AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A, ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/PB Nº 128.341-A

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 109 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812791-76.2020.8.15.0000 ORIGEM: VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: SAMIRA DE FÁTIMA MESSIAS BORGES, REPRESENTADA PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA AGRAVADO: JUSTIÇA PÚBLICA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 110 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809436-58.2020.8.15.0000 ORIGEM: 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: IPÊ EDUCACIONAL LTDA, MANTENEDORA DO UNIPÊ – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA ADVOGADO: FILIPE JOSÉ VILARIM DA CUNHA LIMA, OAB/PB 16.031 AGRAVADO: CAMILA MORAIS LUCENA ADVOGADO: THÁIS MOURA ESTRELA DANTAS OAB/PB 18.441

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 111 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810149-33.2020.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: TAMIRES CRISTINE COELHO E SILVA ADVOGADO: PABLO EMMANUEL MAGALHÃES NUNES OAB-PB 14.942 AGRAVADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA – UNIPÊ ADVOGADO: MARCELO WEICK POGLIASE - OAB/PB 11.158, FILIPE JOSÉ VILARIM DA CUNHA LIMA OAB/PB 16.031, RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR OAB/PB 19.072-B E BÁRBARA CARVALHO MARTINS ALMEIDA OAB/PB 19.332

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 112 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809809-89.2020.8.15.0000 ORIGEM: 7ª VARA DA COMARCA DE PATOS AGRAVANTE: PELISNALDO DOS SANTOS CRUZ ADVOGADO: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETTO OAB/PB 13.461 AGRAVADO: TELEX FREE – IMPACTUS COMERCIAL S/A

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 113 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812706-27.2019.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: VALMIRA VIRGÍNIO DOS SANTOS ADVOGADO: LETÍCIA DO NASCIMENTO SILVA ARAÚJO OAB/PB N.º 26.401 AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADOR: GEORGE SUETONIO RAMALHO JUNIOR

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 114 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813076-69.2020.8.15.0000 ORIGEM: COMARCA DO CONDE AGRAVANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: GEÓRGIA MARIA ALMEIDA GABÍNIO - OAB/ PB 11.130 AGRAVADO: CRISEUDA MARIA BATISTA DE SIQUEIRA E OUTROS

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 115 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810391-89.2020.8.15.0000 ORIGEM: 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: CENTRO NORDESTINO DE ENSINO SUPERIOR S/S LTDA (FCM - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA PARAÍBA) ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ OAB/PB 8463 AGRAVADO: JULIANA VIANA TORRES ADVOGADO: ARISTÓTELES FERREIRA DE SOUZA OAB/PB 25.757

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 116 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811444-08.2020.8.15.0000 ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: LÍGIA MAYARA MARIA LEITE DOS SANTOS ADVOGADO: KEHLTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO - OAB/PB 22.899 E GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS OAB/PB 14.708 AGRAVADO: ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA LTDAADVOGADO: NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO - OAB/PB Nº 9.576 E ELTON DE OLIVEIRA M. SANTIAGO OAB/PB Nº 14.162

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 117 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810473-23.2020.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: BRUNA NUNES DA CRUZ ADVOGADO: GISELE S. B. JUCÁ E SILVA OAB/PB 15.320 B, JOÃO PAULO JUCÁ E SILVA OAB/PB 15.315 B E MARIA CLARA JUCÁ SOARES OAB/PB 27.150 AGRAVADO: VALBER ROBERTO COSTA GOMES

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 118 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812450-50.2020.8.15.0000 ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: GILBERTO COSTA DO NASCIMENTO E MARIA LETÍCIA PESSOAS DO NASCIMENTO ADVOGADO: GILBERTO COSTA DO NASCIMENTO JÚNIOR OAB/AC 5562 AGRAVADO: LIÉGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA E GBM ENGENHARIA LTDA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 119 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811373-06.2020.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: OS MESMOS



VANTE: UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB 8463 E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB 13040 AGRAVADO: ANA ROSA SOUTO FERREIRA ADVOGADO: LUCAS MENDES FERREIRA OAB/PB 21.020

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 120 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0814457-15.2020.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: ADELMAR AZEVEDO REGIS AGRAVADO: RANULFO DE PAULA MAGALHÃES

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 121 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0842286-84.2017.8.15.2001 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MARIA DE LOURDES NUNES GOMES ADVOGADO: ANNE KAROLINE DO NASCIMENTO DIAS – OAB/PB 22.450 APELADO: UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADO: FILIPE JOSÉ VILARIM DA CUNHA LIMA OAB/PB 16.031 E LUÍS FERNANDO BENEVIDES CERIANI - OAB/PB 11.988

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 122 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800102-44.2016.8.15.0451 ORIGEM: COMARCA DE SUMÉ APELANTE: ENERGISA PARAIBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB Nº 17.314-A APELADO: GILVANIA FERREIRA DOS SANTOS ADVOGADO: ELIAS ANTONIO FREIRE OAB/PB Nº 12.050

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 123 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800825-23.2020.8.15.0031 ORIGEM: COMARCA DE ALAGOA GRANDE APELANTE: ENERGISA PARAIBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB Nº 17.314-A APELADO: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DO NASCIMENTO ADVOGADO: ROAN MARQUES DA SILVA OAB/PB 26.081

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 124 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802713-33.2018.8.15.0181 ORIGEM: 5ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA APELADO: JOSÉ MIGUEL DE MACEDO MARTINIANO, REPRESENTADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 125 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820404-37.2015.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES APELADO: JOSÉ ADEMAR DE FARIAS

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 126 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800362-53.2019.8.15.0181 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA APELANTE: MARIA BETANIA VITORINO DA SILVA ADVOGADO: JOSÉ ALBERTO E. DA SILVA OAB/PB Nº 10.248 E JÉSSICA BERNADINO RODRIGUES OAB/PB Nº 23.544 APELADO: MUNICÍPIO DE GUARABIRA ADVOGADO: MARCOS EDSON DE AQUINO – OAB/PB Nº 15.222, NELSON DAVI XAVIER – OAB/PB Nº 10.611 E JOSÉ GOUVEIA LIMA NETO – OAB/PB Nº 16.548

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 127 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800035-25.2018.8.15.0511 ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA APELANTE: MARIA JOSÉ BARBOSA DE LIMA ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE OAB/PB 26.712 APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A ADVOGADO: ANDREA FORMIGA D. DE RANGEL MOREIRA OAB-PE 26.687

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 128 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800337-91.2018.8.15.0531 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: MUNICÍPIO DE MALTA ADVOGADO: RAELMA MONTEIRO LACERDA OAB/PB Nº 21.164 APELADO: MARIA DOS ANJOS SANTOS BARBOSA ADVOGADO: DAMIÃO GUIMARÃES OAB/PB 13.293

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 129 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017021-84.2015.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: ADELMAR AZEVEDO REGIS APELADO: LEIDE-JANE GALDINO DOS SANTOS ADVOGADO: MARÍLIA DE SOUZA SILVA RAMALHO OAB/PB 20848

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 130 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001695-31.2007.8.15.0331 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE SANTA RITA APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: ADLANY ALVES XAVIER APELADO: MAROJA E MAROJA LTDA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 131 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800404-37.2018.8.15.0311 ORIGEM: 1ª VARA DA MISTA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL APELANTE: MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL ADVOGADO: CARLOS EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA OAB/PB Nº 22.122 APELADO: STEFFANY LARISSA BEZERRA DOS SANTOS ADVOGADO: HAROLDO MAGALHÃES DE CARVALHO OAB/PE 25.252

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 132 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0843365-98.2017.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ANTÔNIA LINHARES FERNANDES ADVOGADO: WEVERTON MEDEIROS DE QUEIROGA OAB/PB 18.703 APELADO: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: DANIELE CRISTINA VIEIRA CESARIO APELADO: PBPREV – PARAIBA PREVIDÊNCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 133 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0838018-79.2020.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: PBPREV – PARAIBA PREVIDÊNCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA APELADO: LÚCIA MARIA MUNIZ MAIA ADVOGADO: PAMELLA LUCIANA GOMES DE MORAIS OAB/PB Nº 19.664

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 134 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800129-27.2018.8.15.0881 ORIGEM: VARA DA COMARCA DE SÃO BENTO APELANTE: ENERGISA PARAIBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E S. SOARES OAB/PB 11.268 E LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA ADVOGADO OAB/PB 11.002 APELADO: MARINÉS SALES DE ALMEIDA ADVOGADO: MAYARA SOARES SILVEIRA – OAB/PB Nº 19.046

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 135 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800141-75.2017.8.15.0881 ORIGEM: COMARCA DE SÃO BENTO APELANTE: LAUDECI DANTAS DE OLIVEIRA ADVOGADO: ARTUR ARAÚJO FILHO - OAB/PB 10.942, JOSÉ ADRIANO DANTAS OAB/PB 18.044, ALBERTO DA SILVA RODRIGUES - OAB/PB 13.662 APELADO: ENERGISA PARAIBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E S. SOARES OAB/PB 11.268 E LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA ADVOGADO OAB/PB 11.002

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 136 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000193-93.2013.8.15.0251 ORIGEM: 7ª VARA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: ENERGISA PARAIBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E S. SOARES OAB/PB 11.268 E LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA ADVOGADO OAB/PB 11.002 APELADO: ELPÍDIO NUNES DE OLIVEIRA ADVOGADO: ARIANO DA SILVA MEDEIROS, OAB/PB Nº 8.877.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 137 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800320-55.2018.8.15.0531 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: MUNICÍPIO DE MALTA ADVOGADO: RAELMA MONTEIRO LACERDA OAB/PB Nº 21.164 APELADO: FÁBIO FERREIRA LOPES ADVOGADO: DAMIÃO GUIMARÃES OAB/PB 13.293

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 138 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816543-38.2018.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: SEVERINO EMILIANO VIEIRA FILHO ADVOGADO: WALLACE ALENCAR GOMES - OAB/PB 24.739 APELADO: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 139 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800050-90.2020.8.15.0521 ORIGEM: COMARCA DE ALAGOINHA APELANTE: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A APELADO: ANGELITA FELIZARDO DO NASCIMENTO ADVOGADO: EWERTON AUGUSTO COUTINHO PEREIRA - OAB/PB 25.124, LIANA VIEIRA DA ROCHA GOUVEIA OAB/PB 24.338 E PRISCILLA GOUVEIA FERREIRA OAB/PB 19.491

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 140 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816452-94.2019.8.15.0001 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: EDILSON DOS SANTOS SÁTIRO ADVOGADO: TIAGO KENNEDY DOS SANTOS VIRGINIO PENHA OAB/PB 26.978 APELADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB/PB 178.033 A

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 141 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805648-24.2019.8.15.0371 ORIGEM: 7ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA APELANTE: MUNI-

CÍPIO DE SOUSA PROCURADOR: SYDCLEY BATISTA DE OLIVEIRA APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 142 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0867230-19.2018.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA, OAB/PB Nº 20.282-A APELADO: FRASSINETE QUEIROZ MEDEIROS ADVOGADO: MARCONI QUEIROZ DE MEDEIROS CHIANCA OAB/SP 424.143

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 143 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803673-70.2018.8.15.0251 ORIGEM: 5ª VARA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: EDINABEL FÉLIX DO NASCIMENTO, ADVOGADO: GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDÃO OAB/PB 16.870 APELADO: HIPER QUEIROZ LTDA ADVOGADO: ANDREZZA MELO DE ALMEIDA OAB/PB 13.260, ALLAN DE QUEIROZ RAMOS OAB/PB 20.574 E JOÃO PAULO RAMOS TARGINO OAB/PB 26.424

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 144 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800323-28.2019.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE ADVOGADO: LETÍCIA FELIX SBOIA OAB/DF Nº 58.170, GABRIEL ALBANES DINIZ DE ARAUJO, OAB/DF Nº 20.334 E EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE OAB/DF Nº 24.923 APELADO: ANTÔNIO AUGUSTO FILHO ADVOGADO: VITOR ARARUNA CARVALHO OAB/PB: 23.735

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 145 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802325-73.2016.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: UNIMED JOÃO PESSOA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADO: LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS OAB/PB 13.040 E HERMANO GADELHA DE SÁ OAB/PB 8.463 APELADO: MARILZA ONOFRE DE BRITO LIRA ADVOGADO: LUIZ ALBERTO M. COUTINHO NETO OAB/PB 14.916

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 146 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800745-65.2018.8.15.0181 ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA APELANTE: BANCO BMG S/A ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255 APELADO: MARIA JOANA DE OLIVEIRA ADVOGADO: GLEYSIANNE KELLY SOUZA LUNA OAB/PB 15844

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 147 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0840574-93.2016.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: ROBERTO MIZUKI APELADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB Nº 17.314-A

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 148 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000926-76.2015.8.15.2001 ORIGEM: VARA DE EXECUTIVOS ESPECIAIS DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MARCELO SANTOS MOREIRA ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA - OAB/PB 4007 APELADO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL PROCURADOR: JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 149 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800421-12.2018.8.15.0881 ORIGEM: COMARCA DE SÃO BENTO APELANTE: JUCELIO DE ALMEIDA SOUSA ADVOGADO: TICIANO DINIZ NOBRE - OAB/PB 11.747 APELADO: ENERGISA PARAIBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA - OAB/PB 11.002 E PAULO GUSTAVO DE M E S. SOARES OAB/PB 11.268

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 150 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821539-02.2017.8.15.0001 ORIGEM: VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PROCURADOR: JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO APELADO: LUCIENE BORGES DE OLIVEIRA ADVOGADO: CAIRO LUCAS MACHADO PRATES – OAB/SC 33.787

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 151 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800031-76.2017.8.15.0881 ORIGEM: COMARCA DE SÃO BENTO APELANTE: LUCINEIDE DE SOUZA DANTAS ADVOGADO: ARTUR ARAÚJO FILHO OAB/PB 10.942, JOSÉ ADRIANO DANTAS OAB/PB 18.044 E ALBERTO DA SILVA RODRIGUES OAB/PB 13.662 APELADO: ENERGISA PARAIBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA - OAB/PB 11.002 E PAULO GUSTAVO DE M E S. SOARES OAB/PB 11.268

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 152 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0817524-38.2016.8.15.2001 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: GISLEYNE LUCENA DE ARAÚJO SILVA ADVOGADO: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA OAB/PB 16.928 APELADO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 153 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800091-67.2019.8.15.0141 ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE CATOLÉ APELANTE: ELIANA SOUZA DOS SANTOS ADVOGADO: GERSON DANTAS SOARES OAB/PB Nº 17.696 APELADO: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 154 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800910-59.2018.8.15.0231 ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE APELANTE: EDVALDO CHAVES DA SILVA ADVOGADO: GUILHERME QUEIROZ OAB/PB 20.314 APELADO: BANCO PAN S/A ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN OAB/PB 22.177-A

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 155 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0815555-85.2016.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: JULIO TIAGO DE C. RODRIGUES APELADO: EDMILSON GOMES DE SOUZA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 156 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800403-48.2020.8.15.0031 ORIGEM: COMARCA DE ALAGOA GRANDE APELANTE: BANCO BMG S/A ADVOGADO: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI OAB/PB 32505-A APELADO: SEVERINA FREIRE DA SILVA LEITE ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DE O. MUNIZ OAB/PB 12.326

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 157 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814224-63.2019.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES APELADO: ALLAN SEIXAS DE SOUSA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 158 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802058-05.2017.8.15.0211 ORIGEM: 3ª VARA DA COMARCA DE ITAPORANGA APELANTE: MARIA ARAÚJO DE VASCONCELOS ADVOGADO: ADÃO GOMES DA SILVA NETO OAB/PB 19.139 E PEDRO ERIEUDO CAVALCANTE DE LACERDA FILHO OAB/PB 19.432 APELADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA ADVOGADO: PAULO CÉSAR CONSERVA OAB/PB 11.874

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 159 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800914-42.2019.8.15.0561 ORIGEM: COMARCA DE COREMAS APELANTE: MARIA DO SOCORRO ANDRADE ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE OAB/PB 26.712 E KEVIN MATHEUS LACERDA LOPES OAB/PB 26.250 APELADO: BANCO MERCANTIL S/A ADVOGADO: EDUARDO PAOLIELLO OAB/MG 80.702

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 160 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0849659-98.2019.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: ADELMAR AZEVEDO REGIS APELADO: JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA ADVOGADO: SERGIO LUIS NASCIMENTO NUNES OAB/PB Nº 26.717

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 161 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803723-50.2019.8.15.2001 ORIGEM: 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A ADVOGADO: CÂMILA DE ANDRADE LIMA OAB-PE 1494-A APELADO: FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA ADVOGADO: KEHLTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO OAB/PB 22.899 E GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS OAB/PB 14.708

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 162 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801579-57.2015.8.15.0251 ORIGEM: 7ª VARA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: FRANCISCA GEANE DE SOUSA FERREIRA ADVOGADO: DELMIRO GOMES DA SILVA NETO – OAB/PB 12.362 APELADO: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS OAB/PB 20.412-A E JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB/PB 20.832-A



RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 163–APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808176-25.2018.8.15.2001 ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ANTONOR JERÔNIMO LEITE ADVOGADO: ÁLVARO NITÃO JERÔNIMO LEITE OAB/PB 16.256 APELADO: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/PB N.º 128.341-A

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 164–APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800297-81.2017.8.15.0681 ORIGEM: COMARCA DE PRATA APELANTE: MARCIANO CLEMENTE BEZERRA ADVOGADO: RONAIRA COSTA RIBEIRO OAB/PB Nº 18.322 APELADO: MUNICÍPIO DE PRATA PROCURADOR: RICARDO PETRÔNIO NUNES BEZERRA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 165–APELAÇÃO CÍVEL Nº 0825892-70.2015.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MARIA DAS DORES DA SILVA FERRAZ ADVOGADO: KARINE C. X. DE FRANÇA - OAB/PB N. 15.322-B APELADO: BANCO CACIQUE S/A ADVOGADO: ANDREA ORABONA ANGÉLICO MASSA, OAB/SP. Nº 152.184

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 166–APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803634-55.2019.8.15.0181 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA APELANTE: MARIA ELZA DE OLIVEIRA SILVA ADVOGADO: CLÁUDIO G. CUNHA OAB/PB 10751 APELADO: MUNICÍPIO DE GUARABIRA ADVOGADO: MARCOS EDSON DE AQUINO – OAB/PB Nº 15.222 NELSON DAVI XAVIER – OAB/PB Nº 10.611 E JOSÉ GOUVEIA LIMA NETO – OAB/PB Nº 16.548

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 167–APELAÇÃO CÍVEL Nº 0815263-95.2019.8.15.2001 ORIGEM: 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: GILMAR PESSOA DE BRITO ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER OAB/PB 16237 APELADO: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 168–APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820675-75.2017.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES APELADO: SEBASTIÃO ALBERTO CANDIDO CRUZ

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 169–APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820094-94.2016.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES APELADO: LUIZ AIRES CAVALCANTE

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 170–APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809504-24.2017.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES APELADO: JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 171–APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800202-56.2020.8.15.0031 ORIGEM: COMARCA DE ALAGOA GRANDE APELANTE: MARIA OFÉLIA PEREIRA ADVOGADO: LUÍS FERNANDO MARTINS SANTOS - OAB/PB 17.291, LORENA DANTAS MONTENEGRO OAB/PB 16.849 E ISADORA DANTAS MONTENEGRO OAB/PB 19.824 APELADO: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI – OAB/PB 178.033-A

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 172–APELAÇÃO CÍVEL Nº 0831840-85.2018.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE ADVOGADO: GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAÚJO - OAB/DF 20.334, EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE - OAB/DF 24.923 E LETÍCIA FELIX SABOIA – OAB/DF 58.170 APELADO: ZULEIDE DOS SANTOS SILVA ADVOGADO: SAULLO VERAS MEIRELES OAB/PE 25.012

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 173–APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800454-59.2020.8.15.0031 ORIGEM: COMARCA DE ALAGOA GRANDE APELANTE: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: ANDREA FORMIGA D. DE RANGEL MOREIRA OAB-PE 26.687 APELADO: MARIA ERIVONE SILVA SOUZA LIMA ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DE O. MUNIZ OAB/PB 12.326

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 174–APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802560-69.2017.8.15.0331 ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA RITA APELANTE: LUCIANA CARNEIRO DA SILVA ADVOGADO: AYSA OLIVEIRA DE LIMA GUSMÃO OAB/PB Nº 20.496 APELADO: TIM CELULAR S/A ADVOGADO: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO OAB/PB 20.283-A

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 175–APELAÇÃO CÍVEL Nº 0833468-12.2018.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DA CAPITAL APELANTE: MANOEL MESSIAS HILARIO ADVOGADO: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640 E UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA - OAB/PB 11.960 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA APELADO: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 176–APELAÇÕES Nº 0808071-82.2017.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: TABAJARAS PRODUTOS CERÁMICOS LTDA ADVOGADO: HENRIQUE GADELHA CHAVES OAB – PB Nº 11.524. APELANTE: ELIZABETH REVESTIMENTOS LTDA ADVOGADO: JOVINO MACHADO DA NÓBREGA NETO OAB/PB 10.727 E LEONARDO ANTÔNIO CORREIA LIMA DE CARVALHO OAB/PB 14.209 APELADO: EDVÂNIA FLÁVIA DANTAS DA SILVA ADVOGADO: EDVÂNIA FLÁVIA DANTAS DA SILVA OAB/PB Nº24.154

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 177–APELAÇÕES Nº 0873865-79.2019.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA APELANTE: ALEXANDRE DOS SANTOS ALBUQUERQUE E JOAB DA SILVA ARAÚJO ADVOGADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM - OAB/PB 11.967 E ROMÉICA TEIXEIRA GONÇALVES OAB/PB 23.256 APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 178– REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0846854-46.2017.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL PROMOVENTE: FLÁVIO ANTONIO DA SILVA ADVOGADO: ALMIR DA CRUZ MENEZES JÚNIOR OAB/PB Nº 22.934 E BRUCE SNIDER CÍCERO MONTENEGRO CORDEIRO OAB/PB Nº 22.280 PROMOVIDO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: LUIZ FILIPE DE ARAUJO RIBEIRO

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 179– REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0808097-76.2019.8.15.0751 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE BAYEUX PROMOVENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROMOVIDO: MUNICÍPIO DE BAYEUX ADVOGADO: ISRAEL RÊMORA PEREIRA DE AGUIAR MENDES OAB/PB 17.757 E DANILO DE SOUSA OAB/PB 11.313

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 180– REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0846802-16.2018.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL PROMOVENTE: WALMIR INOCÊNCIO ADVOGADO: WALLACE ALENCAR GOMES OAB/PB 24.739 PROMOVIDO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: RENAN DE VASCONCELOS NEVES

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 181– REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0801188-96.2020.8.15.0261 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DE PIANCÓ PROMOVENTE: MARIA KACILENE FIALHO DA SILVA ADVOGADO: JAILSON LOPES DE SOUSA OAB/ PB Nº. 24.069 PROMOVIDO: MUNICÍPIO DE AGUIAR ADVOGADO: BRUNA BARRETO MELO OAB/PB 20.896

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 182– REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0863913-13.2018.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL PROMOVENTE: GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS DE BRITO, REPRESENTADO POR SEU GENITOR SÉRGIO RODRIGUES DE BRITO ADVOGADO: HERATÓSTENES SANTOS DE OLIVEIRA OAB/PB 11.140 PROMOVIDO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: ADELMAR AZEVEDO REGIS

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 183– APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0806095-55.2019.8.15.0001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR APELADO: DARIO DOS SANTOS ARAÚJO ADVOGADO: SANDREYLSON PEREIRA MEDEIROS OAB/PB 21.179

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 184–APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0026578-22.2013.8.15.0011 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADORA: FERNANDA AUGUSTA BALTAR DE ABREU APELADO: JOSEFA AMANDA DE MOURA SILVA ADVOGADO: WAGNER LUIZ RIBEIRO SALES – OAB/PB 18251 E JOSÉ LEANDRO OLIVEIRA TORRES – OAB/PB 18368

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 185– APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000655-81.2011.8.15.0231 ORIGEM: 3ª VARA DA COMARCA DE MANGUAPE APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAPOROCA ADVOGADO: BRUNO KLÉBERSON DE SIQUEIRA FERREIRA OAB/PB Nº 16.266 APELADO: MARIA DEUSA DE ARAÚJO CRUZ ADVOGADO: HUMBERTO TROCOLI NETO (OAB/PB 6.349)

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 186– APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0872052-17.2019.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: ADELMAR AZEVEDO RÉGIS APELADO: MICHELLE ALVES DE CARVALHO ADVOGADO: ANDRÉ FERREIRA MUNGUBA – OAB/PB Nº 22.445

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 187– APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005274-40.2015.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: TADEU ALMEIDA GUEDES APELADO: ELIAS DA SILVA XAVIER ADVOGADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM OAB/PB 11.967

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 188– APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0808108-08.2019.8.15.0751 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX APELANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX ADVOGADO: RAONI LACERDA VITA OAB/PB 14.243 E DANILO DE SOUSA OAB/PB 11.313 APELADO: JÚLIA MARIA DE SOUZA GOMES ADVOGADO: LIDIANE CARNEIRO DE SOUSA BRITO OAB/PB 26.833

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 189– APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0830783-61.2020.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA APELADO: LUIZ ANDRÉ SOBRAL E OUTROS ADVOGADO: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640 E UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA - OAB/PB 11.960

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 190– APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0815358-62.2018.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: RAIMUNDO MIGUEL DE SOUSA ADVOGADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM OAB/PB 11.967 E LUÍS FERNANDO MIDAUA OAB/PB 26.159-A APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 191– APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0842583-23.2019.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES APELADO: RAIMUNDO JOSÉ DA LIMA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 192– APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0802915-46.2018.8.15.0751 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX APELANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX PROCURADOR: ISRAEL RÊMORA PEREIRA DE AGUIAR MENDES APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 193– APELAÇÕES E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0062546-26.2014.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: DANIELE CRISTINA C. T. DE ALBUQUERQUE APELANTE: EDILSON DOS SANTOS SILVA ADVOGADO: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640 E UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA - OAB/PB 11.960 APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 194– APELAÇÕES E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0832656-96.2020.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: ADELMAR AZEVEDO RÉGIS APELANTE: MARIA JUCICLEIDE DE OLIVEIRA LIMA ADVOGADO: MÁRCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - OAB/PB Nº 16.877 APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 195–APELAÇÕES E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0833316-95.2017.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: EDSON MOREIRA DA SILVA ADVOGADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM OAB/PB 11.967 E ROMÉICA TEIXEIRA GONÇALVES OAB/PB 23.256 APELANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DR. ANTÔNIO DO AMARAL (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA.) (VIRTUAL) – 196– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0807590- 50.2016.8.15.2003 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA CAPITAL EMBARGANTE: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS ADVOGADO: CAROLINA DE ROSSO AFONSO - OAB/SP Nº. 195.972 EMBARGADO: RITA EPAMINONDAS CAMARA ADVOGADO: ROBERTO G. BEZERRA CAVALCANTI JR. - OAB/PB – 10.217

RELATOR: EXMO. DR. ANTÔNIO DO AMARAL (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA.) (VIRTUAL) – 197– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº. 0808800-92.2020.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE EMBARGANTE: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS ADVOGADO: EDUARDO JOSÉ DE SOUZA LIMA FORTINELLOS – OAB/PE 28.240 EMBARGADO: JOÃO BATISTA SOUZA GUIMARÃES E OUTROS ADVOGADOS: MANOEL ANTONIO BRUNO NETO – OAB/PE 676-A E DANIELLE TORRES SILVA – OAB/PE 18.393 E MARCOS REIS GANDIN - OAB/PB 26.415-A

RELATOR: EXMO. DR. ANTÔNIO DO AMARAL (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA.) (VIRTUAL) – 198– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0001228-04.2017.8.15.0751 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: SANCHIA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR EMBARGADO: DELMAQUINAS TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA ADVOGADO: ANNA CAROLINNE SILVA DE OLIVEIRA OAB/PB Nº 14.928

RELATOR: EXMO. DR. ANTÔNIO DO AMARAL (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA.) (VIRTUAL) – 199– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0809128-22.2020.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: MARIA MATERNITA LIMA MEDEIROS DOS SANTOS ADVOGADO: HENRIQUE SOUTO MAIOR OAB/PB 13.017 EMBARGADO: BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A. ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI OAB/SP 228213

RELATOR: EXMO. DR. ANTÔNIO DO AMARAL (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA.) (VIRTUAL) – 200– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0802738-81.2019.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: TERESA LÍVIA SANTOS LEITE ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA – OAB/PB 6.003 EMBARGADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA JAQUELINE LOPES DE ALENCAR

RELATOR: EXMO. DR. ANTÔNIO DO AMARAL (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA.) (VIRTUAL) – 201– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0811917-91.2020.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALIS DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR ADELMAR AZEVEDO REGIS EMBARGADO: PRECISÃO INFORMÁTICA LTDA ME

RELATOR: EXMO. DR. ANTÔNIO DO AMARAL (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA.) (VIRTUAL) – 202– AGRAVO INTERNO Nº: 0101777-31.2012.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL, AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS AGRAVADO: WILLIAM HELMUT LUCENA GOMES ADVOGADO: ALLYNSON MAXWELL DE SOUZA PESSOA OAB/PB 17.336 INTERESSADO: PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV PROCURADOR: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO

RELATOR: EXMO. DR. ANTÔNIO DO AMARAL (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA.) (VIRTUAL) – 203– AGRAVO INTERNO Nº: 0812775-25.2020.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ OAB/PB Nº. 8.463 E LEIDSON F. TORRES MATOS OAB/PB Nº. 13.040 AGRAVADO: MARILZA ANA CARVALHO MENDES ADVOGADO: ROSE ALINE CARVALHO DE MIRANDA SANTANA – OAB/PB 11887

RELATOR: EXMO. DR. ANTÔNIO DO AMARAL (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA.) (VIRTUAL) – 204– AGRAVO INTERNO Nº: 0809924-13.2020.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA PROCURADOR: ADELMAR AZEVEDO REGIS AGRAVADO: SARAH CRISTINA BUARQUE DA SILVA ADVOGADO: BRENDA MONIELY DE SÁ - OAB/PE 47702

RELATOR: EXMO. DR. ANTÔNIO DO AMARAL (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA.) (VIRTUAL) – 205– AGRAVO INTERNO Nº. 0806621-02.2020.8.15.2001 ORIGEM:



6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR ADELMAR AZEVEDO REGIS AGRAVADA: DEBORAH PALMEIRA DANTAS ADVOGADOS: RENAN ALLINSON RODRIGUES COSTA – OAB/PB 16.065 E HELMITON PEREIRA DA COSTA – OAB/PB 10.311

RELATOR: EXMO. DR. ANTÔNIO DO AMARAL (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA.) (VIRTUAL) – 206– AGRAVO INTERNO N. 0016626-92.2015.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ANA MARIA CAVALCANTE MAGALHÃES ADVOGADO: ÊNIO SILVA NASCIMENTO – OAB/PB 11.946 AGRAVADO: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PAULO WANDERLEY CÂMARA

RELATOR: EXMO. DR. ANTÔNIO DO AMARAL (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA.) (VIRTUAL) – 207– AGRAVO INTERNO Nº: 0820385-75.2019.8.15.0001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO AGRAVADA: SANDRA LUCIA DE OLIVEIRA, REPRESENTADA PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DR. ANTÔNIO DO AMARAL (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA.) (VIRTUAL) – 208– AGRAVO INTERNO Nº: 0003027-09.1996.8.15.0011 ORIGEM: 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE CAPINA GRANDE AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: RACHEL LUCENA TRINDADE AGRAVADO: ENERGISA ENGENHARIA LTDA – ME ADVOGADA: ÉRIKA VASCONCELOS FIGUEIREDO MAIA (OAB/PB Nº 5881)

RELATOR: EXMO. DR. ANTÔNIO DO AMARAL (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA.) (VIRTUAL) – 209– AGRAVO INTERNO N. 0810055-85.2020.8.15.0000 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE CONDE AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CONDE, POR SEU PROCURADOR HELIO ELOI DE GALIZA JUNIOR AGRAVADO: GAZOLEO COMERCIAL LTDA. ADVOGADO: EPITÁCIO PESSOA PEREIRA DINIZ FILHO OAB/PB Nº 16.495

RELATOR: EXMO. DR. ANTÔNIO DO AMARAL (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA.) (VIRTUAL) – 210– AGRAVO INTERNO N. 0802778-34.2017.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES AGRAVADO: ARLUNDO PEREIRA RODRIGUES ADVOGADO: ALMIR DA CRUZ MENEZES JÚNIOR - OAB/PB Nº 22.934 E BRUNO SNIDER CÍCERO MONTENEGRO CORDEIRO - OAB/PB Nº 22.280

RELATOR: EXMO. DR. ANTÔNIO DO AMARAL (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA.) (VIRTUAL) – 211– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0808707-32.2020.8.15.0000 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: A & L - SERVICOS DE COBRANÇAS E INFORMACOES LTDA - ME, ANDREINO ANDRADE DE ALMEIDA ADVOGADO: ALEX NEYVES MARIANI ALVES OAB/PB Nº 12.677 AGRAVADO: MUITOFACIL ARRECADACAO E RECEBIMENTO LTDA AGRAVADO: BANCO DO BRASIL ADVOGADO: JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB/MG 79.757 E SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS OAB/MG 44.698

RELATOR: EXMO. DR. ANTÔNIO DO AMARAL (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA.) (VIRTUAL) – 212– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0807054-92.2020.8.15.0000 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE AGRAVANTE: BANCO BRADESCO SA ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255 AGRAVADO: ANTONIA TAVARES FERNANDES ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DE O. MUNIZ OAB/PB 12.326

RELATOR: EXMO. DR. ANTÔNIO DO AMARAL (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA.) (VIRTUAL) – 213– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0808835-52.2020.8.15.0000 ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO AGRAVANTE: NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP ADVOGADO: FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JUNIOR OAB/PB Nº 23.306 AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CABEDELO, CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR

RELATOR: EXMO. DR. ANTÔNIO DO AMARAL (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA.) (VIRTUAL) – 214– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0810016-88.2020.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: DANILO WARELLA PITSCH ADVOGADO: BRUNO BRILHANTE OAB/PB 15.517 AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA

RELATOR: EXMO. DR. ANTÔNIO DO AMARAL (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA.) (VIRTUAL) – 215– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0812790-91.2020.8.15.0000 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREMAS AGRAVANTE: RITA MARIA DA CONCEICAO ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE OAB/PB 26.712 E KEVIN MATHEUS LACERDA LOPES OAB/PB 26.250 AGRAVADO: BANCO PANAMERICANO SA

RELATOR: EXMO. DR. ANTÔNIO DO AMARAL (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA.) (VIRTUAL) – 216– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0811589-64.2020.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: RODRIGO ROSSI CELLINI, ROSSI GESTAO IMOBILIARIA LTDA – EPP ADVOGADO: ALBERTO CAMPOS CATÃO OAB/PB 11.833 AGRAVADO: ISADORA KALINE CAMELO PIRES DE OLIVEIRA GALDINO, LUIS ANTONIO GALDINO FERREIRA ADVOGADO: RA- WLLA KYCIA ANDRADE SOUZA OAB/PB 18914

RELATOR: EXMO. DR. ANTÔNIO DO AMARAL (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA.) (VIRTUAL) – 217– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0806879-98.2020.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS AGRAVANTE: NAHARA DE MEDEIROS CABRAL – ME ADVOGADO: DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ OAB/PB Nº 11.328-B AGRAVADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. DR. ANTÔNIO DO AMARAL (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA.) (VIRTUAL) – 218– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0805204-03.2020.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITABAIANA AGRAVANTE: ELAYNE CRISTINA CRUZ DOS SANTOS ADVOGADO: ZAYLANY DE LOURDES FERREIRA TORRES OAB/PB Nº 16.982 AGRAVADO: LEONILDO FREDERICO SILVA DE SOUZA ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE GOMES FERREIRA LIMA(OAB/PE 40509) E OUTRO

RELATOR: EXMO. DR. ANTÔNIO DO AMARAL (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA.) (VIRTUAL) – 219– APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0802734-69.2015.8.15.0001 ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE- APELANTE: AUDD COSTA VILAR ADVOGADO: GUILHERME QUEIROGA SANTIAGO OAB/PB 17.948 APELADO: BANCO BRADESCARD S.A.

RELATOR: EXMO. DR. ANTÔNIO DO AMARAL (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA.) (VIRTUAL) – 220– APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0814101-56.2016.8.15.0001 ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: FERNANDA LIRA DE MENEZES ADVOGADO: THAYS KELLY TORRES ROCHA OAB/PB 16.961 E IGOR MEDEIROS GAUDENCIO - OAB/PB 17.485 APELADO: JOSIVANDRO DO NASCIMENTO SILVA ADVOGADO: VALBER MAXWELL FARIAS BORBA - OAB/PB Nº 14.865 E REGINALDO PAULINO DA SILVA FILHO OAB/PB 17.724

RELATOR: EXMO. DR. ANTÔNIO DO AMARAL (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA.) (VIRTUAL) – 221– APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800393-91.2017.8.15.0521 ORIGEM: COMARCA DE ALAGOINHAS APELANTE: CARLOS ANDRE ALVES, CLEBIO FERREIRA DO NASCIMENTO, ELINALDO FELIPE DOS SANTOS ADVOGADO: KAIJO BATISTA DE LUCENA OAB/PB 21.841 APELADO: MUNICÍPIO DE MULUNGU ADVOGADO: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO OAB/PB 12.381

RELATOR: EXMO. DR. ANTÔNIO DO AMARAL (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA.) (VIRTUAL) – 222– APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0814019-20.2019.8.15.0001 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB Nº 17.314-A APELADO: JOAO HENRIQUES DA SILVA ADVOGADO: ALISSON MENDONÇA GUIMARÃES – OAB-PB 17229

RELATOR: EXMO. DR. ANTÔNIO DO AMARAL (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA.) (VIRTUAL) – 223– APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0008833-43.2009.8.15.0181 ORIGEM: COMARCA DE PILÕES APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB/MG 79.757 E SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS OAB/MG 44.698 APELADO: MUNICÍPIO DE PILÕES ADVOGADO: ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO - OAB/PB 14.160

RELATOR: EXMO. DR. ANTÔNIO DO AMARAL (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA.) (VIRTUAL) – 224– APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800024-94.2017.8.15.1201 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA APELANTE: JOSEFA MARIA LIMA BENTO ADVOGADO: HUMBERTO DE SOUSA FELIX - OAB/RN 5069 APELADO: BANCO VOTORANTIM S.A. ADVOGADO: JOÃO ROSA OAB/BA 17.023

RELATOR: EXMO. DR. ANTÔNIO DO AMARAL (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA.) (VIRTUAL) – 225– APELAÇÃO Nº: 0000297-92.2014.8.15.0011 ORIGEM: 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ADVOGADO: LÍVIA B. F. FORTES ALVARENGA OAB/DF Nº 24.108 E MARINA P. ANTUNES DE FREITAS OAB/DF Nº 37.075 APELADO: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADORA: GERMANA PIRES DE SÁ DA NOBREGA COUTINHO E OUTROS

RELATOR: EXMO. DR. ANTÔNIO DO AMARAL (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA.) (VIRTUAL) – 226– APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800034-16.2020.8.15.0561 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREMAS APELANTE: FRANCISCA FERNANDES DA SILVA ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE OAB/PB 26.712 E KEVIN MATHEUS LACERDA LOPES OAB/PB 26.250 APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB/PB 178.033-A

RELATOR: EXMO. DR. ANTÔNIO DO AMARAL (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA.) (VIRTUAL) – 227– APELAÇÕES Nº: 0801857-71.2019.8.15.0751 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX APELANTE: ALPHAVILLE PARAIBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., PARAYBA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ADVOGADO: RAFAEL NASCIMENTO ACCIOLY, OAB/PE 30.789 APELANTE: ALESSANDRO JACINTO DE OLIVEIRA SILVA, ADVOGADO: RODRIGO OLIVEIRA AGUIAR OAB/RN 11.277 APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DR. ANTÔNIO DO AMARAL (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA.) (VIRTUAL) – 228– APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº: 0843494-69.2018.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: ROBERTO MIZUKI DIAS DOS SANTOS APELADO: AGLAE MARIA CARNEIRO DE CARVALHO VILAR ADVOGADO: FABRICIO ARAUJO PIRES OAB/PB 15.709

RELATOR: EXMO. DR. ANTÔNIO DO AMARAL (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA.) (VIRTUAL) – 229– APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº: 0824560-92.2020.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS APELADO: PEDRO DE ALCANTARA BATISTA DOS SANTOS ADVOGADO: DANIEL JOSÉ NOBRE SOARES DE SOUZA - OAB/PB 26.106



PUBLICAÇÕES DO PJE – NOTAS DE FORO DO PRIMEIRO GRAU

CAMPINA GRANDE

NOTA DE FORO Nº 14/2020. VARA UNIFICADA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE/PB. PROCESSO Nº 0822188-30.2018.8.15.0001. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. EXECUTADO: ANTONIO IRAK BATISTA DA SILVA. Intimação da parte executada para ciência da sentença que extinguiu o processo de execução fiscal.



ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Abelardo Jurema Neto 010046 - Pb • 219, 220, 221; Adelfo Dantas Souza 019922 - Pb • 641; Admilson Leite De Almeida Junior 011211 - Pb • 608; Admilson Villarim Filho 002970 - Pb • 150, 151, 152, 153, 154, 155; Ailton Azevedo De Lacerda 012600 - Pb • 601; Alberdan Jorge Da Silva Cota 001767 - Pb • 515; Alberto Batista De Lima 005316 - Pb • 727; Alipio Bezerra De Melo Neto 017103 - Pb • 194, 422; Allison Batista Carvalho 016470 - Pb • 424; Altamiro Correia De Moraes Neto 012678 - Pb • 100; Ana Lucia De Moraes Araujo 010162 - Pb • 266; Ana Rita Feitosa Torrao Braz 012067 - Pb • 120; Ananias Lucena De Araujo Neto 006295 - Pb • 588; Anderson Marinho De Almeida 021569 - Pb • 163; Andre Gomes Bronzeado 014439 - Pb • 3; Anna Catharina Marinho De Andrade 014742 - Pb • 82; Antonio Jose Ramos Xavier 008911 - Pb • 119; Antonio Rodrigues De Melo 004721 - Pb • 509, 510, 511, 512, 513, 514; Antonio Teotonio De Assuncao 010492 - Pb • 424; Arnaldo Marques De Sousa 003467 - Pb • 609, 622; Arthur Da Silva Fernandes 024868 - Pb • 140; Bergson Marques Cavalcanti Araujo 003755 - Pb • 8; Bruno Jose De Melo Trajano 016997 - Pb • 590; Bruno Lopes De Araujo 007588 - A • 132; Bruno Magalhaes 017893 - Pb • 376; Bruno Roberto Figueira Mota 015981 - Pb • 121; Carlos Alberto Pinto Manguera 006003 - Pb • 591; Carlos Alberto Silva De Melo 012381 - Pb • 213; Carlos Antonio Farias De Souza 007766 - Pb • 119; Carlos Roberto Barbosa 002754 - Pb • 96, 97, 98; Charles Alberto Monteiro Lopes 017016 - Pb • 351; Christinne Ramalho Brilhante 015300 - Pb • 82; Claudio De Sousa Barreto 002612 - Pb • 534; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 219; Damiao Vieira Da Silva 001752 - Pb • 595; Daniel Maia 019409 - Ce • 85; Daniel Sebadelhe Aranha 014139 - Pb • 120; Daniele Galdino Goncalves 020816 - Pb • 582; Danylo Henrique 025150 - Pb • 163; David Da Silva Santos 017937 - Pb • 415; Denis Maia Silvino 022506 - Pb • 741, 742, 744; Deoclecio Coutinho De Araujo Neto 015276 - Pb • 647; Diego Cabral Miranda 017069 - Pb • 667; Diego Emanuel Menezes Pedrosa 019927 - Pb • 144; Diego Maciel De Souza 014834 - Pb • 262; Djaci Silva De Medeiros 013514 - Pb • 405, 408, 414; Djalma Queiroga De Assis Filho 012620 - Pb • 552; Djonierison Jose F. De Franca 008885 - Pb • 619; Edmundo Dos Santos Costa 007349 - Pb • 716; Eduardo Anibal Campos Santa Cruz Co 018607 - Pb • 84; Eduardo Henrique Nogueira Luna 014320 - Pb • 597; Edward Johnson 010287 - Pb • 132; Elenice Maria Da Conceicao 017983 - Pb • 126; Elibia Afonso De Sousa 012587 - Pb • 106; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - Rn • 3; Elza Da Costa Bandedeira 008263 - Pb • 241; Emanuel Messias Pereira De Lucena 022260 - Pb • 236; Erico De Lima Nobrega 009602 - Pb • 104, 129; Erika Patricia Serafim Ferreira Bru 017881 - Pb • 379; Erony Felix Da Costa Andrade 032309 - Pe • 590, 591; Everson Coelho De Lima 020294 - Pb • 261; Fabiano Barcia De Andrade 006840 - Pb • 1; Fabio Jose De Souza Arruda 005883 - Pb • 646; Fabio Ramos Trindade 010017 - Pb • 219, 220, 221; Fabio Romero De Souza Rangel 004405 - Pb • 418; Felipe Monteiro Da Costa 018429 - Pb • 477; Felisbela Martins De Oliveira 006166 - Pb • 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 143, 147, 149; Fernando Macedo De Araujo 022217 - Pb • 713; Flavia Alessandra Araujo Nobrega 012397 - Pb • 631; Flavio Augusto Pereira 009272 - Pb • 219, 220; Franciney Jose Lucena Bezerra 011656 - Pb • 600; Francisca De Fatima Pereira A. Dini 003447 - Pb • 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257; Francisco Carlos Meira Da Silva 012053 - Pb • 270; Francisco De Assis F. Abrantes 021244 - Pb • 736; Francisco De Fatima Barbosa Cavalca 010342 - A • 93; Francisco De Freitas Carneiro 019114 - Pb • 338, 346; Francisco Pedro Da Silva 003898 - Pb • 112, 127, 142; Gabriel De Lima Cirne 020728 - Pb • 16; George Lucena Barbosa De Lima 009326 - Pb • 364; Germana Geyser Fernandes De Castro 016782 - Pb • 65; Gildasio Alcantara Moraes 006571 - Pb • 641; Gilmar Nogueira Silva 018667 - Pb • 738, 739, 740, 743, 745; Gilson De Brito Lira 007830 - Pb • 398; Gina Gabrielle Barreto De Almeida 017482 - Pb • 406; Giovana Deininger De Oliveira 018385 - Pb • 16; Giovanna Arruda Goncalves 006941 - Pb • 126; Giuseppe Fabiano Do Monte Costa 009861 - Pb • 124; Glaucia Pinheiro Ruffilo 089141 - Rj • 375; Glebson Jarley Lima De Oliveira 019499 - Pb • 507; Gustavo Giorggio Fonseca Mendoza 014121 - Pb • 102; Gustavo Nunes De Aquino 013298 - Pb • 507; Hanna Maria Oliveira Avelino 019329 - Pb • 726; Helderley Florencio Vieira 295012 - Sp • 373; Heleno Ronaldo Da Silva 304163 - Sp • 709; Hellen Maria Vasconcelos Vieira 016746 - Pb • 108; Heriberto Pedrosa Ramos Junior 021941 - Pb • 89, 90; Hermann Lundgren Correa Regis 012767 - Pb • 393; Hildebrando Diniz Araujo 004593 - Pb • 353; Hugo Correia De Andrade 028290 - Pe • 589, 590; Humberto De Sousa Felix 005069 - Rn • 470, 471; Ianna Gisely Dos Santos 026881 - Pb • 348; Icaro Onofre Costa 022988 - Pb • 727; Irenaldo Amancio 005724 - Pb • 211; Ismenia Cordeiro Espinola 020418 - Pb • 181; Israel Guedes Pereira 008338 - Pb • 218; Israel Jose Alves Firmino 022971 - Pb • 742, 744; Ivana Ludmilla Villar Maia 010466 - Pb • 2; Izaías Marques Ferreira 006729 - Pb • 385; Jailson Araujo De Souza 010177 - Pb • 668; Jaqueline Lopes De Alencar 009176 - Pb • 110, 112, 120; Jarbas Murilo De Lima Rafael 010377 - Pb • 710, 711; Jessica Daynara Goncalves De Brito 023451 - Pb • 158; Joallyson Guedes Resende 016427 - Pb • 652; Joao Alves Do Nascimento Junior 024468 - Pb • 423; Joao Claudio R. Da Silva Rodrigues 032363 - Pb • 590; Joao Marques Estrela E Silva 002203 - Pb • 683; Joao Paulo Juca 015315 - Pb • 103; Jocel Janderlei Alves De Freitas 003978 - Pb • 177; Johnson Goncalves De Abrantes 001663 - Pb • 132; Jose Adamastor Moraes De Q Melo 002677 - Pb • 4; Jose Alves Da Silva Neto 014651 - Pb • 707; Jose Andrade Dos Santos Neto 013674 - Rn • 350; Jose Candido Lustosa B. De Albuquerque 004040 - Ce • 85; Jose Erivan Tavares Grangeiro 003830 - Pb • 156; Jose Evandro Alves Da Trindade 018318 - Pb • 417; Jose Fernandes Mariz 006851 - Pb • 105, 107, 113, 116, 118; Jose Francisco De Moraes Neto 015104 - Pb • 120, 132; Jose Humberto Simplicio De Sousa 010179 - Pb • 584; Jose Luis Menezes De Queiroz 010598 - Pb • 385; Jose Odívio Lobo Maia 004497 - Pb • 348; Jose Rijalma De Oliveira Junior 017339 - Pb • 737; Jose Venancio De Paula Neto 006137 - Pb • 338; Jose Weliton De Melo 009021 - Pb • 338; Joseph Chaves Rufino 024981 - Pb • 604; Juliano Nicolau De Castro 292121 - Sp • 1; Karlisson Meira Silva 014173 - Pb • 270; Lionaldo Dos Santos Silva 006910 - Pb • 59; Luana Braga 027958 - Ce • 85; Luana M. Sousa Benjamim 012323 - Pb • 120; Lucas Alves Da Mota 017360 - Pb • 667; Luciana Pereira Gomes Browne 000786 - B • 589; Luciano Jose Guedes Pinheiro 020634 - Pb • 622; Luis Artur Sabino De Oliveira 012729 - Pb • 120; Luiz Antonio Teles Dos Santos 003493 - Pb • 220; Luiz Guedes Monteiro Filho 003317 - Pb • 490, 491; Luiz Mesquita De Almeida Neto 015742 - Pb • 122; Luiza Formiga Do Nascimento 006905 - Pb • 385; Lydia Araujo Alves 017494 - Pb • 122; Mailson Lima Maciel 010732 - Pb • 590; Manoel Felix Neto 009823 - Pb • 124; Marcelo Andrade Bezerra 015908 - Pb • 117; Marcelo Suassuna Laureano 009737 - Pb • 346; Marco Antonio Bevilacqua 139333 - Sp • 1; Marconi



Ronnie Menezes De Melo 024035 - Pb • 141; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 516; Marcos Delli Ribeiro Rodrigues 005553 - Rn • 470; Margarete Nunes De Aguiar 017824 - Pb • 115; Maria De Fatima De Lisboa 004408 - Pb • 46; Maria Divani Oliveira Pinto De Mene 003891 - Pb • 438; Maria Elizabete De Sousa Agnese 002582 - Pb • 237; Mario Felix De Menezes 010416 - Pb • 109; Marllon Laffit Torres Feitosa Passo 044485 - Pe • 159; Marxsuell Fernandes De Oliveira 009834 - Pb • 633; Matheus Augusto Dos Santos Leandro 025119 - Pb • 507; Michel De Moura Dantas 021938 - Pb • 391; Micheline Aparecida M.Barreto 008664 - Pb • 600; Michelle Barreto 018576 - Pb • 529; Moacyr Tavares Rolim Neto 011865 - Pb • 508; Nathalia Thayse Oliveira De Oliveir 021275 - Pb • 641; Odonildo De Sousa Manguiera 005007 - Pb • 424; Patricia Araujo Nunes 011523 - Pb • 112; Paula Tiemi Mizoguchi 366602 - Sp • 268, 269; Paulo De Tarso Cirne Nepomuceno 002472 - Pb • 120; Paulo De Tarso L Garcia De Medeiros 008801 - Pb • 646; Paulo Romero Feitosa Sobral 004070 - Pb • 363; Pedro Eduardo Gomes Cavalcante Viei 033950 - Pe • 596; Pedro Francisco Nascimento 007021 - Pb • 705; Pedro Henriques De Lima 005955 - Pb • 241; Peracio Bezerra Da Silva 009151 - Pb • 117; Pierryson Gustavo Pereira Henriques 022226 - Pb • 593; Priscila Cristiane Andre Freire 021622 - Pb • 163; Priscila Graziela Rique Pontes 014507 - Pb • 598; Rafael De Andrade Thiamer 016237 - Pb • 5; Rafael Melo Assis 013474 - Pb • 100; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755 - Pb • 522; Raimundo Rodrigues Da Silva 002966 - Pb • 656; Ramon Dantas Cavalcante 013416 - Pb • 634; Rayssa Lanna Franco Da Silva 015361 - Pb • 113; Reinaldo Luis Tadeu Rondina Mandali 019015 - A • 2; Renan Elias Da Silva 018107 - Pb • 84; Renata Galdino Fernandes Suassuna 021914 - Pb • 352; Ricardo Servulo Fonseca Da Costa 007647 - Pb • 408; Ricardo Wagner De Lima 021633 - Pb • 158; Rinaldo Cirilo Costa 018349 - Pb • 599; Robergia Farias Araujo 009844 - Pb • 114, 129, 631; Roberto Da Silva Guerra Junior 015647 - Pb • 6; Rodolfo Gaudencio Bezerra 013296 - Pb • 102; Rodrigo Almeida Dos Santos Andrade 022220 - Pb • 668; Rogério Magnus Varela Gonçalves 009359 - Pb • 587; Romulo Rhemo Palitot Braga 008635 - Pb • 59; Rosemaria Dos Santos Azevedo 012821 - Rn • 412; Ruy Bandeira Da Rocha 008410 - Pb • 200; Samara Sheilla Moura Meira De Carva 014523 - Pb • 270; Samuel Lima Silva 013084 - Pb • 131; Sergeano Xavier Batista De Lucena 014514 - Pb • 130; Suenia Andrade Goes 024188 - Pb • 582; Suenia Cruz De Medeiros 017464 - Pb • 146, 712; Taciane Oliveira Silva 369984 - Sp • 268, 269; Thaina Aleixo 025839 - Pb • 634; Thiago Araujo Silva 027267 - Pb • 175; Thiago Bezerra De Melo 023782 - Pb • 65; Vera Luce Da Silva Viana 009967 - Pb • 148; Wallace Ozires Costa 003804 - Pb • 178; Werton Moraes Lima 013108 - Pb • 408; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 5, 471; Wilson Tadeu Cordeiro De Oliveira 159538 - Mg • 634; Yuri Simpson Lobato 014246 - Pb • 120



NOTAS DE FORO

CAPITAL

2A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 010/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00001 Processo: 0015836-31.2003.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: PREVIBAN PREVIDENCIA PRIVADA PARABAN **ADVOGADO: 292121SP JULIANO NICOLAU DE CASTRO , 139333SP MARCO ANTONIO BEVILACQUA**. REU: CANDIDA MOREIRA FILGUEIRAS **ADVOGADO: 006840PB FABIANO BARCIA DE ANDRADE**. REU: CANDIDA MOREIRA **ADVOGADO: 006840PB FABIANO BARCIA DE ANDRADE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00002 Processo: 0017656-75.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA EUNILIA DE ARAUJO ROCHA LINS **ADVOGADO: 010466PB IVANA LUDMILLA VILLAR MAIA**. REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 019015A REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00003 Processo: 0043291-58.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA CLAUDIA FIGUEIREDO FERREIRA **ADVOGADO: 014439PB ANDRE GOMES BRONZEADO**. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **AYMORE FINANCIAMENTOS ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00004 Processo: 0058766-49.2012.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA VANUZIA NASCIMENTO CHAVES **ADVOGADO: 002677PB JOSE ADAMASTOR MORAIS DE Q MELO**. AUTOR: CARLOS MAGNUN NASCIMENTO CHAVES **ADVOGADO: 002677PB JOSE ADAMASTOR MORAIS DE Q MELO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00005 Processo: 0064080-05.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AIRTON BARBOSA DANTAS **ADVOGADO: 016237PB RAFAEL DE ANDRADE THIAMER**. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 250/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00006 Processo: 0061159-73.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CALOGERO PARISI **ADVOGADO: 015647PB ROBERTO DA SILVA GUERRA JUNIOR**. AUTOR: MAFALDA SCARANO PARISI **ADVOGADO: 015647PB ROBERTO DA SILVA GUERRA JUNIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
1A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 260/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00007 Processo: 0099999-89.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 088/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00008 Processo: 0001634-08.1987.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE MOREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 003755PB BERGSON MARQUES CAVALCANTI ARAUJO**. REU: JOSE RONALDO GOMES **ADVOGADO: 003755PB BERGSON MARQUES CAVALCANTI ARAUJO**. VITIMA: ALDEMI ESPINOLA GOMES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 113/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00009 Processo: 0000994-28.2012.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MARIA JANDIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00010 Processo: 0002016-82.2016.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZAREU: RICARDO DOUGLAS PONTES FIDELISREU: EMANUEL DOS SANTOS LISBOA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00011 Processo: 0002044-16.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ROBERTO SUAREZ FERNANDEZ Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00012 Processo: 0003353-43.2015.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSIVALDO LEITE MEIRELES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00013 Processo: 0009285-80.2013.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: VAMBERTO MORAIS DA SILVAREU: NEWTON DA CONCEICAO ALMEIDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00014 Processo: 0010956-12.2011.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: CARLOS KENNEDY ANDRADE SILVAREU: JEFFERSON PORTO DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00015 Processo: 0016810-89.2008.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: EDUARDO DA SILVA BARBOSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00016 Processo: 0026486-80.2016.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ANDERSON CARNEIRO DA CUNHA LEITE **ADVOGADO: 018385PB GIOVANA DEININGER DE OLIVEIRA , 020728PB GABRIEL DE LIMA CIRNE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
2A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 073/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00017 Processo: 0000055-61.2020.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: F. M. S. J.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00018 Processo: 0000055-61.2020.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: F. M. S. J.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00019 Processo: 0000122-31.2017.815.2004 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: M. P. P.INFRATOR: I. S. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00020 Processo: 0000250-17.2018.815.2004 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: M. P. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: I. S. F.ADOLESC AUTOR DO ATO: G. S. O.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00021 Processo: 0000264-98.2018.815.2004 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: M. P. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: F. M. R.VITIMA: B. L. A. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00022 Processo: 0000358-75.2020.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: L. V. R. D.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00023 Processo: 0000364-19.2019.815.2004 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: M. P. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: F. S. S.VITIMA: L. P. A.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00024 Processo: 0000444-46.2020.815.2004 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: M. P. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: L. A. S.VITIMA: A. L. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00025 Processo: 0000483-77.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: J. B. F. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00026 Processo: 0000882-09.2019.815.2004 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: M. P. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: M. A. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00027 Processo: 0001290-34.2018.815.2004 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: M. P. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: V. M. A. C.VITIMA: C. S. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00028 Processo: 0001447-10.2018.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: M. P. E. P.REU: D. P. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00029 Processo: 0001783-11.2018.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: A. S. D.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00030 Processo: 0001810-57.2019.815.2004 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: M. P. P.INFRATOR: G. F. F.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00031 Processo: 0001842-33.2017.815.2004 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: M. P. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: E. N. S.VITIMA: W. R.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
00032 Processo: 0001860-83.2019.815.2004 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: M. P. P.INFRATOR: A. C. C. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00033 Processo: 0001871-15.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: P. A. B. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00034 Processo: 0001871-15.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: P. A. B. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00035 Processo: 0001918-86.2019.815.2004 - RELATORIO DE INVESTI AUTOR: M. P. P.VITIMA: T. S. B.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00036 Processo: 0002102-76.2018.815.2004 - BOLETIM DE OCORRENCI ADOLESC AUTOR DO ATO: V. A. C. M.AUTOR: M. P. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00037 Processo: 0002166-86.2018.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: J. R. N. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00038 Processo: 0002270-15.2017.815.2004 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: M. P. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: M. G. O.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00039 Processo: 0002332-55.2017.815.2004 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: M. P. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: J. V. M. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00040 Processo: 0002484-35.2019.815.2004 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: M. P. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: K. D. B. S.VITIMA: A. S. L. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00041 Processo: 0002560-59.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: J. R. N. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00042 Processo: 0002562-29.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: M. A. A. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00043 Processo: 0002648-97.2019.815.2004 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: M. P. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: T. M. T.ADOLESC AUTOR DO ATO: O. E. S. F.VITIMA: M. L. R. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00044 Processo: 0002672-28.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: L. S. G.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00045 Processo: 0002678-40.2016.815.2004 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: M. P. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: M. W. P. M.VITIMA: E. O. C. F. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
3. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA NF 230/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00046 Processo: 0022643-62.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CONDOMINIO EDIFICIO ASPEN **ADVOGADO: 004408PB MARIA DE FATIMA DE LISBOA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 100/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00047 Processo: 0001176-67.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: THIAGO HENRIQUE DE SOUZA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00048 Processo: 0034977-76.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WAGNER DOS ANJOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 101/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00049 Processo: 0001677-21.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEONARDO HOLANDA DE AMORIM Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00050 Processo: 0003986-49.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO LIMA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00051 Processo: 0004567-98.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCIANE DA SILVA CAMPOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00052 Processo: 0008760-88.2019.815.2002 - PETICAO REU: JOAQUIM ARTHUR VASCONCELOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00053 Processo: 0009187-85.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JAMERSON JOSE RIBEIRO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00054 Processo: 0012391-11.2017.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: CLOVIS ANTONIO DE LIMA JUNIOR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00055 Processo: 0020738-04.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MXR COM DE PECAS PLASTICOS E SERVICOS LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00056 Processo: 0026492-49.2000.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSEMAR DA COSTA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00057** Processo: 0028369-62.2016.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: FERNANDO MELLO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00058** Processo: 0030748-73.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: F. G. B. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00059** Processo: 0033030-65.2008.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DEMIAN ALVES RIBEIRO **ADVOGADO: 006910PB LIONALDO DOS SANTOS SILVA , 008635PB ROMULO RHEMO PALITOT BRAGA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00060** Processo: 0034165-34.2016.815.2002 - REPRESENTAÇÃO CRIMIN REU: PATRICIA ELLEN MEDEIROS DE AZEVEDOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 093/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00061** Processo: 0006821-44.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LOJA TIM EPITACIO PESSOAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00062** Processo: 0031981-08.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO MALAQUIAS EVANGELISTA JUNIORVITIMA: BENJAMIN DE SOUZA FONSECA SOBRINHOVITIMA: IRENALDO CAVALCANTI VIEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 088/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00063** Processo: 0000160-44.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VITO DOS SANTOS ARAUJOVITIMA: ANDREY HENRIQUE TENORIO PALITOTAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00064** Processo: 0001569-89.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SHAYANNE NUNES PACHU ANDRADE FEITOZAINDIADO: LUCIANA FERNANDES XAVIERAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00065** Processo: 0002325-98.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIANA GONCALVES MARQUES **ADVOGADO: 023782PB THIAGO BEZERRA DE MELO , 016782PB GERMANA GEYSER FERNANDES DE CASTRO.** VITIMA: VIVIANE NOBREGA DE ARAUJOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00066** Processo: 0004028-98.2018.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: GR CONSTRUTORA EIRELIAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00067** Processo: 0005215-49.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCISCO CANINDE DE MORAIS SERAFIMINDIADO: GUILHERME CAMPELO RABAY NETOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00068** Processo: 0007839-32.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EMPRESA DE RECICLAGEM BOM JESUSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00069** Processo: 0007849-76.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: THIAGO MENDES SANTIAGOINDIADO: MAURO SERGIO RODRIGUESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00070** Processo: 0007850-61.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGAVITIMA: IVONALDO SILVA DE FRANCAVITIMA: MARIA GEOVANA TAVARES DE FRANCAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00071** Processo: 0008522-69.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: VINICIUS GABRIEL FERREIRA VIANAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00072** Processo: 0008969-28.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REU: JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00073** Processo: 0009078-42.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: RITA DE SOUTO SALESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00074** Processo: 0009168-16.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LUCIANA TORRES BRITOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00075** Processo: 0010419-35.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JACKELINE MELO DANTASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00076** Processo: 0010678-98.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: RAMIRA EMILIOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00077** Processo: 0010788-97.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDNA SUELI FERREIRA DE LIMAVITIMA: JOSINEIDE REGINA DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00078** Processo: 0010924-94.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: IELLYNE MIRANDA SILVA MELOVITIMA: PATRICIA EMMANUEL TORRES CAVALCANTIVITIMA: MARIA APARECIDA DA SILVA SOARESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00079** Processo: 0011749-38.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SUPERMERCADO EBENEZERAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00080** Processo: 0013388-91.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MATHEUS LUCAS GOMES DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00081** Processo: 0016358-35.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANA LUCIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRAINDIADO: ANGELICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00082** Processo: 0017958-91.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: ROSANGELA MAGNA FARIAS URQUIZA DE SA **ADVOGADO: 014742PB ANNA CATHARINA MARINHO DE ANDRADE , 015300PB CHRISTINNE RAMALHO BRILHANTE.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00083** Processo: 0024659-34.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ADJAIIR AIRSOFT COM EIRELIAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00084** Processo: 0027635-14.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MIZALE RIBEIRO DA ROCHA **ADVOGADO: 018107PB RENAN ELIAS DA SILVA.** VITIMA: MADDALENA LISIA SICILIANO **ADVOGADO: 018607PB EDUARDO ANIBAL CAMPOS SANTA CRUZ COSTA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00085** Processo: 0028219-81.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARIA BERNADETE DA SILVAVITIMA: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S A **ADVOGADO: 004040CE JOSE CANDIDO LUSTOSA B.DE ALBUQUERQUE , 019409CE DANIEL MAIA , 027958CE LUANA BRAGA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00086** Processo: 0033700-25.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ALVES CAVALCANTEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 073/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00087** Processo: 0001028-22.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA IP 44/2020 2A DDAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 075/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00088** Processo: 0001651-57.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ZELIA MEDEIROS DE MORAISAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00089** Processo: 0002202-66.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. R. S. N. **ADVOGADO: 021941PB HERIBERTO PEDROSA RAMOS JUNIOR.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 01/12/2020, as 14 horas.obs. a testemunha arrolada não consta endereço

- 00090** Processo: 0002202-66.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. R. S. N. **ADVOGADO: 021941PB HERIBERTO PEDROSA RAMOS JUNIOR.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 01/12/2020, as 14 horas.A AUDIENCIA SERA REALIZADA VIRTUALMENTE, VIA SISTEMA CISCO WEBEX O LINK DE ACESSO A AUDIENCIA SERA DISPONIBILIZADO DIA ANTERIOR A SUA REALIZAÇÃO PARA O TELEFONE (WHATSAPP).

- 00091** Processo: 0003902-53.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EMPRESA TRANSNACIONALAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00092** Processo: 0009227-67.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: BRUNO QUEIROZ MELOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00093** Processo: 0010205-78.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WILLAMS EDSON DOS SANTOS **ADVOGADO: 010342A FRANCISCO DE FATIMA BARBOSA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se a defesa para oferecimento das respectivas contrarrazões, dentro do -prazo legal.

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 087/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00094** Processo: 0000106-15.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: KLECIUS DE ASSISAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00095** Processo: 0029702-49.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DURCIVAL SILVA COUTINHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 113/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00096** Processo: 0000313-77.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUAN DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 002754PB CARLOS ROBERTO BARBOSA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00097** Processo: 0006870-17.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RUBENILSON DE OLIVEIRA ALVES **ADVOGADO: 002754PB CARLOS ROBERTO BARBOSA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00098** Processo: 0010876-67.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAVI DOS SANTOS FERREIRA **ADVOGADO: 002754PB CARLOS ROBERTO BARBOSA.** REU: JOSE LEONCIO NUNES DA SILVA **ADVOGADO: 002754PB CARLOS ROBERTO BARBOSA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 193/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00099** Processo: 0004503-56.2015.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JEAN CARLOS DE LIMA SILVAVITIMA: IOVANI RIBEIRO JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 117/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00100** Processo: 0003532-98.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALAN JORGE SILVESTRE DE ALMEIDA **ADVOGADO: 012678PB ALTAMIRO CORREIA DE MORAES NETO , 013474PB RAFAEL MELO ASSIS.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CAMPINA GRANDE

1A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 013/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00101** Processo: 0011198-81.1998.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00102** Processo: 0014551-07.2013.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: MARIA SUENIA DE MELO **ADVOGADO: 014121PB GUSTAVO GIORGGIO FONSECA MENDOZA , 013296PB RODOLFO GAUDENCIO BEZERRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00103** Processo: 0026509-58.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDNEY ANDRE ALVES DINIZ **ADVOGADO: 015315PB JOAO PAULO JUCA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 013/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00104** Processo: 0000201-92.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ AMANCIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 009602PB ERICO DE LIMA NOBREGA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00105** Processo: 0002487-58.1996.815.0011 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00106** Processo: 0005424-45.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLETE AMORIM FERREIRA **ADVOGADO: 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00107** Processo: 0006119-77.2005.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE PB **ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00108** Processo: 0006135-84.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JUAN CARLOS SOARES VIDAL **ADVOGADO: 016746PB HELLEN MARIA VASCONCELOS VIEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00109** Processo: 0008850-65.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE RISOMAR SILVA **ADVOGADO: 010416PB MARIO FELIX DE MENEZES.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00110** Processo: 0009617-74.2011.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00111** Processo: 0010523-30.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOANA D ARC DE MEIROS **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00112** Processo: 0012724-92.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUZINETE DE ARAUJO RIBEIRO **ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA , 011523PB PATRICIA ARAUJO NUNES.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00113** Processo: 0013599-57.2015.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 015361PB RAYSSA LANNA FRANCO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00114** Processo: 00125000-66.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSELIA PEREIRA DE ARAUJO **ADVOGADO: 009844PB ROBERGIA FARIAS ARAUJO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 003/03 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00115** Processo: 0011179-79.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ELVIRA DE ANDRADE SILVA **ADVOGADO: 017824PB MARGARETE NUNES DE AGUIAR.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 003/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00116** Processo: 0000132-11.2015.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ.** REU: BANCO DO BRASIL S/AAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00117** Processo: 0000710-13.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIZA PEREIRA **ADVOGADO: 009151PB PERACIO BEZERRA DA SILVA , 015908PB MARCELO ANDRADE BEZERRA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00118** Processo: 0001544-74.2015.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ.** REU: BANCO DO BRASILAta Ordinatório:



Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00119 Processo: 0009119-02.2016.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 007766PB CARLOS ANTONIO FARIAS DE SOUZA.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00120 Processo: 0009325-89.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADRIANA LOPES DA SILVA BENTO **ADVOGADO: 015104PB JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO, 012323PB LUANA M. SOUSA BENJAMIM.** AUTOR: DAINAR MARIA DOS SANTOS GOMES **ADVOGADO: 015104PB JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO.** AUTOR: KARLA PATRICIA MARQUES BOTELHO **ADVOGADO: 015104PB JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO.** AUTOR: KATIA MARIA DA SILVA **ADVOGADO: 015104PB JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO.** AUTOR: SIMONE CRISTINE MARQUES RODRIGUES **ADVOGADO: 015104PB JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO.** AUTOR: VINICIUS LUCIO DE ANDRADE **ADVOGADO: 015104PB JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO.** REU: PARAIBA PREVIDENCIA PBPREV **ADVOGADO: 012729PB LUIS ARTUR SABINO DE OLIVEIRA, 014139PB DANIEL SEBADELHE ARANHA, 014246PB YURI SIMPSON LOBATO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO, 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, 012067PB ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00121 Processo: 0009335-94.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEOZITA MONTEIRO DE FREITAS **ADVOGADO: 015981PB BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA.** REU: PBPREV Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00122 Processo: 0017998-37.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE SANTANA FILHO **ADVOGADO: 015742PB LUIZ MESQUITA DE ALMEIDA NETO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00123 Processo: 0018350-58.2013.815.0011 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOAO EDILSON GARCIA DE MENEZESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00124 Processo: 0019130-71.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ADILSON VIEIRA SANTOS **ADVOGADO: 009823PB MANOEL FELIX NETO, 009861PB GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE REU: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00125 Processo: 0019716-06.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOANA MARIA DE LIMA LEITE **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** REU: IPSEM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV MUN DE C GRANDEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00126 Processo: 0019824-64.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIO GLERYSTON DE SOUSA **ADVOGADO: 006941PB GIOVANNE ARRUDA GONCALVES, 017983PB ELENICE MARIA DA CONCEICAO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00127 Processo: 0020717-26.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WILARD DA SILVA BARBOSA **ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00128 Processo: 0022835-67.2014.815.0011 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: ROMERO RODRIGUES DA VEIGAREU: MALBA KALINE VIEIRA DAMASCENO **ADVOGADO: 017494PB LYDIA ARAUJO ALVES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00129 Processo: 0022875-88.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RICARDO DA SILVA **ADVOGADO: 009844PB ROBERGIA FARIAS ARAUJO, 009602PB ERICO DE LIMA NOBREGA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00130 Processo: 0023554-54.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA LUZ MACIEL **ADVOGADO: 014514PB SERGEANO XAVIER BATISTA DE LUCENA.** REU: PBPREV Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00131 Processo: 0026739-37.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANUEL SILVA **ADVOGADO: 013084PB SAMUEL LIMA SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBAREU: PARAIBA PREVIDENCIA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00132 Processo: 0027907-40.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: THERESA CHRISTINA GOMES DE MENEZES **ADVOGADO: 015104PB JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO.** REU: MUNICIPIO DE MASSARANDUBA **ADVOGADO: 001663PB JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, 010287PB EDWARD JOHNSON, 007588A BRUNO LOPES DE ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 100/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00133 Processo: 0007565-27.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BRUNO GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00134 Processo: 0007638-96.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIZ FERNANDO CRUZ DE ARAUJO **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** VITIMA: LEONARA MENDES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00135 Processo: 0009976-77.2018.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOELMA NOBREGA BRASILEIROINDICIADO: DIEGO ARTUR BRASILEIRO MOURA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 103/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00136 Processo: 0000067-40.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FABIO LUCIANO DO NASCIMENTO LUNA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00137 Processo: 0001189-88.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO DE MEDEIROS MARQUES **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00138 Processo: 0002483-78.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GILVAN FARIAS DA SILVA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00139 Processo: 0003028-22.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FELIPE LIMA DA SILVA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00140 Processo: 0004884-21.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WELISSON FREIRE DOS REIS **ADVOGADO: 024868PB ARTHUR DA SILVA FERNANDES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00141 Processo: 0008657-74.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: AMAURI PEREIRA DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 024035PB MARCONI RONNIE MENEZES DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00142 Processo: 0010092-49.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEDSON DA SILVA QUEIROZ **ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00143 Processo: 0010273-84.2018.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GUSTAVO DE SOUSA SILVA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00144 Processo: 0010764-91.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AMAURI MOIZINHO DE ASSIS **ADVOGADO: 019927PB DIEGO EMANUEL MENEZES PEDROSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00145 Processo: 0010986-59.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JESSICA HERCULANO QUEIROZAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00146 Processo: 0011003-95.2018.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: GRACIANE DE LIMA SOUZA SILVA **ADVOGADO: 017464PB SUENIA CRUZ DE MEDEIROS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimen-

to de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00147 Processo: 0013864-59.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO BOSCO PONTES DE SOUZA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00148 Processo: 0015471-44.2014.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: THIAGO MARIANO INOCENCIO **ADVOGADO: 009967PB VERA LUCE DA SILVA VIANA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00149 Processo: 0038302-81.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDUARDO DE FREITAS SANTOS **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 077/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00150 Processo: 0000387-27.2019.815.0011 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: J. W. S. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00151 Processo: 0001532-84.2020.815.0011 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: S. J. O. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00152 Processo: 0001663-93.2019.815.0011 - AUTO DE APREENSAO EM ADOLESC AUTOR DO ATO: J. H. S. S. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00153 Processo: 0001898-94.2018.815.0011 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: R. B. A. A. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO.** VITIMA: G. A. O. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00154 Processo: 0002849-20.2020.815.0011 - AUTO DE APREENSAO EM ADOLESC AUTOR DO ATO: M. S. R. N. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00155 Processo: 0004963-63.2019.815.0011 - AUTO DE APREENSAO EM ADOLESC AUTOR DO ATO: B. C. S. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00156 Processo: 0014299-33.2015.815.0011 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: E. E. S. P. **ADVOGADO: 003830PB JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

JUIZADO ESP CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 010/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00157 Processo: 0007117-88.2018.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ALDO SIMOES E SILVAVITIMA: ALLAN NOGUEIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 107/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00158 Processo: 0009647-31.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ROBERTO PORTO JUNIOR **ADVOGADO: 023451PB JESSICA DAYNARA GONCALVES DE BRITO, 021633PB RICARDO WAGNER DE LIMA.** Despacho: Intime-se ouca-se a defesa para em 05 (cinco) dias, sobre o aditamento oferecido por ocasio da audiencia.

00159 Processo: 0041939-40.2017.815.0011 - INSANIDADE MENTAL DO REU: RAISSA MAIARA BEZERRA DA SILVA **ADVOGADO: 044485PE MARLLON LAFFIT TORRES FEITOSA PASSOS.** Despacho: Intime-se da sentença homologatoria, de fls 58. dos autos.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 117/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00160 Processo: 0000110-07.2002.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SUELDO LOPES GUIMARAESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00161 Processo: 0002713-48.2005.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE WELLINGTON DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00162 Processo: 0003782-90.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00163 Processo: 0004687-95.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSIMAR DE VASCONCELOS COSTA **ADVOGADO: 021569PB ANDERSON MARINHO DE ALMEIDA, 021622PB PRISCILA CRISTIANE ANDRE FREIRE, 025150PB DANYLO HENRIQUE.** VITIMA: WALDETE BELCHIOR DE CARVALHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00164 Processo: 0004995-34.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EMERSON DE LIMA MACHADOINDICIADO: POLICARPO NAZARENO ALVES VIEIRAVITIMA: BRENNO DE MENEZES SOUZA VITIMA: KENNEDY MOTTA MACHADO MUNIZVITIMA: EPITACIO DANIEL DE VASCONCELOS NETOVITIMA: FRANKLIN OLIVEIRA SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00165 Processo: 0005440-86.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ROCE CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00166 Processo: 0005478-98.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JARLENE MARIA DE LIMAINDICIADO: IZEL FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00167 Processo: 0009297-43.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ALLAN FARIAS BARROSINDICIADO: JOSE CARLOS MIRANDA LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00168 Processo: 0011780-81.1998.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JONAS DE SENA CASTRO VITIMA: ADMA DIAS CHAVESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00169 Processo: 0012745-24.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JQ REPRESENTACOES EIRELIVITIMA: COM VAREJISTA DE ALIMENTOS VERDE VALE CAMPINA LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00170 Processo: 0012755-68.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ALICIA PITT SALES SERENO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00171 Processo: 0013900-29.2000.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO DE PADUA SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00172 Processo: 0020721-15.2001.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANSUELDO SANTOS MACEDO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00173 Processo: 0022973-83.2004.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LWILLEMAS EDSON DOS SANTOS FREIRE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00174 Processo: 0035784-41.2005.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ROBSON FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 161/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00175 Processo: 0011087-62.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: MARIA DE FATIMA FELIX MOREIRA **ADVOGADO: 027267PB THIAGO ARAUJO SILVA.** REU: FRANCISCO DE ASSIS FRANÇA DA SILVA **ADVOGADO: 027267PB THIAGO ARAUJO SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 154/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00176 Processo: 0000199-57.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LEONARDO BATISTA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



00177 Processo: 0000210-86.2019.815.0941 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

ALAGOA NOVA

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 069/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00178 Processo: 0000038-41.2013.815.0041 - CAUTELAR INOMINADA INDICIADO: SERGIO DA SILVA **ADVOGADO: 003804PB WALACE OZIREZ COSTA.** VITIMA: JUARA KESSIA DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 069/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00179 Processo: 0000060-94.2016.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOSE CLOVIS DIAS DA ROCHA VITIMA: SEVERINO ALVES DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00180 Processo: 0000072-11.2016.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOSE CLOVIS DIAS DA ROCHA VITIMA: SEBASTIAO COELHO DINIZ Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00181 Processo: 0000084-25.2016.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ANTONIO FLOR **ADVOGADO: 020418PB ISMENIA CORDEIRO ESPINOLA.** VITIMA: CLEONICE NUNES GOMES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00182 Processo: 0000089-13.2017.815.0041 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: IREMAR ALBUQUERQUE ALVES NEGREIROS VITIMA: MILENE RENALY BATISTA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00183 Processo: 0000127-30.2014.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: CLAUDIO DOMINGOS DA SILVA REU: HERNANE ANDRE DOS SANTOS REU: JOSE MARCIO SANTOS PEREIRA VITIMA: EUDO ALVES RODRIGUES VITIMA: MARLUCE DOS SANTOS LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00184 Processo: 0000145-03.2004.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ROBERTO CAVALCANTE PEREIRA VITIMA: FERNANDO TEIXEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00185 Processo: 0000157-75.2008.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOSE SOARES DA SILVA REU: JOSICLAUDIO CARLOS DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00186 Processo: 0000312-05.2013.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: MARCELO SIDRÔNIO ALVES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00187 Processo: 0000541-28.2014.815.0041 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JUVELINO URSULINO VITIMA: VINICIUS BERNARDINO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00188 Processo: 0000580-88.2015.815.0041 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE SERGIO EVANGELISTA VITIMA: ALEXANDRE FRANCISCO DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00189 Processo: 0000602-15.2016.815.0041 - EXECUCAO DA PENA REU: ROSINALDO MARTINIÃO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00190 Processo: 0000604-19.2015.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JORGE FLAVIO DO NASCIMENTO VITIMA: JOSE RENATO MARINHO DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00191 Processo: 0000642-94.2016.815.0041 - BOLETIM DE OCORRENCIA AUTOR: M. PADOLESC ATO DO ATO: G. G. S. L. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00192 Processo: 0000675-21.2015.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOSE BONIFACIO DUARTE VITIMA: EDILENE DOS SANTOS PONTES VITIMA: EDILSON EDUARDO DE PONTES VITIMA: MARIA DO SOCORRO DE PONTES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00193 Processo: 0000708-79.2013.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: PAULO DAVID DA SILVA CHAVES VITIMA: BANCO DO BRASIL DE ALAGOA NOVA PB REU: IRENALDO FARIAS DOS SANTOS NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00194 Processo: 0000715-71.2013.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: MATUSAEL COELHO DOS SANTOS **ADVOGADO: 017103PB ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO.** VITIMA: PEDRO FERNANDES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00195 Processo: 0000754-54.2002.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JACINTO ALVES VITIMA: ANA MARIA DA SILVA DIAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00196 Processo: 0000777-77.2014.815.0041 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ADELMO ELEOTERIO DA COSTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00197 Processo: 0000817-25.2015.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: FRANCISCO GONCALVES CABRAL VITIMA: JOSE NERI FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00198 Processo: 0000872-73.2015.815.0041 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: LUCAS DE OLIVEIRA BRITO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00199 Processo: 0000881-35.2015.815.0041 - PEDIDO DE QUEBRA DE REU: JOSE ADAILTON LUCIO DA COSTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00200 Processo: 0000900-27.2004.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOSE MARTINS NETO **ADVOGADO: 008410PB RUY BANDEIRA DA ROCHA.** VITIMA: JOSELENE DOS SANTOS GALDINO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00201 Processo: 0001012-10.2015.815.0041 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JORGE FLAVIO DO NASCIMENTO VITIMA: MAURICIO FAUSTINO DE MARIAREU: JAILSON ALBINO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00202 Processo: 0001075-35.2015.815.0041 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EDVANDO BARBOSA DA SILVA VITIMA: TIAGO ROCHA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00203 Processo: 0001114-32.2015.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: MARIA VERONICA DOS SANTOS VITIMA: MARIA EDUARDA JACINTO DOS SANTOS VITIMA: MARCOS MARIANO DOS SANTOS VITIMA: RENALI MARIANO DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00204 Processo: 0001139-79.2014.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: LUCIANO ATAIDE DA COSTA VITIMA: MUNICIPIO ALAGOA NOVA PBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00205 Processo: 0001218-87.2016.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: RODOLFO ALVES DOS SANTOS VITIMA: GILMAR DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00206 Processo: 0001382-23.2014.815.0041 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCIANA VICENTE DOS SANTOS VITIMA: KAUA FABIO PEREIRA DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00207 Processo: 0001403-96.2014.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: PAULO PEREIRA DOS SANTOS VITIMA: GIVANILDO JOAQUIM DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00208 Processo: 0001497-44.2014.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: DIOGO NORMANDES BISPO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00209 Processo: 0001563-92.2012.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: FATO/JZ ESP: LUIZ ALBERTO DA SILVA VITIMA: CAMILA SANTOS DA SILVA VITIMA: RENALE EDUARDA DOS SANTOS VITIMA: MARIA VITORIA BIBIANE DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00210 Processo: 0001801-14.2012.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOCELIO DA SILVA DO NASCIMENTO VITIMA: JUCELINO TOMAZ DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00211 Processo: 0002023-79.2012.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: AILTON DA SILVA PEREIRA **ADVOGADO: 005724PB IRENALDO AMANCIO.** VITIMA: LUAN RICARDO DA SILVA Ato Ordinatório:

Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00212 Processo: 0008999-10.2009.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: SEBASTIAO DE SOUSA FILHO REU: CREMILSON FERNANDES DA SILVAREU: SEBASTIAO DOS SANTOS VITIMA: LUCIANO CABO-CLO LIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

ALAGOINHA

VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 067/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00213 Processo: 0002124-49.2003.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERTO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 067/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00214 Processo: 0000054-05.2016.815.0521 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LUIZ ANTONIO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00215 Processo: 0000358-33.2018.815.0521 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: EDUARDO ISIDRO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00216 Processo: 0001682-29.2016.815.0521 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS GOMES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00217 Processo: 0001694-43.2016.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS GOMES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 068/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00218 Processo: 0000084-55.2007.815.0521 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: JOSE WELLINGTON DOMINGOS **ADVOGADO: 008338PB ISRAEL GUEDES PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00219 Processo: 0000354-50.2005.815.0521 - RECLAMACAO AUTOR: DORINEIDE PAZ DE MACENA **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADVOGADO: 009272PB FLAVIO AUGUSTO PEREIRA, 010017PB FABIO RAMOS TRINDADE, 010046PB ABELARDO JUREMA NETO.** AUTOR: ANTONIO HENRIQUE DE MACENA **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00220 Processo: 0000614-30.2005.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 003493PB LUIZ ANTONIO TELES DOS SANTOS.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU **ADVOGADO: 009272PB FLAVIO AUGUSTO PEREIRA, 010046PB ABELARDO JUREMA NETO, 010017PB FABIO RAMOS TRINDADE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00221 Processo: 0001049-33.2007.815.0521 - EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADVOGADO: 010046PB ABELARDO JUREMA NETO, 010017PB FABIO RAMOS TRINDADE.** REU: DORINEIDE PAZ DE MACENA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 068/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00222 Processo: 0000413-18.2017.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: FERNANDO ANTONIO DANTAS REU: JOSIVALDO EVARISTO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

ALHANDRA

VARA UNICA DE ALHANDRA NF 050/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00223 Processo: 0000270-63.2020.815.0411 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSEVANDRO BARROS DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00224 Processo: 0000319-12.2017.815.0411 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: V. F. A. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00225 Processo: 0000525-55.2019.815.0411 - PETICAO REU: JOSE RICARDO PEREIRA DA SILVA AUTOR: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ABREU E LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00226 Processo: 0000679-44.2017.815.0411 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO JOSE DA SILVA VITIMA: JACIANE FERREIRA DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00227 Processo: 0000807-64.2017.815.0411 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: MAURICIO ANTONIO RODRIGUES VITIMA: JOSINA JOSEFA RODRIGUES DA SILVA VITIMA: JOSE ANTONIO RODRIGUES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00228 Processo: 0000900-90.2018.815.0411 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: E. S. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00229 Processo: 0001095-75.2018.815.0411 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ELISSON MORENO DA SILVA LIMAVITIMA: ANA KASSIA LIMA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00230 Processo: 0001884-16.2014.815.0411 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: FABIO ARAUJO GOMES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

BANANEIRAS

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 112/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00231 Processo: 0000189-37.2020.815.0081 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA INDICIADO: SEVERINO COSTA DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00232 Processo: 0000684-86.2017.815.0081 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: LUCEMAR GALDINO DOS SANTOS VITIMA: JANDAILMA MARTIM DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

BAYEUX

1A VARA DE BAYEUX NF 097/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00233 Processo: 0000100-27.2009.815.0751 - ACAO PENAL DE COMPET REU: VALDECI ALVES DE LIMAVITIMA: ANTONIO DE QUEIROZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00234 Processo: 0000167-75.1998.815.0751 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ANTONIO SILVINO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00235 Processo: 0000286-26.2004.815.0751 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: CHARLES OTTO DE SOUZA SILVAREU: MAURO SILVINO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00236 Processo: 0000385-73.2016.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: JESIANE PEREIRA DA SILVA REU: LUCIANO DA NOBREGA BRITO **ADVOGADO: 022260PB EMANUEL MESSIAS PEREIRA DE LUCENA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00237 Processo: 0000733-43.2006.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ELSON FREITAS DE JESUS **ADVOGADO: 002582PB MARIA ELIZABETE DE SOUSA AGNESE.** VITIMA: ELIONALDO GALDINO DA COSTA VITIMA: ADERLDO VICTOR DOS SANTOS FILHO VITIMA: CARLOS ALEXANDRE DE ANDRADE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00238 Processo: 0000998-89.1999.815.0751 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: C. M. V. VITIMA: M. C. B. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00239 Processo: 0001892-40.2014.815.0751 - ACAO PENAL DE COMPET REU: SEVERINO DOS RAMOS NASCIMENTO SILVAVITIMA: ROSANA OLIVEIRA COSTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 00240** Processo: 0002022-16.2003.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSICLAUDIO DA SILVAINDICIADO: JOSEMAR PATRICIO DOS SANTOS JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00241** Processo: 0003034-21.2010.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: EDENILSON MONTEIRO BANDEIRA **ADVOGADO: 005955PB PEDRO HENRIQUES DE LIMA, 008263PB ELZA DA COSTA BANDEIRA.** REU: EUDDES JOSE VICTOR DA SILVAVITIMA: ANDREWS FELIPPE DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 1A VARA DE BAYEUX NF 098/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00242** Processo: 0000014-70.2020.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RONILDO CAVALCANTI PEREIRA **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00243** Processo: 0000022-47.2020.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO THIAGO **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00244** Processo: 0000023-32.2020.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: POLYANNA DA SILVA VELOSO **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00245** Processo: 0000403-55.2020.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDNA VIANA FERREIRA **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00246** Processo: 0000615-81.2017.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FABIO RICARDO DA SILVA **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00247** Processo: 0000815-88.2017.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCINALDO MENDES RIBEIRO **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00248** Processo: 0001011-58.2017.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANSUWELLINGTON ALVES COSTA **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00249** Processo: 0001311-49.2019.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCA NADJA ALMEIDA DO CARMO **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00250** Processo: 0001314-04.2019.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: A INVESTIGAR **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00251** Processo: 0001668-63.2018.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA OLIMPIO DA SILVA **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00252** Processo: 0001753-20.2016.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: A INVESTIGAR **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 1A VARA DE BAYEUX NF 099/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00253** Processo: 0000449-44.2020.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: DORIS RIBEIRO TORRES PRINA **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00254** Processo: 0000743-67.2018.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EURIDE FRANCISCA MENDES DA SILVA **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00255** Processo: 0000850-53.2014.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: A INVESTIGAR **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00256** Processo: 0001113-12.2019.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO CARLOS QUIRINO **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00257** Processo: 0001306-27.2019.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE CARLOS CORREIA DA SILVA **ADVOGADO: 003447PB FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA A. DINIZ.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 5A. VARA DE BAYEUX NF 082/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00258** Processo: 0000112-26.2018.815.0751 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: WDEALISSON MARTINIANO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00259** Processo: 0000312-38.2015.815.0751 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SENAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00260** Processo: 0000502-59.2019.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ARAUJOINDICIADO: WAGNER DOS SANTOS SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00261** Processo: 0000612-58.2019.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: DANILO GONCALVES FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 020294PB EVERSON COELHO DE LIMA.** VITIMA: GEIZE KESIA DE OLIVEIRA FELIPEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00262** Processo: 0000961-61.2019.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: CICERA JERONIMO BATISTAREU: EDSON BATISTA CAVALCANTE **ADVOGADO: 014834PB DIEGO MACIEL DE SOUZA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 5A. VARA DE BAYEUX NF 083/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00263** Processo: 0000255-78.2019.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: M. P. A. C. VITIMA: Y. A. C. B. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00264** Processo: 0001184-14.2019.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA VITIMA: ANA BEATRIZ CAVALCANTE DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00265** Processo: 0001290-44.2017.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: EDIVANEIDE ALVES DE LIMAREU: LUIZ BARBOSA DA SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

BELEM

- VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 122/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00266** Processo: 0000249-46.2013.815.0601 - EXECUCAO DA PENA REU: JUSERALDO CANDIDO DE LIMA **ADVOGADO: 010162PB ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO.** Despacho: Intime-se a defesa da decisao que declinou a competencia deste feito em favor do juizo das execucoes penais da Comara de Santa Rita/PB.

BOQUEIRAO

- VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 155/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00267** Processo: 0000537-54.2016.815.0741 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: IGNORADAVITIMA: WEMEKSON SOUSA SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CABEDELO

- JUIZADO ESPECIAL DE CABEDELO NF 006/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00268** Processo: 0000176-43.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: AYMORE FINANCIAMENTOS

- ADVOGADO: 366602SP PAULA TIEMI MIZOGUCHI, 369984SP TACIANE OLIVEIRA SILVA.** Despacho: Intime-seALVARA JUDICIAL NUMERO 315/2020 EXPEDIDO E ENVIADO AO BANCO DO BRASILPARA PAGAMENTO.
- 00269** Processo: 0000219-14.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO ABN AMRO REAL S/ A **ADVOGADO: 366602SP PAULA TIEMI MIZOGUCHI, 369984SP TACIANE OLIVEIRA SILVA.** Despacho: Intime-seALVARA JUDICIAL NUMERO 314/2020 EXPEDIDO E ENVIADO AO BANCO DO BRASILPARA PAGAMENTO.

- JUIZADO ESPECIAL DE CABEDELO NF 006/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00270** Processo: 0088812-19.2010.815.0731 - TERMO CIRCUNSTANCIADO REU: ELISANDRO FRANCA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 012053PB FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA, 014173PB KARLISON MEIRA SILVA, 014523PB SAMARA SHEILLA MOURA MEIRA DE CARVALHO CHAVES.** Despacho: Intime-seo autor do fato para tomar ciencia da realizacao do leilao do bem penhorado no dia 10.12.2020 as 13:00h (1 praca) e no dia 10.12.2020 as 13:30h (2 praca), atraves do site: www.leiloesmonteiro.com.br

CAJAZEIRAS

- 1A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 081/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00271** Processo: 0000124-86.2020.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCISCO JOSE DE CESAR LIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 1A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 082/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00272** Processo: 0000096-21.2020.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MICAELE DE OLIVEIRA FARIASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00273** Processo: 0000173-35.2017.815.0131 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00274** Processo: 0000520-68.2017.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANA LUCIA MARCON SOLEDADEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00275** Processo: 0001126-62.2018.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: JAMYLLE DA SILVA FERNANDESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00276** Processo: 0001345-41.2019.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: GLENIO JEFERSON DE SOUZA CARVALHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00277** Processo: 0001457-10.2019.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOSE ALISSON PEREIRA DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00278** Processo: 0001599-14.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA FERREIRA SOBRINHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00279** Processo: 0001704-59.2017.815.0131 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00280** Processo: 0001866-20.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: DAMIAO PEREIRA DA FONSECAVITIMA: GERALDO PEREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00281** Processo: 0002116-87.2017.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: WAGNER FERREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00282** Processo: 0002133-26.2017.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LUCINEIDE PEREIRA DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00283** Processo: 0002530-17.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO HERBERT OLIVEIRA SARAIVAVITIMA: JOSE HELIO SARAIVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00284** Processo: 0002595-12.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: VALDERI CAROLINO DE ABREUAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 1A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 083/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00285** Processo: 0000008-85.2017.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: RAIMUNDO TARGINO GUILHERMEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00286** Processo: 0000099-73.2020.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOAO PAULO MARTINS DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00287** Processo: 0000107-50.2020.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LUIZ ERIVLDO PIRES CORREIAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00288** Processo: 0000114-42.2020.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: IVANILZA DA SILVA ROLIM Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00289** Processo: 0000136-71.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: DAMIAO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00290** Processo: 0000137-56.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EDILIDADE MUNICIPALAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00291** Processo: 0000196-44.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: OSEIAS SANTOS DE MORAISAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00292** Processo: 0000258-16.2020.815.0131 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RIACKSON ELLEN ALENCAR MENEZESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00293** Processo: 0000264-91.2018.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: VALDIR GABRIEL DA SILVA-VITIMA: MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVAREU: ALAN PETSON SILVA DE AQUINOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00294** Processo: 0000284-24.2014.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/AAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00295** Processo: 0000294-29.2018.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: JOBSON LUIZ MOREIRA DE ANDRADEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00296** Processo: 0000347-73.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA OLIVEIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00297** Processo: 0000349-43.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA DE FATIMA FEITOZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00298** Processo: 0000351-13.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00299** Processo: 0000356-40.2016.815.0131 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CICERO DANILO DE SOUSA SILVAVITIMA: LINDOCELIO MOURA GOUVEIAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00300** Processo: 0000387-55.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MANOEL ALVES NETOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00301** Processo: 0000397-36.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANA LAURA RIBEIRO DE FREITASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00302** Processo: 0000397-65.2020.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA TEREZA BATISTA MELO-VITIMA: CICERA MAIARA LIMA DA SILVAVITIMA: ALEXSANDRO BRITO DA SILVAVITIMA: DOUGLAS SAMPAIO BATISTAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00303** Processo: 0000400-54.2019.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS GOMESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00304** Processo: 0000435-77.2020.815.0131 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUIZ ALVES CAMPOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00305** Processo: 0000466-97.2020.815.0131 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: YALLY BEZERRA BASTOS DE LAVOR LIRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00306** Processo: 0000494-70.2017.815.0131 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VALDENOR CLARES DA SILVA FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00307** Processo: 0000548-31.2020.815.0131 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: I. F. A.REU: L. V. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00308** Processo: 0000570-26.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO BOSCO ROLIM NETOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00309** Processo: 0000610-71.2020.815.0131 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PRISCILA THAIS GOMES RODRIGUESINDICIADO: DARLAN PIREZ DA COSTAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00310** Processo: 0000717-86.2018.815.0131 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: JOSE DOUGLAS GOMES DE ALMEIDAREU: GERSON PEREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00311** Processo: 0000760-57.2017.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EDIVAL LEITE DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00312** Processo: 0000812-82.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FABIO ABEL MANGUEIRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00313** Processo: 0000966-03.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00314** Processo: 0001038-58.2017.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MANUEL ISRAEL DE LACERDA ABREUAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00315** Processo: 0001065-41.2017.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: RICARDO FERNANDES ANDRADEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00316** Processo: 0001074-66.2018.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PIERRY GONCALVES DE ABRANTESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00317** Processo: 0001225-32.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: IVANILDA FERREIRA DE HOLANDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00318** Processo: 0001237-46.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCINETE FERREIRA DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00319** Processo: 0001270-46.2012.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: AIRTON LOPES PIZARROAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00320** Processo: 0001338-88.2015.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: PAULO CESAR FELIX DO NASCIMENTOINDICIADO: RODRIGO CRISTOVAO DA SILVAINDICIADO: ROGERIO CRISTOVAO DA SILVAINDICIADO: PAULO CESAR FELIX DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00321** Processo: 0001361-63.2017.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDEM LUCAS DE LUCENAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00322** Processo: 0001477-06.2016.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA ISABELLE OLIVEIRA DE MELOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00323** Processo: 0001587-97.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00324** Processo: 0001673-68.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA LUIZA DE BARROS SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00325** Processo: 0001761-77.2017.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MAICON ITALO RIBEIRO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00326** Processo: 0001857-29.2016.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARIA IZABEL DE SOUZA RIBEIROREU: JOHN JORDAN HENRIQUE RODRIGUESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00327** Processo: 0001899-10.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE DE SOUZA NUNESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00328** Processo: 0001913-28.2017.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA APARECIDA SANTINO-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00329** Processo: 0001998-14.2017.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE AIRTON LEITE JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00330** Processo: 0002116-19.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA MARLI DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00331** Processo: 0002166-16.2017.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: GERALDO FURTADO ALBUQUERQUEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00332** Processo: 0002185-51.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MESSIAS CARLOS MORENOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00333** Processo: 0002288-92.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FLEITON EVANGELISTA LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00334** Processo: 0002491-30.2013.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCOS ANTONIO BARBOSA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00335** Processo: 0003775-73.2013.815.0131 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 1A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 086/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00336** Processo: 0001567-14.2016.815.0131 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

CATOLE DO ROCHA

- 1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 080/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00337** Processo: 0000589-07.2016.815.0141 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: J. P.VITIMA: J. P. S.REPRESENTADO: U. R.REPRESENTADO: F. B. B.REPRESENTADO: J. L. O. F.REPRESENTADO: J. M. L.REPRESENTADO: J. G. D.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 073/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00338** Processo: 0001283-73.2016.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IRAPUAN DINIZ DE SOUSA ADVOGADO: 006137PB JOSE VENANCIO DE PAULA NETO , 009021PB JOSE WELITON DE MELO , 019114PB FRANCISCO DE FREITAS CARNEIRO. REU: WEVERTON FAUSTINO DE SOUSA ADVOGADO: 006137PB JOSE VENANCIO DE PAULA NETO , 009021PB JOSE WELITON DE MELO , 019114PB FRANCISCO DE FREITAS CARNEIRO. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 074/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00339** Processo: 0000155-81.2017.815.0141 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: ELMAR EVANGELISTA DA SILVAVITIMA: RITA FRANCISCA DE ARAUJO NETAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00340** Processo: 0001122-58.2019.815.0141 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: S. D. O.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 075/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00341** Processo: 0000012-58.2018.815.0141 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: MICHEL DE LIMAVITIMA: MARIA DE FATIMA SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00342** Processo: 0000287-36.2020.815.0141 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FRANCISCO ALAN DANTASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00343** Processo: 0000288-21.2020.815.0141 - CARTA PRECATORIA CRI REU: BRUNO DA COSTA SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00344** Processo: 0000507-73.2016.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCISCO SATIRO DE MELO-VITIMA: RITA GALDINA DE LIMAINDICIADO: SANTINO FRANCISCO DE MELOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00345** Processo: 0000573-82.2018.815.0141 - PEDIDO DE PRISAO TEM AUTOR: DELEGADO DE POLICIA CIVILAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00346** Processo: 0000797-83.2019.815.0141 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: E. G. S. ADVOGADO: 009737PB MARCELO SUASSUNA LAUREANO , 019114PB FRANCISCO DE FREITAS CARNEIRO. VITIMA: F. A. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00347** Processo: 0000940-43.2017.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GISLANIA MARTINS DE ARAUJO CORTEZAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00348** Processo: 0001265-52.2016.815.0141 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: ANTONIO SOARES DANTAS NETO ADVOGADO: 004497PB JOSE ODIVIO LOBO MAIA , 026881PB IANNA GISELY DOS SANTOS. ADOLESC AUTOR DO ATO: ARAKELSON RAMOS DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00349** Processo: 0001955-86.2013.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALBENES RODRIGUES BARRETOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00350** Processo: 0002488-74.2015.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO CARLOS VICENTE DA SILVA ADVOGADO: 013674RN JOSE ANDRADE DOS SANTOS NETO. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00351** Processo: 0002649-89.2012.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GIVALDO GOMES DE FIGUEIREDO ADVOGADO: 017016PB CHARLES ALBERTO MONTEIRO LOPES. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 083/20

- (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00352** Processo: 0001416-57.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA ADVOGADO: 021914PB RENATA GALDINO FERNANDES SUASSUNA. AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA COSTA ADVOGADO: 021914PB RENATA GALDINO FERNANDES SUASSUNA. AUTOR: MARIA DE LOURDES DE ASSIS GALVAO ADVOGADO: 021914PB RENATA GALDINO FERNANDES SUASSUNA. AUTOR: MARIA DAS DORES DE SOUSA ADVOGADO: 021914PB RENATA GALDINO FERNANDES SUASSUNA. AUTOR: LUZINETE DE SOUSA SANTIAGO ADVOGADO: 021914PB RENATA GALDINO FERNANDES SUASSUNA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00353** Processo: 0002714-26.2008.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JAQUELINE VIEIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA ADVOGADO: 004593PB HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO. REU: TVA SISTEMA DE TELEVISAO S/AAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 083/20

- (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00354** Processo: 0000085-59.2020.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO DERLANDIO DINIZ DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00355** Processo: 0000316-33.2013.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HATHUS DA COSTA VIEIRA VITIMA: ANTONIO HENRIQUES DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00356** Processo: 0000435-47.2020.815.0141 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: MANOEL GOMES DA COSTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00357** Processo: 0000522-47.2013.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE VALMIR DA SILVAVITIMA: MARIA LUCIA DA SILVA SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00358** Processo: 0001628-73.2015.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXANDRE PIREZ DE OLIVEIRA-VITIMA: EDINEIDE FERNANDES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00359** Processo: 0001813-82.2013.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO CAVALCANTEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00360** Processo: 0002089-50.2012.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUNO LEAL VIEIRA DE LACERDA-VITIMA: RITA SOLEDADE DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00361** Processo: 0002376-47.2011.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSIAS ALVES DOS SANTOS NETOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00362** Processo: 0002396-96.2015.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VANDERLEIA DA SILVA CAMPOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

CONCEICAO

- 1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 091/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00363** Processo: 0000451-44.2015.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERA VIEIRA COURA XAVIER ADVOGADO: 004070PB PAULO ROMERO FEITOSA SOBRAL. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

CONDE

- VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 156/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00364** Processo: 0001337-66.2003.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CERAMICA CORDEIRO DO NORDESTE S/A ADVOGADO: 009326PB GEORGE LUCENA BARBOSA DE LIMA. REU: MAXIMILIANO GAIDZINSKI S/AAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 156/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00365** Processo: 0000009-13.2017.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALMIR LOURENCO DOS SANTOS-VITIMA: PATRICIA SILVA DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00366** Processo: 0000033-36.2020.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: S. V. S.VITIMA: M. H. S. P.VITIMA: A. S. P. D.VITIMA: W. S.VITIMA: P. H. A. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00367** Processo: 0000128-03.2019.815.0441 - TERMO CIRCUNSTANCIAD INDICIADO: JOSE WELLIGTON DA SILVA NASCIMENTO-VITIMA: ESTADAOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018



- 00368** Processo: 0000185-26.2016.815.0441 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: E. I. S.VITIMA: K. T. C. C.VITIMA: J. F. A.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00369** Processo: 0000379-89.2017.815.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WLADEMIR SILVA CAVALCANTEINDICIADO: CLAUDEMIR CAVALCANTE DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00370** Processo: 0000381-88.2019.815.0441 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: SILVANIA VICENTE DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00371** Processo: 0000615-70.2019.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FELIPE SILVA DOS SANTOSAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00372** Processo: 0000650-35.2016.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NATANAEL ROMUALDO MARQUESVITIMA: FERNANDO PEREIRA DE LIMAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00373** Processo: 0000691-65.2017.815.0441 - PROCEDIMENTO INVESTI AUTOR: JOFANIA SOUSA COSTA **ADVOGADO: 295012SP HELDERLEY FLORENCIO VIEIRA.** AUTOR: ARIEDSON ANDRE COSTAAUTOR: MINISTERIO PUBLICOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00374** Processo: 0000755-41.2018.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: INACIO BAUNILHA DIAS FILHOVITIMA: ESTADAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00375** Processo: 0000769-30.2015.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIANA BULHOES DE OLIVEIRAINDICIADO: JONAS PEREIRA BARBOSAINDICIADO: ALLEF NASCIMENTO FERREIRAREU: JOSE FERNANDO FERREIRA DA SILVAREU: CLAUDIO HENRIQUE CORREIA DA SILVA **ADVOGADO: 089141RJ GLAURA PINHEIRO RUILO.** VITIMA: ADALBERTO URBANO MOREIRAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00376** Processo: 0000807-47.2012.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: ALEX DOS SANTOS ANDRADE **ADVOGADO: 017893PB BRUNO MAGALHAES.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00377** Processo: 0000894-95.2015.815.0441 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: JOSENILSON CRUZ DE PONTESREU: FABIO JUNIOR FREIREAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00378** Processo: 0000984-74.2013.815.0441 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ANDRE ALVES DA SILVAREU: ALLAN KARDEC ALVES DA SILVAREU: JOSE DE SOUZA REU: GILIARD PINHEIRO DA SILVAVITIMA: JOAO ANTONIO DE SOUZAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00379** Processo: 0001203-82.2016.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIVA GALDINO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** REU: JOSE FRANCISCO DE ARAUJOVITIMA: EDUARDO JOSE RODRIGUES DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00380** Processo: 0001674-06.2013.815.0441 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JOSENILSON DA SILVA PEREIRA VITIMA: GILMAR LUIZ DA SILVAVITIMA: CLAUDIA JULIANA DOS SANTOS RIBEIROAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00381** Processo: 0001750-93.2014.815.0441 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE ADELINO PEREIRA FILHOINDICIADO: CLAUDIANO DIAS DA SILVAVITIMA: THIAGO JUNIOR CAJUEIROAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00382** Processo: 0001864-95.2015.815.0441 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: C. H. A.ADOLESC AUTOR DO ATO: G. H. V. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00383** Processo: 0001944-69.2009.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ESTADO DA PARAIBAREU: ANA LUIZA MENDONCA DE OLIVEIRA E SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00384** Processo: 0002119-92.2011.815.0441 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: ILDERSON CARLOS DA SILVAREU: DIOGENES DANTAS BARBOSAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00385** Processo: 0002541-96.2013.815.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SEVERINA FERNANDES DA CRUZINDICIADO: SILAS DE OLIVEIRA LIMAINDICIADO: ALEXSANDRO CARVALHO DE BRITO **ADVOGADO: 006905PB LUIZA FORMIGA DO NASCIMENTO.** INDICIADO: ALEXANDRE CARVALHO DE BRITO **ADVOGADO: 006729PB IZAIAS MARQUES FERREIRA.** INDICIADO: ANTONIO HONORIO DE BRITO FILHO **ADVOGADO: 006729PB IZAIAS MARQUES FERREIRA.** INDICIADO: LUCAS CARDOSO PESSOA **ADVOGADO: 010598PB JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** VITIMA: LEONARDO DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 157/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00386 Processo: 0001201-15.2016.815.0441 - ADOLESC AUTOR DO ATO: HUGO PEIXOTO DE ANDRADEAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 157/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00387 Processo: 0000151-32.2008.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR DO FATO/JZ ESP: FABIANO ALVES DA SILVAVITIMA: JOSE INAJA FERREIRA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 157/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00388 Processo: 0000004-88.2017.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA:Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00389 Processo: 0000220-83.2016.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIANO PEREIRAREU: JOSE ROBERTO RIBEIRO DA SILVAVITIMA: ANNE ALINE LOPES RAMALHOVITIMA: MARIA DE FATIMA BELO DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00390 Processo: 0000273-35.2014.815.0441 - TERMO CIRCUNSTANCIADO AUTOR DO FATO/JZ ESP: CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00391 Processo: 0000530-55.2017.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: OBERNIR NASCIMENTO DA SILVA **ADVOGADO: 021938PB MICHEL DE MOURA DANTAS.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00392 Processo: 0000555-15.2010.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: SEVERINO RAMOS MELO DOS SANTOSVITIMA: MARCOS ANTONIO TOMAZ DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00393 Processo: 0000590-91.2018.815.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PAULO HENRIQUE FAUSTINO DA SILVA **ADVOGADO: 012767PB HERMANN LUNDGREN CORREA REGIS.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00394 Processo: 0000706-05.2015.815.0441 - TERMO CIRCUNSTANCIADO AUTOR DO FATO/JZ ESP: ANDREA MARTINS PESSOA VITIMA: ANTONIO FERREIRA PEREIRAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00395 Processo: 0000732-66.2016.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANUEL MESSIAS DE MELO PEREIRAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00396 Processo: 0000733-17.2017.815.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LENILSON DOS SANTOS MACHADOINDICIADO: PEDRO HENRIQUE SANTOS DE MELOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00397 Processo: 0000863-80.2012.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELEOMAR SALGADO CARVALHOVITIMA: MICHAEL MIKE NASCIMENTO DOS SANTOSAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00398 Processo: 0001808-96.2014.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAQUIM VIEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 007830PB GILSON DE BRITO LIRA.** VITIMA: RAYANNE HELEN ARAUJO DE BARROSAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00399 Processo: 0002210-51.2012.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI ADOLESC AUTOR DO ATO: B. M. O.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CUITE

1A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 081/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00400 Processo: 0000002-17.2019.815.0161 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: MARIA DAS DORES SANTA-NA DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00401 Processo: 0000073-19.2019.815.0161 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: ISMAEL CARLOS LIMA RODRIGUESAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00402 Processo: 0000446-84.2018.815.0161 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: ISMAEL CARLOS DOS SANTOS FONSECAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00403 Processo: 0000679-81.2018.815.0161 - CRIMES AMBIENTAIS REU: JOSE ANTONIO DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 081/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00404 Processo: 0000615-71.2018.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: WANDERLEY CORDEIRO DE GOISVITIMA: JOSEFA EDNA RODRIGUES SANTOSVITIMA: EDILMA RODRIGUES SANTO-SINDICIADO: JOSE ANTONIO DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 114/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00405 Processo: 0000718-93.2009.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOANA DE SOUTO **ADVOGADO: 013514PB DJACI SILVA DE MEDEIROS.** REU: MUNICIPIO DE CUI TEAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00406 Processo: 0099034-39.2012.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ITALO MELO CLEMENTINO **ADVOGADO: 017482PB GINA GABRIELLE BARRETO DE ALMEIDA.** REU: BANCO BRADESCO E FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 017482PB GINA GABRIELLE BARRETO DE ALMEIDA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 114/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00407 Processo: 0000041-77.2020.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDILSON DE ASSIS LIMA JUNIORAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00408 Processo: 0000105-58.2018.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MAURICIO AMORIM SOUTO **ADVOGADO: 013514PB DJACI SILVA DE MEDEIROS.** REU: ORLANDO DE SOUZA SANTOS **ADVOGADO: 007647PB RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA , 013108PB WERTON MORAIS LIMA.** VITIMA: MARIA EULALYA PONTES CIPRIANOVITIMA: JOSE LUCIANO DA SILVA CIPRIANOVITIMA: EDRIANA DA CUNHA PONTESAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00409 Processo: 0000437-93.2016.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: SEVERINO PEREIRA DOS SANTOSVITIMA: MANOEL FRANCISCO SANTOSVITIMA: JOSE DE ASSIS NUNES SANTOSAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00410 Processo: 0000604-76.2017.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE BERNARDO DE SANTANAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00411 Processo: 0000663-30.2018.815.0161 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE MANOEL DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00412 Processo: 0000674-93.2017.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: SEVERINO IVANILDO DA SILVA **ADVOGADO: 012821RN ROSEMARIA DOS SANTOS AZEVEDO.** INDICIADO: JOSE CASSIMIRO GALVAO JUNIORINDICIADO: DAMIANA DANTAS DA SILVAAUTOR: JUSTICA PUBLICAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00413 Processo: 0000767-08.2007.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROSINETE GONCALVES DA SILVAREU: JOAQUIM CAETANO DA COSTA JUNIORVITIMA: CIRO DE FARIAS MARQUESREU: JORDAO FERREIRA DOS SANTOSAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00414 Processo: 0001132-86.2012.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE RODRIGO DOS SANTOS-REU: ROSANGELA DOS SANTOS **ADVOGADO: 013514PB DJACI SILVA DE MEDEIROS.** VITIMA: FERNANDO PONTES DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00415 Processo: 0001359-71.2015.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NATANAEL PONTES MACHADO **ADVOGADO: 017937PB DAVID DA SILVA SANTOS.** REU: RONIELSON DOS SANTOS **ADVOGADO: 017937PB DAVID DA SILVA SANTOS.** REU: JAMILSON DE ASSIS MEDEIROS **ADVOGADO: 017937PB DAVID DA SILVA SANTOS.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00416 Processo: 0001471-06.2016.815.0161 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: JOAB SILVA CABRALAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00417 Processo: 0001481-50.2016.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOSE FABIANO PASCOAL DOS SANTOS **ADVOGADO: 018318PB JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE.** VITIMA: SEVERINO SILVA OLIVEIRAVITIMA: ALCIDES FIDELIS DA COSTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ESPERANCA

1A. VARA DE ESPERANCA NF 070/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00418 Processo: 0000024-46.1999.815.0171 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **ADVOGADO: 004405PB FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A. VARA DE ESPERANCA NF 070/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00419 Processo: 0000623-81.2019.815.0171 - PEDIDO DE BUSCA E AP VITIMA: T. R. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00420 Processo: 0000628-69.2020.815.0171 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ARTHUR PEREIRA REISAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00421 Processo: 0005469-44.2019.815.0171 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: D. P. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A. VARA DE ESPERANCA NF 073/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00422 Processo: 0000051-38.2013.815.0171 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO BRAZ DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 017103PB ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

GUARABIRA

1A. VARA DE GUARABIRA NF 088/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00423 Processo: 0002291-38.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 024468PB JOAO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR.** Despacho: Intime-se a ré Janiele Barbosa de Oliveira, na pessoa de seu patrono, para, no prazo de legal, apresentar suas razões recursais neste juízo ad quo, sob pena da petição ser considerada manobra de procrastinação, ..."

2A. VARA DE GUARABIRA NF 126/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00424 Processo: 0000049-96.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE FERNANDES DA SILVA **ADVOGADO: 005007PB ONILDO DE SOUSA MANGUEIRA.** REU: ROMILDO VENANCIO DA SILVA **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** REU: JOAO DE OLIVEIRA FERREIRA **ADVOGADO: 016470PB ALLISON BATISTA CARVALHO.** REU: JOSE FRANCELINO DE OLIVEIRA



ADVOGADO: 005007PB ODONILDO DE SOUSA MANGUEIRA. VITIMA: GELSON DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00425 Processo: 0000105-61.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: DANIEL DA SILVA GOMESVITIMA: VIVIANE GOMES DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00426 Processo: 0000148-61.2020.815.0181 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: H. S. M. F.VITIMA: M. M. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00427 Processo: 0000169-08.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. B. S.VITIMA: M. R. L. G. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00428 Processo: 0000172-60.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROBERTA DO NASCIMENTO-REU: ROGERIO PEREIRA FRANCISCOVITIMA: JADER SOARES PIMENTEL FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00429 Processo: 0000195-69.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: J. P.REU: B. S. H.VITIMA: V. H. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00430 Processo: 0000318-33.2020.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: S. F. X.VITIMA: C. P. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00431 Processo: 0000355-31.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE WELLINGTON PEREIRA DA CUNHAVITIMA: A COMUNIDADEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00432 Processo: 0000404-77.2015.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RONALDO GONCALVES DE SOUZAREU: RAIANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRAVITIMA: PABLO BRUNO LOPES DE PONTESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00433 Processo: 0000576-43.2020.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: L. A. P.VITIMA: L. S. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00434 Processo: 0000654-08.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: L. B. D.VITIMA: M. B. D.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00435 Processo: 0000698-61.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: D. P. C. G. P.REU: J. P. B. F.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00436 Processo: 0000744-16.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PEDRO HENRIQUE DA ROCHA JUNIORVITIMA: MARIA KAROLINE SOARES MENDESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00437 Processo: 0000924-66.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ARIMATEA GOMES DOS SANTOSVITIMA: IRANILDA DA SILVA CAVALCANTEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00438 Processo: 0001136-87.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: ANDERSON MARQUES MONTEIRO ADVOGADO: 003891PB MARIA DIVANI OLIVEIRA PINTO DE MENEZES. VITIMA: A COMUNIDADEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00439 Processo: 0001176-35.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO DE SOUZA ANDRADEVITIMA: A COMUNIDADEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00440 Processo: 0001307-10.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LINDINALDO SIMOES DA SILVAVITIMA: SEVERINA SIMOES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00441 Processo: 0001355-66.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: G. L. B.VITIMA: R. S. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00442 Processo: 0001361-73.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: B. F. R.VITIMA: L. F. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00443 Processo: 0001364-28.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: L. H. C. S.VITIMA: A. K. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00444 Processo: 0001382-49.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. P.VITIMA: A. M. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00445 Processo: 0001424-98.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. A. G.VITIMA: J. G. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00446 Processo: 0001442-22.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: M. S. S.VITIMA: T. F. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00447 Processo: 0001535-82.2018.815.0181 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAVITIMA: ROSINALDO AUGUSTO DOS SANTOSINDICIADO: LEONARDO DA CONCEICAOINDICIADO: FABIANO ALBINO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00448 Processo: 0001610-92.2016.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. E. M. A.VITIMA: F. F. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00449 Processo: 0001655-91.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: A. M. S.VITIMA: S. C. F.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00450 Processo: 0001707-87.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: E. T. L.VITIMA: A. B. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00451 Processo: 0001834-25.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: A. S.VITIMA: K. G. R.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00452 Processo: 0001884-51.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. H. O. C.VITIMA: M. P. O. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00453 Processo: 0001887-06.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: W. A. S.VITIMA: T. C. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00454 Processo: 0001904-42.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCONE RODRIGUES DA SILVAVITIMA: CASA DO CRIADORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00455 Processo: 0001968-52.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PETRONIO DUARTE DA SILVAVITIMA: A COLETIVIDADEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00456 Processo: 0002075-96.2019.815.0181 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: D. S. C.VITIMA: A. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00457 Processo: 0002079-36.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDERSON DIAS DA SILVAVITIMA: RONALY POLLIANA NASCIMENTO DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00458 Processo: 0002227-47.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO CUNHA DA SILVAVITIMA: FRANCISCA FELIX DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00459 Processo: 0002246-53.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: R. S. S.VITIMA: I. C. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00460 Processo: 0002396-34.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JADILSON DEIVID DE OLIVEIRA RODRIGUESVITIMA: ANDERSON CARNEIRO DA CUNHA LEITEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00461 Processo: 0002405-93.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: S. M. S.VITIMA: L. C. F.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00462 Processo: 0002416-25.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: SUSANA MELO DE ALBUQUERQUEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00463 Processo: 0002449-83.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CELSO ERONILDES DA SILVA FILHOVITIMA: FABIOLA DA SILVA ARAUJOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00464 Processo: 0002468-89.2017.815.0181 - TERMO CIRCUNSTANCIAD REU: JOÃO JOVENTINO DE CASTROVITIMA: RYAN LEOBINO DE FREITASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00465 Processo: 0002553-07.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. R. F. C.VITIMA: L. F. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00466 Processo: 0002598-11.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. L. F. F.VITIMA: I. G. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00467 Processo: 0002865-80.2019.815.0181 - PROCESSO DE APURACAO VITIMA: P. S. O.INFRATOR: R. D. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00468 Processo: 0007498-71.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RENILSON DA SILVA SANTANA REU: JOALISSON DA SILVA NASCIMENTOVITIMA: GEAN SOUZA DE OLIVEIRAVITIMA: LUIS PINHEIRO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00469 Processo: 0008603-88.2015.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOALISSON IDELFONSO DA SILVAREU: DIEGO HIPOLITO DE SOUSAVITIMA: GIVANILDO LUIZ DUMONTEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

5A. VARA DA COMARCA DE GUARABIRA NF 078/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00470 Processo: 0000075-31.2016.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIA FELIX DA SILVA ADVOGADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX. REU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A ADVOGADO: 005553RN MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES. Despacho: Intime-se As partes, quanto a conclusão do procedimento de redistribuição dos presentes autos, prazo de 05 dias, para os fins previstos nos arts. 3º e 4º, conforme o caso dos referidos normativos legais.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE GUARABIRA NF 017/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00471 Processo: 0004175-29.2016.815.0181 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA JOSE DE SOUZA ADVOGADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX. REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

INGA

1A. VARA DE INGA NF 075/20 (Parágrafo 2º, do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00472 Processo: 0000028-60.2017.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO CARLOS PATRICIO DA SILVAVITIMA: MARIA BETANIA DA SILVA CAVALCANTEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00473 Processo: 0000057-13.2017.815.0201 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EMPRESA PLAFAMINDICIADO: ALCILENE DO NASCIMENTO SILVAINDICIADO: LEONARDO PEREIRA DA SILVAINDICIADO: RAFAEL BENEVIDES PESSOA BARROSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00474 Processo: 0000094-69.2019.815.0201 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ALBERTO MENDONCA DE MELOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00475 Processo: 0000555-17.2014.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: LUCICLEIDE TORQUATO DE LIRAVITIMA: MICHELI TORQUATO DE LIRAREU: CARLOS ANTONIO SILVA DE MELOREU: GENILTON TORQUATO DE LIRAREU: SEVERINO DE GOESREU: SEVERINO BARBOSA DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00476 Processo: 0001090-82.2010.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DJAELSON MELO GOMESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00477 Processo: 0001324-25.2014.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ANA MARIA RAMOS DOS SANTOS ADVOGADO: 018429PB FELIPE MONTEIRO DA COSTA. Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolução dos autos a cartório no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado a oab.

ITABAIANA

1A. VARA DE ITABAIANA NF 069/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00478 Processo: 0000071-39.2017.815.0381 - CARTA PRECATORIA CIV AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: MUNICIPIO SALGADO DE SAO FELIXAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1A. VARA DE ITABAIANA NF 069/20 (Parágrafo 2º, do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00479 Processo: 0000089-94.2016.815.0381 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE FRANCISCO REGISREU: JOSEFA MIGUEL DOS SANTOSREU: ANTONIO JOSE DOS SANTOSVITIMA: MANOEL DA SILVA SANTIAGOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00480 Processo: 0000239-07.2018.815.0381 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA ARLETE VIANA SOARESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00481 Processo: 0000360-69.2017.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO MENDES SIMPLICIOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00482 Processo: 0000439-77.2019.815.0381 - INQUERITO POLICIAL REU: WESLLAY RONNY DA SILVAVITIMA: JUSSARA FERREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00483 Processo: 0000655-38.2019.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARIA JOSE DO NASCIMENTO SILVAREU: JOSE PEDRO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00484 Processo: 0000750-73.2016.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CICERO AVELINO DOS SANTOSVITIMA: JOSE JULIO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00485 Processo: 0000825-49.2015.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROMILDO DA SILVAREU: MISLANIO CARNEIRO DE LIMAREU: ROSENILDO PONTES DA SILVAREU: ANDERSON DA SILVA SOUZAVITIMA: LUCINETE COSTA DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00486 Processo: 0000909-11.2019.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUZINALDO VERISSIMO DA SILVAVITIMA: CICERO DE LIMA FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00487 Processo: 0001142-42.2018.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE MARIA AGUSTINHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00488 Processo: 0001309-59.2018.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSINALDO RIBEIRO FELIPE-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00489 Processo: 0002332-69.2020.815.0381 - AUTO DE PRISAO EM FL REU RECONVINTE: LEONARDO DE SOUZA COSTAVITIMA: JOSE PEDRO DE SOUZA FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2A. VARA DE ITABAIANA NF 074/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00490 Processo: 0000600-68.2011.815.0381 - AVOCATORIA INDICIADO: ROMULO ROMERO DOS SANTOS CAVALCANTI ADVOGADO: 003317PB LUIZ GUEDES MONTEIRO FILHO. VITIMA: LINDINALDO FERREIRA CORREIAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00491 Processo: 0001400-33.2010.815.0381 - AVOCATORIA INDICIADO: JOSE LEANDRO DE PAULA SILVA ADVOGADO: 003317PB LUIZ GUEDES MONTEIRO FILHO. VITIMA: JOAO BERTOLDO DE AGUIARAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2A. VARA DE ITABAIANA NF 074/20 (Parágrafo 2º, do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00492 Processo: 0000530-41.2017.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALDEMIR FERREIRA MARTINIANO JUNIORVITIMA: RICARDO RODRIGUES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 00493** Processo: 0000544-25.2017.815.0381 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTORA DO ATO: C. F. R. J. VITIMA: M. R. S. VITIMA: C. G. R. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00494** Processo: 0000810-80.2015.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VANUZA FERREIRA MARTINIANOVITIMA: GERAILTON GOMES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00495** Processo: 0001030-15.2014.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WERNNEY WILKER LIRA DANTASA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 2A. VARA DE ITABAIANA NF 075/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00496** Processo: 0000057-84.2019.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: EDSON CARLOS DA SILVA XAVIERA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00497** Processo: 0000077-80.2016.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SERGIO FLAVIO DA SILVA OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00498** Processo: 0000146-44.2018.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALAN JONES BARBOSA DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00499** Processo: 0000317-35.2017.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FELIPE CARLOS DIAS DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00500** Processo: 0000487-75.2015.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CARLOS EDUARDO BARBOSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00501** Processo: 0000567-68.2017.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ANTONIO FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00502** Processo: 0000747-55.2015.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXSANDRO RAMOS DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00503** Processo: 0000757-65.2016.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEONARDO SEVERINO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00504** Processo: 0000827-77.2019.815.0381 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTORA DO ATO: P. H. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00505** Processo: 0001087-91.2018.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEANDRO LUIZ DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

ITAPORANGA

- 1A. VARA DE ITAPORANGA NF 084/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00506** Processo: 0000178-75.1998.815.0211 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CICERO NUNES VITIMA: EVERALDO MARINHO DE CARVALHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 2A. VARA DE ITAPORANGA NF 072/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00507** Processo: 0000292-13.2018.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DEILTON AIRES BATISTA ADVOGADO: 013298PB GUSTAVO NUNES DE AQUINO, 025119PB MATHEUS AUGUSTO DOS SANTOS LEANDRO NOBREGA, 019499PB GLEBSON JARLEY LIMA DE OLIVEIRA. REU: NAYAMI NUNES PEREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

JACARAU

- VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 109/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00508** Processo: 0000039-30.2019.815.1071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: IVANILDO PEREIRA DA SILVA ADVOGADO: 011865PB MOACYR TAVARES ROLIM NETO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00509** Processo: 0000083-54.2016.815.1071 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTORA DO FATO/JZ ESP: JONATHA EDUARDO DA COSTA ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00510** Processo: 0000409-09.2019.815.1071 - CARTA PRECATORIA CRI REU: MAURICIO DA SILVA SANTOS ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00511** Processo: 0000443-18.2018.815.1071 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTORA DO FATO/JZ ESP: MARIA DAS GRAÇAS SILVA ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00512** Processo: 0000673-60.2018.815.1071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCELO SANTOS DA COSTA ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00513** Processo: 0000753-87.2019.815.1071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SEVERINO DO RAMO TARGINO ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00514** Processo: 0000818-82.2019.815.1071 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: SEVERINO DO RAMO TARGINO ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

MAMANGUAPE

- 2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 001/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00515** Processo: 0000678-71.2004.815.0231 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: MARIA DE FATIMA SERAFIM DO NASCIMENTO ADVOGADO: 001767PB ALBERDAN JORGE DA SILVA COTA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00516** Processo: 0001420-47.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: DANIZELMO RODRIGUES MACIEL ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 001/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00517** Processo: 0001813-98.2016.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 088/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00518** Processo: 0003093-75.2014.815.0231 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTORA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMAREU: ANTONIO FERNANDO COUTINHO DA CUNHAREU: CLAUDIO FERNANDO PEDROSA DA CUNHA FILHOREU: ERIVELTON KLEBER DA SILVA FERREIRAREU: MARIA DA GUIA CONRADO DO NASCIMENTOREU: JOSELIA DE FIGUEIREDO FERREIRAREU: ARCO IRIS CONSTRUTORA LTDAREU: GEMA CONSTRUcoes E COM LTDAREU: SJL CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

PATOS

- 1A. VARA DE PATOS NF 154/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00519** Processo: 0000320-26.2016.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FABIANA FERNANDES DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00520** Processo: 0000457-66.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: VALDEMIR MEDEIROS DOS SANTOSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00521** Processo: 0000680-19.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ERIVAN DO NASCIMENTO LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00522** Processo: 0000853-48.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAMICERO PEREIRA DA COSTA ADVOGADO: 004755PB RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO. VITIMA: ADAXAMARA DE SOUSA NOBREGA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00523** Processo: 0001177-33.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ALVARA THALES FERNANDES DE MOURA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00524** Processo: 0001200-47.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JULIANA JOSE ANTONIO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00525** Processo: 0001371-67.2019.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RITA VITORIA DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00526** Processo: 0002057-59.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL REU: CICERO DELFINO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00527** Processo: 0002117-32.2019.815.0251 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: FRANCISCO BASILIO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00528** Processo: 0002467-54.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE FERREIRA NUNES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00529** Processo: 0002530-84.2015.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AGRIMAR ARAUJO NEVES DOS SANTOS ADVOGADO: 018576PB MICHELLE BARRETO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00530** Processo: 0002831-94.2016.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE JANIO FERREIRA DO BONFIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00531** Processo: 0002847-14.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCINALDO TAVARES DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00532** Processo: 0002860-42.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ORDEM PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00533** Processo: 0002880-38.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO MARCOS DE SOUSA NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00534** Processo: 0003237-18.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO DE PADUA DA SILVA BEZERRA ADVOGADO: 002612PB CLAUDIO DE SOUSA BARRETO. VITIMA: JAILTON ALVES DA NOBREGA FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00535** Processo: 0003327-21.2019.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ACUCENA MAYARA DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00536** Processo: 0003537-09.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE EUDES CONCEICAO SIQUEIRA VITIMA: ORDEM PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00537** Processo: 0003607-94.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA SOLANGE DE MOURA SANTANA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00538** Processo: 0003660-07.2018.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: GERCILEIDE DE ARAUJO BORGES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00539** Processo: 0003947-38.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANGELO MARCIO DE OLIVEIRA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00540** Processo: 0004170-83.2019.815.0251 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: RONALDO NESTOR DOS SANTOSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00541** Processo: 0009062-74.2015.815.0251 - INQUERITO POLICIAL REU: WELINTON GRAGA DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 1A. VARA DE PATOS NF 155/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00542** Processo: 0000034-43.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GABRIEL VINICIUS DE LUCENA PEREIRA VITIMA: RONILDO DE LUCENA ALVES INDICIADO: GABRIEL VINICIUS DE LUCENA PEREIRA INDICIADO: JOSE LUCAS VIEIRA NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00543** Processo: 0000538-88.2015.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JEOVA RODRIGUES DA SILVA VITIMA: PEDRO LUCENA GOMES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00544** Processo: 0004885-38.2013.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: INACIO LEITE DE SOUSA VITIMA: MARIA DAS GRACAS LEITE DE SOUZA VITIMA: ELENILSON LEITE DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00545** Processo: 0004996-51.2015.815.0251 - INSANIDADE MENTAL DO AUTOR: JEOVA RODRIGUES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00546** Processo: 0005265-61.2013.815.0251 - INSANIDADE MENTAL DO AUTOR: INACIO LEITE DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00547** Processo: 0005664-80.2019.815.0251 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: MARCOS ANTONIO CANDIDO REU: SILVANA SILVA GOMES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00548** Processo: 0007955-92.2015.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: DORGIVAL QUIRINO DA ROCHA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 1A. VARA DE PATOS NF 999/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00549** Processo: 0000197-62.2015.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: PEDRO LEITE ALVES FARIASA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00550** Processo: 0000442-83.2009.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RIBELINO ANDRADE MARIANO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00551** Processo: 0001259-06.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RODRIGO OLIVEIRA PETILLO DUARTE REU: ALAN SILVA DE ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00552** Processo: 0001938-79.2011.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSIVAN MEDEIROS DE OLIVEIRA ADVOGADO: 012620PB DJALMA QUEIROGA DE ASSIS FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00553** Processo: 0002109-55.2019.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOHN LENNON MARTINS DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00554** Processo: 0003118-91.2015.815.0251 - INSANIDADE MENTAL DO AUTOR: RIBELINO ANDRADE MARIANO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00555** Processo: 0012818-28.2014.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROSIVALDO DANTAS DO NASCIMENTOREU: FRANCISCO ALIS SILVA NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00556** Processo: 0124889-46.2009.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAMIAO RODRIGUES INDICIADO: RUBERLANDIA XAVIER DE FARIAS REU: RUBERLANIA XAVIER DE FARIAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 2A. VARA DE PATOS NF 081/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00557** Processo: 0000099-04.2020.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE BARROS RAMOSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 00558** Processo: 0000179-02.2019.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: YURE DE MEDEIROS ARAUJO- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00559** Processo: 0000189-12.2020.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDIVAM HENRIQUE DA COSTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00560** Processo: 0000396-11.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GABRIEL PEREIRA OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00561** Processo: 0000469-51.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IRENILDA SANTOS DE ALMEIDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00562** Processo: 0000469-85.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: KAMILA FERNANDES ABREU- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00563** Processo: 0000506-10.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ARLINDO GALDINO DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00564** Processo: 0000656-88.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ARIANO BATISTA MOTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00565** Processo: 0000885-82.2019.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RANIELSON PEREIRA DINIZ- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00566** Processo: 0000909-47.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CICERO ALEXANDRE DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00567** Processo: 0001099-10.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00568** Processo: 0001679-40.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCIVALDO FELIPE DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00569** Processo: 0002279-95.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: KAIO GOMES BEZERRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00570** Processo: 0002853-50.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ERIVAR FERNANDES CONRADO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00571** Processo: 0003116-19.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00572** Processo: 0003579-24.2019.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00573** Processo: 0003589-68.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GEORGE HAMILTON DE OLIVEIRA CLARO LIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00574** Processo: 0003599-15.2019.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WILMA QUEIROZ DE SOUZA- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00575** Processo: 0003629-50.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SEBASTIAO MENDES DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00576** Processo: 0003639-94.2019.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE VICTOR MONTEIRO LUCENA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00577** Processo: 0003819-13.2019.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RANIERE DE ARAUJO DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00578** Processo: 0004236-63.2019.815.0251 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: JESSICA SOARES SIMOESA- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00579** Processo: 0004256-54.2019.815.0251 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: FABIANA DOS SANTOS QUEIROZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00580** Processo: 0005699-79.2015.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDMILSON MARTINS NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00581** Processo: 0007785-18.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO ROBERTO DE SALES JUNIOR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 6A. VARA DE PATOS NF 121/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00582** Processo: 0001440-36.2018.815.0251 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JORDAN OLIVEIRA PAULINO ADOVADO: 020816PB DANIELE GALDINO GONCALVES, 024188PB SUENIA ANDRADE GOES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00583** Processo: 0001593-69.2018.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ADNILSON LEANDRO JUNIOR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00584** Processo: 0002580-08.2018.815.0251 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: IAN DA SILVA EMILIANO ADOVADO: 010179PB JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA. REU: CLAUBER BATISTA ALVES- REU: DANILO SOUSA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00585** Processo: 0003948-23.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL BRAZ FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00586** Processo: 0004245-25.2019.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IDELVAN SOUSA DA NOBREGAREU: JAMACY NOBREGA DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 6A. VARA DE PATOS NF 122/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00587** Processo: 0003453-08.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: ALEXANDRO DE ARAUJO SILVA ADOVADO: 009359PB ROGERIO MAGNUS VARELA GONCALVES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

PEDRAS DE FOGO

- VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 120/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00588** Processo: 0000078-58.2008.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALDEMIR FELIX DE LIMA ADOVADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO. AUTOR: ROGERIO DO CARMO TENORIO DE CARVALHO ADOVADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO. AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA ADOVADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO. AUTOR: VITORIA BARBARA DA SILVA ALBUQUERQUE ADOVADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO. AUTOR: JOANA ANTONIO DOS SANTOS ADOVADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO. AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA GOMES ADOVADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO. AUTOR: IRENEU GOMES DE MELO ADOVADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO. AUTOR: ROGERIO FRANCISCO DA SILVA ADOVADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO. REU: MUNICIPIO PEDRAS DE FOGO PBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00589** Processo: 0000444-53.2015.815.0571 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE CARLOS ALVES ADOVADO: 028290PE HUGO CORREIA DE ANDRADE. REU: CELPE ADOVADO: 000786B LUCIANA PEREIRA GOMES BROWN. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00590** Processo: 0000934-80.2012.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDUARDO FERNANDES DE SOUZA ADOVADO: 028290PE HUGO CORREIA DE ANDRADE, 032363PE JOAO CLAUDIO R. DA SILVA RODRIGUES. AUTOR: ERNANDES FERNANDES DE SOUZA ADOVADO: 028290PE HUGO CORREIA DE ANDRADE, 032363PE JOAO CLAUDIO R. DA SILVA RODRIGUES. AUTOR: JOSEFA SILVA DE SOUZA ADOVADO: 028290PE HUGO CORREIA DE ANDRADE, 032363PE JOAO CLAUDIO R. DA SILVA RODRIGUES. AUTOR: EDIVANIA FERNANDES DE SOUZA ADOVADO: 028290PE

- HUGO CORREIA DE ANDRADE, 032363PE JOAO CLAUDIO R. DA SILVA RODRIGUES. AUTOR: JOSE ROBERTO DE SOUZA ADOVADO: 028290PE HUGO CORREIA DE ANDRADE, 032363PE JOAO CLAUDIO R. DA SILVA RODRIGUES. REU: MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO P ADOVADO: 010732PB MAILSON LIMA MACIEL, 032309PE ERONY FELIX DA COSTA ANDRADE, 016997PB BRUNO JOSE DE MELO TRAJANO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**
- 00591** Processo: 0006691-21.2013.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSICLEIDE GOMES DA COSTA ADOVADO: 006003PB CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA. REU: MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO P ADOVADO: 032309PE ERONY FELIX DA COSTA ANDRADE. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 120/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00592** Processo: 0000018-70.2017.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCONE DA SILVAVITIMA: MARCILON GONCALVES DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00593** Processo: 0000067-77.2018.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NUBIA OLIVEIRA DA SILVA ADOVADO: 022226PB PIERRYSON GUSTAVO PEREIRA HENRIQUES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00594** Processo: 0000173-44.2015.815.0571 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ADRIANO CORREIA DE FIGUEIREDO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00595** Processo: 0000182-21.2006.815.0571 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ROSANGELA SALUSTIANO DA SILVA ADOVADO: 001752PB DAMIAO VIEIRA DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00596** Processo: 0000359-43.2010.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO ADOVADO: 033950PE PEDRO EDUARDO GOMES CAVALCANTE VIEIRA. REU: JOAO CARLOS VANDERLEI DA SILVA ADOVADO: 033950PE PEDRO EDUARDO GOMES CAVALCANTE VIEIRA. REU: MARTA VIRGINIA DE ARAUJO ADOVADO: 033950PE PEDRO EDUARDO GOMES CAVALCANTE VIEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00597** Processo: 0000374-12.2010.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA ADOVADO: 014320PB EDUARDO HENRIQUE NOGUEIRA LUNA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00598** Processo: 0000699-45.2014.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BRUNO PEREIRA SANTIAGO ADOVADO: 014507PB PRISCILA GRAZIELA RIQUE PONTES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00599** Processo: 0001034-64.2014.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE RICARDO FREITAS DE PONTES ADOVADO: 018349PB RINALDO CIRILO COSTA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00600** Processo: 0001089-15.2014.815.0571 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: A. W. F. F. ADOVADO: 008664PB MICHELINE APARECIDA M.BARRETO, 011656PB FRANCINEY JOSE LUCENA BEZERRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

PIANCO

- 2A. VARA DE PIANCO NF 104/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00601** Processo: 0001506-40.2005.815.0261 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO ADOVADO: 012600PB AILTON AZEVEDO DE LACERDA. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 2A. VARA DE PIANCO NF 104/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00602** Processo: 0000401-71.2018.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EMANUEL MESSIAS FERREIRA COSTAVITIMA: FRANCISCO ROBISMAR MILITAO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00603** Processo: 0000935-49.2017.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CICERO ALEXANDRE PEREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00604** Processo: 0001083-60.2017.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO ADOVADO: 024981PB JOSEPH CHAVES RUFINO. VITIMA: PAULO CUSTODIO BEZERRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00605** Processo: 0001501-66.2015.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ALVES FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

POCINHOS

- VARA UNICA DE POCINHOS NF 077/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00606** Processo: 0000091-64.2019.815.0541 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: DAMIANA GONCALVES ALVESREU: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00607** Processo: 0000192-04.2019.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALDEYR DA SILVA SOUSAVITIMA: ROSEANE COSTA PORTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

POMBAL

- 1A. VARA DE POMBAL NF 085/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00608** Processo: 0000737-62.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JOAO PAULO DA NOBREGA SANTOSREU: MARCIA NASCIMENTO DE LIMA ADOVADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 1A. VARA DE POMBAL NF 085/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00609** Processo: 0000410-88.2010.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCIMAR DOS SANTOS LIMA ADOVADO: 003467PB ARNALDO MARQUES DE SOUSA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00610** Processo: 0000465-87.2020.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS SILVAVITIMA: GILDIMAR PEREIRA DE ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00611** Processo: 0000691-63.2018.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCONDE NASCIMENTO NOGUEIRAREU: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS PAULAREU: AECIVALDO DE SOUSA PERONICO- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00612** Processo: 0000782-56.2018.815.0301 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: HUGO VINICIOS DE ASSIS VALDIVINOVITIMA: ARTUR DE SOUSA COSTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00613** Processo: 0001188-58.2010.815.0301 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE LEITE ALVES PAIXAVITIMA: MARIA JOAQUINA DINIZ Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00614** Processo: 0001917-16.2012.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ALBERTO ALVESREU: RAUL BEZERRA DE ARRUDA JUNIORREU: DIEGO MENEZES DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00615** Processo: 0001957-56.2016.815.0301 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00616** Processo: 0002198-11.2008.815.0301 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FERNANDO BRASILEIRO COUTINHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00617** Processo: 0002461-72.2010.815.0301 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ADMINISTRACAO PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00618** Processo: 0002679-95.2013.815.0301 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



2A. VARA DE POMBAL NF 090/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00619 Processo: 0002727-76.2019.815.0301 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: FRANCISCO ALVES DE SOUSANE TO ADVOGADO: **008885PB DJONIERISON JOSE F.DE FRANCA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE POMBAL NF 090/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00620 Processo: 0000281-68.2019.815.0301 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE AILTON DA SILVA SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00621 Processo: 0000421-39.2018.815.0301 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CLEBER BATISTA DE ALMEIDAVITIMA: DANILO LINHARES DE MEDEIROS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00622 Processo: 0000491-90.2017.815.0301 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: ALEUDO DE ASSIS COELHO ADVOGADO: **003467PB ARNALDO MARQUES DE SOUSA**. VITIMA: YAGO DE ASSIS MONTEIRO ADVOGADO: **020634PB LUCIANO JOSE GUEDES PINHEIRO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00623 Processo: 0000541-82.2018.815.0301 - BOLETIM DE OCORRENCI ADOLESC AUTOR DO ATO: M. D. G.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00624 Processo: 0000621-12.2019.815.0301 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE GADELHA DA COSTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00625 Processo: 0000881-94.2016.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCINALDA PEREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00626 Processo: 0001701-16.2016.815.0301 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00627 Processo: 0002120-07.2014.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERIVELTON ALVES DOS SANTOS REU: FRANCISCO DE ASSIS VICENTE DA SILVAREU: ALDENOR ALMEIDA SALES JUNIOR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

QUEIMADAS

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 153/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00628 Processo: 0000034-90.1996.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO BATISTA DE FREITAS VITIMA: ANTONIO CARLOS DA SILVA LOPES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00629 Processo: 0000094-62.2016.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARCIA MIGUEL DA SILVAREU: MIRALDO MIGUEL DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00630 Processo: 0000115-68.1998.815.0981 - ACAO PENAL DE COMPET REU: SEVERINO DE FRANCA SILVA FILHO VITIMA: JOSE MACIEL SOUTOREU: RONALDO DA SILVA FRANCA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00631 Processo: 0000337-35.2018.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: SILVANO GERONIMO DA SILVAREU: TIAGO VIEIRA DE ARAUJO ADVOGADO: **012397PB FLAVIA ALESSANDRA ARAUJO NOBREGA**, **009844PB ROBERGIA FARIAS ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00632 Processo: 0000377-46.2020.815.0981 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: RAFAEL CAVALCANTI NASCIMENTO VITIMA: DENISE DO ESPIRITO SANTO ATO: A JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00633 Processo: 0000420-51.2018.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOAO PAULO FAUSTINO SOBRINHO REU: CARLOS CESAR FAUSTINO SOBRINHO ADVOGADO: **009834PB MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00634 Processo: 0000523-92.2017.815.0981 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: LAERTE DA SILVA XAVIER REU: GUSTAVO RAMOS DA ROCHA ADVOGADO: **159538MG WILSON TADEU CORDEIRO DE OLIVEIRA**, **025839PB THAINA ALEIXO**. REU: RIEDLEY MAYCO DE LIRA ADVOGADO: **013416PB RAMON DANTAS CAVALCANTE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00635 Processo: 0000660-74.2017.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARIA LUCIELEN OLIVEIRA BENTOREU: STEPHANE MARIA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00636 Processo: 0000815-48.2015.815.0981 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: A COLETIVIDADE REU: EVERTON VANDERSON CORREIA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00637 Processo: 0000834-83.2017.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ODETE DAS NEVES SILVA LIMAVITIMA: MARIA DAS NEVES SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00638 Processo: 0000880-38.2018.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: CRISTINA GOMES BARBOSAVITIMA: MARIA REGINA GONCALVES BARBOSAREU: ADRIANO NASCIMENTO SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00639 Processo: 0000925-47.2015.815.0981 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: A INVESTIGAR VITIMA: A IDENTIFICAR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00640 Processo: 0000965-34.2012.815.0981 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: RAIMUNDO TAVARES PEREIRA VITIMA: MARIENE MARIA DE ANDRADE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00641 Processo: 0001332-48.2018.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDISLEY BRITO DO SANTOS ADVOGADO: **006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS**, **019922PB ADELK DANTAS SOUZA**, **021275PB NATHALIA THAYSE OLIVEIRA DE OLIVEIRA**. VITIMA: RONYLLIA BRITO DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00642 Processo: 0001352-88.2008.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MOISES PEREIRA DE SOUZA REU: ALEXSANDRA PEREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00643 Processo: 0002115-16.2013.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDERSON CRISTIANO MARTINS DE SOUZAVITIMA: ANA PAULA DE AGUIAR MARTINS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00644 Processo: 0002151-87.2015.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ANTONIO NOBERTO DA SILVAREU: JOSE EDILSON DA SILVA MENDES REU: MARIA BERNADETE GERONIMO DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00645 Processo: 0002490-12.2016.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: ROGERIO SILVA DE ARAUJO VITIMA: JOSELITO DIAS DA COSTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00646 Processo: 0003035-87.2013.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: SAULO SOUZAVITIMA: MARIA ELIZETE CRUZ SOUSAREU: FRANCISCO RUFINO DA SILVA JUNIOR ADVOGADO: **008801PB PAULO DE TARSO L GARCIA DE MEDEIROS**. REU: EDILSON RODRIGUES DA COSTA ADVOGADO: **005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA**, **005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SANTA RITA

1A. VARA DE SANTA RITA NF 092/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00647 Processo: 0000088-94.2018.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSE FRANCISCO DE QUEIROGA FILHO REU: ALEXSANDRO SOARES DA SILVA ADVOGADO: **015276PB DEOCLECIO COUTINHO DE ARAUJO NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00648 Processo: 0000282-94.2018.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VICENTE SABINO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00649 Processo: 0000360-88.2018.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ALISSON TAVARES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00650 Processo: 0000429-24.1998.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO GOMES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00651 Processo: 0000630-44.2020.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LAIRTON DE SOUZA BORGES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00652 Processo: 0000705-83.2020.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WERICLES JUNIOR MACE-DO AMANCIO ADVOGADO: **016427PB JOALLYSON GUEDES RESENDE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00653 Processo: 0000920-35.2015.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: GABRIEL DOS SANTOS ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00654 Processo: 0001195-81.2015.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: AURIMAR EVANGELISTA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00655 Processo: 0001610-30.2016.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VINICIUS DE VASCONCELLOS BROLL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00656 Processo: 0001660-22.2017.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CARLOS DA SILVA ADVOGADO: **002966PB RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00657 Processo: 0001665-78.2016.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: RAFAEL DA SILVA ALMEIDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00658 Processo: 0002005-56.2015.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE SILVA DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00659 Processo: 0002208-47.2017.815.0331 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: LAERTE PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00660 Processo: 0002250-62.2018.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILDENOR VIEIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00661 Processo: 0002405-65.2018.815.0331 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE SEVERINO BELISIO DE LIMAREU: RAFAEL DA SILVA CANDIDO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00662 Processo: 0002600-79.2020.815.0331 - CARTA DE ORDEM CRIMI AUTOR: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICATEST. PRECATORIA: RENIVAL ALBUQUERQUE SENATEST. PRECATORIA: BRUNO TABOSA BRAGATEST. PRECATORIA: FERNANDO ROBSON LEITE DANTAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00663 Processo: 0002627-62.2020.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EMERSON GOMES LUCENAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00664 Processo: 0003064-74.2018.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LENILDO JONAS FERREIRA DE SOUZA INDICIADO: SAYANNA KALINNY GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00665 Processo: 0003388-74.2012.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: F. A. C. REU: L. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00666 Processo: 0003997-76.2020.815.0331 - CARTA DE ORDEM CRIMI AUTOR: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICATEST. PRECATORIA: MOURIENE PESSOA MOREIRA RUFFO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA DE SANTA RITA NF 136/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00667 Processo: 0005100-41.2008.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADRIANO GONCALVES FERREIRA ADVOGADO: **017069PB DIEGO CABRAL MIRANDA**, **017360PB LUCAS ALVES DA MOTA**. VITIMA: GESSICA MARTINS DE BARROS VITIMA: JOSINEIDE BARROS DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SAO BENTO

VARA UNICA DE SAO BENTO NF 145/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00668 Processo: 0000045-93.2017.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: EMANUEL MONTEIRO CLEMENTINO ADVOGADO: **010177PB JAILSON ARAUJO DE SOUZA**, **022220PB RODRIGO ALMEIDA DOS SANTOS ANDRADE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00669 Processo: 0000075-60.2019.815.0881 - BOLETIM DE OCORRENCI ADOLESC AUTOR DO ATO: M. I. P. C. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00670 Processo: 0000095-17.2020.815.0881 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DANIEL FURTUNATO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00671 Processo: 0000144-29.2018.815.0881 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE ANDREY BARBOSA DUARTE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00672 Processo: 0000145-14.2018.815.0881 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: GILLIAN ALVES BATISTA BRITO INDICIADO: JOSE ANDREY BARBOSA DUARTE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00673 Processo: 0000174-93.2020.815.0881 - CARTA PRECATORIA CRI REU: MARCOS JEAN DA SILVA DANTAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00674 Processo: 0000245-32.2019.815.0881 - CRIMES AMBIENTAIS REU: MANOEL COSME DANTAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00675 Processo: 0000266-18.2013.815.0881 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE ALBINO DOS SANTOS NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00676 Processo: 0000304-88.2017.815.0881 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: ANA PAULA CAVALCANTE DINIZ Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00677 Processo: 0000306-87.2019.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CANDIDO DE ALMEIDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00678 Processo: 0000495-65.2019.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO FERREIRA FILHO VITIMA: ANA MARIA DA SILVA FELIX Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00679 Processo: 0000666-22.2019.815.0881 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DOUGLAS PEREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00680 Processo: 0000736-73.2018.815.0881 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MIRELY LACERDA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00681 Processo: 0000914-71.2008.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WILLIAM DA SILVA LEANDRO REU: ARTEFRANCO JOSE DA SILVAVITIMA: DILVAN ARISTIDES RAMALHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00682 Processo: 0001336-02.2015.815.0881 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE FARIAS DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00683 Processo: 0001545-10.2011.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: EDCARLOS LUIZ DOS SANTOS ADVOGADO: **002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



SAPE

- 2A. VARA DE SAPE NF 138/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00684** Processo: 0000809-54.2016.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERIVAN AMARO DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00685** Processo: 0001297-38.2018.815.0351 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA LUCIANA DA SILVA PROCIDONESAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00686** Processo: 0001382-87.2019.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOELLINGTON FERNANDES BASTOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00687** Processo: 0001404-48.2019.815.0351 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO JOAO DA SILVA-AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00688** Processo: 0002408-28.2016.815.0351 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JESSICA MONTEIRO DE SOUZAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00689** Processo: 0002412-65.2016.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVERALDO PAULO DE ARAUJOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00690** Processo: 0003384-74.2012.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA LIDIANE IZIDROAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 2A. VARA DE SAPE NF 139/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00691** Processo: 0000047-96.2020.815.0351 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA DE LOURDES PEREIRA-AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00692** Processo: 0000068-72.2020.815.0351 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOBSON CARLOS DIS FARIASAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00693** Processo: 0000253-47.2019.815.0351 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: M. P. S.AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00694** Processo: 0000280-93.2020.815.0351 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ALEX FARIAS DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00695** Processo: 0000634-21.2020.815.0351 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALEX FARIAS DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00696** Processo: 0001130-84.2019.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOYCE DEYSE SOARES DE OLIVEIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00697** Processo: 0001144-05.2018.815.0351 - RELATORIO DE INVESTI VITIMA: J. J. X. N.AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00698** Processo: 0001347-30.2019.815.0351 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: E. S. B. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00699** Processo: 0001369-25.2018.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDSON DE MELO SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00700** Processo: 0001416-62.2019.815.0351 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: M. P. S.AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00701** Processo: 0001584-98.2018.815.0351 - INSANIDADE MENTAL DO REU: EDMILSON FERNANDES DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00702** Processo: 0002801-84.2015.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ANA CAROLINA DOS SANTOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 3A. VARA DE SAPE NF 100/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00703** Processo: 0001346-16.2017.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ANTONIO GUEDES DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00704** Processo: 0002456-84.2016.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: CIRA MARIA DO NASCIMENTOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00705** Processo: 0002538-91.2011.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE AURELIANO BARBOSA **ADVOGADO: 007021PB PEDRO FRANCISCO NASCIMENTO.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00706** Processo: 0003846-65.2011.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ANA KEZIA ALVES FERREIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 3A. VARA DE SAPE NF 109/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00707** Processo: 0002131-51.2012.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CRISLAYNE KETT ALVES MONTEIRO **ADVOGADO: 014651PB JOSE ALVES DA SILVA NETO.** VITIMA: KLAUDIA SORAIA CAMPOS DE CARVALHOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00708** Processo: 0039440-43.2011.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSIMAR DA SILVA VIANA-REU: JOSILENE ALVES DOS SANTOSREU: IVANILDO TOMAZ DA SILVAVITIMA: WENDEL SANTOS DA SILVA VITIMA: MARIA SONIA VENANCIO DE MORAISAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SERRA BRANCA

- VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 162/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00709** Processo: 0000246-58.2018.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILDASIO DE SOUSA OLIVEIRA **ADVOGADO: 304163SP HELENO RONALDO DA SILVA.** VITIMA: ROSICLEIDE EPIFANIO ROQUE-AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00710** Processo: 0000743-43.2016.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCAS ALVES MARTINS **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** VITIMA: JOSE EDILMO LIMA DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00711** Processo: 0000888-02.2016.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PEDRO DE FRANÇA SALES-REU: JOSÉ GILDOMARK SOUZA DOS SANTOS **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** VITIMA: POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTA ANAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SOLANEA

- VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 149/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00712** Processo: 0000130-78.2017.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICVA DA COMARCA DE SOLANEA PBREU: FABIANO PAULINO DA SILVA **ADVOGADO: 017464PB SUENIA CRUZ DE MEDEIROS.** Sentença: Extincao de punibilidade decretadaAtO POSTO, COM BASE NOS ARTS. 107 INC. I DO CÓDIGO PENAL, C/C OS ARTS61 E 62 DO CPP, JULGO E DECLARO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS SEUSEFEITOS JURIDICOS E LEGAIS EXTINTAA PUNIBILIDADE EM RELAÇÃO AO RÉU
- 00713** Processo: 0000450-31.2017.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDILSON DE MELO BEZERRA **ADVOGADO: 022217PB FERNANDO MACEDO DE ARAUJO.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00714** Processo: 0000490-52.2013.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBREU: EDIVALDO ROQUE DOS SANTOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00715** Processo: 0000590-70.2014.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARIA JOSE TERTULINO-REU: JOSE PAULO FIRMINO DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00716** Processo: 0000910-86.2015.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: INALDO ALVES DA COSTA **ADVOGADO: 007349PB EDMUNDO DOS SANTOS COSTA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SOLEDADE

- VARA UNICA DE SOLEDADE NF 001/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00717** Processo: 0000003-72.2020.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: LEONARDO LEITE DE ARAUJOVITIMA: VALQUIRIA BARBOSA DOS SANTOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00718** Processo: 0000012-34.2020.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: THIAGO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRAVITIMA: LINDALVA GONCALVES DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00719** Processo: 0000063-79.2019.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: IVANILDO DA CRUZ GOMESVITIMA: IRAMI RAIMUNDO DA CRUZ BARRETOVITIMA: ROQUE GOMES BARRETOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00720** Processo: 0000153-87.2019.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JAMILSON LIMA MELOVITIMA: VANDILMA MARIA DA LUZAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00721** Processo: 0000332-26.2016.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL IVANDRO FRANKLIN DE OLIVEIRAVITIMA: FRANCISCA FRANKLIN DE OLIVEIRAVITIMA: ROBERTA FRANCISCA FRANKLIN DOS SANTOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00722** Processo: 0000393-47.2017.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: YANKA QUEIROZ FIALHOVITIMA: JOSINEIDE RAMOS CUNHAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00723** Processo: 0000412-19.2018.815.0191 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: JOSE FRANCIELSON OLIVEIRA SILVAVITIMA: JULIANA SANTOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00724** Processo: 0000423-48.2018.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JEFFERSON DA SILVA LIMAVITIMA: NICOLE EVANGELISTAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00725** Processo: 0000442-54.2018.815.0191 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: C. A. B. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00726** Processo: 0000563-19.2017.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: CLAUDIONOR GOMES DE ARAUJO **ADVOGADO: 019329PB HANNA MARIA OLIVEIRA AVELINO.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00727** Processo: 0001283-54.2015.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ROSELITO CANDIDO DE ARRUDA **ADVOGADO: 022988PB ICARO ONOFRE COSTA.** REU: ROMULO PAULO DOS SANTOS **ADVOGADO: 005316PB ALBERTO BATISTA DE LIMA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00728** Processo: 0001642-04.2015.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO DA SILVA FERNANDESAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00729** Processo: 0001643-57.2013.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WANDERLEY DE ALCANTARA-AUTOR DO FATO/JZ ESP: DANIELALEXANDRE DE OLIVEIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00730** Processo: 0001992-55.2016.815.0191 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: TONIEL GOIANA DA SILVAVITIMA: MISCELANIA PROCOPIO DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00731** Processo: 0002052-33.2013.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: EM INVESTIGACAOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SOUSA

- 1A. VARA DE SOUSA/PB NF 112/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00732** Processo: 0000049-40.2019.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLODOALDO ABRANTES SARMENTOVITIMA: DAVID ABRANTES SARMENTOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00733** Processo: 0124733-42.2016.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GILDENIO MELO DOS SANTOSVITIMA: GERALDO MANOEL DOS SANTOS FILHOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 1A. VARA DE SOUSA/PB NF 134/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00734** Processo: 0005209-90.2012.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO SIMAO DOS SANTOSVITIMA: KELIANE ALVES DOS SANTOSVITIMA: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SANTOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 1A. VARA DE SOUSA/PB NF 160/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00735** Processo: 0000082-02.1997.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO RIBEIRO DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00736** Processo: 0000582-33.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO LAUDECIER INACIO DA COSTA **ADVOGADO: 021244PB FRANCISCO DE ASSIS F. ABRANTES.** VITIMA: ERIKAALMEIDA DA SILVA LIMAVITIMA: FLAVIA RUTENIA FIGUEIREDO DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00737** Processo: 0004046-41.2013.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: TIAGO MOREIRA ALVESREU: EDGAR TOMAZ DA SILVAREU: JOSE JUDIVAN BENTO DE ARAUJO **ADVOGADO: 017339PB JOSE RIJALMA DE OLIVEIRA JUNIOR.** REU: THIAGO THALLES DIOGENES FONTESREU: ANDERSON LOPES DE MEDEIROSREU: FELIPE KAROL FERNANDES DA SILVAREU: JOSE FERREIRA DE SOUSA JUNIORREU: LUIZ ANTONIO BATISTA DE SÁREU: DALTON BRITO DE ALMEIDAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

TEIXEIRA

- VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 113/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00738** Processo: 0000025-20.2017.815.0391 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: J. S. S. **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** ADOLESC AUTOR DO ATO: W. S. M. **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** ADOLESC AUTOR DO ATO: W. A. S. **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** VITIMA: E. M. E. F. C. L. M. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00739** Processo: 0000104-96.2017.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADENILDO ROSA DOS SANTOS **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** VITIMA: ANTONIO LISBOA DA SILVA AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00740** Processo: 0000534-77.2019.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IVANILDO VITAL DA SILVA **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** VITIMA: LAYZE OLIVEIRA DA COSTAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00741** Processo: 0000704-20.2017.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSINALDO FRANCISCO DA SILVA **ADVOGADO: 022506PB DENIS MAIA SILVINO.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 117/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00742** Processo: 0000045-45.2016.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: GILIALDO BATISTA MENDES **ADVOGADO: 022971PB ISRAEL JOSE ALVES FIRMINO, 022506PB DENIS MAIA SILVINO.** VITIMA: SALVELINA FERNANDES DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00743** Processo: 0000205-31.2020.815.0391 - AUTO DE APREENSAO EM ADOLESC AUTOR DO ATO: I. K. M. A. D. **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00744** Processo: 0000574-30.2017.8.15.0391 - ACOA PENAL - PROCEDE REU: UBIRANEX SILVA **ADVOGADO: 022971PB ISRAEL JOSE ALVES FIRMINO, 022506PB DENIS MAIA SILVINO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 00745** Processo: 0000804-09.2016.8.15.0391 - ACOA PENAL - PROCEDE AUTOR DO FATO/JZ ESP: AGOSTINHO GUILHERME ALVES **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: FABIANO LOPES TORRES **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: DACIO SILVA TEMOTEO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018



EDITAIS

CAPITAL

PAUTA DE JULGAMENTO PJE 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DE JOÃO PESSOA – PJE (25ª SESSÃO VIRTUAL). Ficam cientes as partes e intimados para a Sessão Virtual a realizar-se no dia 23 de novembro de 2020, a partir das 14:00hs finalizando no dia 30 de novembro 2020, às 14 horas, Fórum Mario Moacir Porto, Av João Machado, s/n - João Pessoa PB, em cuja sessão serão julgados os Recursos referentes aos seguintes processos:01)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0802076-23.2019.8.15.0351 - 1ª Vara Mista de Sapé- RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA - Advogado (a): ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA - PB21740-A- RECORRIDO: SUELENA DA SILVA NUNES - Advogados (a): JULIETTE FREIRE FEITOSA - PB24575-A, RONALDO TORRES SOARES FILHO - PB17324-A- RELATOR: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque02) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0883910 45.2019.8.15.2001 - 1º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: CAROLINA BARBOSA FERRAZ GOMINHO MARTINS - Advogado (a) LIDIANE CARNEIRO DE SOUSA - PB26833-A- RECORRIDO: SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A. - Advogado (a): AMANDA AURORA PEREIRA DA COSTA PORTO - PE29103-A- RELATOR: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque03) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0850728-68.2019.8.15.2001 - 4º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: WELLINGTON LISBOA DE SENA - Advogado (a): EDSON LUIZ DA SILVA BARBOSA - PB20820- - RECORRIDO: RAFAELA LINS DOS SANTOS - Advogado do(a) RECORRIDO: LUCIANA BARROS GONCALVES BOTELHO-PB18748-A- RELATOR: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque04) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0810568-92.2019.8.15.2003 - 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: FERNANDO ALMEIDA VASCONCELOS - Advogado (a): THIAGO JOSE MENEZES CARDOSO - PB19496-A, DIBS COUTINHO RODRIGUES - PB16195-A- RECORRIDO: AMBEV S.A. - Advogado (a): BRUNO HENRIQUE GONCALVES - SP131351-A- RELATOR: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque05) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0823332-53.2018.8.15.2001 - 5º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA - Advogado (a): GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - PB26165-S - RECORRIDO: ROSEANNY ARAUJO DE OLIVEIRA - Advogados (a): BRUNA FRANCA MAGALHAES COSTA E SILVA - PB19569-A, JULIANA BARBOSA DE FRANCA - PB20019-A- RELATOR: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque06)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0811491-21.2019.8.15.2003 - 8º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: BANCO ITAÚ S/A - Advogado (a): WILSON SALES BELCHIOR-PB17314-A- RECORRIDO: MERILANDE PEREIRA DE OLIVEIRA - Advogado (a): ACRISIO NETONIO DE OLIVEIRA SOARES - PB16853-A- RELATOR: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque07) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800102-91.2017.8.15.0521 - COMARCA DE ALAGOINHA - RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA - Advogado (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A- RECORRIDO: JOSEFA LEONEL DA SILVA NASCIMENTO - Advogado (a) : EGINALDES DE ANDRADE FILHO - PB10506-A- RELATOR: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque08) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0865112-36.2019.8.15.2001 - 3º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: TIM CELULAR S.A.- Advogado (a): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - PB18305-A - RECORRIDO: MALENI MEDEIROS LUSTOSA - Advogado (a): MARCELA MELO DE FREITAS - PB18845-A- RELATOR: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque09) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0801098-10.2019.8.15.0751 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX - RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado (a): GERALDEZ TOMAZ FILHO - PB11401-A - RECORRIDO: SUELY FREIRE - PARTE SEM ADVOGADO - RELATOR: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque 10) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0816544-52.2020.8.15.2001 - 1º Juizado Especial Cível da Capital- RECORRENTE: SIMONE MARIA DOS SANTOS - Advogado (a): ALEIR CARDOSO DE OLIVEIRA - MT13741-A- RECORRIDO: IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCIEROS S.A. - Advogado (a): THIAGO MAHFUZ VEZZI - PB20549-A- RELATOR: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque11) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800715-14.2017.8.15.0521 - COMARCA DE ALAGOINHA - RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A - Advogado (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A- RECORRIDO: NAIDE MARIA DO NASCIMENTO, EGINALDES DE ANDRADE FILHO - Advogado (a): EGINALDES DE ANDRADE FILHO - PB10506-A- RELATOR: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque12) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800264-78.2020.8.15.0231 - ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE MAMANGUAPE - RECORRENTE: DAYANA FERREIRA DA SILVA - Advogado (a): RAFAEL QUIRINO VINAGRE - PB19517-A- RECORRIDO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado (a): GERALDEZ TOMAZ FILHO - PB11401-A - RELATOR: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque13) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800946-86.2019.8.15.2003 - 8º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: CLEONICE GOMES DOS SANTOS BATISTA - Advogado (a): BRUNO SOUTO GUIMARAES-PB24929-A- RECORRIDO: ASSOCIACAO NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDENCIA SOCIAL-ANAPPS - Advogado (a): RODRIGO SCOPEL - RS40004-A- RELATOR: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque14) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0865905-72.2019.8.15.2001 - 3º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: TRANSPORTES AEROS PORTUGUESES SA - Advogado (a): JOAO ROBERTO LEAL DE ALBUQUERQUE MELO - PB21918-A- RECORRIDO: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA JUNIOR - Advogado (a): MARCIAL DUARTE DE SA FILHO-PB10444-A- RELATOR: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque15) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0809696-77.2019.8.15.2003 - 8º Juizado Especial Cível da Capital- RECORRENTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A - Advogado (a): JOÃO THOMAZ P. GONDIM - RJ 62.192 - RECORRIDO: JOSUE GONCALVES- Advogado (a) : EDIMILSON JOSE RODRIGUES DE MELLO - PE39202-A- RELATOR: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque16) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800596-19.2018.8.15.0521 - COMARCA DE ALAGOINHA - RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. - Advogado (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A- RECORRIDO: MARIA GENUINO LOURENCO - Advogado (a): EGINALDES DE ANDRADE FILHO - PB10506-A- RELATOR: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque17) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0802721-72.2019.8.15.0731 - Juizado Especial Misto de Cabedelo - RECORRENTE: VRG LINHAS AEREAS S.A., - Advogado (a): GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXÃO - PB 26165-A- RECORRIDO: PHILIPPE ROGERIO BATISTA - Advogado (a): BRUNO DORNELAS DE OLIVEIRA - PB10484-A- RELATOR: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque18) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0827127-67.2018.8.15.2001 - 3º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: D2 - PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME - Advogado (a): WALTER DE AGRA JÚNIOR -PB 8.682 - RECORRIDO: ANTONIO AUGUSTO MACEDO DANTAS - Advogado (a): JOEL FERNANDES DE BRITO JUNIOR - PB21652-A- RELATOR: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque19) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0805426-79.2019.8.15.0331 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA- RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA - Advogado (a): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - PB178033-A- RECORRIDO: YOUKIM RODRIGUES DA SILVA - Advogados (a): MARCELO GERVASIO MOURA DA SILVA - PE49758-A, ARTHUR BENVINDO PINTO DE SOUZA - PE28194-A, HAMILSON CORREIA SILVA - PE37199-A, RAQUEL MENEZES NUNES MACHADO-PE30493-A- RELATOR: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque20) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0842284-46.2019.8.15.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: HILTON HRIL MARTINS MAIA - Advogado (a): HILTON HRIL MARTINS MAIA - PB13442-A- RECORRIDO: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - Advogados (a): JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JUNIOR - PB11591-A - PB11591-A- RELATOR: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque21)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL- PROCESSO Nº: 0805332-34.2020.8.15.2001 - 3º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE - Advogados (a): LETICIA FELIX SABOIA - DF58170-A, GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAUJO - DF20334-A, EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE - DF24923-A- RECORRIDO: MARIA DA SALETE RODRIGUES NOBREGA - Advogados(a): EDUARDO MARCELO CARNEIRO DE ARAUJO - PB15453-A, HANDERSON DE SOUZA FERNANDES - PB15198-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior22)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800892-86.2020.8.15.2003 - 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado (a): GERALDEZ TOMAZ FILHO - PB11401-A- RECORRIDO: LUIZ PONTES DE SOUSA - Advogados (a): LUANA LARISSA VERISSIMO CAVALCANTI SILVA - PB25447-A, AURI ALVES CAVALCANTI - PB7251-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior23)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0806286-45.2018.8.15.2003 - 2º Juizado Especial de Mangabeira- RECORRENTE: ADIM SANLAI COSTA CARVALHO - Advogado (a): FELIPE GOMES DE MEDEIROS - PB20227-A- RECORRIDO: ALEXANDRE AGRA - PARTE SEM ADVOGADO - RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior24)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0815163-09.2020.8.15.2001 - 1º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: OI MOVEL S.A. - Advogado (a): ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS - CE16498-A- RECORRIDO: HUGO FERREIRA MIRANDA - Advogado (a): ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA JUNIOR - PB21123-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior25)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0840476-69.2020.8.15.2001 - 1º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Advogado (a):

PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR-RJ87929-A- RECORRIDO: VERIDIANA XAVIER - Advogado (a): BRUNO MARTINS BEIRIZ-PB26734-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior26)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0829548-59.2020.8.15.2001 - 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: FERREIRA COSTA & CIA LTDA - Advogados (a) : LUCIANO ALENCAR DE BRITO PEREIRA - PB19380-A, ANA CAROLINA PEREIRA TAVARES VIANA - PB14643-A, DAVI TAVARES VIANA - PB14644-A- RECORRIDO: GERMANO DE ALBUQUERQUE ANDRADE NETO, JARDIELSON SOARES DA SILVA, JOÃO NILDO RODRIGUES LEMOS JUNIOR, JOSÉ ADEMIR TEIXEIRA DA SILVA FILHO E DANIELLI VASCONCELOS TRAVASSOS DE LIMA - Advogado (a): MARCELA NEVES MENDONCA - BA45486-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior27)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800131-26.2019.8.15.0181 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE GUARABIRA - RECORRENTE/RECORRIDO: ITACIARA LUCENA CIRNE - Advogado (a): ITACIARA LUCENA CIRNE - PB15846-A- RECORRIDO/RECORRENTE: THACIO NASCIMENTO ARAUJO E MARIANA GONCALVES DE MEDEIROS MARCELINO - Advogados (a): THACIO NASCIMENTO ARAUJO - PB20668-A MARIANA GONCALVES DE MEDEIROS MARCELINO - PB21100-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior28)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0809007-05.2020.8.15.2001 - 1º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: SEBASTIAO DA SILVA CARDOSO - Advogado (a) JOSE DIAS NETO - PB13595-A- RECORRIDO: BANCO CSF S/A - Advogado (a): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - PE23255-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior 29) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0868082-09.2019.8.15.2001 - 1º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: KAREN NATYARA PALITOT BANDEIRA F SALVADO - Advogados (a) : RUY CESAR DE FREITAS EVANGELISTA FILHO - PB23050-A, FELIPE WANDERLEY DE MEDEIROS - PB27085-A- RECORRIDO: LATAM AIRLINES GROUP S/A - Advogado (a): FABIO RIVELLI - SP297608-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior30) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0824158-45.2019.8.15.2001 - 5º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: MANOEL MESSIAS BELISARIO NETO E ADALVANIRO DOS SANTOS SOUZA - Advogado (a): CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO - PB14463- - RECORRIDO: VIA VAREJO S/ A - Advogados (a): DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - PE33668-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior31) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800774-47.2019.8.15.2003 - 8º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: SHARA CRISTINA MACEDO - Advogados (a): AMANDA LOUISE NOBREGA FLOR - PB25463-A, ADILIA DANIELLA NOBREGA FLOR - PB17228-A- RECORRIDO: TIM CELULAR S.A. - Advogado (a): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - PB18305-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior32) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0802134-51.2018.8.15.2003 - 8º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: ONLINE ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Advogados (a): FELIPE TONATTO - SC33527-A- RECORRIDO: MARIA SENHARINHA RAMALHO NETA - Advogado (a): ELAINE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA - PB18412-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior33)PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0853736-87.2018.8.15.2001 - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: TAM LINHAS AEREAS S/A. - Advogado (a): FABIO RIVELLI - SP297608-A - RECORRIDO: FRANCISCO DANTAS JUNIOR - Advogados (a): ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR - PB151635-S, GIOVANI SEGUNDO SALDANHA MAIA - PB17699-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES34)PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0855079-55.2017.8.15.2001 - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA - Advogado (a): HERMANO GADELHA DE SÁ - PB8463-A - RECORRIDO: MARIV PONTES MOREIRA - Advogado (a) KARLA SUIANY ALMEIDA MANGUEIRA - PB12221-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES35)PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0810455-12.2017.8.15.2003 - 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - RECORRENTE: JOSE EDILSON DE LIMA VIANA - Advogados (a): CELISE MOREIRA DE ARAUJO - PB17399-A, VICTOR FIGUEIREDO GONDIM - PB13959-A - RECORRIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Advogado (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES36)PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0830940-05.2018.8.15.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. - Advogado (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - RECORRIDO: EDVAN RIBEIRO DA SILVA - Advogado (a): JEREMIAS NASCIMENTO DOS SANTOS - PB18052-A Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES37)PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0807089-28.2018.8.15.2003 - 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - RECORRENTE: BANCO DO BRASIL - Advogado (a): SERVIO TULIO DE BARCELOS - PB20412-S - RECORRIDO: GEORGE HENRIQUE DE VASCONCELOS GOMES - ADVOGADO: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES38)PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0802276-30.2014.8.15.0731 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO - RECORRENTE: IMOBILIARIA RESIDENCIA LTDA - ME - Advogados (a): ALBERTO JORGE DA FRANCA PEREIRA - PB10891-A, BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS - PB11974-A - RECORRIDO: ROSIMAR MENDES DE OLIVEIRA - Advogado (a): JOSE MELLO CAVALCANTE JUNIOR - PB10683-A Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES39)PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0801776-57.2014.8.15.0181 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA - RECORRENTE: TIM CELULAR S.A. - Advogados (a): CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA - PB19830-A, CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - RJ106094-A - RECORRIDO: EWERTON CAMARA BURITI - Advogados (a): HUMBERTO TROCOLI NETO - PB6349-A, DANILO TOSCANO MOURZINHO TROCOLI - PB20583-A, GILCEMAR FRANCISCO BARBOSA QUIRINO - PB16758-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES40)PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0845205-12.2018.8.15.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES AEREOS DE CABO VERDE TACV S/A - Advogados (a): CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - RJ106094-A, CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA - PB19830-A - RECORRIDO: MANFRINI SOUTO PINHO - Advogado (a): ANGELINA LUCEIDE SOUTO PINHO - PB16474-A Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES41)PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0857530-53.2017.8.15.2001 - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA - Advogado (a): IVAN ISAAC FERREIRA FILHO - PB20279-A - RECORRIDO: LUCIANO GALVAO FERREIRA - Advogados (a): JOAO CLECIO ALVES DO NASCIMENTO - PB21386-A, MYCHELLE MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA - PB17994-A, RAFAEL FURTADO DE OLIVEIRA - PB20289-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES42)PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0802257-83.2017.8.15.2003 - 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - RECORRENTE: LUANA ALVARENGA LIMA - Advogado (a): MARCEL NUNES DE MIRANDA - PB14968-A - RECORRIDO: OI MOVEL S.A. - Advogado (a): ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS - CE16498-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES43)PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0826724-98.2018.8.15.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: EMANUELLA DA SILVA FERREIRA - Advogados (a): RENATA KAREN DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - PB23100-A, ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO - PB5481-A, ODON DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - PB18000-A, EUGENIA RODRIGUES DE CARVALHO VIEIRA DE MELO - PB19651-A, FELIPE SOLANO DE LIMA MELO - PB16277-A - RECORRIDO: ENSINE - ESCOLAS SUPERIORES INTEGRADAS DO NORDESTE LTDA - EPP, BRIGHT MINDS, REDE DE EDUCACAO GLOBAL LTDA - Advogados (a): DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS - PB11751-A, DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONCA JUNIOR - PB4539-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES44)PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0840452-46.2017.8.15.2001 - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: LUIZ ANDRE VIRGINIO DA SILVA - Advogados (a): RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA - PB5001-A, CINDY MARKUS - PB23588-A - RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA - Advogado (a): RAFAEL SGANZERLA DURAND - PB211648-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES45)PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0857925-45.2017.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: PAMELA MONIQUE CARDOSO BORIO - Advogado (a): LAURA TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUO - PB11151-A - RECORRIDO: ANDERSON HENRIQUE BENEVIDES PESSOA - Advogado (a): LUCILENE ARAUJO ANDRADE - PB17357-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES46)PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0858123-82.2017.8.15.2001 - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - JOSE RICARDO RESENDE MARTINS - Advogado (a): KARLA SUIANY ALMEIDA MANGUEIRA - PB12221-A - RECORRIDA: ROSA VIRGINIA DE QUEIROZ -ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES47)PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0841681-07.2018.8.15.2001 - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: JOSEFA TEREZINHA DE SANTANA - Advogado (a): IZABELA ROQUE DE SIQUEIRA FREITAS - PB21953-A - RECORRIDA: TELEFONICA BRASIL S.A. - Advogado (a): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - PB178033-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES48)PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0806170-39.2018.8.15.2003 - 8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE/RECORRIDO: FRANKLUIO NUNES GOMES - Advogados (a): JANAYNA NUNES PEREIRA - PB15236-A, ANTONIO NAVARRO RIBEIRO - PB10172-A, KATIA COSTA REGIS - PB14353-A - RECORRIDO/RECORRENTE: BANCO DO BRASIL - Advogado (a): SERVIO TULIO DE BARCELOS - PB20412-S Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES49)PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0827102-54.2018.8.15.2001 - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: EXPEDIA DO BRASIL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - Advogado (a): FABIO RIVELLI - SP297608-A - RECORRIDOS: SONIA MARIA PATRICIO E ELIZANE VERUSCA SILVEIRA BARRETO - Advogado (a): SALATIEL FERREIRA PATRICIO FILHO - PB2404400 - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES50)PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 082157-51.2018.8.15.2001 - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA - Advogado (a): PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES - SP98709-A - RECORRIDA: MARIA CRISTINA FURTADO DE ALMEIDA - Advogado (a): KALLYNA KEYLLA TERROSO CARNEIRO - PB14041-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVESOBS.: **JULGAMENTO COM OBSERVÂNCIA AO TEXTO IMPLÍCITO NO ENUNCIADO 85 DO FONAJE QUE GIZA: " O PRAZO PARA RECORRER DE DECISÃO DE TURMA RECURSAL FLUIRÁ DA DATADO JULGAMENTO", C/C O ART. 19 - "AS INTIMAÇÕES SERÃO FEITAS NA FORMA PREVISTA PARA CITAÇÃO, OU POR QUALQUER OUTRO MEIO IDÔNEO DE COMUNICAÇÃO" E " PARÁGRAFO 1º - DOS ATOS PRATICADOS NA AUDIÊNCIA, CONSIDERAR-SE-ÃO DESDE LOGO CIENTE AS "PARTES" E ART. 45 - " AS PARTES SERÃO INTIMADAS DA DATADA SESSÃO DE JULGAMENTO", AMBOS DA LEI 9.099/95, E AINDA, EM CONSONÂNCIA COM A LEI 11.419/2006".** JOÃO PESSOA, 23 DE NOVEMBRO DE 2020, GENIVAL MONTEIRO DA FONTOURA FILHO, CHEFE DA SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA CAPITAL.



9ª SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 41ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2ª TURMA RECURSAL DA CAPITAL - A REALIZAR-SE NO DIA 24/11/2020 A PARTIR DAS 09:00. 01)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0854221-53.2019.8.15.2001 - 6º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: RACHEL MONTEIRO LIRA - Advogado (a): GERALDEZ TOMAZ FILHO - PB11401-A-RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA - Advogado (a): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - PB128341-S- RELATOR: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque02)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0807240-91.2018.8.15.2003 - 8º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: ZELANDIA MARQUES DE ALMEIDA - Advogado (a): CRISTIANE TRAVASSOS DE MEDEIROS MAMEDE - PB13512-A- RECORRIDO: TRANSPORTADORA IRMAOS SHINOZAKI LTDA - PARTE SEM ADVOGADO - RELATOR: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque03)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800673-14.2018.8.15.0461 - VARA ÚNICA DE SOLÂNEA - RECORRENTE/RECORRIDO: GERALDO ALVES DA SILVA - Advogado (a): MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA - PB4007-A- RECORRIDO/RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A - Advogado (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A- RELATOR: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque04)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0813253-78.2019.8.15.2001 - 1º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: PALOMA GADELHA CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Advogado (a): VICTOR HUGO DE SOUSA NÓBREGA - PB14892-A, FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA NOBREGA FILHO - PB25564-A- RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A., BANCO CETELEM S.A., FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I - Advogados (a): ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - BA29442-, SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - PE28490-A (a): THIAGO MAHFUZZ VEZZI - PB20549-A- RELATOR: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque05) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800196-30.2019.8.15.0081 - VARA ÚNICA DE BANANEIRAS - RECORRENTE: RISONIDE LOPES DOS SANTOS - Advogado (a): MARIA DO SOCORRO TARGINO PRAXEDES - PB7288-A- RECORRIDO: INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - Advogado (a): ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO - PB7906-A- RELATOR: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque06) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0818004-74.2020.8.15.2001 - 6º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Advogado (a): JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - BA17023-A- RECORRIDO: LUIZ ESMERINO ALVES - Advogados (a): RAFAEL PONTES VITAL - PB15534-A, GABRIEL PONTES VITAL - PB13694-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior07) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800072-51.2020.8.15.0521 -VARA ÚNICA DE ALAGOINHA - RECORRENTE: SEVERINA DA CONCEICAO - Advogado (a): NEYMAR ALMEIDA DE BARROS - PB26226-A- RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. - Advogado (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior08) RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0801337-77.2020.8.15.0751 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX-PB - RECORRENTE: BANCO ITAU S/A - Advogado (a): JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - RN392-A- RECORRIDO: PAULO DA SILVA RAMOS - Advogados (a): GABRIEL PONTES VITAL - PB13694-A, RAFAEL PONTES VITAL - PB15534-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior09) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0802667-45.2020.8.15.2001 - 3º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A - Advogado (a): ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - BA29442- RECORRIDO: HELIO HORACIO DA SILVA - Advogado (a): SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA - PB18897-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior10) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0806645-58.2019.8.15.2003 - 8º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: RAPHAEL DE ARAUJO PEREIRA - Advogado (a): AGILDO CEZARIO DE FARIAS - PB5136-A- RECORRIDO: BANCO PAN S.A. - Advogado (a): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - PE23255-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior11) PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 0828431-72.2016.8.15.2001 - 2º Juizado Especial Cível da Capital - EMBARGANTE: NORDESTE RENT A CAR LTDA - EPP - Advogados (a): ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA JUNIOR - PB21123-A- EMBARGADO: DEJAILSON VIEIRA DOS SANTOS - Advogados (a): RENATO MACIEL DIAS - PB21861-A, BRUNO PEREIRA ROCHA - PB21220-A - PB22623-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior12)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0805392-07.2020.8.15.2001 - 4º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE/RECORRIDO: ROBERTO GONCALVES DE ALMEIDA - Advogado (a): HERIBERTO PEDROSA RAMOS JUNIOR - PB21941-A- RECORRIDO/RECORRENTE: MARLENE SILVESTRE DA SILVA, LIBERTY SEGUROS S/A - Advogado (a): MAURICIO DO CARMO TENORIO - PB1480-AFRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - PE23289-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior13) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0810305-94.2018.8.15.2003 - 8º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: BANCO ITAU S/A - Advogado (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A- RECORRIDO: JOAO RAMALHO DE FIGUEIREDO NETO - Advogado (a): DIEGO DE ALMEIDA SANTOS - PB16514-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior14)PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0800619-77.2019.8.15.0731 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO - 1º RECORRENTE: DOMUS HALL ENTRETENIMENTOS LTDA - Advogado (a): JOÃO SOUZA S. JÚNIOR - PB16.044 - 2º RECORRENTE: EWERTON DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVA - ME - Advogado (a): RAYSSA HELLEN CARDOSO BESSA - PB22783-A - RECORRIDOS: MATHEUS MARQUES PAULO NETO E THALITA BURITI MATIAS - Advogado (a): YGOR FERNANDES DE ALBUQUERQUE - PB23000-A- Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES15)PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0802393-80.2017.8.15.2003 - 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - RECORRENTE: ATHOS COBAN E SERVICOS LTDA - ME - Advogado (a): MICHELLE XAVIER TRIGUEIRO - PB13579-A - RECORRIDO: SA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - Advogado (a): FELIPE DE FIGUEIRÊDO SILVA - PB13990-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES16)PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0845832-50.2017.8.15.2001 - 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: CONSTRUTORA BRASCON LTDA - Advogados (a): RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA - PB11589-A, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO - PB11477-A - RECORRIDA: NILMA CORREIA LIMA - Advogado (a): SERGIO ALBERTO RIBEIRO BACELAR - PB16438-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 17)PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0869187-55.2018.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado (a): GERALDEZ TOMAZ FILHO - PB11401-A - RECORRIDA: SILVIA CRISTINA LISBOA ALVES - Advogados (a): CAROLINE ALVES DE FARIAS - PB24647-A, RAFAELA LIMA MOURA DE ARAUJO - PB26373-A, SILVIA CRISTINA LISBOA ALVES - PB6693-A Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES18)PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0808313-41.2017.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTES: JOSEFA ALVES DIAS E OUTRO - Advogados (a): EDSON ULISSES MOTA COMETA - PB13.334 - RECORRIDO: JOSE WILLIAM LEMOS LEAL - Advogados (as): VENANCIO VIANA DE MEDEIROS NETO - PB13872-A, VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO - PB4182-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVESJulgamento em conformidade com o disposto na resolução TJPB SUPRACITADA, Restando as partes cientes que o prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do Julgamento, conforme orientação do enunciado 85 do FONAJE, combinado com o art. 19 § 1º e art. 45 ambos da Lei. nº 9.099/95

COMARCA DA CAPITAL - 4ª VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS: O(ª) Dr(ª), SILVANA CARVALHO SOARES, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com a lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo da 4ª Vara Cível, processa-se uma PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7), Processo nº 0805310-15.2016.8.15.2001, promovida por ANTONIO EDUARDO CUNHA e outros, em que foi determinada a citação da empresa JANICE SOUSA ARAUJO(029.006.243-80); FELIPE DE OLIVEIRA CUNHA(056.985.711-20); BIG PARQUE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME(24.219.131/0001-22); **com endereço** incerto e não sabido. Pelo presente edital CITA o(s) acima mencionados, com o prazo de 20 dias, observando-se os requisitos do Art.257, incisos II, III, IV do NCP, para, querendo, oferecer resposta aos termos da Ação supracitada, no prazo de 15 dias, sob pena de não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor no pedido inicial e será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade João Pessoa, 4 de novembro de 2020. **SILVANA CARVALHO SOARES**, MM. Juiz(a) de Direito na 4ª Vara Cível, Eu, **NATALICIO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO**, Analista Judiciário, o digitei e subscrevi.

COMARCA DA CAPITAL - 4ª VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS: O(ª) Dr(ª), SILVANA CARVALHO SOARES, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com a lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo da 4ª Vara Cível, processa-se uma CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156), Processo nº 0056209-21.2014.8.15.2001, promovida por UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, em que foi determinada a intimação da Sra. JOANA ANGELICA COURE DE MENEZES, **com endereço** incerto e não sabido. Pelo presente edital INTIMA o(s) promovido acima mencionado(s), com o prazo de 30 dias, a teor do art. 513, § 2º, IV do CPC/15, observando-se os requisitos do Art. 257, incisos II, III, IV do NCP, para, tomar conhecimento da decisão de fls. 80, cujo teor é o seguinte: "Intime-se o executado para efetuar o pagamento do débito acrescido das custas, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% sobre o montante da condenação e mais fixação de honorários nesta fase de cumprimento de sentença no percentual de 10% sobre o total da dívida (art. 523, § 1º, CPC/15). Não havendo pagamento, fluirá o prazo do art. 525 para impugnação." E, para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade João Pessoa, 5 de novembro de 2020. **SILVANA CARVALHO SOARES**, MM. Juiz(a) de Direito na 4ª Vara Cível, Eu, **NATALICIO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO**, Analista Judiciário, o digitei e subscrevi.

COMARCA DE JOÃO PESSOA. CARTÓRIO JUDICIAL UNIFICADO. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS. Processo nº 0800405-58.2016.8.15.2003. Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7). O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Regional Cível de Mangabeira, Comarca da Capital, em virtude da Lei, etc. Faz saber que fica **CITADO** pelo presente edital o **REU: PARAISO DAS PISCINAS LTDA - ME, CNPJ 16.921.732/0001-54** que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de presumir-se aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora; advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Tudo conforme despacho prolatado nos autos da ação **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**, Processo nº. **0800405-58.2016.8.15.2003**, que tramita nesta 2ª Vara Regional Cível de Mangabeira, Comarca da Capital, promovida por **AUTORES: SEVERINO RAMOS DA SILVA, ARLENE DE LOURDES PEREIRA SILVA** em face de **REU: PARAISO DAS PISCINAS LTDA - ME, CNPJ 16.921.732/0001-54** e outro. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa/PB, 16 de novembro de 2020. Eu, SILVANA GIANNATTASIO, Técnico Judiciário, desta Vara, o digitei. Dra. ASCIONE ALENCAR LINHARES, Juíza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE. 0809178-59.2020.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: LUCIANA KELLY EUZEBIO DE ARAUJO, como CURADOR(A) de REQUERIDO: JOSE CARLOS BEZERRA ARAUJO, por ser portador de Esquizofrenia CID 10 F20.6 E F29, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 13 de novembro de 2020. Eu, MARIA ALBANEIDE DE SOUSA OLIVEIRA, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. SIVANILDO TORRES FERREIRA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 2ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE. 0814886-90.2020.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: MARIA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA, como CURADOR(A) de REQUERIDO: FRANCISCA JÓ DE SOUSA, **por ser portador de (Demência de Alzheimer- CID 10 F 00**, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 14 de novembro de 2020. Eu, ARTUR DE ALENCAR BORGES, Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. SIVANILDO TORRES FERREIRA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE. 0880615-97.2019.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando a Sra. ROSANGELA MARQUES DINIZ, como CURADOR(A) da Interditada: MARIA CLEIDE SILVA MARQUES, por ser portadora da CID 10 F 00, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 14 de novembro de 2020. Eu, ROSEMARY DE LOURDES MADRUGA MILANÊS, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE. 0817285-92.2020.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: GEDIE FERNANDES DE OLIVEIRA, como CURADOR(A) de REQUERIDO: AIDE FERNANDES DE MEDEIROS, **por ser portador da CID 10 F 00**, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 5 de novembro de 2020. Eu, ROSEMARY DE LOURDES MADRUGA MILANÊS, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL- 6ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE CITAÇÃO-PJE. PROCESSO Nº 0825129-93.2020.8.15.2001. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento deste, que nesta **6ª Vara de Família da Capital** se processam os autos da **AÇÃO DE ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69)**, movida por **CLAUDIO BARBOSA FELINTO** em face de **ROSANA DE FÁTIMA CRISPIM**. Pelo presente fica CITADA **ROSANA DE FÁTIMA CRISPIM**, que se encontra em local incerto e não sabido, sobre os termos da presente, bem como para integrar a relação processual, defender-se no prazo de 15 dias, com a advertência de que, não sendo contestada a ação, presumirão aceitos pela promovida como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. João Pessoa, 16 de NOVEMBRO de 2020. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA FILHO. Juiz de Direito. MARIA DAS DORES PEREIRA BARROS. Técnica Judiciária, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL- 6ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE-PJE. PROCESSO Nº 0839872-11.2020.8.15.2001. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento deste, que nesta **6ª Vara de Família da Capital** se processam os autos da **AÇÃO DE ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69)**, movida por **ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA** em face de **MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO ALVES e outros**. Pelo presente fica INTIMADO(A) **ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA**, para, no prazo de **cinco dias**, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. João Pessoa, 16 de novembro de 2020. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA FILHO. Juiz(a) de Direito. IVONE VIEIRA LOPES SILVA. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei.

COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB - JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - EDITAL PRAZO DE 15 DIAS - P.J.E - INTIMAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA - JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - EDITAL - P.J.E - INTIMAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA-PROCESSO 0800257-2020.8.15.2002- MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA - PARTES: REQUERENTE: VALERIA DA SILVA MARTINS e REQUERIDO - ADRIANO DA SILVA SANTOS. A EXMA. DRA. RITA DE CÁSSIA MARTINS ANDRADE, manda intimar o requerido e requerente da DECISÃO que determinou a medida protetiva em favor da requerente, cujo TEOR segue: DEFIRO as medidas protetivas requeridas, devendo o réu manter-se distante da vítima, no mínimo de 500 metros; não manter contato com a mesma por qualquer meio (redes sociais, telefone, mensagens, cartas, bilhetes; e o réu deverá comparecer a todos os atos do processo. As medidas terão validade de 180 dias, a partir da intimação. Ressalte-se que, em caso de descumprimento das mesmas, será decretada a prisão preventiva do réu. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. João Pessoa, 13 de novembro de 2020. Digitado por Francisca Fernandes Pinheiro Vieira, Téc. Judiciário.

COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB - JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - EDITAL PRAZO DE 15 DIAS - P.J.E - INTIMAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA - JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - EDITAL - P.J.E - INTIMAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA-PROCESSO 0800517-80.2020.8.15.2002- MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA - PARTES: REQUERENTE: NATHALIA TARGINO BERNARDINO DOS SANTOS e REQUERIDO - DIEGO REGIS. A EXMA. DRA. RITA DE CÁSSIA MARTINS ANDRADE, manda intimar o requerido e requerente da DECISÃO que determinou a medida protetiva em favor da requerente, cujo TEOR segue: DEFIRO as medidas protetivas requeridas, devendo o réu manter-se distante da vítima, no mínimo de 500 metros; não manter contato com a mesma por qualquer meio (redes sociais, telefone, mensagens, cartas, bilhetes; e o réu deverá comparecer a todos os atos do processo. As medidas terão validade de 180 dias, a partir da intimação. Ressalte-se que, em caso de descumprimento das mesmas, será decretada a prisão preventiva do réu. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. João Pessoa, 13 de novembro de 2020. Digitado por Francisca Fernandes Pinheiro Vieira, Téc. Judiciário.

COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB - JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - EDITAL PRAZO DE 15 DIAS - P.J.E - INTIMAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA - JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - EDITAL - P.J.E - INTIMAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA-PROCESSO 0810302-74.2020.8.15.2002- MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA - PARTES: REQUERENTE: KATIELLE FLÁVIA DO NASCIMENTO BISPO e REQUERIDO - ÍTALO SANTOS GUEDES. A EXMA. DRA. RITA DE CÁSSIA MARTINS ANDRADE, manda intimar o requerido e requerente da DECISÃO que determinou a medida protetiva em favor da requerente, cujo TEOR segue: DEFIRO as medidas protetivas requeridas, devendo o réu manter-se distante da vítima, no mínimo de 500 metros; não manter contato com a mesma por qualquer meio (redes sociais, telefone, mensagens, cartas, bilhetes; e o réu deverá comparecer a todos os atos do processo. As medidas terão validade de 180 dias, a partir da intimação. Ressalte-se que, em caso de descumprimento das mesmas, será decretada a prisão preventiva do réu. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. João Pessoa, 16 de novembro de 2020. Digitado por Francisca Fernandes Pinheiro Vieira, Téc. Judiciário.



COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB – JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER – EDITAL PRAZO DE 15 DIAS – P.J.E – INTIMAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA – JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER – EDITAL – P.J.E – INTIMAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA -PROCESSO 0801316-34.2020.8.15.2002– MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA – PARTES: REQUERENTE: JOSELANE DA SILVA NASCIMENTO e REQUERIDO – JOYCIANA GOMES DA SILVA. A EXMA. DRA. RITA DE CÁSSIA MARTINS ANDRADE, manda intimar o requerido e requerente da DECISÃO que determinou a medida protetiva em favor da requerente, cujo TEOR segue: DEFIRO as medidas protetivas requeridas, devendo o réu manter-se distante da vítima, no mínimo de 500 metros; não manter contato com a mesma por qualquer meio (redes sociais, telefone, mensagens, cartas, bilhetes; e o réu deverá comparecer a todos os atos do processo. As medidas terão validade de 180 dias, a partir da intimação. Ressalte-se que, em caso de descumprimento das mesmas, será decretada a prisão preventiva do réu. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. João Pessoa, 13 de novembro de 2020. Digitado por Francisca Fernandes Pinheiro Vieira, Téc. Judiciário.

Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de Interdição. Prazo: 10 (dez) dias. Processo nº 0804061-18.2019.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58). A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **REQUERIDO: JORGE GABRIEL PAULINO DO CARMO**, portador(a) de retardo mental não especificado (CID X - F.79 + F. 98.9), nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **REQUERENTE: MARIA HELENA PAULINO**. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três) vezes** no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez) dias** na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, 5 de novembro de 2020. Eu, DANIELLE TANOUSSE DE MIRANDA SALGADO, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles Correia, Juíza de Direito.

2A. VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA NF 020/2020. Processo 0011495-83.2008.8.15.2001- PROCE- DIMENTO COMUM CÍVEL REU: AUTOR: MARYANNE RACKEL NEGREIROS DA SILVA ADVOGADO: 047036DF MARYANNE RACKEL NEGREIROS DA SILVA. Despacho ID3112669: Intime-se a parte autora para, no prazo de 05 dias, impulsionar o feito, sob pena de extinção por abandono.

EDITAL DE PROCLAMAS DO 4º CARTÓRIO – ALCÂNTARA BRITO. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: Anderson David Aguiar dos Santos e Daysiane Andrade dos Santos – Samuel Lucas Alves de Araújo e Monique da Silva Sousa – Salatiel Rodrigues dos Santos e Daniele Marques dos Santos. quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil e na forma da Lei, João Pessoa, 16 de novembro de 2020. Maria de Lourdes Alcântara Brito Wanderley. Oficial, o digitei. Contato: (083) 3242-6713.

EDITAL DE PROCLAMAS DO 11º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL – SERVIÇO REGISTRAL “MARQUES COSTA”. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: MIQUEIAS NEEMIAS MATIAS MARTINS e JOELMA BARBOSA DOS SANTOS / ALISSON CAVALCANTI DA SILVA e HELLEN GUEDES OLIVEIRA SILVA / CLODOALDO PEREIRA DE ARAÚJO e CLAUDIANA GUILHERME ALVES/ RODRIGO AMORIM DA SILVA SANTOS e MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA/ PIERRE LOUIS DE JONGH e AURINA RENO- VATO DE SOUZA. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 16 de novembro de 2020. Cláudia Cristina Lima Marques. Oficial, o digitei. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: 83 3233-5600.

CAMPINA GRANDE

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2º TRIBUNAL JURI CAMPINA GRANDE. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME. PRAZO: 08 DIAS. Processo: 0006252-36.2016.815.0011 AÇÃO: DESAFORAMENTO DO JÚRI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que foi designado o dia 16 de DEZEMBRO de 2020, pelas 09:00 horas, no Salão do Tribunal do Júri, na rua Vice Prefeito Antônio de Carvalho de Sousa, nesta cidade de Campina Grande-PB, para sessão de Julgamento os acusados GRMAILSON ALVES DE MESQUITA, brasileiro, camelô, filho de Silvino Francisco da Cruz e de Maria Celestina de Oliveira, residente na cidade de São Paulo - SP e JOSÉ DAMIÃO DE OLIVEIRA, vulgo “Damião de Chaguinha”, brasileiro, filho de Francisca das Chagas Oliveira, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido, ficando os referidos acusados de logo INTIMADOS para comparecerem, no local, data e hora mencionados no presente edital. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz lavrar o presente que será afixado em local publico de costume e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (16/11/2020). Eu, Sheyla Aires de Barros, Técnica Judiciária, o digitei. HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR, Juiz de Direito

2ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE - EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O(A) Juiz(a) de Direito Dr(a) **ELY JORGE TRINDADE**, da 2ª Vara Cível de Campina Grande, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica(m) **INTIMADO(S)** pelo presente edital os Srs. ENÉAS BARBOSA GOMES, FÁBIO RAMON GONÇALVES BARBOSA, PAULO CÉSAR DE ARAÚJO DANTAS, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para, em **5 (cinco) dias**, impulsionar o feito, sob pena de extinção do processo (art. 485, § 1º, CPC) e condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários advocatícios (art. 485, § 2º, CPC). Tudo conforme despacho nos autos da ação de OBRIGAÇÃO DE FAZER, Processo n.º **0809627-08.2017.8.15.0001**, que tramita neste(a) 2ª Vara Cível de Campina Grande. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. 2ª Vara Cível de Campina Grande-PB, 12 de novembro de 2020. Eu, Nilvana Fernandes Torres, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. **Juiz(a) de Direito**

1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. PROCESSO 0811432-25.2019.8.15.0001. AUTORES: V.N.B.S. e S.N.B.S. REPRESENTADOS POR SUA GENITORA MARIA SABINA DO NASCIMENTO SILVA. PROMOVIDO– VALERIO BRITO SILVA. EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS. O Dr. Cláudio Pinto Lopes, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de Execução de Alimentos acima mencionada, em que figura como autores **V.N.B.S. e S.N.B.S. REPRESENTADOS POR SUA GENITORA MARIA SABINA DO NASCIMENTO SILVA. E como o promovido VALERIO BRITO SILVA encontra-se em lugar incerto e não sabido**, é expedido o presente edital, pelo qual **CHAMA e INTIMA VALÉRIO BRITO SILVA, PARA NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**, pagar o débito alimentar referente aos meses de dezembro/2018 a fevereiro/2019, no valor de R\$ 898,20 (oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos), sob pena de multa de 10% (dez por cento) sob o montante devido, honorários de advogado de 10%, protesto judicial da dívida consubstanciada pela inscrição do débito em cadastro restritivo ao crédito e penhora de tantos bens quantos bastem para o adimplemento do débito - §§1º e 8º, do art. 528 c/ c art. 523, ambos do Código de Processo Civil. E, para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 02/11/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária. o Digitei. Dr. Cláudio Pinto Lopes, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 3ª VARA DA FAMÍLIA - EDITAL DE INTERDICAÇÃO – PUBLICADO POR TRES VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS – PROCESSO Nº 0819733-92.2018.8.15.0001. O Dr. FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdição virem, ou dele tomarem conhecimento e notícia tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitou a ação de Interdição em epígrafe, requerida por ANA CLAUDIA DE ANDRADE SOUSA, na qual O MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a sentença prolatada em data de 08/10/2019, na qual decretou, a interdição de JOSEFA OLINA DE ANDRADE, com 97 (noventa e sete) anos de idade, declarado(a) relativamente incapaz de praticar os atos da sua vida civil, e por consectário, nomeado(a) curador(a), para todos os atos de caráter negocial e patrimonial, o(a) Sr(a). ANA CLAUDIA DE ANDRADE SOUSA, mediante termo de compromisso, dispensada a especialização de hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idônea, devendo esta sentença ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito Dr. FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum Afonso Campos e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba POR TRES VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS. CUMPRÁ-SE. Campina Grande/PB, 02/12/2019. Eu, Susie Tejo Bezerra, Técnica Judiciária, digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 3ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE INTERDIÇÃO. AÇÃO DE CURATELA/ INTERDIÇÃO Nº 0810771-12.2020.8.15.0001. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de ADELIA DA COSTA TRINDADE, brasileiro(a), acometida de demência não especificada e outros (CID 10 F03, nomeando-lhe

como curador(a), MARIA DE LOURDES TRINDADE SANTOS. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça.. 3ª Vara de Família de Campina Grande-Pb, 5 de novembro de 2020.Eu, Técnico Judiciário, digitei. ROSIMEIRE VENTURA LEITE, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 3ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE INTERDIÇÃO. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0802501-96.2020.8.15.0001. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de SONIA MARIA BARBOSA SANTOS, brasileiro(a), acometida de demência na doença de Alzheimer, (CID 10 F00.2), nomeando-lhe como curador(a), CIDILENE HENRIQUE DOS SANTOS. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça., 3ª Vara de Família de Campina Grande-Pb, 5 de novembro de 2020.Eu, Analista/Técnico Judiciário, digitei. ROSIMEIRE VENTURA LEITE, Juiz(a) de Direito.

3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INTERDIÇÃO. PROCESSO 0830760-38.2019.8.15.0001. AUTORA – JOSILEIDE HOSTIO PINTO DELGADO. PROMOVIDO – JOSÉ COSTA PINTO. EDITAL DE INTERDIÇÃO. A Dra. Rosimeire Ventura Leite, Juíza de Direito em Substituição na 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de interdição acima mencionada, onde foi decretada a interdição de **JOSÉ COSTA PINTO**, por ser o mesmo portador de patologia que lhe retira a capacidade de gerir sua vida civil, tudo conforme preceitua o art. 1.184 do C.P.C, tendo sido nomeada sua curadora a sra. **JOSILEIDE HOSTIO PINTO DELGADO**. E para que não se alegue ignorância, mandou a MM. Juíza que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, por três vezes consecutivas, com intervalo de 10 dias e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 30/10/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária. o Digitei. Rosimeire Ventura Leite. Juíza de Direito em Substituição.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 3ª VARA DA FAMÍLIA - EDITAL DE INTERDICAÇÃO – PUBLICADO POR TRES VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS – PROCESSO Nº 0819396-69.2019.8.15.0001. A Dra. ROSIMEIRE VENTURA LEITE, Juíza de Direito da 3ª Vara de Família, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdição virem, ou dele tomarem conhecimento e notícia tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitou a ação de Interdição em epígrafe, requerida por NICEIA DA SILVA, na qual O MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a sentença prolatada em data de 05/10/2020, na qual decretou, com fulcro nos arts. 747 e seguintes do Novo Código de Processo Civil c/c os arts. 1.767 e seguintes do Código Civil, a interdição de JOSE ARLINDO DE SOUSA, pessoa desprovida de capacidade para gerir sua própria vida e nomeando o(a) requerente seu (sua) curador(a), para todos os atos da vida civil, limitada para alienação de bens, o que dependerá de previa autorização judicial, mediante termo de compromisso, dispensada a especialização de hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idônea, devendo esta sentença ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou a MM. Juíza de Direito Dra. **ROSIMEIRE VENTURA LEITE, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum Afonso Campos e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba **POR TRES VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS**. CUMPRÁ-SE. Campina Grande/PB, 03/11/2020. Eu, Soraya Dantas Fernandes, Técnica Judiciária, digitei e assino.**

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INTERDIÇÃO. PROCESSO 0816360-82.2020.8.15.0001. AUTORA – SUZANA TAVARES DOS SANTOS. PROMOVIDO – JOSÉ MARTINS DOS SANTOS. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O Dr. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de interdição acima mencionada, onde foi decretada a interdição de **JOSÉ MARTINS DOS SANTOS**, por ser o mesmo portador de patologia que lhe retira a capacidade de gerir sua vida civil, tendo sido nomeada sua curadora a sra. **SUZANA TAVARES DOS SANTOS**. E para que não se alegue ignorância, conforme preceitua o Art. 1.184 do C.P.C, mandou o MM. Juiz que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, **por três vezes consecutivas, com intervalo de 10 dias** e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 04/11/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária. o Digitei. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho. Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. VARA DA FAZENDA UNIFICADA– CAMPINA GRANDE. EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 30 (trinta) dias, fica CITADO(A) QUEIROZ ARAÚJO & CIA LTDA, CNPJ: 00.435.963/0001-18, para tomar conhecimento de que figura como Executado nos autos da Execução Fiscal nº 0823288-83.2019.8.15.0001, promovida pelo(a) Estado da Paraíba, para cobrança da quantia de R\$ 442.388,81 (quatrocentos e dois mil e trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos), atualizada até (13/08/2019), relativa a Dívida Ativa, correspondente ao(s) Registro (s) da Dívida Ativa de nºs 010003920192281/2019, e de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias, contado do final dos 30 (trinta) dias deste edital, para pagar(em) o débito, mais acréscimos legais, ou garantir(em) a execução, conforme dispõem os arts. 8º e 9º da Lei nº 6.830/80, sob pena de se adotarem providências para que se proceda à PENHORA ou ARRESTO em tantos bens do(s) Executado(s) quantos bastem para garantia da dívida. Cientifique(m)-se ainda o (a,s) Executado(a,s) de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias, contados do depósito do valor da execução, da juntada da prova de fiança bancária ou da intimação da penhora, para opor (em) embargos à execução, ciente(s) de que, se não opostos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Exequente (Lei nº 6.830/80, art. 16) e de que este M. Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, funciona Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, s/n - Liberdade - Campina Grande/PB, no horário de 12:00 às 19:00 horas, de segunda a quinta-feira e de 07:00 às 14:00 horas, de sexta-feira. Como o(a,s) citando(a,s) encontra(m)-se em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), é expedido o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o qual será afixado em local de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4). DADO E PASSADO nesta cidade de Campina Grande/PB, em 16 de novembro de 2020. Eu, Antônio de Pádua Alves Vieira, Técnico Judiciário, o digitei. Juiz de Direito, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande/PB.

ALAGOA GRANDE

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO: 10 DIAS Processo: 0801347-84.2019.8.15.0031. Acao: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo tramitam os autos da acao supra, em que é promovente REQUERENTE: PAULO SERGIO TAVARES SOARES, e como interditado(a) REQUERIDO: IVAN RIBEIRO SOARES, CPF: 330.177.784-87 na qual foi prolatada sentença, julgando o pedido procedente para decretar a interdição de REQUERIDO: IVAN RIBEIRO SOARES, portador(a) de doença mental, CID 10: F01, nomeando como curador(a) REQUERENTE: PAULO SERGIO TAVARES SOARES, CPF: 051.112.624-74. Todavia, ficará o(a) curador(a) nomeado(a) incumbido(a), sempre que for solicitado(a), de prestar contas a respeito de eventuais valores percebidos pelo(a) curatelado(a) e que não poderá alienar ou onerar bens do interditado(a), sem autorização judicial; bem como, se receber eventuais rendas previdenciárias ou de outra natureza que pertençam ao(a) curatelado(a), deverá aplicá-las exclusivamente em favor deste(a). **O encargo de curador(a) perdurará por tempo indeterminado, até que seja dispensado por sentença judicial.** Fica o(a) curador(a) impedido(a) de realizar empréstimos consignados ou de qualquer espécie em nome da parte curatelada, sem autorização judicial. E para que não se alegue ignorância, o MM Juiz mandou expedir o presente, que será publicado no Diário de Justiça do Estado, por 03 vezes consecutivas, com intervalos de 10 dias, entre uma e outra publicação, afixando-se via no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, Vara Unica, 20 de outubro de 2020. Eu, IVONALDO FARIAS MONTENEGRO, Tecnico(a) Judiciario(a), o digitei. Dr. Jose Jackson Guimaraes - Juiz de Direito.

ALAGOINHA

COMARCA DE ALAGOINHA — VARA ÚNICA— EDITAL DE CITAÇÃO — PRAZO: 15 DIAS — PROCESSO Nº 0800489-72.2018.8.15.0521 — AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO - O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DE LEI, ETC, FAZ SABER que fica(m) INTIMADO(S) pelo presente edital o(a) Sr(a) JOSÉ CARLOS ROSA DA SILVA, conhecido como “Carlinho Molim”, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para Razão da intimação, no prazo de 15 (quinze) dias. Tudo conforme Decisão de Id 27741137, nos autos da ação de Divórcio, Processo n.º 0800489-72.2018.8.15.0521, que tramita neste(a) Vara Única de Alagoinha, promovida por REQUERENTE: LIDINES DE SOUSA SILVA, cujo Decisão foi o seguinte: “Pelo exposto, tendo em vista o que mais dos autos consta e princípios de direito aplicáveis à espécie, julgo procedente o pedido, para decretar, como de fato decreto o divórcio do casal Lidinês de Sousa Silva e José Carlos Rosa da Silva, devidamente qualificados, o que faço com esteio nas disposições do Art. 269, I, do CPC c/c Art. 226, § 6º, da CF/88, com as alterações produzidas pela emenda constitucional nº 66/2010, determinando que a cónyuge varoa volte a utilizar o nome de solteira, conforme consta na certidão de casamento.” E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. Vara Única de Alagoinha-Pb, 16 de novembro de 2020. Eu, Anna Karolina Fernandes Amorim, Técnica Judiciária desta vara, o digitei. **Dr. JOSÉ JACKSON GUIMARÃES Juiz de Direito em Substituição.**



BANANEIRAS

Comarca de Vara Única de Bananeiras – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0000216-63.2014.8.15.0361. Ação: Procedimento Ordinário. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Bananeiras, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por AUTOR: MARIA DO LIVRAMENTO DA CUNHA em face de PEDRO AMÉRICO DA SILVA PINTO NETO, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) TERCEIROS INTERESSADOS,, atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Vara Única de Bananeiras-Pb, 16 de novembro de 2020. Eu, Lúcia de Fátima Pereira da Silva, Técnica Judiciária, da Vara Única de Bananeiras/PB, o digitei. JAILSON SHIZUE SUASSUNA,, Juiz(a) de Direito em substituição desta Comarca.

BOQUEIRÃO

COMARCA DE BOQUEIRÃO – VARA ÚNICA – EDITAL DE INTERDIÇÃO. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800188-60.2019.8.15.0111. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Única de Boqueirão, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de EDIVÂNIA GOMES DOS SANTOS, nomeando-lhe como curador(a), EDILMA GOMES DOS SANTOS. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça., Vara Única de Boqueirão-Pb, 1 de setembro de 2020. Eu, Analista/ Técnico Judiciário, digitei. FALKANDRE DE SOUSA QUEIROZ, Juiz(a) de Direito.

CABEDELO

COMARCA DE CABEDELO – 5ª VARA MISTA – AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0000132-68.2013.8.15.1211. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara Mista de Cabedelo, PB., no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de SEVERINO DO RAMO ESTEVAO DOS SANTOS, CPF nº 790.334.744-68 durante a tramitação do feito, restou demonstrado que o(a) mesmo(a) é incapaz de gerir sua vida civil e reger seus bens, onde foi efetivado através da sentença, tendo sido nomeada como sua curador(a) a Sra IRACEMA GUILHERME COSTA, CPF nº 115.568.624-06. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 5ª Vara Mista de Cabedelo-PB, 22 de outubro de 2020. Rita Menezes, Analista/ Técnico Judiciário, digitei. João Machado de Souza Júnior, Juiz(a) de Direito.

CONDE

COMARCA DE CONDE. VARA ÚNICA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 0801576-41.2020.815.0441. Ação: Alteração de Regime de Bens. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo se processa uma Ação de Alteração de Regime de Bens de nº 0801576-41.2020.815.0441 que tem como requerentes FLAVIANO CARVALHO FERREIRA E VANESSA PESSOA MACHADO FERREIRA pelo que o MM. Juiz de Direito mandou expedir o presente EDITAL com a finalidade de, nos termos do art. 734, § 1º do código de Processo Civil, resguardar direitos de terceiros e em conformidade com o despacho do MM. Juiz a seguir transcrito: Publique-se edital que divulgue a pretendida alteração de bens, com o prazo de 30 (trinta) dias (art. 734 do CPC, segunda parte); Dê-se vista dos autos ao MPPB (art. 734 do CPC, primeira parte), pelo prazo de 10 dias, observando-se o prazo em dobro, nos termos do art. 180 do CPC; Decorrido o prazo da publicação do edital e colhido o parecer ministerial, venham os autos conclusos. E para que mais tarde não alegue ignorância, mandou expedir o presente EDITAL que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Conde, aos 12 de Novembro de 2020. Eu, Silvanara Saint Mary G. N. de Alencar, Técnico Judiciário, o digitei. O M.M Dr. André Ricardo de Carvalho Costa – Juiz de Direito.

CUITÉ

COMARCA DE CUITÉ. 2ª VARA MISTA. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Ação de Alimentos nº 0800256-54.2019.8.15.0161. O Dr. FÁBIO BRITO DE FARIA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Mista da Comarca de Cuité - PB, em virtude da Lei etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital que, por esta Vara e Juízo, tramita a ação acima mencionada, promovida por V. S. G. D., menor, através de sua representante legal, a Sra. CATIANA DOS ANJOS GOMES, em face de JOSIVALDO SANTOS DINIZ, atualmente em local incerto e não sabido, o qual fica CITADO, através do presente Edital, conforme determinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara supra, para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital. Dado e passado nesta cidade de Cuité, Estado da Paraíba, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, Eu, Geanne Gomes de Farias, Técnica Judiciária, digitei. Dr. FÁBIO BRITO DE FARIA, Juiz de Direito.

ESPERANÇA

COMARCA DE ESPERANÇA – 2ª VARA MISTA – AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0002272-86.2016.8.15.0171. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista de Esperança, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado o levantamento da interdição de LÚCIO DONATO MARTINS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 226.046.344-49, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Severiano, nº 89, Centro, Esperança – PB. O presente edital deverá ser publicado por 03 vezes, com intervalos de dez em dez dias consecutivos, conforme sentença deste Juízo datada de 26 de fevereiro de 2020, transitada em 05 de outubro de 2020. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Esperança - PB, 05 de novembro de 2020. Renata Cristina Martins H. Leite, Analista/Técnico Judiciário, digitei. Adriana Lins de Oliveira Bezerra, Juiz(a) de Direito.

GUARABIRA

COMARCA DE GUARABIRA. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo PJE nº 0800163-31.2019.8.15.0181. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito desta Vara Judiciária, Dr(a). HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO, DECRETOU por SENTENÇA, a INTERDIÇÃO de ANDREA ROCHA DA SILVA, devidamente qualificado(a) nos autos, portador(a) de patologia descrita no CID que o(a) torna incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador(a) o(a) Sr(a). JOSE NORBERTO DA SILVA NETO, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na RUA NOSSA SENHORA DA LUÍZ, 808, CONJUNTO ANTONIO MARIZ, GUARABIRA - PB - CEP: 58200-000, que não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza pertencente ao(a) interditado(a), sem autorização judicial. Do que para constar ordenou o(a) MM. Juiz(a) a expedição do presente edital que deverá ser publicado por três vezes, nos termos do art. 1184 do CPC. Dado e passado na 3ª Vara Mista de Guarabira, Estado da Paraíba, em 14 de novembro de 2020. Eu, TERESA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA MAIA, Técnico Judiciário, o digitei e conferi. Dr.(a) HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO – MM. Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE GUARABIRA. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo PJE nº 0800664-82.2019.8.15.0181. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito desta Vara Judiciária, Dr(a). HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO, DECRETOU por SENTENÇA, a INTERDIÇÃO de MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA, devidamente qualificado(a) nos autos, portador(a) de patologia descrita no CID 10 F72.1, que o(a) torna incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador(a) o(a) Sr(a). LUCIA HELENA BATISTA DE ARAUJO, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na RUA MANOEL CHICO, 59, BELA VISTA, GUARABIRA - PB - CEP: 58200-000, que não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza pertencente ao(a) interditado(a), sem autorização judicial. Do que para constar ordenou o(a) MM. Juiz(a) a expedição do presente edital que deverá ser publicado por três vezes, nos termos do art. 1184 do CPC. Dado e passado na 3ª Vara Mista de Guarabira, Estado da Paraíba, em 14 de novembro de 2020. Eu, TERESA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA MAIA, Técnico Judiciário, o digitei e conferi. Dr.(a) HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO – MM. Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE GUARABIRA. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo PJE nº 0801093-49.2019.8.15.0181. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito desta Vara Judiciária, Dr(a). HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO, DECRETOU por SENTENÇA, a INTERDIÇÃO de JOSE DE PONTES SOBRINHO, devidamente qualificado(a) nos autos, portador(a) de patologia descrita no CID 10 F20.8, que o(a) torna incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador(a) o(a) Sr(a). THIAGO PONTES MACHADO, brasileiro(a), residente

e domiciliado(a) na RUA JOÃO PACHECO, 140, CASA, NORDESTE II, GUARABIRA - PB - CEP: 58200-000, que não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza pertencente ao(a) interditado(a), sem autorização judicial. Do que para constar ordenou o(a) MM. Juiz(a) a expedição do presente edital que deverá ser publicado por três vezes, nos termos do art. 1184 do CPC. Dado e passado na 3ª Vara Mista de Guarabira, Estado da Paraíba, em 14 de novembro de 2020. Eu, TERESA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA MAIA, Técnico Judiciário, o digitei e conferi. Dr.(a) HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO – MM. Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE GUARABIRA. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo PJE nº 0803163-39.2019.8.15.0181. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito desta Vara Judiciária, Dr(a). HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO, DECRETOU por SENTENÇA, a INTERDIÇÃO de MIKAELI LAURENTINO RIBEIRO, devidamente qualificado(a) nos autos, portador(a) de patologia descrita no CID 10 F 25, que o(a) torna incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador(a) o(a) Sr(a). JOSINEIDE LAURENTINO, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na RUA MONSENHOR JOÃO MILANEZ, 216, ROSARIO, GUARABIRA - PB - CEP: 58200-000, que não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza pertencente ao(a) interditado(a), sem autorização judicial. Do que para constar ordenou o(a) MM. Juiz(a) a expedição do presente edital que deverá ser publicado por três vezes, nos termos do art. 1184 do CPC. Dado e passado na 3ª Vara Mista de Guarabira, Estado da Paraíba, em 14 de novembro de 2020. Eu, TERESA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA MAIA, Técnico Judiciário, o digitei e conferi. Dr.(a) HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO – MM. Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE GUARABIRA. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo PJE nº 0801645-19.2016.8.15.0181. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito desta Vara Judiciária, Dr(a). HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO, DECRETOU por SENTENÇA, a INTERDIÇÃO de ANA PAULA FLOR DOS SANTOS, devidamente qualificado(a) nos autos, portador(a) de patologia descrita no CID 10 F 71, que o(a) torna incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador(a) o(a) Sr(a). LUCIO PAULO DE SANTANA, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua João Alexandre de Araújo, S/N, Centro, CUITEGI - PB - CEP: 58208-000, que não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza pertencente ao(a) interditado(a), sem autorização judicial. Do que para constar ordenou o(a) MM. Juiz(a) a expedição do presente edital que deverá ser publicado por três vezes, nos termos do art. 1184 do CPC. Dado e passado na 3ª Vara Mista de Guarabira, Estado da Paraíba, em 12 de junho de 2020. Eu, TERESA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA MAIA, Técnico Judiciário, o digitei e conferi. Dr.(a) HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO – MM. Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE GUARABIRA. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo PJE nº 0800442-80.2020.8.15.0181. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito desta Vara Judiciária, Dr(a). HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO, DECRETOU por SENTENÇA, a INTERDIÇÃO de GILBERTO QUERINO DA SILVA, devidamente qualificado(a) nos autos, portador(a) de patologia descrita no CID - G30, correspondente à Síndrome Demencial que o(a) torna incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador(a) o(a) Sr(a). MARIA DE PAIVA BARBOSA QUERINO, brasileiro(a), também já qualificada nos autos, que não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza pertencente ao(a) interditado(a), sem autorização judicial. Do que para constar ordenou o(a) MM. Juiz(a) a expedição do presente edital que deverá ser publicado por três vezes, nos termos do art. 1184 do CPC. Dado e passado na 3ª Vara Mista de Guarabira, Estado da Paraíba, em 4 de novembro de 2020. Eu, RONALDO FELIPE DA SILVA, Chefe de Cartório, o digitei e conferi. Dr.(a) HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO – MM. Juiz(a) de Direito.

ITABAIANA

3ª VARA MISTA DE ITABAIANA - EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O(A) Juiz(a) de Direito Dr(a) LUCIANA RODRIGUES LIMA Do(a) 3ª Vara Mista de Itabaiana Do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica(m) INTIMADO(S) pelo presente edital o(a) Sr(a). HENIO CARLOS CARDOSO DOS SANTOS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para Razão da intimação, no prazo de 05 (CINCO) dias. Tudo conforme despacho nos autos das MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) CRIMINAL, Processo n.º 0800657-81.2019.8.15.0281, que tramita neste(a) 3ª Vara Mista de Itabaiana, promovida por REQUERENTE: BIANCA GOMES DOS SANTOS, cuja decisão de id. 27334826 de id. seguinte: "Vistos, etc. Trata-se de solicitação de Medidas Protetivas de Urgência em favor da requerente, qualificada nos presentes autos, em face do requerido, também qualificado nos autos, sob o fundamento de prática de Violência Doméstica e Familiar contra a vítima, prevista na Lei n.º 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). A representante, diante da autoridade policial, noticiou a prática de atos de Violência Doméstica cometidas contra a sua pessoa pelo suposto agressor, conforme relato dos autos, e, amparada no disposto no art. 12, inciso III, da Lei 11.340/2006, foi remetido expediente a este juízo, com o pedido da ofendida, visando a concessão de Medidas Protetivas de Urgência, em favor da vítima na forma prevista no art. 22, incisos e letras "a", "b" e "c" da Lei 11.340/2006. Breve Relato. DECIDO. Do cotejo dos autos, a representante afirma que vem sofrendo agressões por parte do representado, ensejando, por isso, o pedido de concessão das Medidas Protetivas de Urgência, conferidas pela nova Lei de Proteção e Garantia dos Direitos da Mulher, Lei Maria da Penha. A Lei n.º 11.340/06 trouxe em seu escopo, entre outros objetivos, a desconstrução do padrão cultural que legitima a violência contra a mulher, conforme se mostra no cenário da violência apresentado nos relatórios oficiais, em que se vê uma sociedade com um perfil dominador e ameaçador contra a dignidade da mulher, conduta que deve ser veementemente prevenida, combatida e punida pelo Estado. A violência doméstica e familiar contra a mulher, em regra, ocorre em ambiente familiar, ou fora dele, em que normalmente estão envolvidos a vítima, o autor, e via de regra, sem a presença de outras pessoas. Em função disso, e apesar desse contexto, a palavra da vítima ganha especial relevo em razão das circunstâncias em que tais delitos se consumam. Nesse sentido, a jurisprudência dos nossos Tribunais já vem abraçando esse entendimento, senão vejamos: HABEAS CORPUS – LEI MARIA DA PENHA – VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PSICOLÓGICA – DEFERIMENTO DE MEDIDAS PROTETIVAS PREVISTAS NA LEI 11.340/06 – PREVISÃO LEGAL – AUSÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL – NEGATIVA DE AUTORIA – IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE EM SEDE DE HABEAS CORPUS – DENEGÇÃO DA ORDEM. Os crimes de violência doméstica, em geral, são praticados no âmbito familiar, não havendo, pois, testemunhas presenciais, pelo que a palavra da vítima é suficiente para o deferimento de medidas protetivas. Não incorre em cerceamento de defesa o deferimento de tais medidas imediatamente, sem a manifestação do Ministério Público ou a oitiva do suposto agressor, porquanto se trata de medida cautelar para coibir e prevenir a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher. A violência doméstica e familiar não envolve somente a violência física e a sexual, mas também a violência psicológica, patrimonial e moral. Havendo, na narrativa da vítima, descrição de violência psicológica ou, até mesmo, moral, configurado está o crime, em tese, insculpido no § 9º, do art. 129, do Código Penal. Ordem denegada. (TJMG – HABEAS CORPUS Nº 1.0000.09.489855-8/000 – COMARCA DE UBERLÂNDIA – PACIENTE(S): LYNSTON CESAR DE VASCONCELOS – AUTORID COATORA: JD 4 V CR COMARCA UBERLÂNDIA – RELATOR: EXMO. SR. DES. ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO – Data do julgamento: 31/03/2009 – Data da publicação: 17/04/2009). Diante dessa circunstância, evidente está a presença do fumus boni juris, correspondendo exatamente a um juízo específico de exame de probabilidade de efetiva existência do direito material reclamado – ou seja, cuida-se da verificação de que a sua versão encontra amparo no ordenamento jurídico vigente, bem como a plausibilidade do direito invocado pela representante. Inequívoca, ainda, a presença do periculum in mora, que segundo escólio de Carlos Calvo, ocorre quando houver efetivamente risco do perecimento e destruição, desvio, deterioração ou qualquer tipo de alteração no estado das pessoas, bens ou provas necessárias à perfeita e eficiente atuação do provimento judicial de mérito, máxime, quando venham faltar as circunstâncias de fato favoráveis à própria tutela. No presente caso, o periculum in mora se contrapõe aos interesses do representado, residindo, o dano iminente, no afastamento de uma situação lesiva aos interesses pessoais da representante, com a proteção de sua incolumidade física e psicológica. Reforçando o exposto, ensina Cândido Rangel Dinamarco que a atividade cautelar apoia-se, por destinação institucional, nas incertezas representadas pelo periculum in mora e pelo fumus boni juris onde razoável a probabilidade, ou mesmo, a não exclusão dos fatos alegados pela requerente bastarem para a concessão das tutelas inibitórias de contato solicitadas. Cuida-se de um procedimento que antecede a representação criminal ou instauração de Inquérito Policial, podendo ser concedido independentemente desse instrumento da Polícia Judiciária, apenas por meio de provocação da vítima, perante o juízo competente, quando se achar sofrendo ou na iminência de sofrer qualquer lesão a sua integridade física, psicológica, moral, patrimonial ou institucional. A decisão de concessão de Medidas Protetivas tem natureza satisfativa, com o escopo de salvaguardar, em uma situação emergencial, os direitos individuais e as garantias constitucionais da vítima de violência doméstica e familiar, e, diante do seu escopo multidisciplinar, podem ser adotadas também com o objetivo de aguardar o deslinde da ação penal contra o agressor, em curso em juízo natural, ou na situação de pendência decorrente do conflito na esfera cível, trabalhista, administrativo, previdenciário, etc. sem interferir na competência privativa de outro juízo. Dessa forma, obedecendo aos princípios da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF), segurança, (art. 5º, caput), assistência à família (art. 226, § 8º da CF) e proteção, conforme disciplina o art. 1º e art. 19, da lei 11.340/2006, defiro as medidas protetivas infraescritas em favor da promovente, das quais deve o Sr. Oficial de Justiça proceder a imediata intimação das partes. Diante do exposto, e pelo que mais dos autos consta e princípios de direito aplicáveis à espécie, DEFIRO as seguintes Medidas Protetivas requeridas pela ofendida em desfavor do suposto agressor, conforme preceitua o art. 22 da Lei 11340/06, a seguir discriminadas: TUTELAS INIBITÓRIAS DE APROXIMAÇÃO E CONTATO: 01) PROIBIÇÃO do promovido se aproximar da promovente, fixando o limite mínimo de 500 (quinhentos) metros de distância (art. 22, III, 'a', da Lei 11.340/2006); 02) PROIBIÇÃO ao promovido de manter contato com a promovente por qualquer meio de comunicação,



seja telefone, e-mail, msn, whatsapp, facebook, twitter, bem como através de bilhetes, cartas, ou recados por meio de terceiros (art. 22. "b", da Lei 11.340/2006). 03)PROIBIÇÃO do promovido de frequentar a residência da promovente, bem como seu eventual local de trabalho, a fim de preservar a sua integridade física e psicológica (art. 22, III, "c", da Lei 11.340/2006). Fica, desde já, autorizado ao Senhor Oficial de Justiça a cumprir as diligências desta decisão com os benefícios do § único, do artigo 14, da Lei 11.340/2006, c/c os do § 2º, do art. 172, do Código de Processo Civil, bem como com o auxílio de força policial, consoante determinação do art. 22, § 3º da Lei 11.340/2006 e ordem de arrombamento, caso necessário. No cumprimento do mandado, o oficial de justiça deverá alertar o promovido e que, no caso de descumprimento desta decisão, poderá ser decretada a sua prisão preventiva, bem como incide no crime de Descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência, conforme art. 24-A da Lei 11.340/2006, incluído pela Lei 13.641/2018, abaixo transcrita: **24-A. Descumprir decisão judicial que defere medidas protetivas de urgência previstas nesta Lei. Pena – detenção, de 3 (três) meses a 2 (dois) anos.** Cumpre, ainda, salientar que as medidas protetivas de urgência não devem perdurar por tempo indeterminado, porquanto consideradas urgentes, de natureza acatutelatória. Nesse sentido, tais medidas valerão, de início, pelo prazo de **180 (cento e oitenta dias)**, a contar da ciência do promovido, podendo ser prorrogadas a pedido da vítima se as circunstâncias exigirem a sua renovação. Dê-se ciência desta decisão a vítima e seu defensor constituído, se tiver. Não sendo o caso, fica desde já nomeado (a) Defensor Público deste Juízo para acompanhá-la neste processo e nos demais correlatos e, em especial proceder às orientações necessárias em relação ao acompanhamento psicossocial a que tem direito, à representação criminal e a correspondente ação penal. Intime o agressor desta decisão, por qualquer meio legal admitido na legislação, e em havendo fundada suspeita de escusa da intimação, e, residindo em condomínio, intime-se o mesmo através do porteiro do prédio, na forma da Legislação Processual vigente. Notifique-se o Representante do Ministério Público com atuação neste juízo. Dê ciência deste *decisum* à autoridade policial competente para as providências pertinentes ao caso, remetendo-lhe as cópias necessárias, e requisitando-se, inclusive, a conclusão e remessa do inquérito policial a este Juízo, com a realização do competente exame de corpo de delito em se tratando de violência a integridade física da vítima. Cumprida a presente decisão, com a juntada dos respectivos mandados, arquivem-se os presentes autos, ficando, desde já, autorizado o seu desarquivamento a requerimento de quaisquer das partes, com observância ao prazo decadencial, bem como para a extração de cópias das medidas protetivas, as quais deverão instruir o presente Inquérito Policial, caso instaurado. Expedientes necessários. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. PILAR, 8 de janeiro de 2020. DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE. ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO COSTA. JUIZ DE DIREITO* E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. 3ª Vara Mista de Itabaiana-Pb, 10 de novembro de 2020. Eu, ORISMAR FERNANDES ATAÍDE E SILVA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. **LUCIANA RODRIGUES LIMA - Juiz(a) de Direito.**

ITAPORANGA

COMARCA DE ITAPORANGA-PB. EDITAL DE INTIMAÇÃO. Prazo: 20 dias. Processo nº 0800888-90.2020.8.15.0211. Ação/Classe Judicial:Providência. Assunto: Acolhimento Institucional. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga-PB, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida pelo Ministério Público em face de **CICIANE NUNES DA SILVA** e **ADELAIDO MIGUEL NETO, pais biológicos do menor J. G. S. M, que através do presente edital manda o MM. Juiz de Direito da vara supra INTIMAR CICIANE NUNES DA SILVA, nascida em 09/04/1996, natural de Petrolina-PE, filha de Elieudo Ferreira Soares e Cícera Nunes da Silva, atualmente em local incerto e não sabido, da sentença constante no id nº 36410625, que declarou extinto o processo, sem resolução de mérito.** E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado. Itaporanga-PB, 16 de novembro de 2020. Eu, Márcia Elissandre Marques Lemos, Técnica Judiciária, o digitei.

COMARCA DE ITAPORANGA. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DA DECISÃO Processo: 0800364-93.2020.815.0211, com prazo de 15 dias, AÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA. A MM. Juíza de Direito, Dra. Francisca Brenha Camelo Brito, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a JOSIVALDO ALVES SIQUEIRA, vulgo "Vardinho", **BRASILEIRO, RESIDENTE NA CIDADE DE ITAPORANGA-PB, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NESTA VARA PROCESSAM-SE EM SEU DESFAVOR OS AUTOS DA MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA, PROCESSO N. 0800364-93.2020.815.0211, MOVIDA POR MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, PUGNANDO PELA APLICAÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA NA FORMA DA LEI 11.340/06. E, PARA QUE O MESMO NÃO ALEGUE IGNORANCIA, MANDOU A MM. JUIZA DE DIREITO, DRA. FRANCISCA BRENA CAMELO BRITO, EXPEDIR O PRESENTE EDITAL A FIM DE INTIMAR/CITAR O ACUSADO DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DOS AUTOS QUE CONCEDEU AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA REQUERIDAS PELA VITIMA, DETERMINANDO QUE O SR. JOSIVALDO ALVES SIQUEIRA, DEVE MANTER UMA DISTANCIA MINIMA DE 200(DUZENTOS) METROS DA VITIMA OU DE SUA RESIDÊNCIA, BEM COMO DE ENTRAR EM CONTATO COM A VITIMA E SEUS FAMILIARES, POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO, NOTADAMENTE TELEFÔNICO, FICANDO ADVERTIDO EXPRESSAMENTE QUE O DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA PREVISTAS NO ART. 22, ALÍNEA "a" "b" DA LEI MARIA DA PENHA, IMPORTARÁ NA DECRETAÇÃO DE SUA PRISÃO PREVENTIVA, NA FORMA AUTORIZADA PELA ART. 313, III, BEM COMO CARACTERIZARÁ O NOVO TIPO PENAL DESCRITO NO ART. 24-A DA LEI 11340/03 (INCLuíDO PELA LEI Nº 13.641, DE 2018).** PODENDO A DECISÃO ID nº 28307761, SER VISUALIZADA no sistema PJE, Número do documento: 2002141351069480000027299094. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ITAPORANGA-PB, AOS 16.11.2020. EU, DENISE DE SOUSA LEITE, TÉCNICA JUDICIÁRIA, O DIGITEI.

JACARAÚ

COMARCA DE JACARAÚ – VARA ÚNICA – EDITAL DE INTERDIÇÃO. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800824-27.2017.8.15.1071. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Única de Jacaraú, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de **PAULO FERREIRA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F.25.0, nomeando-lhe como curador(a), SEBASTIANA FAUSTINO DE PAULA.** E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça., Vara Única de Jacaraú-Pb, 16 de novembro de 2020.Eu, Sêrlia Maria Gonzaga Trajano, servidora desta vara o digitei.Eduardo Roberto de Oliveira Barros Filho, Juiz(a) de Direito.

PATOS

COMARCA DE PATOS-PB – CARTÓRIO 2.ª VARA DA COMARCA DE PATOS. EDITAL DE INTIMAÇÃO MEDIDA PROTETIVA URGENTE COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. A Excelentíssima Senhora JANETE OLIVEIRA FERREIRA RANGEL, Juíza de Direito da 2.ª Vara desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. **FAZ SABER**, a todos que virem e deste edital que tiverem conhecimento que, tramita neste Juízo da 2.ª Vara um procedimento especial de **MEDIDA PROTETIVA**, registrada sob o número PJE: **0003659-56.2017.8.15.0251**, em que figura como ofendida DYANA ARAÚJO DOS SANTOS, do que, **INTIMA O AGRESSOR ANTONIO WILAME ARAÚJO DOS SANTOS**, brasileiro, atualmente em local incerto e não sabido, por todo o teor da decisão que concedeu a medida protetiva a vítima, nos termos seguintes: 1- Manter uma distancia de 200m da vítima; 2- Não fazer qualquer contato com a vítima, familiares e testemunhas; devendo cumpri-la na integra, pois em eventual descumprimento implicará em prisão. Dado e passado nesta cidade de Patos-PB, 16 de novembro de 2020. Eu, Jocelyn Escarião Torres, Técnico Judiciário, o digitei.

COMARCA DE PATOS. 3ª VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO.PRAZO: 20 DIAS. Processo: 000780-10.2014.8.15.0251. Ação: Investigação de Paternidade c/c Pedido de alimentos. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório do 3º Ofício, tramita a AÇÃO de Investigação de Paternidade c/c Pedido de Alimentos supra, requerida por **ISABELLE LOUISE OLINTO DA SILVA**, menor, representada por sua genitora, a Sra. **ALBA LÚCIA OLINTO DA SILVA** em face de **LEONEL RODRIGUES DE ARAÚJO**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital para que fique CITADO o Sr. **LEONEL RODRIGUES DE ARAÚJO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, da ação que lhe é posta, e, para, no prazo de 15(quinze) dias, apresentar contestação, ficando ciente de que não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na exordial, nos Termos do Art. 246, IV e 256, II do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital que será publicado no diário da justiça na forma da Lei. CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade de Patos, estado da Paraíba, aos 16 de novembro de 2020. Eu, Ivanildo Rodrigues de Lima, técnico judiciário, o digitei. Dr. José Milton Barros de Araújo, Juiz de Direito.

PEDRAS DE FOGO

COMARCA DE PEDRAS DE FOGO-PB – CARTÓRIO VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. A Dra. Higyna Josita Simões de Almeida, Juíza de Direito da Comarca de Pedras de Fogo-PB na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou possa interessar, que, perante o Cartório e Juízo desta única vara, se processa os termos da Ação de Interdição nº 0800536-27.2017.8.15.0571 promovida por

AMANDA MARIA DE LIMA em desfavor de **JOELMA MARIA DE LIMA**, tendo a dita ação, ao final, sido julgada procedente, com a decretação da interdição do(a) promovido(a) **JOELMA MARIA DE LIMA**, por ser o(a) mesmo(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado(a) curador(a), a pessoa do(a) Sr(ª). **AMANDA MARIA DE LIMA**, o qual prestará o compromisso legal, assistindo-o em todos os atos relacionados aos seus direitos de natureza patrimonial e negocial, como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital, para ser publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba, por 03 (três) vezes e com intervalos de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade, em 16 de novembro de 2020. Eu, Andrea Gondim de A. Lima, Técnica Judiciária, o digitei. Dra. Higyna Josita Simões de Almeida, Juíza de Direito.

PRINCESA ISABEL

COMARCA DE PRINCESA ISABEL- 1ª VARA - EDITAL DE INTERDIÇÃO - "Prazo de 30 dias". A Doutora, Maria Eduarda Borges de Araújo (a) Juiz (a) de Direito da 1ª Vara Mista da Comarca de Princesa Isabel-PB, em virtude da lei, FAZ SABER a todos, quanto o presente edital virem, ou dele notícias tiverem e a quem interessar possa que por este Juízo situado à Rua São Roque, s/n, Mais, Princesa Isabel-PB, COMARCA DE PRINCESA ISABEL – 1ª Vara Mista de Princesa Isabel –se processam os termos do Nº 0801002-54.2019.8.15.0311 – AÇÃO: [Nomeação, Curatela], CURATELA (12234), promovida por JOSE VALDIR MEDEIROS LEITE em face de RAIMUNDO LEITE DE MEDEIROS, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de RAIMUNDO LEITE DE MEDEIROS, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) o(a) Sr(a). JOSE VALDIR MEDEIROS LEITE. E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem as próprias partes, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr(a). MARIA EDUARDA BORGES ARAUJO, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum Antônio Nominando Diniz e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta cidade de PRINCESA ISABEL-PB, 15 de novembro de 2020. Eu, LINDINALVA XAVIER DOS SANTOS, Técnico Judiciário, o digitei. Obs. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL- 1ª VARA - EDITAL DE INTERDIÇÃO CITAÇÃO - "Prazo de 20 dias". A Doutora, Maria Eduarda Borges de Araújo (a) Juiz (a) de Direito da 1ª Vara Mista da Comarca de Princesa Isabel-PB, em virtude da lei, FAZ SABER a todos, quanto o presente edital virem, ou dele notícias tiverem e a quem interessar possa que por este Juízo situado à Rua São Roque, s/n, Mai, Princesa Isabel-PB, tramita os autos do PROCESPROCESSO Nº 0800051-31.2017.8.15.0311 – AÇÃO: Guarda, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, promovida por FELICIANO FLORENCIO DE MEDEIROS NETO em face de MARIA RAQUEL BALBINO DA SILVA, que por meio deste, fica a Sra. MARIA RAQUEL BALBINO DA SILVA, brasileira, casada, atualmente em lugar incerto e não sabido, devidamente CITADA para apresentar contestação no prazo de 15 dias, nos termos do art. 335, III c/c 231, IV do Novo Código de Processo Civil. E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem a própria parte promovida, mandou a MM. Juíza de Direito, Dra. MARIA EDUARDA BORGES ARAUJO, expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS – PJE – o qual será afixado no átrio do Fórum Antônio Nominando Diniz e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta cidade de PRINCESA ISABEL-PB, 16 de novembro de 2020. Eu, LINDINALVA XAVIER DOS SANTOS, Técnico Judiciário, o digitei.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL – 1ª VARA – EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 24 HORAS. Processo nº 0000064-39.2012.8.15.0311. AÇÃO PENAL- AÇÃO: [Homicídio Qualificado], AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI (282). A Dra. MARIA EDUARDA BORGES ARAUJO, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Princesa Isabel-PB, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita a ação acima mencionada, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA em face de **JUCELIO LAURINDO FURTADO**, também conhecido como "Furtado" ou "Tê", brasileiro, casado, natural de Santana de Mangueira/PB, filho de Pedro Laurindo da Silva e de Joana Firmino Furtado, atualmente em local incerto e não sabido, o qual fica INTIMADO para sessão ordinária do Tribunal do Júri a ser realizada em **18/11/2020 às 08h:00min**, no Fórum Antônio Nominando Diniz, situada à Rua São Roque, s/n, Maia, Princesa Isabel/PB. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Princesa Isabel-PB, aos 13 de Novembro de 2020. Eu, Magno Maia Medeiros, Técnico Judiciário, o digitei. AS. MARIA EDUARDA BORGES ARAUJO- Juíza de Direito.

QUEIMADAS

COMARCA DE QUEIMADAS. 2 VARA. EDITAL. PRAZO 15 DIAS. PROCESSO: 00002567-89.2014.8.15.0981. AÇÃO PENAL. CRIME DO SISTEMA NACIONAL DE ARMAS. O MM. JUIZ DE DIREITO da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Cartório da 2ª Vara da Comarca de Queimadas, Estado da Paraíba, tramita a AÇÃO PENAL. CRIME DO SISTEMA NACIONAL DE ARMAS- sistema PJE – que A JUSTIÇA PÚBLICA desta Comarca move contra o acusado **SANDRO SILVA DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, filho de Severino Silva Queiroz e Maria Silva de Queiroz, natural do Rio de Janeiro - RJ, nascido em 14/07/1988, atualmente em lugar incerto e não sabido. O presente edital tem a finalidade de **CITÁ-LO** para, no prazo de 10 dias, oferecer resposta escrita à acusação. EDITAL sera publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Queimadas aos 16 de novembro de 2020. Eu, OLGA MARIA DA SILVA, Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Dr. Jeremias de Cassio Carneiro de Melo. JUIZ DE DIREITO TITULAR

SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

COMARCA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – 2ª VARA MISTA - EDITAL DE INTERDIÇÃO - O MM Juiz de Direito da 2ª Vara Mista da Comarca de São João do Rio do Peixe-PB faz saber a todos quanto o presente edital virem que foi proferida sentença de interdição nos autos do processo nº 0000182-77.2016.815.0161, cuja parte dispositiva da sentença é a seguinte: Ante ao exposto, com fulcro no art. 755 do NCPC, e **JULGO PROCEDENTE** o pedido, decretando, por conseguinte, a **INTERDIÇÃO** de **RICARDO GOMES DOS SANTOS**, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa de **JOÃO GOMES DOS SANTOS**. Fica dispensada a especialização em hipoteca, diante da idoneidade do curador e da ausência de bens do curatelado. Sem custas, face à gratuidade processual deferida. Publique-se esta sentença, por três vezes, no DJe, com intervalo de 10 (dez) dias, observando-se o disposto no art. 755, §3º do NCPC. Independente do trânsito em julgado, servirá essa sentença como **MANDADO DE AVERBAÇÃO** no Registro de Pessoas Naturais, o qual será entregue à parte requerente para as providências junto ao Cartório de Registro. Em 16 de novembro de 2020, Diêgo Márcio Gonçalves Fonseca, Analista Judiciário, o digitei. Pedro Henrique de Araújo Rangel, Juiz de Direito, 2ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe/PB.

COMARCA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – 2ª VARA MISTA – EDITAL DE INTERDIÇÃO – O MM Juiz de Direito da 2ª Vara Mista da Comarca de São João do Rio do Peixe-PB faz saber a todos quanto o presente edital virem que foi proferida sentença de interdição nos autos do processo nº 0001262-81.2013.815.0161, cuja parte dispositiva da sentença é a seguinte: Ante ao exposto, com fulcro no art. 755 do NCPC, e **JULGO PROCEDENTE** o pedido, decretando, por conseguinte, a **INTERDIÇÃO** de **FRANCISCO ARAÚJO FILHO**, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa de **MARINA SILVA ARAÚJO**. Fica dispensada a especialização em hipoteca, diante da idoneidade do curador e da ausência de bens do curatelado. Sem custas, face à gratuidade processual deferida. Publique-se esta sentença, por três vezes, no DJe, com intervalo de 10 (dez) dias, observando-se o disposto no art. 755, §3º do NCPC. Independente do trânsito em julgado, servirá essa sentença como **MANDADO DE AVERBAÇÃO** no Registro de Pessoas Naturais, o qual será entregue à parte requerente para as providências junto ao Cartório de Registro. Em 13 de novembro de 2020, Diêgo Márcio Gonçalves Fonseca, Analista Judiciário, o digitei. Pedro Henrique de Araújo Rangel, Juiz de Direito, 2ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe/PB.

SOLÂNEA

COMARCA DE SOLANEA - VARA UNICA-EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO 20 DIAS- PROCESSO N 0800328 67 2017 815 0951- Ação de Interdição. O MM Juiz de Direito da Vara Unica de Solanea, em virtude da Lei, etc... Faz saber a todos quantos o virem ou tomar conhecimento do presente edital que por este juízo tramita a Ação de interdição promovida por , **SEVERINO SANTOS LIMA** conhecido por (SEVERINO TICO), brasileiro, casada, agricultor, portador da identidade nº 1.739.180 – 2ª via/SSP/PB, cadastrado no CPF sob o nº 025.324.614-89, residente e domiciliado Sítio Gameleiro, zona rural, município de Arara, que através deste edital manda o MM. Juiz de Direito INTIMAR dos termos da sentença com base no art. 756, parágrafo do CPC, com base no art. 747 e seguintes do novo CPC, em harmonia com o parecer do Ministério Público, e por tudo mais que dos autos constam, **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado na presente ação, para, em consequência decretar, como decreto, a **INTERDIÇÃO** de **MARIA CILENE OLEGARIO ALVES LIMA**, brasileira, solteira, portadora da identidade nº 3.451.588/SSP/PB, cadastrado no CPF sob o nº 082.228.364-63, residente e domiciliada no sítio Gameleiro, zona rural, município de Arara, . Nomeio curador para a mesma o sr. **SEVERINO SANTOS LIMA**, ora requerente, que doravante a representará em todos os atos da vida civil, devendo esta prestar o



compromisso de estilo. Dado e passado nesta Comarca de Solânea. Aos 24 dias de setembro de 2020. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que será afixado na sede deste juízo, no local de costume e publicado no Diário da Justiça por três vezes consecutivas com intervalo de 10 dias. Dr. Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito. Eu, Eliane de Lourdes dos Santos Guedes Medeiros, Analista Judiciária que o digitei.

COMARCA DE VARA ÚNICA DE SOLÂNEA – PB. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 15 DIAS. PROCESSO Nº 0000174-87.2014.8.15.0951. AÇÃO: INTERDIÇÃO. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Solânea, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG nº 2.187.349-SSP/PB e CPF nº 501.344.854-91, residente e domiciliado na rua Senador Rui Carneiro, nº 54, na cidade de Arara/PB, em face de MARIA SUELY PAULINO DE SOUZA, brasileira, solteira, maior inválida, portadora da RG nº 93.494.356-SSP/PB e CPF nº 102.337.424-25, residente e domiciliado no endereço acima declinado, cuja ação foi julgada procedente, conforme sentença prolatada em data de 08 de setembro de 2020, cujo teor final segue transcrito: "ISTO POSTO, com base no art. 747 e seguintes do CPC, em harmonia com o parecer do Ministério Público, e por tudo mais que dos autos constam, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na presente ação, para, em consequência decretar, como decreto, a INTERDIÇÃO de MARIA SUELY PAULINO DE SOUZA, identificada na inicial. Nomeio curador para a mesma na pessoa de JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA, ora requerente, que doravante a representará em todos os atos da vida civil, devendo esta prestar o compromisso de estilo. Cumpra-se os procedimentos determinados no §3º do art. 756 do CPC. Transitada em julgado a presente decisão, servindo esta como ofício, averbe-se junto ao cartório do Registro de Nascimento da interdita para as devidas anotações, com os dados necessários, inclusive a data do trânsito em julgado. Sem custas. Após as demais formalidades de estilo, archive-se. Intimem-se. Solânea-PB, datado e assinado eletronicamente. **O presente edital deverá ser publicado por 03 vezes no Diário da Justiça.** E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, exceção o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico, na forma da lei. Eu, Fabiolla Freire Pereira de Aguiar Albuquerque, Técnica Judiciária, o digitei e assino eletronicamente. Ass Dr Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito.



ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 464/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROGA**, Símbolo DP-3, matrícula 81.053-3, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 1ª Vara da Fazenda da Comarca de Capital, para responder pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, em substituição ao Defensor Público Francisco de Assis Coelho, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de setembro do corrente ano. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO. Publicado no D.J em 10/09/2020.REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 563/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2019/2020 a servidora **SOLANGE FÉLIX ISIDRO**, matrícula 780.107-9, Assistente Jurídico, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Patos, com vigência a partir do dia 1º de novembro de 2020. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO. Publicado no D.J em 21/10/2020.REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 564/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2018/2019 a servidora **JESSICA MAYENE LEANDRO DOS SANTOS**, matrícula 780.084-3, Assistente Jurídico, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Monteiro, com vigência a partir do dia 1º de novembro de 2020. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO. Publicado no D.J em 21/10/2020.REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 577/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 2º Período de 2020, ao Defensor Público **DIOGO AUGUSTO DE ANDRADE**, Símbolo DP-1, matrícula 780.095-9, com titularidade da Comarca de Pedras de Fogo, com exercício no Núcleo Especial dos Direitos Humanos e da Cidadania - NECID, com vigência a partir do dia 1º de novembro de 2020. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO. Publicado no D.J em 27/10/2020.REPUBLICAR POR ERRO GRÁFICO.

PORTARIA Nº 648/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **MARIA DE FATIMA PESSOA FERREIRA BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 067.270-0, Membro desta Defensoria Pública, titular e exercício na 13ª Vara Cível da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela Vara de Sucessões da Comarca da Capital, a partir de 01 de dezembro do ano em curso, até ulterior deliberação. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 633/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Defensor Público **VICENTE ALENCAR RIBEIRO**, Símbolo DP-2, matrícula 109.276-6, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício no Juizado Especial Misto da Comarca de Cajazeiras, respondendo cumulativamente pela 1ª Vara da Comarca de Cajazeiras, para acompanhar o processo nº 0000051-71.2017.4.05.8202, em favor da promovida **Maria Givanilda Romão de Lima**, na Comarca de Sousa, em caráter extraordinário, em virtude do Defensor Público daquela Comarca, ter sido promovido. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 634/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri do pronunciado Breno Felipe de Brito Braga Santos, Processo nº 0000211-82.2018.815.0011, no dia 12/11/2020, às 14:30h, perante o Tribunal do Júri na Comarca de Campina Grande/PB GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 635/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri do pronunciado Josemar Francisco da Silva, Processo nº 0000137-48.2019.815.0381, no dia 26/11/2020, às 8h, perante o Tribunal do Júri na Comarca de Itabaiana/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 636/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **ELIZABETH MIRANDA DE OLIVEIRA**, Símbolo DP-2, matrícula 59.982-4, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções no Juizado Especial Misto da Comarca de Cabedelo, atuando nos feitos cíveis, e responder cumulativamente pela Mediação do Núcleo de Atendimento da Comarca de Cabedelo, revogando a sua designação para a Vara de Sucessões da Comarca da Capital, a partir de 01 de dezembro do corrente ano, até ulterior deliberação. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 637/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 073.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri dos pronunciados José Carlito Luiz de Sousa e Kalleu Bruno Benedito Resende, Processo nº 0001530-98.2015.815.0461, no dia 18/11/2020, pelas 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Solânea/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 638/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 073.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri do pronunciado Suelinton Pereira Fernandes, Processo nº 0000821-07.2018.815.0011, no dia 12/11/2020, pelas 8h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Itabaiana/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 639/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 073.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri da pronunciada Maria Aparecida Freire, Processo nº 0000274-51.2016.815.0311, no dia 19/11/2020, pelas 8h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Princesa Isabel/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 640/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora **PAULA MARIA SILVA SOBRAL**, Assistente Jurídico, matrícula 780.028-2, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 1º de dezembro de 2020. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 641/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora **MARCIA REJANE MOREIRA DE OLIVEIRA GADELHA**, Assistente Jurídico, matrícula 780.080-1, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Sousa, com vigência a partir do dia 1º de dezembro de 2020. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 642/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor **EDGAR PINHEIRO DE OLIVEIRA MELO**, Assessor Técnico da ASSETEC, matrícula 171.804-5, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 1º de dezembro de 2020. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 644/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Defensor Público **LUCAS SOARES AGUIAR**, Símbolo DP-2, matrícula 780.073-8, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 1ª Vara da Comarca de Araruna, respondendo cumulativamente pela 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, para realizar audiência de Execução Penal da Comarca de Campina Grande, nos dias 03 e 10 do corrente ano, em caráter extraordinário e sem prejuízo das designações anteriores. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 645/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **MARIA GORETTI PEREIRA DE OLIVEIRA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 84.047-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Bananeiras, respondendo cumulativamente pela Comarca de Belém, para promover a defesas da parte promovida nos autos da ação de Alimentos, Processo nº 0801782-29.2019.8.15.0461, em tramitação na Comarca de Solânea, inclusive para audiência no dia 11/11/2020, em razão da autora ser assistida pela Defensoria da Citada Comarca. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 646/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **TEREZA LIZIEUX FEITOSA LIRA**, Símbolo DP-3, matrícula 064.628-8, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 3ª Vara de Família da Comarca da Capital, respondendo cumulativamente pela 5ª Vara de Família da Comarca da Capital, para responder em caráter extraordinário pela 6ª Vara de Família da Comarca da Capital, substituindo a Defensora Pública Risalva Cavalcanti de Lima, durante seu afastamento para gozo de férias nos períodos de 01 a 30 de novembro do corrente ano, sem prejuízo das suas funções anteriores. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 647/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Defensor Público **FELIPE AUGUSTO ALCANTARA MONTEIRO TRAVIA**, Símbolo DP-1, matrícula 780.049-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 1ª Vara da Comarca de Santa Rita e respondendo cumulativamente pela 2ª Vara da Comarca de Santa Rita, para atuar remota e excepcionalmente na Comarca de Conceição, substituindo a Defensora Pública Amanda Gurgel Rocha, durante seu afastamento para gozo de férias no mês de novembro do corrente ano, sem prejuízo das suas designações anteriores. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 13 de novembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 650/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** revogar, a pedido, a designação da Defensora Pública **MARIA DAS GRAÇAS VIANA RAMOS**, Símbolo DP-2, matrícula 85.438-7, Membro desta Defensoria Pública, para o exercício cumulativo no Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Campina Grande, a partir de 16 de novembro do ano em curso. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 651/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **MARIA GORETTI PEREIRA DE OLIVEIRA**, Símbolo DP-2, matrícula 84.047-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Bananeiras, respondendo cumulativamente pela Comarca de Belém, para, em caráter extraordinário participar das audiências a serem realizadas em 13/11/2020 na Comarca de Solânea, em razão da ausência, por motivo de saúde do Defensor Titular da Comarca. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 652/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Defensor Público **REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO**, Símbolo DP-3, matrícula 79.457-1, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade na 1ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo, e exercício na 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo, para responder pela 5ª Vara da Comarca de Cabedelo, substituindo a Defensora Pública Maria Valeriano Oliveira Marques, durante seu afastamento para gozo de férias no mês de novembro do ano corrente, sem prejuízo das suas designações anteriores. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 653/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Defensor Público **JOSÉ REGIS DA SILVA**, Símbolo DP-2, matrícula 107.198-0, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na Comarca de Ingá, para responder pela 2ª Vara da Comarca de Ingá, substituindo o Defensor Público Antônio de Pádua Fernandes, durante seu afastamento para gozo de férias no mês de novembro do ano corrente, sem prejuízo das suas designações anteriores. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 654/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **ZELIA MARIA MACEDO SOARES**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Subgerente dos Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CGI - 2, em efeitos a contar da publicação. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 16 de novembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.